



# DIÁRIO OFICIAL

## do Distrito Federal

ANO XIX Nº 240

QUINTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 1995

PREÇO: R\$ 0,74

### SUMÁRIO

SEÇÃO I	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	1
SECRETARIA DE GOVERNO .....	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	3
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO .....	5
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA .....	8
SECRETARIA DE OBRAS .....	8
SECRETARIA DE AGRICULTURA .....	8
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA .....	9
SECRETARIA DE TURISMO .....	12
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL .....	12
<b>SEÇÃO II</b>	
ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	13
ATOS DO PODER LEGISLATIVO .....	13
SECRETARIA DE GOVERNO .....	13
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	15
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO .....	18
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	18
SECRETARIA DE SAÚDE .....	24
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA .....	28
SECRETARIA DE OBRAS .....	30
SECRETARIA DE TRANSPORTES .....	30
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA .....	30
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES .....	32
SECRETARIA DE TRABALHO .....	33
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA .....	33
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL .....	34
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL .....	35
<b>SEÇÃO III</b>	
SECRETARIA DE GOVERNO .....	36
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	37
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO .....	38
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	39
SECRETARIA DE SAÚDE .....	39
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA .....	40
SECRETARIA DE OBRAS .....	40
SECRETARIA DE TRANSPORTES .....	41
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA .....	42
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL .....	42
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL .....	43
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES .....	45
SECRETARIA DE TRABALHO .....	45
SECRETARIA DE TURISMO .....	45
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA .....	47
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL .....	49
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL .....	49
INEDITORIAIS .....	49

### SEÇÃO I

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 17.007 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1995

Abre crédito especial, no valor de R\$ 3.647.600,00 (três milhões, seiscentos e quarenta e sete mil e seiscentos reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com a Lei 956, de 22 de novembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.007.211/95, decreta,

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Trabalho, em favor do Fundo de Solidariedade para a Geração de Emprego e Renda, crédito especial, no valor de 3.647.600,00 (três milhões, seiscentos e quarenta e sete mil e seiscentos reais), para atender à programação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito a que se refere o artigo anterior serão financiados na forma do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação de receita de dividendos bancários, conforme Anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de dezembro de 1995  
107ª da República e 36ª de Brasília  
CRISTÓVAM BUARQUE

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1995 R\$ 1,00

#### RECEITA

FISCAL

25.000 SECRETARIA DE TRABALHO  
25.901 FUNDO DE SOLIDARIEDADE PARA A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

ESPECIFICADA	DESENVOLVIMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES			3.647.600
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL		3.647.600	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		3.647.600	
1322.00.00 DIVIDENDOS	3.647.600		
1322.01.00 BANCOS	3.647.600		
00732/0:		TOTAL	3.647.600

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1995 R\$ 1,00

CREDITO ESPECIAL SUPLEMENTAÇÃO RECURSOS DO TESOURO FISCAL

ESPECIFICADA	NATUREZA		VALOR	
	IN	FONTE	DETALHADO	TOTAL
25.000 SECRETARIA DE TRABALHO				3.647.600
(30010/0000) 25.101 SECRETARIA DE TRABALHO				3.647.600

EDUCAÇÃO. A PRIMEIRA LIÇÃO SOCIAL.





cidade onde fica sediada a 10ª CPMind.

e. Algarismo Arábico 10 (dez)

- O número sobre a Colunata, corresponde à designação da Companhia, como a Décima Unidade a nível de Companhia Independente, na cor negra como representativo de firmeza, obediência e desafio.

f. Garrucha

- A formação do conjunto por duas garruchas cruzadas em santor significa "POLÍCIA MILITAR", a cor amarelo-ouro é tradicional neste símbolo desde sua criação.

**3. INSIGNIA DO COMANDANTE**

- A Insignia do Comandante da Décima Companhia de Polícia Militar Independente, deverá ser confeccionada em tergal ou filete, na forma retangular, medindo 1,50 X 1,00 dividida verticalmente em duas partes iguais, sendo o da extremidade livre do direito, subdividida horizontalmente, também em duas partes iguais nas cores vermelha, na parte superior e amarela na inferior e todo azul na metade junto ao mastro, ostentando ao centro uma colunata, dividida verticalmente ao meio, horizontalmente no terço inferior, com primeiro e quarto quartel na cor branca, segundo e terceiro quartel na cor verde, carregado com algarismo arábico 10 (dez) de negro, sobreposto à colunata. Ladeando o conjunto em flanco destro o Lago Paranóia na cor azul, e em flanco sinistro um pinheiro na cor verde e de tronco marrom, e em contra-chefe duas garruchas de ouro em santor. (Figuras 03 e 04)

**3.1. DESCRIÇÃO HERÁLDICA**

a. Campo Maior

- Na cor azul, representativa de nobreza, justiça e vigilância, possuindo no seu interior os mesmos elementos do Brasão exceto a inscrição PMDF da parte superior do Brasão, seguindo as mesmas descrições heráldicas.

b. Campo Superior Direito

- Na cor vermelha, significativo de bravura, lealdade e firmeza.

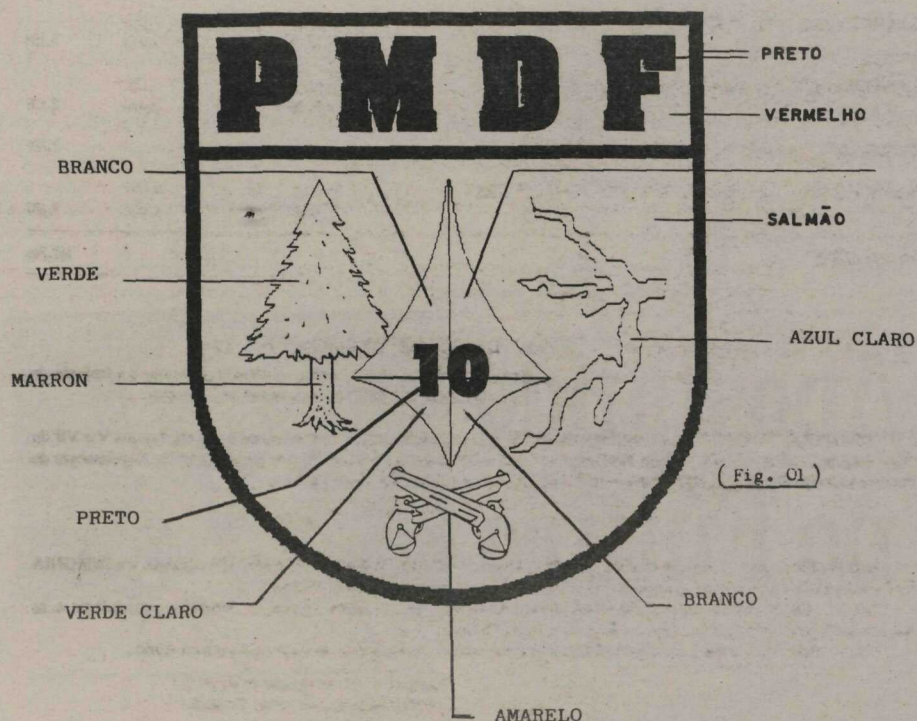
c. Campo Inferior Direito

- Na cor amarela, simbolizando constância, riqueza e prosperidade.

**4. JUSTIFICATIVA**

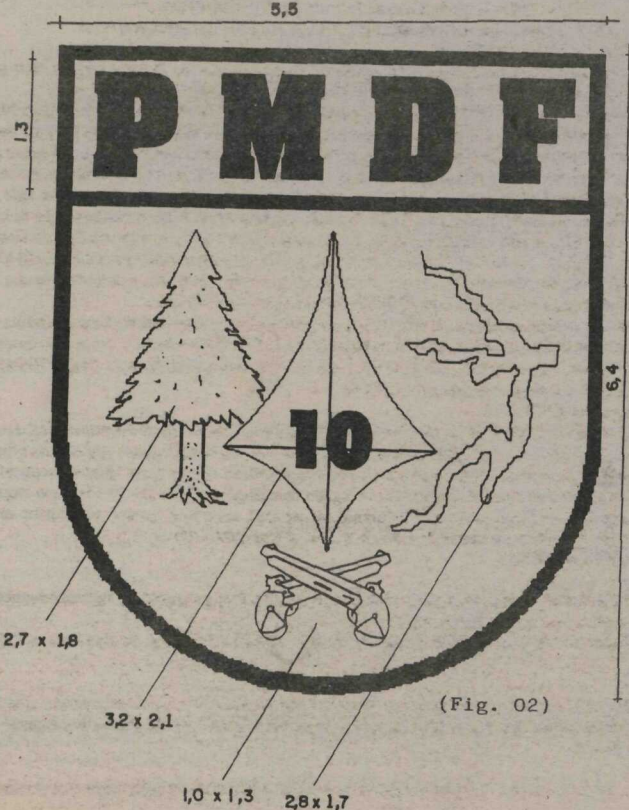
- A criação do Brasão atende à necessidade que cada Unidade, tem em possuir sua própria simbologia representativa, proporcionando-lhe futuramente

te, caracterização e tradição; a Insignia do Comandante simboliza a presença física do chefe à frente de sua tropa com a certeza de uma condução serena, firme e segura.

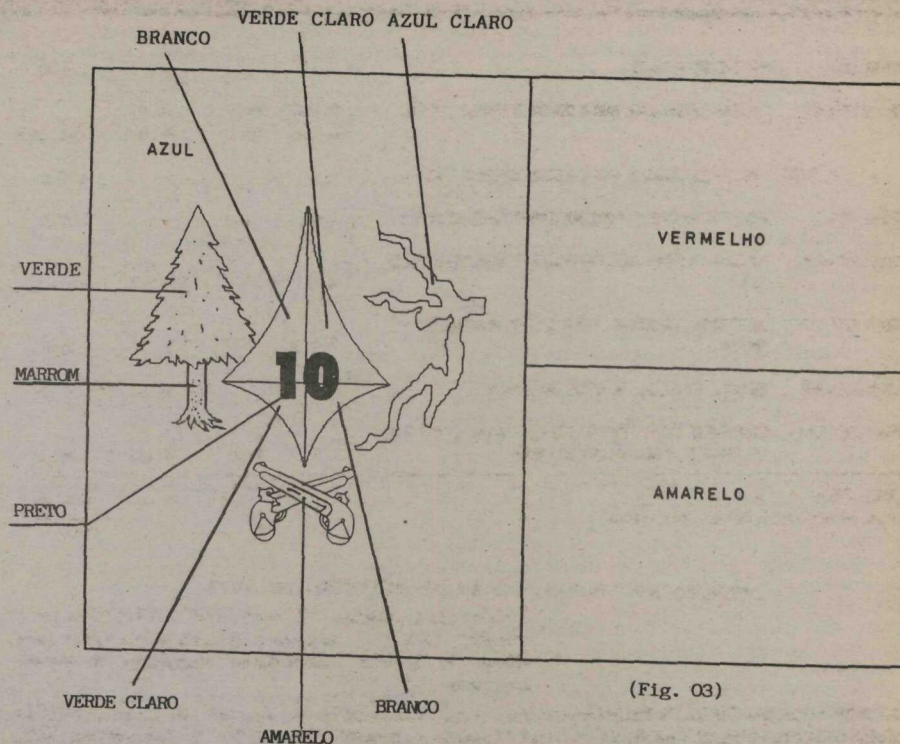


(Fig. 01)

ESC: 1-50

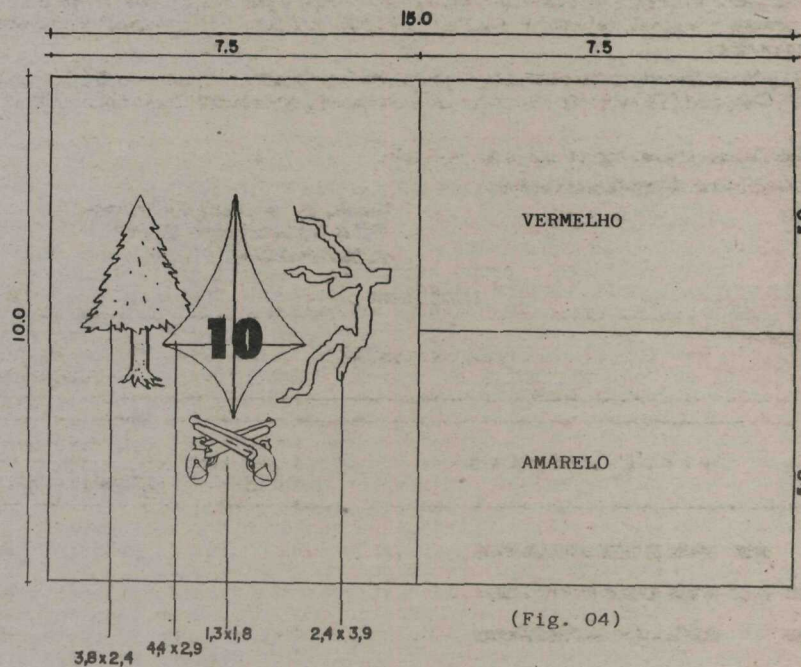


(Fig. 02)



(Fig. 03)

ESC: 1-100



(Fig. 04)

**SECRETARIA DE GOVERNO**

**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO  
Em 13 de dezembro de 1995

PROCESSO Nº: 146.001.511/95  
INTERESSADO: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB  
ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 257/95 no valor de R\$ 1.575,25 (hum mil, quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Sul, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 149.000.541/95  
INTERESSADO: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB  
ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Em

penho nº 310/95 no valor de R\$ 30.530,00 (trinta mil, quinhentos e trinta reais).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Norte, para as providências complementares.

PEDRO BRAGA NETTO

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

DESPACHOS DO ADMINISTRADOR(\*)

PROCESSO Nº : 131.000261/95  
INTERESSADO : FELIPE ANTÔNIO CASTELO BRANCO LEAL  
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas nos autos e com fulcro nos artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor de R\$ 456,61 (Quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos), correndo à conta de elemento 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, em favor de FELIPE ANTÔNIO CASTELO BRANCO.

Publique-se e encaminhe-se o processo à SOF/DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho.

PROCESSO Nº : 131.000399/95  
INTERESSADO : RENATO ANDRADE DOS SANTOS  
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas nos autos e com fulcro nos artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor R\$ 461,60 (Quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), correndo a despesa à conta do elemento 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, em favor de RENATO ANDRADE DOS SANTOS.

Publique-se e encaminhe-se o processo à SOF/DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho.

MAURO ALVES PINHEIRO

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 119, de 22.6.95, pág. 4.

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 95, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento da Administração Regional do Guará, inciso XLIV, do artigo 53, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 14.758 de 01 de junho de 1993, resolve:

I - Fixar, com fulcro no artigo 5º do Decreto nº 14.758 de 01 de junho de 1993, os percentuais infra descritos, visando ressarcir as despesas com energia elétrica, água, telefone e limpeza dos próprios no Distrito Federal, utilizados por particulares da forma a seguir exposta:

- 20% (vinte por cento) da Unidade Padrão do Distrito Federal, nos eventos a serem realizados no Salão de Múltiplas Funções;
- 15% (quinze por cento) da referida Unidade Padrão, no âmbito do auditorio situado no edifício-sede desta Administração;
- 15% (quinze por cento) da Unidade Padrão do Distrito Federal, quando tratar-se do Ginásio do CAVE, Casa da Cultura ou outros próprios não especificados na presente regulamentação;

Poderá haver dispensa dos referidos valores nos eventos filantrópicos, em que não haja cobrança de ingressos ou qualquer outro tipo de mecanismo equivalente, desde que requerida com antecedência de 72 (setenta e duas) horas, e após o deferimento do titular da Divisão de Administração Geral;

II - DETERMINAR que as atividades com uso de som, passíveis de fiscalização pelo Escritório Central de Arrecadação e Distribuição e tão somente ocorram mediante a comprovação do recolhimento de taxa naquele órgão ou documento equivalente que isente esta Administração de qualquer ônus;

III - Autorizar a exigência de caução, no limite de até 02 (duas) Unidades Padrão do Distrito Federal, visando ressarcir eventuais danos aos próprios do Distrito Federal.

ALÍRIO NETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 94, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do processo nº 00137.000945/95 e ofício s/nº, datado de 13.09.95/ASPEG, e ainda o item 4.2, da Ordem de Serviço de 26 de novembro de 1992, resolve:

AUTORIZAR a mudança de destinação comercial das bancas a seguir enumeradas, instaladas na Feira Permanente desta Administração, com o ramo de HORTIFRUTIGRANJEIROS, para D-DIVERSOS as bancas nºs 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 121, 122, 141, 142, 143, 144, 146, 147 e 148, para LL-LANCHONETE, e banca nº 145, para C-CALÇADOS as bancas nºs 33, 34, 35 e 36. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALÍRIO NETO

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE DEZEMBRO DE 1995

A Administradora Regional de Sobradinho, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLVI, do artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o previsto no artigo 7º do Decreto nº 16.457 de 28 de abril de 1995, resolve: alterar a Ordem de Serviço de 16 de outubro de 1995, publicada no DODF nº 203, página 04, de 20/10/95, que institui o Comitê Regional para a Segurança

do Trânsito (CORSET), no âmbito da RA-V, substituindo o CAP. Marcelo Sousa Rocha pelo TEN. Marco Negrão de Brito do CBMDF - 4ª CRI.

MARÍLIA MARTINS DE RESENDE

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE  
Em 13 de dezembro de 1995

PROCESSO: 031.000718/95

INTERESSADO: MARCELO ROCHA DE MELLO MARTINS E OUTROS

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIORES.

À Vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, e de acordo com o que estabelece o Item II do Artigo 39, combinado com o Item I do Artigo 38, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, de termino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento no valor de R\$941,00 (Novecentos e quarenta e um reais), em favor de MARCELO ROCHA DE MELLO MARTINS E OUTROS, à conta do elemento 3490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

Publique-se e encaminhe-se o presente à Divisão de Administração Geral do IDR, para as providências de praxe.

ADEMAR KIOTOSHI SATO

# Apostando no Futuro

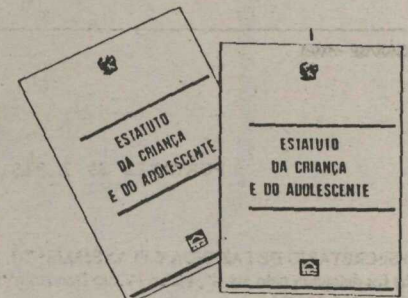


Contém a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, retificada em 27 de setembro do mesmo ano.

A referida Lei dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, como: os direitos à saúde, à vida, à liberdade, ao respeito, à dignidade, às convívências familiar e comunitária, à educação, à cultura e ao esporte, etc.

Abrange temas polêmicos como guarda, tutela, adoção e medidas de proteção. Composta de índice temático e descrição da legislação correlata ao assunto.

## Estatuto da Criança e do Adolescente



IMPRENSA NACIONAL  
Sua Editora Oficial

INFORMAÇÕES E VENDAS:

SIG, Quadra 06 Lote 800. Caixa Postal 30.000. CEP 70604-900 Brasília - DF  
Telefone: (061) 313-9905 Fax: (061) 313-9528

**SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 1.318, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa da Fundação Educacional do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, aprovados pela Portaria SEFP nº 06, de 4 de janeiro de 1995.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

WASNY DE ROURE

ANEXO I	EXERCÍCIO DE 1995	R\$ 1,00
ACRESCIMO		FISCAL
		RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
18.000 SECRETARIA DE EDUCACAO				9.583.797
(160201/16201) 18.201 FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				9.583.797
080070021.2038 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				9.583.797
080070021.2038.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO	31.90.11	011	9.583.797	9.583.797
24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				4.266.512
(220104/00001) 24.104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				4.266.512
060300178.2061 COORDENACAO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS				4.266.512
060300178.2061.0001 FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	31.90.12	030	4.266.512	4.266.512
01001/001 -200080			TOTAL	13.850.309

ANEXO II	EXERCÍCIO DE 1995	R\$ 1,00
REDUCAO		FISCAL
		RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
18.000 SECRETARIA DE EDUCACAO				9.583.797
(160201/16201) 18.201 FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				9.583.797
080070021.2038 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				9.583.797
080070021.2038.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO	31.90.91	011	9.583.797	9.583.797
24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				4.266.512
(220104/00001) 24.104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				4.266.512
060300178.2061 COORDENACAO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS				4.266.512
060300178.2061.0001 FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	31.90.09	030	67.986	
	31.90.13	030	40.722	
	31.90.14	030	319.372	
	31.90.15	030	450.441	
	31.90.16	030	89.076	
	31.90.91	030	98.915	
	31.90.92	030	3.200.000	4.266.512
01001/002 -200081			TOTAL	13.850.309

PORTARIA Nº 1.319, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 030.011.299/95, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 06, de 4 de janeiro de 1995.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

WASNY DE ROURE

ANEXO I	EXERCÍCIO DE 1995	R\$ 1,00
ACRESCIMO		FISCAL
		RECURSOS DE OUTRAS FONTES

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				30.000
(220201/22201) 24.201 DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL				30.000
060070021.2063 COORDENACAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO TRANSITO				30.000
060070021.2063.0001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO	31.90.14	050	1.000	
	31.90.16	050	29.000	30.000
00988/001 -200080			TOTAL	30.000

ANEXO II	EXERCÍCIO DE 1995	R\$ 1,00
REDUCAO		FISCAL
		RECURSOS DE OUTRAS FONTES

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				30.000
(220201/22201) 24.201 DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL				30.000
060070021.2063 COORDENACAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO TRANSITO				30.000
060070021.2063.0001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO	31.90.91	050	30.000	30.000
00988/002 -200081			TOTAL	30.000

DESPACHOS DO SECRETÁRIO  
Em 11 de dezembro de 1995

PROCESSO Nº : 040.011.574/95

INTERESSADO : Seção de Administração de Edifícios/SEFP

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação em favor da TELEBRASÍLIA S/A - Telecomunicações de Brasília S.A., objetivando atender despesas com a aquisição de terminal telefônico não residencial para instalação no Posto Bel (BR040) no valor de R\$ 952,50 (novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e nove centavos).

A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no caput do art. 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, republicada no DOU de 06 de julho de 1994.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral desta Secretaria, para as providências.

Em 12 de dezembro de 1995

Processo Nº : 040.012.344/95

Interessado : SEFP

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor da Templo dos Esportes, objetivando atender despesas com a aquisição de brindes para premiação quando da realização de concurso para melhorar a arrecadação, no valor de R\$ 10.000,00(dez mil reais).

A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, republicada no DOU de 06 de julho de 1994.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral / SEFP, para as devidas providências.

WASNY DE ROURE

**SUBSECRETARIA DA RECEITA**

**DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO**

ATO DECLARATÓRIO Nº 229/95-DAT/SUREC/SEFP, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1995

Isenção do IPVA para membros de Missão Diplomática.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11/09/95, e fundamentado no artigo 6º, inciso IV, do Decreto nº 16.099, de 29/11/94, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.010947/95, declara:

Kazuo Ogawa, Perito da Jica Junto à Embrapa/CPAC, isenta do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA, incidente sobre o veículo de sua propriedade, Marca/Modelo Volkswagen Tipo Pas/Autom., Chassis 9BWZZ32ZSP031661, ano de fabricação 1.995, lembrando que o benefício deverá anualmente ser renovado mediante requerimento do interessado (parágrafo 2º, artigo 6º, do Decreto nº 16.099/94).

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO

ATO DECLARATÓRIO Nº 326/95-DAT/SUREC/SEFP, DE 6 DE DEZEMBRO DE 1995

Isenção quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11/09/95, fundamentado na Lei nº 215, de 23/12/91, e considerando

ainda o que consta do processo abaixo relacionado, declara:  
Isento do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU, exercício de 1995, os ex-combatentes, ou suas viúvas, abaixo relacionados, no tocante aos seguintes imóveis:

ROSI COSTA GOMES DA SILVA, SQS 314 - Bloco "F" - Apt. 401 - Brasília - DF (Processo nº 040.000051/95)

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO

ATO DECLARATÓRIO Nº 327/95-DAT/SUREC/SEFP, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1995

Suspensão da cobrança do imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos - ITBI.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11/09/95, e fundamentado no artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 11, de 29/12/88, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.010582/95, declara:

Suspensa, nesta data, a cobrança do imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos - ITBI, incidente sobre a transferência assim caracterizada:

Transmitente: Vadim da Costa Arsky e Regina Maria Kating da Costa Arsky  
Adquirente: Arsky Assessoria Comercial Imp. Exp. Ltda.

Natureza da Transação: INCORPORAÇÃO PARA INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SUBSCRITO

Imóvel: SH/Norte - Quadra HN - 2, Bloco "J" - Apt 932 - BRASÍLIA - DF

Fica o adquirente, desde já, notificado a apresentar à Divisão de Tributos Imobiliários do Departamento de Arrecadação e Tributação, desta Subsecretaria, no período de 1º a 30 de abril de 1996, seus livros fiscais e outros documentos que se fizerem necessários à verificação de preponderância de suas atividades, para fins de emissão do Ato Declaratório de Não-Incidência do ITBI ou recolhimento do imposto, na forma regulamentar, conforme o resultado da análise. Caso a exigência não seja atendida, presumir-se-á caracterizada a atividade preponderante de que tratam os parágrafos do artigo 3º da Lei nº 11/88, com o conseqüente lançamento do tributo sobre a transação.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO

ATO DECLARATÓRIO Nº 328/95-DAT/SUREC/SEFP, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1995

Isenção quanto ao imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11/09/95, fundamentado na Lei nº 215, de 23/12/91, e considerando ainda o que consta do processo abaixo relacionado, declara:  
Isento do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU, exercício de 1995, os ex-combatentes, ou suas viúvas, abaixo relacionados, no tocante aos seguintes imóveis:

JOSE EVARISTO JUNIOR, SQS 310 - Bloco "G" - Apt. 508 - Brasília - DF (Processo nº 040.001100/95)

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO

ATO DECLARATÓRIO Nº 333/95-DAT/SUREC/SEFP, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1995

Isenção do IPVA para membros de Missão Diplomática.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11/09/95, e fundamentado no artigo 6º, inciso IV, do Decreto nº 16.099, de 29/11/94, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.008870/95, declara:

Franco Tocci, Funcionário Administrativo da Embaixada da Itália, isento do imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA, incidente sobre o veículo de sua propriedade, Marca/Modelo Mercedes, Tipo C220, Chassis WDBHA22W3SF210359, ano de fabricação 1.995, lembrando que o benefício deverá anualmente ser renovado mediante requerimento do interessado (parágrafo 2º, artigo 6º, do Decreto nº 16.099/94).

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO

ATO DECLARATÓRIO Nº 335/95-DAT/SUREC/SEFP, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1995

Não-incidência do ITBI na transmissão de 50% do imóvel decorrente de cisão parcial.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95-SR/SEFP, de 11/09/95, e fundamentado no artigo 3º, inciso I e II, da Lei nº 11, de 29/12/88, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.011230/95, declara:  
Não incidir a cobrança do imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos-ITBI, em decorrência da transferência assim caracterizada:

Transmitente: FORMULÁ - GRÁFICA E EDITORA LTDA  
Adquirente: PRINTER GRAFICA E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA  
Natureza da Transação: CISÃO PARCIAL

Imóvel: (50%) SIG/Sul, Quadra 06, Lotes 2000 e 2010.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO

ATO DECLARATÓRIO Nº 336/95-DAT/SUREC/SEFP, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1995

Não-incidência do ITBI na transmissão de imóvel decorrente de cisão parcial.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 056/94-SR/SEFP, de 28/12/94, e fundamentado no artigo 3º, inciso I e II, da Lei nº 11, de 29/12/88,

e considerando ainda o que consta do processo nº 040.002525/93, declara:  
Não incidir a cobrança do imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos-ITBI, em decorrência da transferência assim caracterizada:

Transmitente: Brasil Beton S/A.

Adquirente: Concretex S/A

Natureza da

Transação: CISÃO PARCIAL

Imóvel: SOF/Norte - Quadra 02 - Conj. "F", Lotes 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 - BRASÍLIA - DF.  
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO

ATO DECLARATÓRIO Nº 337/95-SUREC/SEFP, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1995

Imunidade quanto ao IPTU para Entidade Sindical.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11/09/95, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o artigo 14 da Lei nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional - e considerando ainda o que consta do processo nº 040.004154/95, declara:

SINPRO - SINDICATO DOS PROFESSORES/DF, CGC/MF nº 005433.363/0001-73, imune quanto ao imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU, no tocante aos imóveis localizados na CNB 04, lote 03, loja 01, Ed. Formovo Taguatinga DF, Setor Comercial Central lotes 21/39 Bloco 03, sala 106 - Gama - DF, Setor Comercial Central lotes 21/39, Bl.3, Sala 107 - Gama - DF, referente ao exercício de 1995, lembrando que o benefício deverá anualmente ser renovado mediante requerimento do interessado (art. 11º, § único do Decreto 16.100/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO

ATO DECLARATÓRIO Nº 338/95-DAT/SUREC/SEFP, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1995

Isenção quanto ao imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11/09/95, fundamentado na Lei nº 215, de 23/12/91, e considerando ainda o que constam dos processos abaixo relacionados, declara:

Isento do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU, exercício de 1995, os ex-combatentes, ou suas viúvas, abaixo relacionados, no tocante aos seguintes imóveis:

EPITACIO ALVES DOS SANTOS, QNL 04 - Conj. "E" - Casa 05 - Taguatinga - DF (Processo nº 040.000414/95)

HENRY DE LIMA E SILVA, SHIS - QI 19 - Conj. 12 - Casa 22 - Brasília - DF (Processo nº 040.000346/95)

FRANCISCO DE OLIVEIRA ROCHA, SMPW - Quadra 14 - Conj. 01 - Casa 06 - Brasília - DF (Processo nº 040.001076/95)

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO

ATO DECLARATÓRIO Nº 339/95-DAT/SUREC/SEFP, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1995

Isenção quanto ao imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11/09/95, fundamentado na Lei nº 215, de 23/12/91, e considerando ainda o que constam dos processos abaixo relacionados, declara:  
Isento de 50% do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU, exercício de 1995, os ex-combatentes, ou suas viúvas, abaixo relacionados, no tocante aos seguintes imóveis:

ANNA CHIABAI PALACI, SQN 105 - Bloco "J", Ap. 105 - Brasília - DF (Processo nº 040.000967/95)

JOÃO VICENTE DA SILVA, SHCES - Q.207 - Bloco "C" - Ap. 402 - Brasília - DF (Processo nº 040.000254/94)

MARIA JOSE GOMES DE OLIVEIRA, SHCGN 712 - Bloco "P" - Casa 13 - Brasília - DF (Processo nº 040.000345/95)

LEÔNIDAS FUÃO, SQS 304 - Bloco "C" - Ap. 304 - Brasília - DF (Processo nº 040.000577/95)

DALVA DIAS MELO, SQS 305 - Bloco "B" - Ap. 504 - Brasília - DF (Processo nº 040.000667/95)

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO

ATO DECLARATÓRIO Nº 340/95-DAT/SUREC/SEFP, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1995

Imunidade quanto ao IPTU para Templo.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11/09/95, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "b", da Constituição Federal, combinado com o artigo 14 da Lei nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional - e considerando ainda o que consta do processo nº 00030.007413/95, declara:

IGREJA EVANGELICA ASSEMBLÉIA DE DEUS, CGC/MF nº 00096867/0001-92, imune quanto ao imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU, para o exercício de 1995, no tocante ao imóvel localizado na QD 38, Lote "A", Vila São José - Brazlândia - DF, lembrando que o benefício deverá anualmente ser renovado mediante requerimento do interessado (parágrafo único, artigo 11, do Decreto nº 16.100/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO

ATO DECLARATÓRIO Nº 341/95-DAT/SUREC/SEFP, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1995

Imunidade quanto ao IPTU para Templo.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11/09/95, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "b", da Constituição Federal, combinado com o artigo 14 da Lei nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional - e considerando ainda o que consta do processo nº 00030.007405/95, declara:

IGREJA EVANGELICA ASSEMBLÉIA DE DEUS, CGC/MF nº 00096867/0001-92, imune quanto ao imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU, para o exercício de 1995, no tocante ao imóvel localizado na QD 10, Lotes 01 e 12, Setor Tradicional - Brasília, lembrando que o benefício deverá anualmente ser renovado mediante requerimento do interessado (parágrafo único, artigo 11, do Decreto nº 16.100/94).  
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO

ATO DECLARATÓRIO Nº 342/95-DAT/SUREC/SEFP, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1995

Isenção do ICMS na compra de veículo destinado a Táxi.  
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95 SUREC, de 11/09/95, e fundamentado no item 14 do Anexo I do Decreto nº 16.102, de 30/11/94 (Convênio ICMS 40/95), declara:  
Que os condutores autônomos de passageiros, abaixo relacionados, estão autorizados a adquirir junto aos estabelecimentos revendedores, cada um, até o dia 31 de dezembro de 1995, 01 (um) veículo novo, com motor até 127 HP de potência bruta (SAE), com isenção do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS, os quais serão utilizados exclusivamente como Táxi, excetuando-se do benefício quaisquer acessórios opcionais, desde que os veículos tenham saído com isenção dos estabelecimentos industriais até 30 de novembro de 1995.

MISSIAS VIANA DE SOUZA, CPF/CIC Nº 076.070.401-53 (Processo nº 040.012877/95)

GERALDA RODRIGUES VIEIRA, CPF/CIC Nº 037.969.571-53 (Processo nº 040.012.909/95)

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO

ATO DECLARATÓRIO Nº 343/95-DAT/SUREC/SEFP, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1995

Imunidade quanto ao Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 056/94-SR/SEFP, de 28/12/94, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o artigo 14 da Lei nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional - e considerando ainda o que consta do processo nº 00040.001001/95, declara:

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA, CGC/MF nº 00393272/0002-80, imune quanto ao imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU, para o exercício de 1995 no tocante ao imóvel localizado no SRTVN - Quadra 702 - Edifício Brasília Rádio Center - Salas 1029/1030 e 1031 - Brasília-DF, lembrando que o benefício deverá anualmente ser renovado mediante requerimento do interessado (parágrafo único, artigo 11, do Decreto nº 16.100/94).  
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO

ATO DECLARATÓRIO Nº 344/95-DAT/SR/SEFP, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1995

Imunidade quanto ao imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11/09/95, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o artigo 14 da Lei nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional - e considerando ainda o que consta do processo nº 040.004596/95, declara:

APAED - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS E DEFICIENTES DE TAGUATINGA - CEILÂNDIA, CGC/MF nº 00573287/0001-49, imune quanto ao imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA, no exercício de 1995, em relação aos veículos integrantes de seu patrimônio, lembrando que o benefício deverá anualmente ser renovado mediante requerimento do interessado (parágrafo único, artigo 4, do Decreto nº 16.099/94).  
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO

ATO DECLARATÓRIO Nº 347/95-DAT/SUREC/SEFP, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1995

Não-incidência do ITBI na transmissão de imóvel decorrente de cisão parcial.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11/09/95, e fundamentado no artigo 3º, inciso I e II, da Lei nº 11, de 29/12/88, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.000433/93, declara:  
Não incidir a cobrança do imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos-ITBI, em decorrência da transferência assim caracterizada:

Transmitente: Pontal Agropecuária Ltda  
Adquirente : Agropecuária Pontal dos Amigos Ltda

Natureza da Transação : CISÃO

Imóveis : a) uma gleba de terras em partes iguais com área de 72,62,20 ha (setenta e dois hectares, sessenta e dois ares e vinte centiares) na antiga Fazenda Jacaré, hoje denominada Fazenda Eldorado-DF;

b) uma gleba de terras em partes iguais com área de 248, 87, 07 ha (duzentos e quarenta e oito hectares, oitenta e sete ares e sete centiares) na antiga Fazenda Jacaré, hoje denominada Fazenda Eldorado, situada parte no Distrito Federal e parte no Município de Padre Bernardo comarca de Luziânia - GO.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO

ATO DECLARATÓRIO Nº 348/95-DAT/SR/SEFP, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1995

Imunidade quanto ao imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11/09/95, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o artigo 14 da Lei nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional - e considerando ainda o que consta do processo nº 040.011223/95, declara:

EXÉRCITO DA SALVAÇÃO, CGC/MF nº 43.898.923/0001-15, imune quanto ao imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA, no exercício de 1995, em relação aos veículos

integrantes de seu patrimônio, lembrando que o benefício deverá anualmente ser renovado mediante requerimento do interessado (parágrafo único, artigo 4, do Decreto nº 16.099/94).  
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO

ATO DECLARATÓRIO Nº 349/95-DAT/SUREC/SEFP, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1995

Isenção do IPVA para membros de Missão Diplomática.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11/09/95, e fundamentado no artigo 6º, inciso IV, do Decreto nº 16.099, de 29/11/94, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.008245/95, declara:

Myrian Fraschini de Pastori, Ministra da Embaixada do Uruguai, isenta do imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA, incidente sobre o veículo de sua propriedade, Marca/Modelo Ford, Tipo Escort L, Chassis 9BFBXXLBAHBL69987, ano de fabricação 1.987, lembrando que o benefício deverá anualmente ser renovado mediante requerimento do interessado (parágrafo 2º, artigo 6º, do Decreto nº 16.099/94).

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO

ATO DECLARATÓRIO Nº 350/95-DAT/SR/SEFP, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1995

Imunidade quanto ao imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11/09/95, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o artigo 14 da Lei nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional - e considerando ainda o que consta do processo nº 040.003031/95, declara:

CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS OBLATAS DO SANTÍSSIMO MENINO JESUS NO BRASIL, CGC/MF nº 00456392/0001-06, imune quanto ao imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA, no exercício de 1995, em relação aos veículos integrantes de seu patrimônio, lembrando que o benefício deverá anualmente ser renovado mediante requerimento do interessado (parágrafo único, artigo 4, do Decreto nº 16.099/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO

ATO DECLARATÓRIO Nº 352/95-DAT/SUREC/SEFP, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1995

Isenção do ICMS na compra de veículo destinado a Táxi.  
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95 SUREC, de 11/09/95, e fundamentado no item 14 do Anexo I do Decreto nº 16.102, de 30/11/94 (Convênio ICMS 40/95), declara:  
Que os condutores autônomos de passageiros, abaixo relacionados, estão autorizados a adquirir junto aos estabelecimentos revendedores, cada um, até o dia 31 de dezembro de 1995, 01 (um) veículo novo, com motor até 127 HP de potência bruta (SAE), com isenção do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS, os quais serão utilizados exclusivamente como Táxi, excetuando-se do benefício quaisquer acessórios opcionais, desde que os veículos tenham saído com isenção dos estabelecimentos industriais até 30 de novembro de 1995.

ANTONIO ALVES MORATO, CPF/CIC Nº 038.215.441-04 (Processo nº 040.012798/95)

ANTONIO GONÇALVES FERREIRA, CPF/CIC Nº 038.302.331-91 (Processo nº 040.012796/95)

DARWIN ROBERTO BARRETO SAMPAIO, CPF/CIC Nº 130.290.887-15 (Processo nº 040.012699/95)

JOSE FIRMO DE JESUS, CPF/CIC Nº 076.497.621-49 (Processo nº 040.012814/95)

LUIZ AGUDO BENITO, CPF/CIC Nº 009.752.731-91 (Processo nº 040.012866/95)

ROSENVALDO PAULO DA SILVA, CPF/CIC Nº 149.980.091-68 (Processo nº 040.012027/95)

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO

DESPACHO DO DIRETOR

Em 11 de dezembro de 1995

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SR/SEFP, de 11/09/95, AUTORIZO as restituições discriminadas abaixo:

PROCESSO Nº	INTERESSADO	IMPOSTO	VALOR EM UPDF
040.002.069/95	PREFEITURA DA AERONÁUTICA DE BRASÍLIA/Maer	TLP	335,5829

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO

### DIVISÃO DE ARRECAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 26/95-DAR/DAT/SUREC/SEFP, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1995

O CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parágrafo 1º do artigo 4º do Decreto nº 15.765, de 13/07/94 e a Ordem de Serviço nº 096 de 11/09/95. DECLARA:

Que os contribuintes abaixo relacionados obtiveram o deferimento do pedido de compensação do Adicional do Imposto Sobre a Renda de Proventos de Qualquer Natureza - AIR, conforme a seguir especificado:

01 - PANIFICADORA PAULISTA LTDA, inscrito no CF/DF sob o nº 07.322.041/001-70, autorizado a compensar, com o ICMS, o montante de 1,5041 UPDF, em 01 (uma) parcela, a partir de 01/12/95, (processo nº 040.009.286/94).

02 - AUTO POSTO PINHEIRÃO LTDA, inscrito no CF/DF sob o nº 07.302.958/001-90, autorizado a compensar, com o ICMS, o montante de 28,7567 UPDF's, em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, a partir de 01/12/95, (processo nº 136.000.753/94).

03 - SOL E ALIMENTOS LTDA, inscrito no CF/DF sob o nº 07.333.654/001-40, autorizado a compensar, com o ICMS, o montante de 1,2814 UPDF, em 01 (uma) parcela, a partir de 01/12/95, (processo nº 040.008.393/94).

04 - ESTELA MAGDA BRITO, inscrito no CF/DF sob o nº 07.343.536/001-47, autorizado a compensar, com o ICMS, o montante de 1,4129 UPDF, em 01 (uma) parcela, a partir de 01/12/95, (processo nº 040.008.291/94).

MARIA TERESA MELO PAZ

ATO DECLARATÓRIO Nº 27/95-DAR/DAT/SUREC/SEFP, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1995

O CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parágrafo 1º do artigo 4º do Decreto nº 15.765, de 13/07/94 e a Ordem de Serviço nº 096 de 11/09/95. DECLARA que os contribuintes abaixo relacionados obtiveram o deferimento do pedido de compensação do Adicional do Imposto Sobre a Renda de Proventos de Qualquer Natureza - AIR, conforme a seguir especificado:

01 - MARATONA ART. ESPORTIVOS LTDA - inscrito no CF/DF sob o nº 07.310.205/001-00, autorizado a compensar, com os débitos inscritos em Dívida Ativa em seu nome, a quantia de 13.1751 UPDF's (processo nº 132.001.359/94).

02 - FAMA PAPELARIA E EMBALAGENS LTDA - inscrito no CF/DF sob o nº 07.311.662/001-95, autorizado a compensar, com os débitos inscritos em Dívida Ativa em seu nome, a quantia de 0,1495 UPDF (processo nº 136.000.761/94).

03 - CM COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - inscrito no CF/DF sob o nº 07.308.891/001-16, autorizado a compensar, com os débitos inscritos em Dívida Ativa em nome do sócio Cesário Tomaz da Silva Neto, a quantia de 0,5812 UPDF (processo nº 136.000.764/94).

04 - BIER FASS CERVEJARIA LTDA - inscrito no CF/DF sob o nº 07.326.157/001-98, autorizado a compensar, com os débitos inscritos em Dívida Ativa em seu nome e em nome do sócio Antonio Ribeiro Palhares, a quantia de 4,3806 UPDF's (processo nº 040.009.131/94).

MARIA TERESA MELO PAZ

ATO DECLARATÓRIO Nº 28/95-DAR/DAT/SUREC/SEFP, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1995

O CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parágrafo 1º do artigo 4º do Decreto nº 15.765, de 13/07/94 e a Ordem de Serviço nº 096 de 11/09/95. DECLARA que os contribuintes abaixo relacionados obtiveram o deferimento do pedido de compensação do Adicional do Imposto Sobre a Renda de Proventos de Qualquer Natureza - AIR, conforme a seguir especificado:

01 - ARCOFER - ARTEFATOS DE CONCRETO E FERRO LTDA, inscrito no CF/DF sob o nº 07.328.301/001-67, autorizado a compensar, com os débitos inscritos em Dívida Ativa em nome dos sócios Yago da Silva Zatz e Rogério Roscof, a quantia de 56,8149 UPDF's, com o parcelamento em seu nome, a quantia de 18,6420 UPDF's, e o restante do crédito, com o ISS, no montante de 104,8230 UPDF's em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, a partir de 01/12/95 (processo nº 137.000.820/94).

02 - CENTRO EDUCACIONAL TRÊS URSINHOS LTDA, inscrito no CF/DF sob o nº 07.307.335/001-50 autorizado a compensar, com os débitos inscritos em Dívida Ativa em nome dos sócios José Modesto P. dos Santos e Maria Jesuina Nery dos Santos, a quantia de 1,6204 UPDF, e o restante do crédito, com o ISS, no montante de 7,4798 UPDF's em 02 (duas) parcelas iguais e sucessivas, a partir de 01/12/95 (processo nº 040.009.519/94).

MARIA TERESA MELO PAZ

DESPACHO DA CHEFE  
Em 11 de dezembro de 1995

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11/09/95, AUTORIZO as restituições discriminadas abaixo:

Processo nº	Interessado	Imposto	Valor em UPDF
040.005.897/95	Manoel Pereira da Costa	IPVA	0,5248
143.000.924/95	Maria do Socorro Lima	Taxa de Uso de Logradouro Público/Taxa de Expediente/Taxa de Fiscalização de Obras	3,4562
143.000.938/95	Maria José da Silva	Taxa de Uso de Logradouro Público/Taxa de Expediente/Taxa de Fiscalização de Obras	2,8390
040.011.781/95	Rita Martins de Cassia	IPVA	4,5244
040.006.066/95	Amaro Ferreira de Lima	IPTU/ILP	3,8135

MARIA TERESA MELO PAZ

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, E AÇÃO COMUNITÁRIA

PORTARIA Nº 64, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto 16.107/94 do GDF e na Portaria nº 027/94 -SDSAC, resolve:

Autorizar a concessão de registro à entidade ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL - APDDF, com base nos relatórios e pareceres da Fundação do Serviço Social/Centro de Desenvolvimento Social e Gerência de Assistência Social/Serviço de Registro de Instituições Sociais, conforme processo nº 030.009.276/95.

MESSIAS DE SOUZA

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
Em 13 de dezembro de 1995

PROCESSO Nº : 030:000.681/95  
INTERESSADO : TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA  
ASSUNTO : TARIFA TELEFÔNICA

RATIFICO, de acordo com o artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação em favor da Telebrasil - Telecomunicações de Brasília, no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), com objetivo de custear despesas com tarifas telefônicas de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

MESSIAS DE SOUZA

## SECRETARIA DE OBRAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
Em 12 de dezembro de 1995

PROCESSO: 114.000230/93-SO/NOVACAP/MC. INTERESSADO: NOVACAP, através da Coordenadoria Especial do Metrô-DF, e Cygni Tecnologia em Informática Ltda. ASSUNTO: inexigibilidade de licitação. OBJETO: manutenção do sistema de folha de pagamento "RM Folha". DESPACHO: considerando a Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do DF em 20/9/95 (fl. 126), declarando exclusividade, e com base no Parecer 005/95, emitido pela Gerente Geral de Gestão em 24/11/95 (fls. 134 e 135), consubstanciado em Decisão da Coordenadoria, exarada na 242ª sessão, de 12/12/95, RATIFICO, na forma do estatuído no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a situação de inexigibilidade de licitação de que trata o art. 25, inciso I, da mesma lei, concedida pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, através da Coordenadoria Especial do Metrô-DF, para contratar a CYGNI TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA., objetivando a prestação de serviços relacionados à manutenção do sistema de folha de pagamento da Coordenadoria, intitulado "RM Folha", e ao treinamento de pessoal, uma vez que a CYGNI detém exclusividade na prestação desses serviços, inviabilizando a competição licitatória.

HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA

## COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

DESPACHO DO PRESIDENTE  
Em 12 de dezembro de 1995

AD REFERENDUM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
PROCESSO No. 111.005.608/92-0 - INTERESSADO: SOSP - ASSUNTO: Assinatura de novo Contrato entre TERRACAP e ADFB. Autorizo, "ad-referendum" do Conselho de Administração desta Empresa, a realização da despesa no valor estimado de de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), objetivando assinatura de novo contrato com a ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE BRASÍLIA - ADFB, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 10 de janeiro de 1996, nos termos do contrato anterior, observando as alterações constantes das Cláusulas Sétima e Nona, com base no Artigo 24 da Lei no. 8.666 e Lei no. 160 de 02 de setembro de 1991.

JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS

## SECRETARIA DE AGRICULTURA

### FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO DELIBERATIVO

Sessão de 21 de novembro de 1995.

Processo nº : 452.555/80-FZ

Interessado : DEPARTAMENTO DE TERRAS RURAIS/DTR

Assunto : Rescisão do contrato de arrendamento do lote nº184 do Núcleo Rural de Tabatinga, firmado entre a FZDF e Adolfo Serra.

Relator : RESOLUÇÃO Nº76

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 564ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item VIII, artigo 22 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº4.708, de 21 de junho de 1979,

RESOLVE: a) declarar rescindido o contrato de arrendamento do lote nº184 do Núcleo Rural de Tabatinga, firmado em 12 de agosto de 1980, entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e Adolfo Serra; e, b) determinar ao Departamento de Terras Rurais que notifique a Adolfo Serra, dos termos desta Resolução, por meio de ofício ou jornal; c) remeter à Procuradoria Jurídica para tomar as providências necessárias visando a retomada do imóvel. Presidente em exercício: JOÃO PEREIRA, Conselheiros: ARIEL C. GARCEZ PARES, ARTHUR OSCAR GUIMARÃES, FRANCISCO HERCÍLIO DA COSTA MATOS e GISLAINE JACIARA CASTRO DOS SANTOS.

Sessão de 21 de novembro de 1995.

Processo nº : 073.002.575/89

Interessado : DEPARTAMENTO DE TERRAS RURAIS/DTR

Assunto : Rescisão do contrato de concessão de uso do lote nº02 da Colônia Agrícola Arniqueira, firmado entre a FZDF e Almir Antonio Rezende (espólio).

Relator : RESOLUÇÃO Nº86

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 564ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item VIII, artigo 22 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº4.708, de 21 de junho de 1979,

RESOLVE: a) declarar rescindido o contrato de concessão de uso do lote nº02 da Colônia Agrícola Arniqueira, firmado em 27 de novembro de 1989, entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e Almir Antonio Rezende; e, b) determinar ao Departamento de Terras Rurais que notifique ao Espólio de Almir Antonio Rezende, dos termos desta Resolução, por meio de ofício ou jornal; c) remeter à Procuradoria Jurídica para tomar as providências necessárias visando a retomada do imóvel. Presidente em exercício: JOÃO PEREIRA; Conselheiros: ARIEL C. GARCEZ PARES, ARTHUR OS CAR GUIMARÃES, FRANCISCO HERCÍLIO DA COSTA MATOS e GISLAINE JACIARA CASTRO DOS SANTOS.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO  
Presidente

## CONSELHO FISCAL

ATA DA MILÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA (1052ª) SESSÃO

Aos quatorze (14) dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e cinco (1995), na sala de reuniões do Gabinete da Presidência, no Edifício-Sede da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural, realizou-se a milésima quinquagésima segunda Sessão do Conselho Fiscal, sob a presidência da Senhora MARIA APARECIDA MARCHI FURTADO e com a presença dos Senhores Conselheiros HENRIQUE CESAR MATOS LOPES e JOSÉ GIL SOARES DE MORAES. Com o Conselho pleno, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, passando em seguida à leitura, discussão e aprovação da Ata da Sessão anterior. A seguir, na Ordem do Dia, o Conselho Fiscal recebeu três processos, referentes a suprimentos de fundos e Tomada de Contas Especial, distribuídos da seguinte forma: com o Conselheiro JOSÉ GIL SOARES DE MORAES os processos nºs 073.006.155/87 e 073.001.258/95; quanto aos processos nºs 073.002.083/95, com a Conselheira MARIA APARECIDA MARCHI FURTADO e nº 073.001.855/95, também referentes a suprimentos de fundos, após análise e apreciação dos autos, foram encaminhados à Diretoria Executiva com o seguinte despacho: considerar regulares as prestações de contas, relativas a concessão de suprimentos de fundos dos processos nºs 073002.083/95 e 073.001.855/95 e encaminhá-los à Diretoria Executiva para as providências cabíveis. Ainda, foi distribuído ao Conselheiro HENRIQUE CESAR MATOS LOPES o balancete da FZDF referente ao mês de setembro de 1995. Em seguida o Colegiado procedeu a votação para Presidente do Conselho, sendo eleito por unanimidade o Conselheiro JOSÉ GIL SOARES DE MORAES. Após, a Senhora Presidente convocou o Conselho a se reunir, novamente, no próximo dia 05 de dezembro e deu por encerrada a Sessão, da qual, para constar, eu, Antonia Laurindo Martins, Assistente, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai por mim subscrita, assinada pela Senhora Presidente e demais Conselheiros presentes. Presidente: MARIA APARECIDA MARCHI FURTADO; Conselheiros HENRIQUE CESAR MATOS LOPES e JOSÉ GIL SOARES DE MORAES; Assistente: ANTONIA LAURINDO MARTINS.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO  
Presidente

ATA DA MILÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA (1053ª) SESSÃO

Aos cinco (05) dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e cinco (1995), na sala de reuniões do Gabinete da Presidência, no Edifício-Sede da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, Setor de Áreas Isoladas Norte Parque Rural, realizou-se a milésima quinquagésima terceira Sessão do Conselho Fiscal, sob a Presidência do Senhor JOSÉ GIL SOARES DE MORAES e com a presença dos Senhores Conselheiros MARIA APARECIDA MARCHI FURTADO e HENRIQUE CESAR MATOS LOPES. Havendo número regulamentar, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, passando em seguida à leitura, discussão e aprovação da Ata da Sessão anterior. A seguir, na Ordem do Dia, o Conselho Fiscal após apreciar o relatório verbal do Conselheiro JOSÉ GIL SOARES DE MORAES, por unanimidade DECIDIU: Este Conselho Fiscal em reunião realizada no dia 05 de dezembro de 1995, apreciou os fatos relatados pelo Departamento de Recursos Financeiros em documentos às fls. 92 dos autos, que apesar de entender o zelo da aplicação dos recursos públicos, demonstrado pelo titular daquele Departamento, entendeu também, que as compras realizadas objetivaram a atender necessidades da Fundação e que não houve má fé da realização das compras. Por este motivo recomendamos a aprovação pelos canais competentes, da Prestação de Contas, orientando no sentido de que o Departamento de Recursos Financeiros desta FZDF, proceda as conferências com a autonomia que lhe confere a legislação em vigor, sobre a matéria. Encaminhe-se ao Senhor Diretor Executivo para as providências. Em seguida, foi distribuído ao Conselheiro HENRIQUE CESAR MATOS LOPES o balancete da FZDF, referente ao mês de outubro/95. Após, o Senhor Presidente convocou o Conselho a se reunir, novamente, no próximo dia 12 e deu por encerrada a Sessão, da qual, para constar, eu Antonia Laurindo Martins, Assistente, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai por mim subscrita, assinada pelo Senhor Presidente e demais Conselheiros presentes. Presidente: JOSÉ GIL SOARES DE MORAES; Conselheiros MARIA APARECIDA MARCHI FURTADO e HENRIQUE CESAR MATOS LOPES; Assistente: ANTONIA LAURINDO MARTINS.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO  
Presidente

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO  
Em 7 de dezembro de 1995

REFERÊNCIA : Processo nº 050-002.893/95. INTERESSADO: Secretaria de Segurança Pública. ASSUNTO : Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação. Com base no artigo 26 da Lei nº 8.866, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pelo Departamento de Administração Geral, referentes à inexigibilidade de licitação, fundamentada nos termos do artigo 25, caput, do referido Diploma Legal, em favor da IMPRENSA NACIONAL, no valor de R\$ 1.892,88 (um mil oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos), para fazer face a assinatura semestral dos jornais: Diário Oficial da União Seções I, II e III e Diário da Justiça Seções I, II e III.

Em 12 de dezembro de 1995

PROCESSO Nº : 050.002.363/95  
INTERESSADO : VANDERLEI RAMOS  
ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.  
À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R\$ 86,68 (oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos) em favor de VANDERLEI RAMOS, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 2.058.0001 - Funcionamento da Polícia Civil. Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

GILBERTO SERRA

## CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA MILÉSIMA NONINGENTÉSIMA OCTOGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos sete dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco, às dez horas, no Plenário sito na CRS 508, Bloco "B", Loja 13, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Laurita Hilário Vaz. Presentes, os Senhores Conselheiros: Carlos Alberto Teixeira Paranhos, João Rodrigues Neto, João Alberto Ramos, Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente, os Senhores Diretores, Hertz Andrade Santos e Pedro Cardoso de Santana Filho. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Carlos Roberto Monteiro Bertazi. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: A Senhora Presidente agradeceu ao Conselheiro Carlos Alberto Teixeira Paranhos por ter presidido a Sessão Ordinária do dia 31 de outubro do corrente ano; prosseguindo, agradeceu aos Conselheiros Carlos Roberto Monteiro Bertazi e João Rodrigues Neto por terem presidido, respectivamente, nos dias 31.10.95 e 07.11.95, cerimônias de livramento condicional; ademais, comunicou que recebeu expedientes de congratulação pela sua posse na Presidência desta Casa encaminhados pelos Diretor-Geral da Polícia Civil do DF, Doutor Valdemar Gomes Ribeiro, Presidente do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, Doutor Fernando Setembrino, Presidente do Conselho Penitenciário do Estado do Paraná, Doutor Francisco Miguel Roberto Moraes Silva, Presidente do Conselho Penitenciário do Estado do Rio Grande do Norte, Doutor Marcelo Navarro Ribeiro Vantas, Vice-Presidente do Conselho Penitenciário do Estado de Goiás, Doutora Lígia Coelho Santiago Ferreira da Rocha e pela Corregedora-Geral do Estado de Goiás, Doutora Antônia de Paula Rocha. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Carlos Alberto Teixeira Paranhos o Procedimento nº 390/95 - Classe "B" - nº 221/95 e os Processos VEC: nº 420 e o de nº 25.329; Carlos Roberto Monteiro Bertazi os Procedimentos: nº 358/95 - Classe "B" - nº 206/95; o de nº 389/95 - Classe "B" - nº 220/95 e o Processo VEC nº 29.077; João Alberto Ramos o Procedimento nº 360/95 - Classe "B" - nº 208/95 e os Processos VEC: nº 3.511; o de nº 9.280; o de nº 9.336; o de nº 15.845; o de nº 16.413; o de nº 20.234; o de nº 20.871; o de nº 30.680; o de nº 30.945 e o de nº 37.886; Pedro Arruda da Silva os Processos VEC: nº 3.028; o de nº 4.272; o de nº 18.735; o de nº 22.177; o de nº 28.463; o de nº 30.544; o de nº 33.090 e o de nº 33.123; Aquiles Rodrigues de Oliveira o Procedimento nº 416/95 - Classe "B" - nº 227/95 e os Processos VEC: nº 2.960 e o de nº 9.919. JULGAMENTOS: O Conselheiro Carlos Alberto Teixeira Paranhos relatou os Processos VEC: nº 11.944, votando pelo indeferimento do livramento condicional e pelo deferimento "ex officio" da progressão para o regime semi-aberto e saídas temporárias, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 23.265, votando pela revogação do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 29.963, votando pela aplicação do enunciado nº 05, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro João Rodrigues Neto relatou os Procedimentos: nº 217/95 - Classe "B" - nº 125/95, votando pelo indeferimento do livramento condicional, pelo deferimento "ex officio" da redução de 1/4 da pena e da progressão para o regime semi-aberto e saídas temporárias, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 349/95 - Classe "B" - nº 197/95, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 377/95 - Classe "B" - nº 215/95, votando pelo deferimento "ex officio" do indulto natalino, julgando prejudicado o Livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 379/95 - Classe "B" - nº 217/95, votando pelo deferimento "ex officio" do indulto natalino, julgando prejudicado o livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e os Processos VEC: nº 2.654, votando pelo deferimento "ex officio" do indulto natalino, julgando prejudicado o livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 3.123, votando pela aplicação do enunciado nº 05, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 6.698, votando pela aplicação do enunciado nº 05, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 8.211, votando pela aplicação do enunciado nº 05, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 9.654, votando pela aplicação do enunciado nº 05, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 16.425, votando pela aplicação do enunciado nº 05, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro João Alberto Ramos relatou os Processos VEC: nº 3.511, votando pela aplicação do enunciado nº 05, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 4.872, votando pela aplicação do enunciado nº 05, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 9.211, votando pela aplicação do enunciado nº 05, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 9.336, votando pela aplicação do enunciado nº 05, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 9.390, votando pela aplicação do enunciado nº 05, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 20.234, votando pela aplicação do enunciado nº 05, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 20.871, votando pela aplicação do enunciado nº 05, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 23.354, votando pela aplicação do enunciado nº 05, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 27.901, votando pela aplicação do enunciado nº 05, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 30.680, votando pela aplicação do enunciado nº 05, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 30.945, votando pela aplicação do enunciado nº 05, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 31.089, votando pela aplicação do enunciado nº 05, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou os Processos VEC: nº 3.531, votando pela aplicação do enunciado nº 05, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 9.236, votando pela aplicação do enunciado nº 05, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 9.237, votando pela aplicação do enunciado nº 05, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 9.251, votando pela aplicação do enunciado nº 05, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 9.814, votando pela aplicação do enunciado nº 05, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas, e, para constar, eu, Marília Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidente.

Sala das Sessões, 7 de dezembro de 1995

LAURITA HILÁRIO VAZ  
Presidenta

ATA DA MILÉSIMA NONINGENTÉSIMA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos nove dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco, às dez horas, no Plenário sito na CRS 508, Bloco "B", Loja 13, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Laurita Hilário Vaz. Presentes, os Senhores Conselheiros: Carlos Alberto Teixeira Paranhos, Carlos Roberto Monteiro Bertazi, João Estênio Campelo Bezerra, Pedro Arruda da Silva e Aquiles Rodrigues de Oliveira. Ausentes, justificadamente, o Conselheiro João Alberto Ramos e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente, os Senhores Diretores, Hertz Andrade Santos e Pedro Cardoso de Santana Filho. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: A Senhora Presidente e demais Membros desta Casa apresentaram votos de boas vindas ao Conselheiro João Estênio Campelo Bezerra, tendo este agradecido os cumprimentos recebidos; por fim, a Senhora Presidente agradeceu ao Conselheiro Carlos Alberto Teixeira Paranhos por ter presidido, nesta data, cerimônia de livramento condicional com a presença de três liberandos. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: João Estênio Campelo Bezerra os Processos VEC: nº 6.654; o de nº 18.744; o de nº 24.790; o de nº 29.047 e o de nº 29.873; João Alberto Ramos os Processos VEC: nº 6.687 e o de nº 14.707; Aquiles

Les Rodrigues de Oliveira o Processo VEC nº 21.353. JULGAMENTOS: A Conselheira Laurita Hilário Vaz relatou o Processo VEC nº 9.568, votando pela não manutenção do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou os Processos VEC: nº 22.168, votando pela aplicação do enunciado nº 05, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 22.177, votando pela aplicação do enunciado nº 05, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 28.463, votando pela aplicação do enunciado nº 05, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 3.028, votando pela aplicação do enunciado nº 05, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 33.090, votando pela aplicação do enunciado nº 05, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 33.123, votando pela aplicação do enunciado nº 05, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e quarenta minutos, e, para constar, eu, *Marília Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidenta.*

Sala das Sessões, 9 de dezembro de 1995

Laurita Hilário Vaz  
Presidenta

ATA DA MILÉSIMA NONINGENTÉSIMA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco, às dezoito horas, no Plenário sito na CRS 508, Bloco "B", Loja 13, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Laurita Hilário Vaz. Presentes, os Senhores Conselheiros: Carlos Alberto Teixeira Paranhos, Carlos Roberto Monteiro Bertazi, João Estênio Campelo Bezerra, Pedro Arruda da Silva e Aquiles Rodrigues de Oliveira. Ausentes, justificadamente, os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília, os Senhores Diretores, Hertz Andrade Santos e Pedro Cardoso de Santana Filho. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: A Senhora Presidenta levou ao conhecimento do Plenário que o MM. Juiz da VEC, Doutor George Lopes Leite encaminhou a este Conselho o projeto de Reestruturação e Reorganização da Vara das Execuções Criminais do DF para apreciação por parte deste Colegiado; comunicou ainda que no dia 10 p.p. esteve com o Consultor Jurídico do GDF, Doutor Roberto Armando R. de Aguiar. Na oportunidade apresentou ao Senhor Consultor a estatística dos pedidos de livramento condicional e de indulto apreciados por este Conselho. Na ocasião o Senhor Consultor Jurídico mostrou-se receptivo, prontificando-se a colaborar com esta Casa; prosseguindo, comunicou que encaminhou ao Consultor Jurídico do GDF o resumo das atividades que foram realizadas por este Conselho, para conhecimento do Exmo. Senhor Governador do DF; ademais, comunicou que recebeu expedientes de congratulação encaminhados pelos Presidente do Conselho Penitenciário do Estado do Rio Grande do Sul, Doutor Henrique Henkin e Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, Desembargador Homero Sabino de Freitas pela sua posse na Presidência desta Casa; ademais, agradeceu o Conselho Aquiles Rodrigues de Oliveira por ter presidido, nesta data, uma cerimônia de livramento condicional; por fim, a Senhora Presidenta e demais Conselheiros cumprimentaram o Conselheiro Carlos Alberto Teixeira Paranhos, pelo transcurso de sua data natalícia, desejando-lhe felicidades, tendo este agradecido os cumprimentos. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTO E DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Carlos Alberto Teixeira Paranhos os Processos VEC: nº 3.121 e o de nº 6.753; Carlos Roberto Monteiro Bertazi o Processo VEC nº 16.444; João Estênio Campelo Bezerra os Processos: nº 2.929; o de nº 4.772; o de nº 9.275; o de nº 16.454; o de nº 20.735; o de nº 21.229 e o de nº 30.417; João Alberto Ramos o Procedimento nº 222/95 - Classe "B" - nº 130/95 e o Processo VEC nº 18.600; Pedro Arruda da Silva os Processos VEC: nº 32.551 e o de nº 33.307; Aquiles Rodrigues de Oliveira o Processo VEC nº 30.832. JULGAMENTOS: O Conselheiro Carlos Alberto Teixeira Paranhos relatou o Procedimento nº 390/95 - Classe "B" - nº 221/95, votando pelo não conhecimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e os Processos VEC: nº 420, votando pelo deferimento "ex officio" da redução de 1/3 da pena e pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 25.239, votando pela redução de 1/3 da pena e pelo deferimento "ex officio" do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 3.121, votando pela aplicação do enunciado nº 05, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 6.753, votando pela aplicação do enunciado nº 05, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro João Estênio Campelo Bezerra relatou o Procedimento nº 375/95 - Classe "B" - nº 213/95, votando pela redução de 1/3 da pena e pelo indeferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o Processo VEC nº 6.654, votando pela aplicação do enunciado nº 05, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro João Alberto Ramos relatou o Procedimento nº 360/95 - Classe "B" - nº 208/95, votando pelo deferimento "ex officio" do indulto natalino, julgando prejudicado o livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e os Processos VEC: nº 15.845, votando pela redução de 1/3 da pena e pelo deferimento "ex officio" do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 16.413, votando pelo deferimento "ex officio" do indulto natalino, julgando prejudicado o livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 18.600, votando pela aplicação do enunciado nº 05, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 30.418, votando pela suspensão do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 37.886, votando pelo deferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou os Processos VEC: nº 43.592, votando pela manutenção do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 4.272, votando pelo indeferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 18.735, votando pelo deferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade e o Procedimento nº 314/95 - Classe "B" - nº 170/95, votando pelo indeferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou o Procedimento nº 416/95 - Classe "B" - nº 227/95, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e os Processos VEC: nº 21.353, votando pela suspensão do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 30.832, votando pela aplicação do enunciado nº 05, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e quinze minutos, e, para constar, eu, *Marília Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidenta.*

Sala das Sessões, 14 de novembro de 1995

Laurita Hilário Vaz  
Presidenta

ATA DA MILÉSIMA NONINGENTÉSIMA NONAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco, às dezoito horas, no Plenário sito na CRS 508, Bloco "B", Loja 13, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Laurita Hilário Vaz. Presentes, os Senhores Conselheiros: Anita Mendonça, Carlos Roberto Monteiro Bertazi, João Estênio Campelo Bezerra, João Alberto Ramos, Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira e o Membro Informante do Núcleo de Custódia de Brasília, o Senhor Diretor, Pedro Cardoso de Santana Filho. Ausentes, justificadamente, o Conselheiro Carlos Alberto Teixeira Paranhos e o Membro Informante do Centro de Internamento e Reeducação, o Senhor Diretor, Hertz Andrade Santos. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: A Senhora Presidenta e demais Membros desta Casa apresentaram votos de boas vindas à Conselheira Anita Mendonça; por fim, a Senhora Presidenta agradeceu ao Conselheiro Carlos Roberto Monteiro Bertazi por ter presidido, nesta data, uma cerimônia de livramento condicional; a Conselheira Anita Mendonça manifestou sua satisfação em re-tornar a esta Casa, agradecendo, por fim, os cumprimentos recebidos. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Carlos Roberto Monteiro Bertazi os Processos VEC: nº 20.388 e o de nº 27.306; Pedro Arruda da Silva o Procedimento nº 353/95 - Classe "B" - nº 201/95. REDISTRIBUIÇÃO DE PROCESSO: Redistribuído ao Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira o Processo VEC nº 5.753. JULGAMENTOS: O Conselheiro Carlos Roberto Monteiro Bertazi relatou os Procedimentos: nº 306/95 - Classe "B" - nº 162/95, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 394/95 - Classe "B" - nº 224/95, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e os Processos VEC: nº 16.444, votando pela aplicação do enunciado nº 05, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 20.388, votando pelo deferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 27.306, votando pela aplicação do enunciado nº 05, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 29.077, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro João Estênio Campelo Bezerra relatou os Processos VEC: nº 2.929, votando pela aplicação do enunciado nº 05, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 9.275, votando pela aplicação do enunciado nº 05, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 16.454, votando pela aplicação do enunciado nº 05, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 18.744, votando pela redução de 1/3 da pena, pelo indeferimento do livramento condicional e pelo deferimento "ex officio" da progressão para o regime semi-aberto e das temporárias, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 21.229, votando pela redução "ex officio" de 1/3 da pena e pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 24.790, votando pelo deferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 29.047, votando pelo deferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 29.873, votando pelo deferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 4.772, votando pela aplicação do enunciado nº 05, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro João Alberto Ramos relatou o Procedimento nº 222/95 - Classe "B" - nº 130/95, votando pelo deferimento "ex officio" do indulto natalino, julgando prejudicado o livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e os Processos VEC: nº 6.687, votando pelo indeferimento "in limine" do livramento condicional e pelo indeferimento "in limine" do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 14.707, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou os Processos VEC: nº 30.544, votando pelo deferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 32.551, votando pela aplicação do enunciado nº 05, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 33.307, votando pela aplicação do enunciado nº 05, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou o Processo VEC nº 9.919, votando pelo não conhecimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e vinte minutos, e, para constar, eu, *Marília Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidenta.*

Sala das Sessões, 16 de novembro de 1995

Laurita Hilário Vaz  
Presidenta

ATA DA MILÉSIMA NONINGENTÉSIMA NONAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco, às dezoito horas, no Plenário sito na CRS 508, Bloco "B", Loja 13, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Laurita Hilário Vaz. Presentes, os Senhores Conselheiros: Anita Mendonça, Carlos Roberto Monteiro Bertazi, João Estênio Campelo Bezerra, João Alberto Ramos, Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente, os Senhores Diretores, Hertz Andrade Santos e Pedro Cardoso de Santana Filho. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Carlos Alberto Teixeira Paranhos, João Estênio Campelo Bezerra e João Alberto Ramos. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: A Senhora Presidenta comunicou que recebeu expediente encaminhado pela Presidenta do Conselho de Entoprecentes do Distrito Federal, Doutora Cândida Rosilda de Melo Oliveira informando que será realizado nos dias 23 e 24 do corrente mês, no Palácio do Buriti um Curso de Capacitação destinado aos Profissionais que atuam na área de prevenção, tratamento e recuperação de dependentes químicos, salientando que será apresentada, pela Universidade Federal de Santa Catarina, uma proposta alternativa para o tratamento do uso indevido de álcool e outras drogas; por fim, apresentou votos de boas vindas aos alunos do Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB, da Cadeira de Prática Forense Supervisionada II presentes em Plenário, no que foi seguida pelos demais Membros deste Colegiado. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Carlos Alberto Teixeira Paranhos o Processo VEC nº 18.750; Carlos Roberto Monteiro Bertazi os Procedimentos: nº 291/95 - Classe "B" - nº 157/95; o de nº 359/95 - Classe "B" - nº 207/95 e o Processo VEC nº 46.879; João Alberto Ramos o Processo VEC nº 20.704; Pedro Arruda da Silva o Procedimento nº 316/95 - Classe "B" - nº 171/95 e os Processos VEC: nº 20.388 e o de nº 35.294; Aquiles Rodrigues de Oliveira os Processos VEC: nº 9.740; o de nº 18.880 e o de nº 35.695. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o Procedimento nº 353/95 - Classe "B" - nº 201/95. Durante o julgamento a Senhora Presidenta passou a palavra à estagiária Alessandra Chaves Braga para que procedesse sustentação oral referente ao sentenciado S.O. Com a palavra, a estagiária Alessandra Chaves Braga fez um breve relato acerca da situação processual e da situação carcerária do sentenciado em questão, requerendo, por fim, o deferimento do indulto redutorio e do livramento condicional. Retomada a palavra pelo Conselheiro Relator, este proferiu seu voto opinando pelo deferimento do livramento condicional e pela redução "ex officio" de 1/3 da pena, no que foi aprovado por unanimidade de votos. O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou o Processo VEC nº 5.753. A Senhora Presidenta passou a palavra ao estagiário Luis Alberto Rodrigues a fim de que procedesse sustentação oral referente ao sentenciado R.B.F.D. Com a palavra o estagiário Luis Alberto Rodrigues expôs a posição prisional do referido sentenciado, solicitando, por fim, a concessão do benefício pleiteado. Retomada a palavra pelo Conselheiro Relator, este proferiu seu voto opinando pelo indeferimento do livramento condicional, sendo acompanhado pelos Conselheiros Anita Mendonça e Pedro Arruda da Silva. O Conselheiro Carlos Roberto Monteiro Bertazi divergiu, opinando pelo deferimento do livramento condicional, no que foi seguido pelo Con-

selheiro João Rodrigues Neto. Ficando assim decidido, por maioria, pelo indeferimento do livramento condicional. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dez e nove horas e dez minutos, e, para constar, eu, Marigia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidenta.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 1995

Laurita Hilário Vaz  
Presidenta

ATA DA MILÉSIMA NONINGENTÉSIMA NONAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco, às dez e oito horas, no Plenário sito na CRS 508, Bloco "B", Loja 13, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Laurita Hilário Vaz. Presentes, os Senhores Conselheiros: Carlos Alberto Teixeira Paranhos, João Rodrigues Neto, Pedro Arruda da Silva e Aquiles Rodrigues de Oliveira. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Carlos Roberto Monteiro Bertazi, João Estênio Campelo Bezerra, João Alberto Ramos e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente, os Senhores Diretores, Hertz Andrade Santos e Pedro Cardoso de Santana Filho. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: A Senhora Presidenta agradeceu aos Conselheiros Carlos Alberto Teixeira Paranhos e Aquiles Rodrigues de Oliveira por terem presidido cerimônias de livramento condicional; prosseguindo, agradeceu ao Conselheiro Carlos Alberto Teixeira Paranhos por sua participação na II Conferência de Conselhos Penitenciários realizada em Fortaleza no período de 20 a 22 de novembro do corrente ano. Ademais, comunicou que recebeu telefonema do Senhor Secretário de Segurança Pública do DF, General Gilberto Serra, o qual manifestou sua satisfação diante da excelente participação deste Conselho Penitenciário na referida conferência, ressaltando o ótimo nível técnico e domínio integral da matéria pertinente às atividades do Conselho Penitenciário apresentada pelos representantes desta Casa. Ressaltou, ainda, que em conversa com o Exmo. Senhor Governador do Distrito Federal, destacou a importância deste Conselho, tendo o Senhor Governador manifestado seu interesse em conhecer de perto os trabalhos realizados por esta Casa. Por fim, o Senhor Secretário colocou-se à disposição deste Conselho no que se fizer necessário face a grande importância que esta Casa possui dentro da estrutura que compõe a Secretaria de Segurança Pública e demais órgãos a ela interligados. Dada a palavra ao Conselheiro Carlos Alberto Teixeira Paranhos, este primeiramente comunicou o falecimento do Ministro Márcio Ribeiro, sugerindo o envio de expediente de pesar à família. Em seguida, ressaltou que a Conferência em Fortaleza foi bastante intensa, com vários Seminários e Palestras apresentadas, dos quais resultou um documento final dos trabalhos intitulado: Carta de Fortaleza, que traz em seu teor deliberações e sugestões que visam ao aperfeiçoamento dos Conselhos Penitenciários, bem como de assuntos relativos à matéria penitenciária. Prosseguindo, este elogiou o excelente desempenho do Senhor Secretário de Segurança Pública do DF, o qual revelou-se muito participativo nos seminários, destacando-se de forma brilhante nas palestras. Ademais, o Conselheiro Carlos Alberto Teixeira Paranhos disse acreditar que este Conselho Penitenciário é um dos melhores Conselhos atuantes no Brasil, quão o melhor, tendo inclusive recebido, após a Conferência, vários pedidos de diversos Conselhos Penitenciários, no sentido de orientar as mudanças nos trabalhos, de forma a aprimorar as atividades daqueles. Por fim, o Conselheiro Carlos Alberto Teixeira Paranhos comunicou que ficou deliberado, no referido evento, que a próxima Conferência realizar-se-á em Belém do Pará, em mês e data ainda a serem estabelecidos. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Carlos Alberto Teixeira Paranhos os Procedimentos: 417/95 - Classe "B" - nº 228/95; o de nº 419/95 - Classe "A" - nº 067/95 e os Processos VEC: nº 15.561 e o de nº 28.807; Carlos Roberto Monteiro Bertazi o Procedimento nº 411/95 - Classe "A" - nº 062/95; João Estênio Campelo Bezerra os Procedimentos: nº 403/95 - Classe "A" - nº 054/95; o de nº 424/95 - Classe "B" - nº 232/95 e o Processo VEC nº 18.095; João Alberto Ramos os Procedimentos: nº 402/95 - Classe "A" - nº 053/95; o de nº 420/95 - Classe "B" - nº 230/95 e os Processos VEC: nº 29.151 e o de nº 29.187; Pedro Arruda da Silva os Procedimentos: nº 395/95 - Classe "B" - nº 225/95; o de nº 405/95 - Classe "A" - nº 056/95; o de nº 414/95 - Classe "A" - nº 065/95 e o Processo VEC nº 20.037; Aquiles Rodrigues de Oliveira o Procedimento nº 436/95 - Classe "B" - nº 234/95. JULGAMENTOS: O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou os Processos VEC: nº 9.740, votando pelo indeferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 35.695, votando pelo deferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 18.880, votando pelo deferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 11.089, votando pelo deferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e dez minutos, e, para constar, eu, Marigia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidenta.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 1995

Laurita Hilário Vaz  
Presidenta

ATA DA MILÉSIMA NONINGENTÉSIMA NONAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco, às dez e oito horas, no Plenário sito na CRS 508, Bloco "B", Loja 13, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Laurita Hilário Vaz. Presentes, os Senhores Conselheiros: Carlos Alberto Teixeira Paranhos, Carlos Roberto Monteiro Bertazi, João Estênio Campelo Bezerra, João Alberto Ramos, Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira e o Membro Informante do Núcleo de Custódia de Brasília, o Senhor Diretor, Pedro Cardoso de Santana Filho. Ausente, justificadamente, o Membro Informante do Centro de Internamento e Reeducação, o Senhor Diretor, Hertz Andrade Santos. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Conselheiro João Estênio Campelo Bezerra comunicou que participou da II Conferência de Conselhos Penitenciários realizada em Fortaleza no período de 20 a 22 de novembro do corrente ano, salientando que tal evento contou com a presença de diversas autoridades, dentre as quais, do Senhor Secretário de Segurança Pública do DF, General Gilberto Serra; prosseguindo, para benéfica do Conselheiro Carlos Alberto Teixeira Paranhos o qual representou, de forma brilhante, este Conselho Penitenciário quando da Conferência em Fortaleza, sendo muito significativa a sua participação nas Palestras, de forma que trouxe um maior reconhecimento dos trabalhos realizados por esta Casa; por fim, comunicou que presidiu, nesta data, uma cerimônia de livramento condicional. Retomada a palavra pela Senhora Presidenta, esta agradeceu ao Conselheiro João Estênio Campelo Bezerra por sua participação na referida Conferência e, por ter presidido a cerimônia de livramento condicional mencionada anteriormente. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Carlos Alberto Teixeira Paranhos os Processos VEC: nº 2.920; o de nº 22.525 e o de nº 30.141; Carlos Roberto Monteiro Bertazi o Processo VEC nº 25.329; João Estênio Campelo Bezerra o Procedimento nº 434/95 - Classe "A" - nº 073/95 e os Processos VEC: nº 2.085; o de nº 18.621 e o de nº 33.698; João Alberto Ramos o Procedimento nº 406/95 - Classe "A" - nº 057/95 e o Processo VEC nº 32.757; Pe-

dro Arruda da Silva os Processos VEC: nº 23.198 e o de nº 33.926; Aquiles Rodrigues de Oliveira o Processo VEC nº 5.512. JULGAMENTOS: O Conselheiro Carlos Alberto Teixeira Paranhos relatou o Processo VEC nº 2.920, votando pela aplicação do enunciado nº 05, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro Carlos Roberto Monteiro Bertazi relatou os Procedimentos: nº 291/95 - Classe "B" - nº 157/95, votando pelo deferimento "ex officio" do indulto natalino, julgando prejudicado o livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 359/95 - Classe "B" - nº 207/95, votando pelo deferimento "ex officio" do indulto natalino, julgando prejudicado o livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 411/95 - Classe "A" - nº 062/95, votando pelo deferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade e o Processo VEC nº 25.329, votando pela aplicação do enunciado nº 05, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro João Estênio Campelo Bezerra relatou os Procedimentos: nº 403/95 - Classe "A" - nº 054/95, votando pelo indeferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 424/95 - Classe "B" - nº 232/95, votando pelo indeferimento do livramento condicional e pelo indeferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade e os Processos VEC: nº 20.735, votando pelo indeferimento "in limine" do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 30.417, votando pelo indeferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou os Procedimentos: nº 405/95 - Classe "A" - nº 056/95, votando pelo indeferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 414/95 - Classe "A" - nº 065/95, votando pelo deferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade e os Processos VEC: nº 20.368, votando pelo deferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 35.294, votando pelo deferimento "ex officio" do indulto natalino, julgando prejudicado o livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 20.037, votando pela suspensão do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou o Procedimento nº 436/95 - Classe "B" - nº 234/95, votando pelo indeferimento do livramento condicional e pelo deferimento "ex officio" da progressão para o regime semi-aberto, tendo sido aprovado por unanimidade e o Processo VEC nº 5.512, votando pela redução de 1/4 da pena e pelo deferimento "ex officio" do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e, para constar, eu, Marigia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidenta.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 1995

Laurita Hilário Vaz  
Presidenta

ATA DA MILÉSIMA NONINGENTÉSIMA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco, às dez e oito horas, no Plenário sito na CRS 508, Bloco "B", Loja 13, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Laurita Hilário Vaz. Presentes, os Senhores Conselheiros: Carlos Alberto Teixeira Paranhos, Carlos Roberto Monteiro Bertazi, João Estênio Campelo Bezerra, João Alberto Ramos, Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira e o Membro Informante do Centro de Internamento e Reeducação, o Senhor Diretor, Hertz Andrade Santos. Ausente, justificadamente, o Membro Informante do Núcleo de Custódia de Brasília, o Senhor Diretor, Pedro Cardoso de Santana Filho. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Não houve. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Carlos Alberto Teixeira Paranhos os Processos VEC: nº 21.392 e o de nº 36.775; Carlos Roberto Monteiro Bertazi o Procedimento nº 404/95 - Classe "A" - nº 055/95 e os Processos VEC: nº 14.645 e o de nº 24.006; João Estênio Campelo Bezerra o Procedimento nº 346/95 - Classe "B" - nº 194/95 e o Processo VEC nº 20.763; João Alberto Ramos o Processo VEC nº 9.338. JULGAMENTOS: O Conselheiro Carlos Alberto Teixeira Paranhos relatou os Procedimentos: nº 417/95 - Classe "B" - nº 228/95, votando pelo indeferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 419/95 - Classe "A" - nº 067/95, votando pelo não conhecimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade e os Processos VEC: nº 15.561, votando pelo deferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 18.750, votando pela redução "ex officio" de 1/4 da pena e pelo indeferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 21.392, votando pelo não conhecimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 22.525, votando pelo deferimento "ex officio" do indulto natalino, julgando prejudicado o livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 28.807, votando pelo deferimento "ex officio" do indulto natalino, julgando prejudicado o livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 30.141, votando pelo deferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 36.775, votando pelo não conhecimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro Carlos Roberto Monteiro Bertazi relatou os Procedimentos: nº 347/95 - Classe "A" - nº 195/95, votando pelo indeferimento do livramento condicional e pelo deferimento "ex officio" da progressão para o regime semi-aberto e saídas, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 358/95 - Classe "B" - nº 206/95, votando pelo indeferimento "in limine" do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o Processo VEC nº 46.879, votando pela redução de 1/3 da pena e pelo deferimento "ex officio" do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro João Estênio Campelo Bezerra relatou o Procedimento nº 434/95 - Classe "A" - nº 073/95, votando pelo deferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade e os Processos VEC: nº 2.085, votando pela aplicação do enunciado nº 05, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 18.621, votando pela aplicação do enunciado nº 05, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 33.698, votando pela redução de 1/3 da pena, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro João Alberto Ramos relatou os Procedimentos: nº 331/95 - Classe "A" - nº 049/95, votando pela redução de 1/6 da pena, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 402/95 - Classe "A" - nº 053/95, votando pelo indeferimento do indulto natalino e pelo indeferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 406/95 - Classe "A" - nº 057/95, votando pelo deferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 420/95 - Classe "B" - nº 230/95, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e os Processos VEC: nº 9.338, votando pela redução de 1/4 da pena, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 20.704, votando pelo deferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 29.151, votando pelo indeferimento do indulto natalino e pelo indeferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 29.187, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 32.757, votando pela revogação do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o Procedimento nº 395/95 - Classe "B" - nº 225/95, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e os Processos VEC: nº 23.198, votando pelo indeferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 33.926, votando pelo deferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e quinze minutos, e, para constar, eu, Marigia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidenta.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 1995

Laurita Hilário Vaz  
Presidenta

## SECRETARIA DE TURISMO

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
Em 7 de dezembro de 1995

Processo nº: 210.000.010/95  
Interessado: Secretaria de Turismo  
Assunto: Serviços de Processamento de Dados

Autorizo a realização da despesa, dispense de licitação e determino a emissão da respectiva nota de empenho, por estimativa, no valor de R\$ 100,49 (cem reais e quarenta e nove centavos), em favor da CODEPLAN - Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central, objetivando a prestação de serviços de processamento de dados, de interesse desta Secretaria, com base no inciso XVI, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, combinado com os incisos I e II, do artigo 39 do Decreto nº 16.098/94. Ratifico a despesa autorizada, conforme os termos do artigo 26, da mesma lei acima mencionada. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as providências complementares.

GERALDO BENTES

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL


DESPACHO DA PRESIDENTE  
Em 13 de dezembro de 1995

Processo nº 5970/95.  
Interessado: EDITORA BOLETIM DE CUSTOS LTDA.  
Assunto: realização de despesa com inexigibilidade de licitação - assinatura de periódicos - Construção Civil e Revista Boletim de Custos  
De acordo com o informado pela Diretoria-Geral de Administração.  
AUTORIZO a realização da despesa com base no "caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICO nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação. DETERMINO a emissão de nota de empenho no valor de R\$530,50 (quinhentos e trinta reais e cinquenta centavos), em favor da EDITORA BOLETIM DE CUSTOS LTDA.  
Publique-se e devolva-se à Diretoria-Geral de Administração, para as devidas providências.


MARLI VINHADELI



CORRENDO  
DEMAIS  
VOCÊ PODE  
CHEGAR ONDE  
NÃO QUER.

VAMOS JUNTOS MELHORAR O TRÂNSITO.  
REDUZA A VELOCIDADE.



## SEÇÃO II

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 13 DE DEZEMBRO DE 1995 (\*)

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, PAULO RODOLFO RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 45.619-5, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, código DFG-12, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a contar de 02.10.95.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, EZEQUIEL JORGE DOS SANTOS, matrícula nº 42.245-2, do cargo em comissão de Secretário Administrativo do Departamento de Política Ambiental, código DFA-03, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 01.11.95.

CRISTOVAM BUARQUE

(\*) Republicados, por terem saído com incorreções, do original, no DODF nº 228, de 28.11.95, pág. 30.

DECRETO DE 12 DE DEZEMBRO DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, conforme o disposto no inciso XXI da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o constante do Processo nº 054.000.614/95, resolve:

I - DELEGAR COMPETÊNCIA ao Comandante Geral da Polícia Militar para, em nome do Distrito Federal, celebrar ajuste com a firma CRIE - CENTRO DE REABILITAÇÃO INTEGRADO DRA. ELIZABETH, ratificando todos os atos praticados até a presente data.

II - DETERMINAR à Polícia Militar a adoção das demais providências necessárias.

Brasília-DF, 12 de dezembro de 1995  
107 da República - 36º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETOS DE 13 DE DEZEMBRO DE 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e, ainda, o que consta do Processo nº 030.011.562/93, resolve:

1. Reintegrar JOSÉ AUGUSTO DA COSTA AMARAL, no cargo de Agente de Polícia, Referência - 29, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, atualmente Agente de Polícia, Classe S, Padrão III.

2. Os efeitos deste Decreto retroagem a 05 de outubro de 1988.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 88, Parágrafo único, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, e considerando o que consta do Processo nº 053.001.364/95, resolve:

TRANSFERIR para a Reserva Remunerada, a pedido, o Tenente-Coronel QOBM/Comb. SEBAS TIÃO NUNES GOMES, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais correspondentes ao soldo de Coronel EM, nos termos dos artigos 51, inciso II, Parágrafo 1º, alínea a; 88, inciso I; 91, inciso I; e 92, caput, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, combinados com o artigo 95, inciso I, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, e com o artigo 100, caput, e 107, inciso II, alínea c, desta Lei, com a redação dada pela Lei nº 7.435, de 19 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

I - Nomear, GIOVANNI COELHO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Coordenação Normativa de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

II - Nomear, PAULO ROBERTO ROSA DE SOUZA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 40.753-4, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado do Serviço de Tomada de Contas, Símbolo DFG-02, da Subsecretaria de Recursos Físicos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

III - Nomear, SANDREANI WALESKA N. DOS SANTOS, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 34.742-6, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado do Serviço de Pessoal da Divisão de Administração Geral, Símbolo DFG-02, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

IV - Nomear, JEOVANI DE SOUZA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 34.037-5, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado do Serviço de Merceologia do Departamento de Material, Símbolo DFG-02, da Subsecretaria de Recursos Físicos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

I - Exonerar, por motivo de aposentadoria, a servidora VERA LÚCIA VIANA DE SOUZA, matrícula nº 90.094-X, Assistente do Gabinete do Superintendente, código DFA-07, do Arquivo Público do Distrito Federal, Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal, a partir de 11/12/95.

II - Nomear VERA LÚCIA VIANA DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Assistente do Gabinete do Superintendente, código DFA-07, do Arquivo Público do Distrito Federal, Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DESPACHOS DO GOVERNADOR

Em 6 de dezembro de 1995

Processo nº 030.011.600/95

Interessado: Cap. QOPM PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA

Assunto: Missão de Paz da ONU (El Salvador). Prorrogação de prazo de permanência.

1- Em vista do constante no Processo de referência e considerando a especial destinação da missão, AUTORIZO a prorrogação do prazo de permanência, por mais 03 (três) meses, a contar de 01NOV95, do Cap. QOPM PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, como integrante da MISSÃO DE PAZ DA ONU, em El Salvador, sem ônus para os cofres do GDF.

2- Informe-se ao Estado Maior do Exército (IGPM) da presente autorização.

3- À Polícia Militar para as providências complementares.

Processo nº 030.011.460/95

Interessado: Cap. QOPM JOSÉ CARLOS PINA FIGUEIREDO

Assunto: Missão de Paz da ONU (Guatemala). Prorrogação de prazo de permanência.

1- Em vista do constante no Processo de referência e considerando a especial destinação da missão, AUTORIZO a prorrogação do prazo de permanência, por mais 03 (três) meses, a contar de 08DEZ95, do Cap. QOPM JOSÉ CARLOS PINA FIGUEIREDO, como integrante da MISSÃO DE PAZ DA ONU, na Guatemala, sem ônus para os cofres do GDF.

2- Informe-se ao Estado Maior do Exército (IGPM) da presente autorização.

3- À Polícia Militar para as providências complementares.

CRISTOVAM BUARQUE

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO

PROCESSO: Nº 002.917/95

INTERESSADO: BANCO CENTRAL DO BRASIL

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHECEMOS a dívida por despesas de exercícios anteriores, com base nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, no valor de R\$ 4.215,70 (quatro mil, duzentos e quinze reais e setenta centavos) em favor do BANCO CENTRAL DO BRASIL, referente a ressarcimento do servidor Nilo Silva, cedido à CLDF, e, em decorrência, AUTORIZAMOS o respectivo pagamento à conta da dotação orçamentária própria na forma proposta pela Diretoria de Administração e Finanças. Publique-se e devolva-se à Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências.

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL  
Ordenador de Despesa  
Ato Conjunto Presidente/2º Secretário  
Nº 001 - DCL 11/01/95

EURÍPEDES DE FREITAS  
Ordenador de Despesa  
Ato Conjunto Presidente/2º Secretário  
Nº 001 - DCL 11/01/95

## SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO  
DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE DEZEMBRO DE 1995

PROCESSO : 138.001017/95

INTERESSADO: JOSÉ FRANCISCO PEREIRA E OUTROS

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Com base no Artigo 53, Inciso XI do Regimento Aprovado pelo Decreto 16.247 de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o constante no processo Reconheço a Dívida, no valor de R\$ 1.594,34 (Um mil e quinhentos noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos), em favor dos requerentes abaixo relacionados, despesas de exercícios anteriores.

INTERESSADO	MATRÍCULA	VALOR
JOSÉ FRANCISCO PEREIRA	37.729-5	R\$ 576,00
EDUARDO GOMES DA SILVA	24.834-7	R\$ 104,79
JOSÉ ROBERTO COELHO DA SILVA	40.319-9	R\$ 104,79
JOSÉ WILSON DO NASCIMENTO	21.928-2	R\$ 164,57
LECI FERREIRA DE ALMEIDA	26.948-4	R\$ 89,82
DIVINO RUFINO DE CARVALHO	24.921-1	R\$ 175,08
GILSON JOSÉ DE OLIVEIRA	30.464-6	R\$ 175,38
HERMELINO MARTINS DE O NETO	23.159-2	R\$ 203,91

JOSÉ EUDES OLIVEIRA COSTA

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento da RA-XI, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de novembro de 1994, resolve:

Designar o servidor MARCÓS ANTÔNIO PIMENTA, matrícula nº 41.999-0, Fiscal de Concessões e Permissões, para substituir o Chefe do Serviço de Administração da Feira, no período de 02.01.96 a 31.01.96, por motivo de férias do titular, Designar o servidor ERNESTO RODRIGUES FERNANDES, matrícula nº 41.548-0, Chefe do Serviço de Administração da Feira, para substituir o Diretor da Divisão Regional de Serviços Públicos, no período de 01.02.96 a 01.03.96, por motivo de férias do titular, Designar a servidora PATRÍCIA EUSTÁCHIA PSCHOAL, matrícula nº 43.770-0, para substituir o Chefe do Serviço de Administração da Feira, símbolo DFG-10, no período de 01.02.96 a 01.03.96, pelo motivo do Chefe está substituindo

O Diretor da Divisão Regional de Serviços Públicos, Designar o servidor CEZAR PÓVOA FILHO, matrícula nº 41.751-3, para substituir a Chefe da Seção de Bancas de Jornais e Revistas, no período de 01.02.96 a 01.03.96, pelo motivo da Chefe está substituindo o Chefe do Serviço da Administração da Feira.

HÉLIO LOPES DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE DEZEMBRO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento da RA/XI, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de novembro de 1994, resolve:

DESIGNAR o servidor ANTONIO CEZAR ALMEIDA, matrícula nº 41.354-2, Fiscal de Obras, para substituir o Diretor da Divisão Regional de Fiscalização Obras e Posturas, símbolo DFG-12, no período de 26.12.95 à 24.01.96, por motivo de férias do titular.

HÉLIO LOPES DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE DEZEMBRO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento da RA/XI, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de novembro de 1994, resolve:

DESIGNAR a servidora ELISA YOSHIE OKIDA, matrícula nº 24.694-8, Chefe de Serviço Exame Aprovação e Elaboração de Projetos DREAEP, símbolo DFG-10, para substituir ADALÚCIA TIBURTINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 41.531-6 Diretora da Divisão Regional de Exame Aprovação e Elaboração de Projetos - DREAEP, símbolo DFG-12, no período de 26.12.95 à 24.01.96, por motivo de férias da titular.

DESIGNAR a servidora BEATRICE ARRUDA ELLER, matrícula nº 42.481-1, Assistente da Divisão Regional de Exame Aprovação e Elaboração de Projetos, símbolo DFG-08, para substituir DIANE PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 42.510-9, Chefe do Serviço de Cálculo-DREAEP, símbolo DFG-10, no período de 02.01.96 à 31.01.96, por motivo de férias da titular.

DESIGNAR o servidor ALDIMAR LUIZ MARTINS PADILHA, matrícula nº 42.921-3, Técnico de Administração Pública, para substituir FRANCISCO DO CARMO DE CASTRO, matrícula nº 41.529-4, Chefe da Seção Arquivo Técnico da Divisão Regional de Exame Aprovação e Elaboração de Projetos-DREAEP, símbolo DFG-05, no período de 08.01.96 à 06.02.96, por motivo de férias do titular.

HÉLIO LOPES DOS SANTOS

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE DEZEMBRO DE 1995

CONCESSÃO DE LICENÇA NOJO

SERVIDOR: MARIA APARECIDA S. ALBUQUERQUE

MATRÍCULA: 26.763-5

DESPACHO: Concedo Licença Nojo, nos termos do artigo 13, item III, do Decreto nº 16.247, de 29.12.94, combinado com o artigo 97, item III, alínea "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no período de 11.12.95 a 18.12.95.

SHIRLEY BELOTA PINHEIRO

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE NOVEMBRO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 36, do regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980, resolve:

1 - Autorizar a publicação do resultado da avaliação de desempenho dos servidores do GDF, lotados na Administração Regional de Taguatinga, conforme portaria 01/93 de 01.02.93, relativa ao período de 15.10.94 a 14.10.95. VERA LÚCIA COELHO DE MEDEIROS - presidente CÉLIA PASSOS - membro - TEREZINHA RODRIGUES ARAÚJO - membro - LÚCIA RANGEL DE SOUSA - membro - WAGNER MARTINS RAMOS - membro.

MATRÍCULA	NOME	GRAU	CONCEITO
00319-0	CÍCERO AUGUSTO DA CRUZ	5,00	EXCELENTE
00540-1	LUIZ PEREIRA DA SILVA	5,00	EXCELENTE
01394-3	JOÃO GOMES XAVIER	5,00	EXCELENTE
02403-1	ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA	4,60	EXCELENTE
02893-2	RAIMUNDO ALVES BARBOSA	4,67	EXCELENTE
03953-5	GONÇALO GOMES MOREIRA	5,00	EXCELENTE
04002-9	JACKSON SOBREIRA ROLIM	5,00	EXCELENTE
06958-2	GENIGESUM TEIXEIRA DE CASTRO	5,00	EXCELENTE
07691-0	ODÉSSIO SOUSA O. FILHO	5,00	EXCELENTE
08850-1	HUMBERTO MARTINS LEITE	5,00	EXCELENTE
12405-2	IRENO FRANCISCO DOS SANTOS	4,60	EXCELENTE
12628-4	DAMIÃO JORGE SANTANA	4,60	EXCELENTE
17067-4	ANTONIO JUSTINO DE MELO	2,40	FRACO
17446-7	MANOEL FRANCISCO LEITE	4,60	EXCELENTE
18576-0	PAULO WILSON PERES	4,55	EXCELENTE
18771-2	JOÃO EUSTAQUIO CORREIA	5,00	EXCELENTE
18920-0	GILBERTO SILVA DINIZ	5,00	EXCELENTE
18958-8	MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES	5,00	EXCELENTE
19467-0	LUIZ LEANDRO DE SOUSA	4,42	BOM
21459-0	NIVALDO DA SILVA	4,77	EXCELENTE
21628-3	ALVARO NEY E. EVANGELISTA	5,00	EXCELENTE
21847-2	MARIA DE FÁTIMA F. GRAÇAS	4,63	EXCELENTE
21930-4	SAMUEL DAGOBERTO GARCIA	5,00	EXCELENTE
22164-3	AUGUSTO EDMAR CASTRO PINTO	5,00	EXCELENTE
22241-0	LUIZ ANTONIO QUERINO	4,56	EXCELENTE
22302-6	ROSELI GONÇALVES	4,30	BOM
22336-0	Mª DA CONCEIÇÃO C. DOS SANTOS	4,56	EXCELENTE
22340-9	SONIA BRAZ DE ARAUJO	4,67	EXCELENTE
22353-0	ELY MARIA DINIZ	4,67	EXCELENTE
22393-X	MARIA DE LOURDES RODRIGUES	4,70	EXCELENTE
22395-6	JOSÉ FERREIRA LIMA	4,80	EXCELENTE
22663-7	GILSON JOAQUIM RODRIGUES	4,56	EXCELENTE
22694-7	HONORO NEVES DA SILVA	4,23	BOM

22730-7	RAIMUNDO NONATO B. FILHO	4,83	EXCELENTE
22782-X	JURACI DE ALMEIDA GOMES	4,33	BOM
22792-7	MARIA INEZ DA SILVA	5,00	EXCELENTE
23158-4	ALTAMIRO CARVALHO MOURA	4,69	EXCELENTE
23162-2	NILDA RIBEIRO BARBOSA	4,53	EXCELENTE
23226-2	LUCIA RODRIGUES DE MELO	3,95	BOM
23302-1	JUSCELINO PEREIRA MAGALHÃES	4,20	EXCELENTE
23306-4	AGENOR PINHEIRO NASCIMENTO	5,00	EXCELENTE
23321-8	ISMAEL ROSA AMANCIO	4,90	EXCELENTE
23329-3	WILSON CARVALHO DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
23423-0	LUIZA IZABEL S DE A SOUZA	5,00	EXCELENTE
23902-X	ALCISIO ALVES RODRIGUES	5,00	EXCELENTE
24370-1	SILVIA GUIMARÃES B V SANTOS	5,00	EXCELENTE
24524-0	Mª APARECIDA DA S. MAZZONI	4,50	EXCELENTE
24552-6	SILVIA MARIA DA C. DANTAS	5,00	EXCELENTE
24612-3	MC ALLES DI ANDRADE CAMARGO	4,56	EXCELENTE
24627-1	REVELDIN RIBEIRO DUTRA	4,56	EXCELENTE
24634-4	MIGUEL ÂNGELO L.M. DA SILVA	4,90	EXCELENTE
24640-9	FRANCISCO FREIRE LIMA	4,73	EXCELENTE
24690-5	EGIDIO CHINI	4,00	BOM
24710-3	ANTONIA MIRIAN BRANDÃO	5,00	EXCELENTE
24746-4	EDIO GLEISER DA S. GONDIN	4,91	EXCELENTE
24747-2	LUCIA RANGEL DE SOUSA	5,00	EXCELENTE
24943-2	MARGARETE VIEIRA DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
24946-7	BRANCA ENI P. ALEXANDRE	5,00	EXCELENTE
24953-X	Mª DE LOURDES F. NASCIMENTO	4,38	BOM
24954-8	JUDITE DA SILVA	5,00	EXCELENTE
24956-4	JONATAS DE FREITAS ARAUJO	4,65	EXCELENTE
24959-9	LUIZ AZEVEDO	5,00	EXCELENTE
24961-0	Mª FRANCISCA DA C. GUIMARÃES	4,85	EXCELENTE
24962-9	JOSÉ DOURADO MARTINS	5,00	EXCELENTE
24969-6	JOSÉ MENDONÇA DE ALEXANDRIA	4,81	EXCELENTE
23970-X	ERONDES ALVES DA SILVA	5,00	EXCELENTE
24975-0	AMARILDO ENDLICH PEDRO	4,90	EXCELENTE
25028-7	CELMA CALAZANS DA S. FREITAS	4,56	EXCELENTE
25043-0	JOSANY B. SANTANA DORNELAS	4,56	EXCELENTE
25045-7	NEUTON DORNELAS GOMES	4,56	EXCELENTE
25055-4	ANTONIO CARLOS B. DOS SANTOS	4,10	BOM
25089-9	LINDAURA SILVA PEREIRA	4,53	EXCELENTE
25114-3	LOURIVAL OLIVEIRA DA SILVA	4,60	EXCELENTE
25118-6	GENÍZIO CORDEIRO FILHO	4,93	EXCELENTE
25131-3	NEWTON GONÇALVES SANTIAGO	4,35	BOM
25153-4	ILZA MARIA DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
25156-9	JOSÉ GERALDO DA SILVA DAMA	5,00	EXCELENTE
25156-9	ALBERTO PERERIA DE SOUZA	4,60	EXCELENTE
25262-X	JAIME ALVES DE ALMEIDA	4,36	BOM
25293-X	DINA MARIA P. DE MIRANDA	4,56	EXCELENTE
25306-5	WAGNER MARTINS RAMOS	5,00	EXCELENTE
25633-1	IRDONETE FERNANDES DA SILVA	5,00	EXCELENTE
25704-4	Mª APARECIDA ALVES MARQUES	5,00	EXCELENTE
25952-7	FRANCISCO AGRICIO P. DE ARAUJO	5,00	EXCELENTE
26075-4	JOSÉ YTIRO TSUJIMOTO	5,00	EXCELENTE
26122-X	LINDAURA PEREIRA DE SOUZA	4,60	EXCELENTE
26138-6	EUNICE DE SANTANA ARAUJO	4,56	EXCELENTE
26208-0	VILMA ANTONIO DE SOUZA	4,90	EXCELENTE
26354-0	SELMA FERREIRA DA SILVA	5,00	EXCELENTE
26662-0	ULICEIA BRAZ DE A. RODRIGUES	4,85	EXCELENTE
26682-5	JAIME SANTOS MORAES	4,56	EXCELENTE
26875-5	Mª DE LOURDES P. S. DE SOUSA	4,53	EXCELENTE
26911-5	Mª FRANCISCA DA C. ROCHA	4,90	EXCELENTE
27380-5	GILSON GONÇALVES DE MEDEIROS	4,73	EXCELENTE
27416-X	HUMBERTO ADELINO DA SILVA	4,76	EXCELENTE
27500-X	Mª DO SOCORRO M. L. MACIEL	4,59	EXCELENTE
27504-2	FRANCISCO MARQUES DE SOUZA	5,00	EXCELENTE
27687-1	ADAIAS ROBERTO D. DA SILVA	4,83	EXCELENTE
28573-0	LUCIA GOMES VIEIRA	4,56	EXCELENTE
30524-3	WELVIS CURSINO PASSOS	4,72	EXCELENTE
30538-3	MARIO JOSÉ MARQUES	4,09	BOM
30616-9	ROSANIA SOARES BARROS	4,42	BOM
30621-5	TEREZINHA RODRIGUES ARAUJO	4,64	EXCELENTE
30642-8	IZABEL APARECIDA PACCA	5,00	EXCELENTE
30645-8	Mª ANTONIA CESAR DA SILVA	5,00	EXCELENTE
30654-1	IVANI ROSA DE SOUZA	4,70	EXCELENTE
30700-9	BRASILINA ABADIA P. BORGES	4,70	EXCELENTE
30723-8	Mª JOSE PINHEIRO ALVES	5,00	EXCELENTE
30730-0	NILVEA RIBEIROLOPES	4,60	EXCELENTE
30830-7	IRANEIDE ALVES BEZERRA	4,60	EXCELENTE
30848-X	DJALMA VIANA DAS NEVES	4,60	EXCELENTE
30926-5	RITA LUCIA M. DA C. FEITOZA	5,00	EXCELENTE
30974-5	ANTONIO LUIZ LIMA SANTOS	3,87	BOM
30975-3	IVANALDO GOMES	4,07	BOM
31069-7	ROSALIA DA COSTA M. VIEIRA	4,50	EXCELENTE
31211-8	CELSON IRINEU FERREIRA	4,37	BOM
31255-X	VERA LUCIA COELHO DE MEDEIROS	4,72	EXCELENTE
31285-1	WALKIRIA DE FATIMA S. RIBEIRO	5,00	EXCELENTE
31293-2	ANA LUCIA DE O. ALVES	4,56	EXCELENTE
31306-8	JAQUELINE BORGES M. DE BRITO	5,00	EXCELENTE
31332-7	Mª FLORACY NUNES DA SILVA	5,00	EXCELENTE
31732-2	LUCIMAR AUGUSTO FURTADO	5,00	EXCELENTE

## ASSINATURA TRIMESTRAL

Retirada no Anexo

Remessa

do Palácio do Buriti

via Correios

R\$ 20,60

R\$ 42,14

INFORMAÇÕES E VENDAS:

Anexo do Palácio do Buriti

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 e 213-6312

31734-9	FCA. HELENA DE O. PERES	5,00	EXCELENTE
31766-7	JACQUELINE ALVES BRASIL	4,72	EXCELENTE
32001-3	FRANCISCA AGUIAR DA SILVA	4,53	EXCELENTE
32002-1	MARGARIDA DEZIDÉRIO RAMOS	4,60	EXCELENTE
32071-4	VANDI GOMES DE J. COIMBRA	5,00	EXCELENTE
32946-0	MARIA DO ROSARIO SILVA	4,60	EXCELENTE
33390-5	GILVA DE ALMEIDA BOTELHO	5,00	EXCELENTE
33978-4	EDIVALDO MORAIS TORRES	4,61	EXCELENTE
34002-2	ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	4,39	BOM
34333-1	SILVIA DOS SANTOS	3,90	BOM
34791-4	PETRONILHO CARLOS N. DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
35055-9	MARCONE NOBREGA DE ARAUJO	4,68	EXCELENTE
35057-5	HUMBERTO GOMES FRANÇA	4,65	EXCELENTE
35104-0	DENERIVAN MOURA DE OLIVEIRA	4,20	BOM
35223-3	EDMUNDO MARQUES FERREIRA	4,02	BOM
35260-8	ANTONIO FERNANDO T. PATRICIO	4,05	BOM
35289-6	JOÃO ALVES BATISTA	4,15	BOM
35296-9	LOERCIO RODRIGUES DA SILVA	4,20	BOM
35353-1	MOISÉS MIGUEL MILANEZ	3,00	REGULAR
35392-2	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	4,05	BOM
37799-6	EDNA GOMES DO NASCIMENTO	4,56	EXCELENTE
37807-0	BALBINA SANTOS BISPO	5,00	EXCELENTE
37808-9	ANTONIA RODRIGUES DE ALMEIDA	5,00	EXCELENTE
37809-7	GEOVANY SILVA BARROS	5,00	EXCELENTE
37822-4	MIRIAN PIMENTEL	4,56	EXCELENTE
38586-7	Mª DA GLORIA R. NETO	5,00	EXCELENTE
38597-2	RAIMUNDA CLAUDETE P. LIMA	5,00	EXCELENTE
38601-4	JOSÉ GERALDO JUNIOR	4,73	EXCELENTE
38617-0	EUNILDA MAURICIO DE LIMA	4,53	EXCELENTE
38644-8	JACIRA FIGUEIREDO LISBOA	4,60	EXCELENTE
38646-4	DIRCE MARIA DE ALMEIDA	5,00	EXCELENTE
38662-6	PAULO CAVALCANTI	4,70	EXCELENTE
38893-9	KLEMER BEZERRA DA COSTA	4,73	EXCELENTE
38898-X	ELISABETE DE F. L. CABRAL	4,60	EXCELENTE
40323-7	JOSÉ MAURICIO DE ALMEIDA	3,20	REGULAR
01816-3	SEBASTIÃO BARBOSA DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
18167-6	JAIR FERREIRA MORGADO	5,00	EXCELENTE
18395-4	ALFREDO MACHADO FILHO	4,88	EXCELENTE
22777-3	CELIA PASSOS	5,00	EXCELENTE
41561-8	ANTONIO EVANGELISTA DE MELO	4,63	EXCELENTE
22740-4	ADAUTO PEREIRA DA SILVA	5,00	EXCELENTE

JOSÉ LIMA SIMÕES

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE DEZEMBRO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições legais, e com fundamento no que dispõe o artigo 53, item XXXIII, do Decreto nº 16.247/94, resolve: Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial, composta dos servidores José de Ribamar Matos Júnior, matrícula nº 44.058-2, Analista de Orçamento, Antônio Luis Lima Santos, matrícula nº 30.974-5, Técnico de Orçamento, Lucia Rodrigues de Melo, matrícula nº 23.226-2, Técnico de Orçamento, Lourival Oliveira da Silva, matrícula nº 25.114-3, Técnico de Finanças e Controle e Humberto Adelino da Silva, matrícula nº 27.416-X, Técnico de Finanças e Controle, sob a presidência do primeiro para apurar fatos relacionados com extravio dos bens patrimoniais constantes do processo nº 132.000.497/95.

JOSÉ LIMA SIMÕES

ORDENS DE SERVIÇOS DE 11 DE DEZEMBRO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições legais, e com fundamento no que dispõe o artigo 53, item XXI, do Decreto nº 16.247/94, resolve: designar Marcos Ferreira, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 41.605-3, para substituir Erondes Alves da Silva, Fiscal de Obras, matrícula nº 24.970-X, Encarregado do Serviço de Fiscalização de Obras, Símbolo DFG-02, por motivo de férias do titular, no período de 02 a 21.01.96

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições legais, e com fundamento no que dispõe o artigo 53, item XXI, do Decreto nº 16.247/94, resolve: designar Canaan Feitosa Antunes, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 43.637-2, para substituir Luiz Antonio Costa e Silva, matrícula nº 46.144-X, Chefe da Seção de Arquivo Técnico, Símbolo DFG-05, por motivo do titular estar substituindo o Diretor da Divisão Regional de Obras, no período de 08.01.96 a 06.02.96.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições legais, e com fundamento no que dispõe o artigo 53, item XXI, do Decreto nº 16.247/94, resolve: designar Luiz Antonio Costa e Silva, Chefe da Seção de Arquivo Técnico, Símbolo DFG-05, matrícula nº 46.114-X, para substituir Raimundo Nonato Bezerra Filho, Inspetor de Obras, Diretor da Divisão Regional de Obras, Símbolo DFG-12, matrícula nº 22.730-7, por motivo de férias do titular, no período de 08.01.96 a 06.02.96.

JOSÉ LIMA SIMÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 13 DE DEZEMBRO DE 1995

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência prevista no artigo 3º, do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, resolve:  
Designar SIDNEI FRANCISCO AMÂNCIO, matrícula nº 23.778-7, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, padrão I, para substituir RICARDO SÉRGIO DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula nº 46.686-7, Diretor do Departamento de Transporte, símbolo DFG-13, da Subsecretaria de Recursos Físicos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, por motivo de férias do titular, no período de 04.12. a 23.12.95.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, e o que consta do resultado final do Concurso Público, conforme Edital de Resultado Final nº 112/94-IDR, publicado no DODF nº 141 de 21/07/94, resolve: I - Nomear para exercer o cargo de Agente Penitenciário, 2ª Classe, Padrão I, da Carreira Policial Civil, da Secretaria de Segurança Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a candidata MARIA DO SOCORRO DE O. M. MALAQUIAS, classificada em 12º lugar, na vaga de Carlos Eduardo de Albertim Oliveira, matrícula nº 19.667-3, em decorrência de sua demissão. II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a partir de 01 de dezembro de 1995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, resolve:  
1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º, § 2º, do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados.  
2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Portaria retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor.  
3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SITUAÇÃO NOVA				
			SIT. ANT.	CLAS.	PAD.	DTA VIG.	
35.122-9	POLICARPO AURÉLIO P. DA SILVA	TEC.ADM.PUB.	3ª	III	3ª	IV	09.12.94

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE DEZEMBRO DE 1995

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SRH/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto No.15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve averbar o tempo de serviço prestado pelos funcionários abaixo indicados:

Processo: 13200108095	Nome: Bento Antonio Tavares						
Matrícula: 10715	Cargo: Auxiliar Adm. Pública AG I		Averba	43			dias conforme
Certidão expedida pelo(a)	INSS no período de 13/07/59 a 24/08/59						contados para aposentadoria.
Processo: 13200108095	Nome: Bento Antonio Tavares						
Matrícula: 10715	Cargo: Auxiliar Adm. Pública AG I		Averba	147			dias conforme
Certidão expedida pelo(a)	INSS no período de 14/11/61 a 09/04/62						contados para aposentadoria.
Processo: 13100120995	Nome: Omelina Ferreira do Prado Silva						
Matrícula: 189081	Cargo: Téc. de Adm. Pública AG I		Averba	581			dias conforme
Certidão expedida pelo(a)	Secret. de Educação Cultura e Desporto no período de 30/05/72 a 31/12/73						contados para adicional e aposentadoria.
Processo: 13500071995	Nome: Ronaldo Ribeiro de Freitas						
Matrícula: 197246	Cargo: Téc. de Adm. Pública AG II		Averba	668			dias conforme
Certidão expedida pelo(a)	DER-DF no período de 10/07/67 a 07/05/69						contados para adicional e aposentadoria.
Processo: 13500071995	Nome: Ronaldo Ribeiro de Freitas						
Matrícula: 197246	Cargo: Téc. de Adm. Pública AG II		Averba	1413			dias conforme
Certidão expedida pelo(a)	INSS no período de 15/05/69 a 27/03/73						contados para aposentadoria.
Processo: 3000415095	Nome: João Martins Ramos						
Matrícula: 21485X	Cargo: Téc. de Adm. Pública AG I		Averba	2557			dias conforme
Certidão expedida pelo(a)	INSS no período de 01/01/66 a 31/12/72						contados para aposentadoria.
Processo: 3001069395	Nome: Luzia Teles da Silva						
Matrícula: 223182	Cargo: Téc. de Adm. Pública AG I		Averba	202			dias conforme
Certidão expedida pelo(a)	INSS no período de 01/02/77 a 21/08/77						contados para aposentadoria.
Processo: 3001069395	Nome: Luzia Teles da Silva						
Matrícula: 223182	Cargo: Téc. de Adm. Pública AG I		Averba	123			dias conforme
Certidão expedida pelo(a)	INSS no período de 01/12/78 a 02/04/79						contados para aposentadoria.
Processo: 3001069395	Nome: Luzia Teles da Silva						
Matrícula: 223182	Cargo: Téc. de Adm. Pública AG I		Averba	86			dias conforme
Certidão expedida pelo(a)	INSS no período de 01/12/80 a 24/02/81						contados para aposentadoria.
Processo: 3001053295	Nome: Maria Divina Barros Martins Leite						
Matrícula: 321877	Cargo: Aux. de Adm. Pública AG I		Averba	30			dias conforme
Certidão expedida pelo(a)	INSS no período de 01/04/86 a 30/04/86						contados para aposentadoria.
Processo: 3001053295	Nome: Maria Divina Barros Martins Leite						
Matrícula: 321877	Cargo: Aux. de Adm. Pública AG I		Averba	1190			dias conforme
Certidão expedida pelo(a)	INSS no período de 05/03/87 a 06/06/90						contados para aposentadoria.
Processo: 3001095895	Nome: Coracy de Souza Coelho						
Matrícula: 331805	Cargo: Téc. de Adm. Pública AG I		Averba	159			dias conforme
Certidão expedida pelo(a)	INSS no período de 10/02/75 a 18/07/75						contados para aposentadoria.
Processo: 3001095895	Nome: Coracy de Souza Coelho						
Matrícula: 331805	Cargo: Téc. de Adm. Pública AG I		Averba	60			dias conforme
Certidão expedida pelo(a)	INSS no período de 03/05/76 a 01/07/76						contados para aposentadoria.
Processo: 3001095895	Nome: Coracy de Souza Coelho						
Matrícula: 331805	Cargo: Téc. de Adm. Pública AG I		Averba	44			dias conforme
Certidão expedida pelo(a)	INSS no período de 24/09/76 a 06/11/76						contados para aposentadoria.
Processo: 3001095895	Nome: Coracy de Souza Coelho						
Matrícula: 331805	Cargo: Téc. de Adm. Pública AG I		Averba	183			dias conforme
Certidão expedida pelo(a)	INSS no período de 25/01/77 a 26/07/77						contados para aposentadoria.
Processo: 3001095895	Nome: Coracy de Souza Coelho						
Matrícula: 331805	Cargo: Téc. de Adm. Pública AG I		Averba	264			dias conforme
Certidão expedida pelo(a)	INSS no período de 02/09/77 a 23/05/78						contados para aposentadoria.
Processo: 3001095895	Nome: Coracy de Souza Coelho						
Matrícula: 331805	Cargo: Téc. de Adm. Pública AG I		Averba	207			dias conforme
Certidão expedida pelo(a)	INSS no período de 07/08/79 a 29/02/80						contados para aposentadoria.
Processo: 3001095895	Nome: Coracy de Souza Coelho						
Matrícula: 331805	Cargo: Téc. de Adm. Pública AG I		Averba	297			dias conforme
Certidão expedida pelo(a)	INSS no período de 01/07/80 a 23/04/81						contados para aposentadoria.
Processo: 3001095895	Nome: Coracy de Souza Coelho						
Matrícula: 331805	Cargo: Téc. de Adm. Pública AG I		Averba	319			dias conforme
Certidão expedida pelo(a)	INSS no período de 01/08/81 a 15/06/82						contados para aposentadoria.
Processo: 3001095895	Nome: Coracy de Souza Coelho						
Matrícula: 331805	Cargo: Téc. de Adm. Pública AG I		Averba	218			dias conforme
Certidão expedida pelo(a)	INSS no período de 01/11/82 a 06/06/83						contados para aposentadoria.
Processo: 3001095895	Nome: Coracy de Souza Coelho						
Matrícula: 331805	Cargo: Téc. de Adm. Pública AG I		Averba	132			dias conforme
Certidão expedida pelo(a)	INSS no período de 25/11/83 a 04/04/84						contados para aposentadoria.
Processo: 3001095895	Nome: Coracy de Souza Coelho						
Matrícula: 331805	Cargo: Téc. de Adm. Pública AG I		Averba	2363			dias conforme
Certidão expedida pelo(a)	INSS no período de 02/07/84 a 20/12/90						contados para aposentadoria.
Processo: 3001035795	Nome: Aparecida Claret Bragança Zago						
Matrícula: 338354	Cargo: Analista de Finanças e Controle		Averba	88			dias conforme
Certidão expedida pelo(a)	FEDF no período de 04/05/81 a 30/07/81						contados para adicional e aposentadoria.
Processo: 15000048695	Nome: Joacilia Maria Cabral						
Matrícula: 34512-1	Cargo: Técnico de Orçamento		Averba	1940			dias conforme
Certidão expedida pelo(a)	DEFER no período de 02/04/86 a 24/07/91						contados para adicional e aposentadoria.
Processo: 3001116195	Nome: Ruth Dias Meirelles						
Matrícula: 37041X	Cargo: Inspetor de Obras		Averba	3591			dias conforme
Certidão expedida pelo(a)	INSS no período de 01/07/76 a 30/04/86						contados para aposentadoria.

Processo: 1900050495 ; Matrícula: 371262 ; Certidão expedida pelo(a)	Nome: Manoel Santana Cardoso ; Cargo: Téc. de Adm. Pública AG I ; GDF no período de 23/05/86 a 17/09/86 contados para adicional e aposentadoria.	Averba 118 dias conforme	Certidão expedida pelo(a)	FEDF no período de 30/03/70 a 29/02/72 contados para adicional e aposentadoria.
Processo: 1900059595 ; Matrícula: 376841 ; Certidão expedida pelo(a)	Nome: Claudia dos Santos Chagas ; Cargo: Téc. Adm. Pública AGI ; INSS no período de 01/02/89 a 06/08/92 contados para aposentadoria.	Averba 1283 dias conforme	Processo: 4001223795 ; Matrícula: 462128 ; Certidão expedida pelo(a)	Nome: Marcelo Rossi de Castilho ; Cargo: Auditor Tributário ; Tribunal de Contas da União no período de 25/01/90 a 20/08/91 contados para adicional e aposentadoria.
Processo: 21000082495 ; Matrícula: 391506 ; Certidão expedida pelo(a)	Nome: Vilma Liliâne N. da Silva Souza ; Cargo: Téc. de Adm. Pública AG I ; INSS no período 01/11/76 a 18/03/77 contados para aposentadoria.	Averba 138 dias conforme	Processo: 4001223795 ; Matrícula: 462128 ; Certidão expedida pelo(a)	Nome: Marcelo Rossi de Castilho ; Cargo: Auditor Tributário ; Tribunal Superior do Trabalho no período de 21/08/91 a 31/12/91 contados para adicional e aposentadoria.
Processo: 21000082495 ; Matrícula: 391506 ; Certidão expedida pelo(a)	Nome: Vilma Liliâne N. da Silva Souza ; Cargo: Téc. de Adm. Pública AG I ; INSS no período 18/04/77 a 18/10/77 contados para aposentadoria.	Averba 184 dias conforme	Processo: 4001206695 ; Matrícula: 462187 ; Certidão expedida pelo(a)	Nome: Francisco Otávio Miranda Moreira ; Cargo: Auditor Tributário ; INSS no período de 02/05/77 a 22/08/83 contados para aposentadoria.
Processo: 21000082495 ; Matrícula: 391506 ; Certidão expedida pelo(a)	Nome: Vilma Liliâne N. da Silva Souza ; Cargo: Téc. de Adm. Pública AG I ; INSS no período 01/11/77 a 12/07/79 contados para aposentadoria.	Averba 619 dias conforme	Processo: 4001206695 ; Matrícula: 462187 ; Certidão expedida pelo(a)	Nome: Francisco Otávio Miranda Moreira ; Cargo: Auditor Tributário ; INSS no período de 01/09/83 a 10/08/84 contados para aposentadoria.
Processo: 13400085795 ; Matrícula: 399493 ; Certidão expedida pelo(a)	Nome: Luciane Borges Ferreira Marques ; Cargo: Téc. de Adm. Pública AG I ; INSS no período de 01/08/89 a 30/09/93 contados para aposentadoria.	Averba 1522 dias conforme	Processo: 4001206695 ; Matrícula: 462187 ; Certidão expedida pelo(a)	Nome: Francisco Otávio Miranda Moreira ; Cargo: Auditor Tributário ; INSS no período de 14/08/84 a 13/08/90 contados para aposentadoria.
Processo: 3000954895 ; Matrícula: 401951 ; Certidão expedida pelo(a)	Nome: Sebastião Pacheco de Sousa ; Cargo: Téc. de Adm. Pública AG I ; INSS no período de 01/02/75 a 31/01/78 contados para aposentadoria.	Averba 1096 dias conforme	Processo: 4001206695 ; Matrícula: 462187 ; Certidão expedida pelo(a)	Nome: Francisco Otávio Miranda Moreira ; Cargo: Auditor Tributário ; INSS no período de 01/10/90 a 30/06/95 contados para aposentadoria.
Processo: 3001096695 ; Matrícula: 405442 ; Certidão expedida pelo(a)	Nome: Raimunda Aúrea Pinheiro da Luz ; Cargo: Analista de Administração AG I ; Câmara dos Deputados no período de 05/02/87 a 03/09/89 contados para adicional e aposentadoria.	Averba 942 dias conforme	Processo: 4001223895 ; Matrícula: 462217 ; Certidão expedida pelo(a)	Nome: Carlos A. do Nascimento Loureiro ; Cargo: Auditor Tributário ; Tribunal de Contas da União no período de 22/09/86 a 31/12/91 contados para adicional e aposentadoria.
Processo: 3001096695 ; Matrícula: 405442 ; Certidão expedida pelo(a)	Nome: Raimunda Aúrea Pinheiro da Luz ; Cargo: Analista de Administração AG I ; Câmara dos Deputados no período de 25/10/89 a 11/07/90 contados para adicional e aposentadoria.	Averba 260 dias conforme	Processo: 4001223895 ; Matrícula: 462217 ; Certidão expedida pelo(a)	Nome: Carlos A. do Nascimento Loureiro ; Cargo: Auditor Tributário ; Tribunal de Contas da União no período de 01/01/92 a 19/07/95 contados para aposentadoria.
Processo: 13900079995 ; Matrícula: 406090 ; Certidão expedida pelo(a)	Nome: Francisca Maria de Araújo Boutens ; Cargo: Fiscal de Posturas ; Câmara dos Deputados no período de 06/08/93 a 02/03/94 contados para aposentadoria.	Averba 209 dias conforme	Processo: 4001219595 ; Matrícula: 462276 ; Certidão expedida pelo(a)	Nome: Terezinha Rabelo de Quadros ; Cargo: Auditor Tributário ; Minist. da Fazenda no período de 30/10/92 a 19/07/95 contados para aposentadoria.
Processo: 13100120195 ; Matrícula: 406694 ; Certidão expedida pelo(a)	Nome: Marluvia Luzia de Andrade ; Cargo: Téc. de Adm. Pública AG I ; INSS no período de 27/03/85 a 31/05/85 contados para aposentadoria.	Averba 66 dias conforme	Processo: 4001206795 ; Matrícula: 462349 ; Certidão expedida pelo(a)	Nome: Ricardo Wagner Caetano Soares ; Cargo: Auditor Tributário ; INSS no período de 16/03/89 a 08/02/91 contados para aposentadoria.
Processo: 13100120195 ; Matrícula: 406694 ; Certidão expedida pelo(a)	Nome: Marluvia Luzia de Andrade ; Cargo: Téc. de Adm. Pública AG I ; INSS no período de 03/06/85 a 30/07/90 contados para aposentadoria.	Averba 1884 dias conforme	Processo: 4001206795 ; Matrícula: 462349 ; Certidão expedida pelo(a)	Nome: Ricardo Wagner Caetano Soares ; Cargo: Auditor Tributário ; INSS no período de 01/04/91 a 14/02/92 contados para aposentadoria.
Processo: 13100120195 ; Matrícula: 406694 ; Certidão expedida pelo(a)	Nome: Marluvia Luzia de Andrade ; Cargo: Téc. de Adm. Pública AG I ; INSS no período de 02/02/91 a 30/07/91 contados para aposentadoria.	Averba 179 dias conforme	Processo: 4000864495 ; Matrícula: 462357 ; Certidão expedida pelo(a)	Nome: Carlos H. de Azevedo Oliveira ; Cargo: Auditor Tributário ; INSS no período de 28/03/95 a 19/07/95 contados para aposentadoria.
Processo: 13100120195 ; Matrícula: 406694 ; Certidão expedida pelo(a)	Nome: Marluvia Luzia de Andrade ; Cargo: Téc. de Adm. Pública AG I ; INSS no período de 09/08/91 a 08/03/94 contados para aposentadoria.	Averba 943 dias conforme	Processo: 4001261795 ; Matrícula: 46242X ; Certidão expedida pelo(a)	Nome: Roberto Robert ; Cargo: Auditor Tributário ; Secret. de Estado da Administração no período de 29/03/71 a 17/02/72 contados para adicional e aposentadoria.
Processo: 13500092295 ; Matrícula: 406961 ; Certidão expedida pelo(a)	Nome: Valdete Frota Rodrigues Filho ; Cargo: Fiscal de Obras ; Corpo de Bombeiros Militar do DF no período de 30/09/88 a 09/03/94 contados para adicional e aposentadoria.	Averba 1987 dias conforme	Processo: 4001261795 ; Matrícula: 46242X ; Certidão expedida pelo(a)	Nome: Roberto Robert ; Cargo: Auditor Tributário ; Minist. da Fazenda no período de 30/01/95 a 20/07/95 contados para aposentadoria.
Processo: 19000061395 ; Matrícula: 427454 ; Certidão expedida pelo(a)	Nome: Jacedy da Silva Gomes ; Cargo: Téc. de Adm. Pública AG I ; INSS no período de 06/07/89 a 30/12/93 contados para aposentadoria.	Averba 1639 dias conforme	Processo: 4001261795 ; Matrícula: 46242X ; Certidão expedida pelo(a)	Nome: Roberto Robert ; Cargo: Auditor Tributário ; INSS no período de 01/02/75 a 28/02/75 contados para aposentadoria.
Processo: 19000060095 ; Matrícula: 431877 ; Certidão expedida pelo(a)	Nome: Zaila Barbosa Machado ; Cargo: Téc. de Adm. Pública DU I ; INSS no período de 08/02/78 a 30/06/78 contados para aposentadoria.	Averba 143 dias conforme	Processo: 4001261795 ; Matrícula: 46242X ; Certidão expedida pelo(a)	Nome: Roberto Robert ; Cargo: Auditor Tributário ; INSS no período de 11/08/75 a 01/10/76 contados para aposentadoria.
Processo: 19000060095 ; Matrícula: 431877 ; Certidão expedida pelo(a)	Nome: Zaila Barbosa Machado ; Cargo: Téc. de Adm. Pública DU I ; INSS no período de 17/02/83 a 05/03/83 contados para aposentadoria.	Averba 17 dias conforme	Processo: 4001261795 ; Matrícula: 46242X ; Certidão expedida pelo(a)	Nome: Roberto Robert ; Cargo: Auditor Tributário ; INSS no período de 03/01/77 a 30/09/79 contados para aposentadoria.
Processo: 19000060095 ; Matrícula: 431877 ; Certidão expedida pelo(a)	Nome: Zaila Barbosa Machado ; Cargo: Téc. de Adm. Pública DU I ; INSS no período de 01/07/86 a 02/06/87 contados para aposentadoria.	Averba 337 dias conforme	Processo: 4001261795 ; Matrícula: 46242X ; Certidão expedida pelo(a)	Nome: Roberto Robert ; Cargo: Auditor Tributário ; INSS no período de 01/10/79 a 22/04/87 contados para aposentadoria.
Processo: 19000060095 ; Matrícula: 431877 ; Certidão expedida pelo(a)	Nome: Zaila Barbosa Machado ; Cargo: Téc. de Adm. Pública DU I ; INSS no período de 13/06/88 a 12/08/88 contados para aposentadoria.	Averba 61 dias conforme	Processo: 4001261795 ; Matrícula: 46242X ; Certidão expedida pelo(a)	Nome: Roberto Robert ; Cargo: Auditor Tributário ; INSS no período de 01/10/79 a 22/04/87 contados para aposentadoria.
Processo: 19000060095 ; Matrícula: 431877 ; Certidão expedida pelo(a)	Nome: Zaila Barbosa Machado ; Cargo: Téc. de Adm. Pública DU I ; INSS no período de 18/08/88 a 18/02/89 contados para aposentadoria.	Averba 185 dias conforme	Processo: 4001261795 ; Matrícula: 46242X ; Certidão expedida pelo(a)	Nome: Roberto Robert ; Cargo: Auditor Tributário ; INSS no período de 23/04/87 a 31/12/94 contados para aposentadoria.
Processo: 19000060095 ; Matrícula: 431877 ; Certidão expedida pelo(a)	Nome: Zaila Barbosa Machado ; Cargo: Téc. de Adm. Pública DU I ; INSS no período de 24/08/89 a 28/09/94 contados para aposentadoria.	Averba 1862 dias conforme	Processo: 4001261595 ; Matrícula: 462470 ; Certidão expedida pelo(a)	Nome: Ulisses Antonio Correa ; Cargo: Auditor Tributário ; Minist. do Exército no período de 20/02/69 a 11/12/70 contados para aposentadoria.
Processo: 6000467195 ; Matrícula: 436194 ; Certidão expedida pelo(a)	Nome: Arlindo Lopes dos Santos ; Cargo: Aux. de Adm. Pública AG I ; INSS no período de 17/10/75 a 21/03/76 contados para aposentadoria.	Averba 157 dias conforme	Processo: 4001261595 ; Matrícula: 462470 ; Certidão expedida pelo(a)	Nome: Ulisses Antonio Correa ; Cargo: Auditor Tributário ; Tribunal Superior do Trabalho no período de 21/03/91 a 31/12/91 contados para adicional e aposentadoria.
Processo: 6000467195 ; Matrícula: 436194 ; Certidão expedida pelo(a)	Nome: Arlindo Lopes dos Santos ; Cargo: Aux. de Adm. Pública AG I ; INSS no período de 30/08/76 a 22/03/80 contados para aposentadoria.	Averba 1301 dias conforme	Processo: 4001261595 ; Matrícula: 462470 ; Certidão expedida pelo(a)	Nome: Ulisses Antonio Correa ; Cargo: Auditor Tributário ; Tribunal Superior do Trabalho no período de 01/01/92a 20/07/95 contados para aposentadoria.
Processo: 6000467195 ; Matrícula: 436194 ; Certidão expedida pelo(a)	Nome: Arlindo Lopes dos Santos ; Cargo: Aux. de Adm. Pública AG I ; INSS no período de 01/12/80 a 08/04/81 contados para aposentadoria.	Averba 129 dias conforme	Processo: 4001261495 ; Matrícula: 462500 ; Certidão expedida pelo(a)	Nome: José Vicente Ferreira de Oliveira ; Cargo: Auditor Tributário ; Tribunal de Contas do DF no período de 06/01/92 a 01/09/92 contados para adicional e aposentadoria.
Processo: 6000467195 ; Matrícula: 436194 ; Certidão expedida pelo(a)	Nome: Arlindo Lopes dos Santos ; Cargo: Aux. de Adm. Pública AG I ; INSS no período de 28/07/82 a 14/10/82 contados para aposentadoria.	Averba 79 dias conforme	Processo: 4001250995 ; Matrícula: 462586 ; Certidão expedida pelo(a)	Nome: Rudson Domingos Bueno ; Cargo: Auditor Tributário ; INSS no período de 21/07/77 a 01/06/79 contados para aposentadoria.
Processo: 6000467195 ; Matrícula: 436194 ; Certidão expedida pelo(a)	Nome: Arlindo Lopes dos Santos ; Cargo: Aux. de Adm. Pública AG I ; INSS no período de 01/07/86 a 30/11/86 contados para aposentadoria.	Averba 153 dias conforme	Processo: 4001250995 ; Matrícula: 462586 ; Certidão expedida pelo(a)	Nome: Rudson Domingos Bueno ; Cargo: Auditor Tributário ; INSS no período de 21/06/79 a 21/05/84 contados para aposentadoria.
Processo: 4001206895 ; Matrícula: 448923 ; Certidão expedida pelo(a)	Nome: Euclides Américo Filho ; Cargo: Analista de Finanças e Controle ; INSS no período de 08/06/71 a 20/11/71 contados para aposentadoria.	Averba 166 dias conforme	Processo: 4001250995 ; Matrícula: 462586 ; Certidão expedida pelo(a)	Nome: Rudson Domingos Bueno ; Cargo: Auditor Tributário ; INSS no período de 11/09/84 a 11/03/85 contados para aposentadoria.
Processo: 4001206895 ; Matrícula: 448923 ; Certidão expedida pelo(a)	Nome: Euclides Américo Filho ; Cargo: Analista de Finanças e Controle ; INSS no período de 21/08/74 a 24/02/95 contados para aposentadoria.	Averba 7493 dias conforme	Processo: 4001250995 ; Matrícula: 462586 ; Certidão expedida pelo(a)	Nome: Rudson Domingos Bueno ; Cargo: Auditor Tributário ; INSS no período de 19/04/85 a 14/07/88 contados para aposentadoria.
Processo: 4001224095 ; Matrícula: 449288 ; Certidão expedida pelo(a)	Nome: Carlos Alberto Coury ; Cargo: Analista de Finanças e Controle ; Minist. Ciência e Tecnologia no período de 25/01/88 a 31/12/91 contados para adicionais e aposentadoria.	Averba 1437 dias conforme	Processo: 4001250995 ; Matrícula: 462586 ; Certidão expedida pelo(a)	Nome: Rudson Domingos Bueno ; Cargo: Auditor Tributário ; INSS no período de 13/09/88 a 14/01/91 contados para aposentadoria.
Processo: 4001224095 ; Matrícula: 449288 ; Certidão expedida pelo(a)	Nome: Carlos Alberto Coury ; Cargo: Analista de Finanças e Controle ; Minist. Ciência e Tecnologia no período de 01/01/92 a 09/02/95 contados para aposentadoria.	Averba 1136 dias conforme	Processo: 4001250995 ; Matrícula: 462586 ; Certidão expedida pelo(a)	Nome: Rudson Domingos Bueno ; Cargo: Auditor Tributário ; INSS no período de 01/04/91 a 14/05/92 contados para aposentadoria.
Processo: 4001251095 ; Matrícula: 461806 ; Certidão expedida pelo(a)	Nome: Rossini Dias de Souza ; Cargo: Auditor Tributária ; Minst. das Minas e Energias no período de 14/01/86 a 15/01/87 contados para adicional e aposentadoria.	Averba 367 dias conforme	Processo: 4001250995 ; Matrícula: 462586 ; Certidão expedida pelo(a)	Nome: Rudson Domingos Bueno ; Cargo: Auditor Tributário ; INSS no período de 01/04/91 a 14/05/92 contados para aposentadoria.
Processo: 4001219695 ; Matrícula: 461865 ;	Nome: Carlos Matos ; Cargo: Auditor Tributário ;	Averba 702 dias conforme		

Matrícula: 462586 ; Cargo: Auditor Tributário ; Averba 33 dias conforme  
 Certidão expedida pelo(a) INSS no período de 03/08/92 a 04/09/92 contados para aposentadoria.

Processo: 4001250995 ; Nome: Rudson Domingos Bueno  
 Matrícula: 462586 ; Cargo: Auditor Tributário ; Averba 304 dias conforme  
 Certidão expedida pelo(a) INSS no período de 08/09/92 a 08/07/93 contados para aposentadoria.

Processo: 4001250995 ; Nome: Rudson Domingos Bueno  
 Matrícula: 462586 ; Cargo: Auditor Tributário ; Averba 117 dias conforme  
 Certidão expedida pelo(a) INSS no período de 01/08/94 a 25/11/94 contados para aposentadoria.

Processo: 4001250995 ; Nome: Rudson Domingos Bueno  
 Matrícula: 462586 ; Cargo: Auditor Tributário ; Averba 122 dias conforme  
 Certidão expedida pelo(a) INSS no período de 01/03/95 a 30/06/95 contados para aposentadoria.

Processo: 4001251195 ; Nome: Rogério Alcestes dos Guimarães  
 Matrícula: 462780 ; Cargo: Auditor Tributário ; Averba 3396 dias conforme  
 Certidão expedida pelo(a) Minist. da Fazenda no período de 14/09/82 a 31/12/91 contados para adicional e aposentadoria.

Processo: 4001251195 ; Nome: Rogério Alcestes dos Guimarães  
 Matrícula: 462780 ; Cargo: Auditor Tributário ; Averba 1300 dias conforme  
 Certidão expedida pelo(a) Minist. da Fazenda no período de 01/01/92 a 23/07/95 contados para aposentadoria.

Processo: 3000805395 ; Nome: Edilson Carrusca de Oliveira  
 Matrícula: 462942 ; Cargo: Analista de Orçamento ; Averba 244 dias conforme  
 Certidão expedida pelo(a) FEDF no período de 07/07/93 a 07/03/94 contados para adicional e aposentadoria.

Processo: 4001223995 ; Nome: André Willian Narde Mendes  
 Matrícula: 46337X ; Cargo: Auditor Tributário ; Averba 2424 dias conforme  
 Certidão expedida pelo(a) Secret. de Estado da Fazenda no período de 13/05/85 a 31/12/91 contados para adicional e aposentadoria.

Processo: 4001223995 ; Nome: André Willian Narde Mendes  
 Matrícula: 46337X ; Cargo: Auditor Tributário ; Averba 1307 dias conforme  
 Certidão expedida pelo(a) Secret. de Estado da Fazenda no período de 01/01/92 a 30/07/95 contados para aposentadoria.

Processo: 4001261895 ; Nome: José Luiz Magaldi de Oliveira  
 Matrícula: 463434 ; Cargo: Auditor Tributário ; Averba 242 dias conforme  
 Certidão expedida pelo(a) INSS no período de 02/01/74 a 31/08/74 contados para aposentadoria.

Processo: 4001261895 ; Nome: José Luiz Magaldi de Oliveira  
 Matrícula: 463434 ; Cargo: Auditor Tributário ; Averba 90 dias conforme  
 Certidão expedida pelo(a) INSS no período de 20/02/80 a 19/05/80 contados para aposentadoria.

Processo: 4001261895 ; Nome: José Luiz Magaldi de Oliveira  
 Matrícula: 463434 ; Cargo: Auditor Tributário ; Averba 93 dias conforme  
 Certidão expedida pelo(a) INSS no período de 01/07/80 a 01/10/80 contados para aposentadoria.

Processo: 4001261895 ; Nome: José Luiz Magaldi de Oliveira  
 Matrícula: 463434 ; Cargo: Auditor Tributário ; Averba 695 dias conforme  
 Certidão expedida pelo(a) INSS no período de 01/12/80 a 26/10/82 contados para aposentadoria.

Processo: 4001261895 ; Nome: Rui Dias de Carvalho

Matrícula: 463485 ; Cargo: Auditor Tributário ; Averba 5674 dias conforme  
 Certidão expedida pelo(a) INSS no período de 18/01/80 a 31/07/95 contados para aposentadoria.

Processo: 4001074995 ; Nome: Carlos Alberto Santana Viana  
 Matrícula: 464147 ; Cargo: Auditor Tributário ; Averba 413 dias conforme  
 Certidão expedida pelo(a) Minist. da Fazenda no período de 14/11/90 a 31/12/91 contados para adicional e aposentadoria.

Processo: 4001074995 ; Nome: Carlos Alberto Santana Viana  
 Matrícula: 464147 ; Cargo: Auditor Tributário ; Averba 1308 dias conforme  
 Certidão expedida pelo(a) Minist. da Fazenda no período de 01/01/92 a 31/07/95 contados para aposentadoria.

Processo: 19000058395 ; Nome: Duntalmo Dias Teixeira Ervilha  
 Matrícula: 464546 ; Cargo: Fiscal Ambiental ; Averba 1693 dias conforme  
 Certidão expedida pelo(a) IEMA -DF no período de 01/08/90 a 20/03/95 contados para adicional e aposentadoria.

Processo: 19000058395 ; Nome: Duntalmo Dias Teixeira Ervilha  
 Matrícula: 464546 ; Cargo: Fiscal Ambiental ; Averba 636 dias conforme  
 Certidão expedida pelo(a) GDF no período de 03/11/88 a 31/07/90 contados para adicional e aposentadoria.

Processo: 19000058395 ; Nome: Duntalmo Dias Teixeira Ervilha  
 Matrícula: 464546 ; Cargo: Fiscal Ambiental ; Averba 156 dias conforme  
 Certidão expedida pelo(a) NOVACAP no período de 21/03/95 a 23/08/95 contados para aposentadoria.

Processo: 14300111895 ; Nome: Francinaldo Oliveira Conceição  
 Matrícula: 464767 ; Cargo: Fiscal de Postura 1/2 ; Averba 1620 dias conforme  
 Certidão expedida pelo(a) Serviço de Limpeza Urbana no período de 26/03/91 a 31/08/95 contados para adicional e aposentadoria.

Processo: 1100023590 ; Nome: Luiz Alberto Cândido da Silva  
 Matrícula: 465429 ; Cargo: Analista de Finanças e Controle ; Averba 4610 dias conforme  
 Certidão expedida pelo(a) DEFER-DF no período de 28/01/83 a 11/09/95 contados para adicional e aposentadoria.

Processo: 2000190295 ; Nome: Fernando Antonio Neres Ferraz  
 Matrícula: 466808 ; Cargo: Assist. Jurídico 2ª Categoria ; Averba 4508 dias conforme  
 Certidão expedida pelo(a) DETRAN-DF no período de 09/02/77 a 13/06/89 contados para adicional e aposentadoria.

Processo: 2000190295 ; Nome: Fernando Antonio Neres Ferraz  
 Matrícula: 466808 ; Cargo: Assist. Jurídico 2ª Categoria ; Averba 1541 dias conforme  
 Certidão expedida pelo(a) FSS-DF no período de 01/08/89 a 19/01/93 contados para adicional e aposentadoria.

Processo: 2000190295 ; Nome: Fernando Antonio Neres Ferraz  
 Matrícula: 466808 ; Cargo: Assist. Jurídico 2ª Categoria ; Averba 443 dias conforme  
 Certidão expedida pelo(a) DEPEM-DF no período de 27/10/93 a 12/10/95 contados para adicional e aposentadoria.

Processo: 13300048995 ; Nome: Manoel Alexandre de Souza Netto  
 Matrícula: 399159 ; Cargo: Téc. de Adm. Pública AG I ; Averba 898 dias conforme  
 Certidão expedida pelo(a) NOVACAP no período de 20/05/91 a 02/11/93 contados para aposentadoria.

NELI DE ALARCÃO ROMEIRO



CONCURSO  
 SEMAFRINHO  
 DE SEGURANÇA  
 NO TRÂNSITO.  
 PARTICIPE.

## SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

## ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE

Em 11 de dezembro de 1995

PROCESSO Nº : 030.000.439/95  
 INTERESSADO : DIVINO PEDRO DA SILVA  
 ASSUNTO : Requisição de diárias  
 REQUISIÇÃO Nº : 030/95

Autorizo, nos termos do art. 8º do Decreto nº 14.649, de 25 de março de 1993, e à vista dos elementos constantes do mencionado processo, a concessão de 05 (cinco) diárias, compreendendo o período de 11 a 15 de dezembro de 1995, ao servidor DIVINO PEDRO DA SILVA, matrícula nº 45.868-6, que viajará a Salvador-BA, para participar do Seminário sobre o Federalismo Fiscal, promovido pelo Conselho Nacional de Política Fazendária-CONFAZ.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral desta Secretaria, para as providências cabíveis.

ONÉSIMO NOGUEIRA

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

## FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

## DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 543, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1995

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

1. Instituir Comissão Permanente, subordinada à Divisão de Pessoal, com vistas a coordenar o processamento dos atos de aposentadoria e pensões, no âmbito da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 8.112, de 11.12.90, bem como proceder a revisão de aposentadorias e pensões concedidas pela Lei nº 1.711, de 19.10.52.

2. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão:

- MARIVÔNIA ABREU PADILHA, matrícula nº 56.124-X;
- SANDRA DE MORAES MACHADO, matrícula nº 23.587-3;
- ELCIMAR RODRIGUES LEITE TORRES, matrícula nº 66.164-3;
- ARI MARCOS DE CASTRO LOPES, matrícula nº 23.352-8.

3. Revogar a Instrução nº 504, de 29.12.94.

ISAURA BELLONI

INSTRUÇÕES DE 13 DE DEZEMBRO DE 1995

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do processo nº 082.025254/95-FEDF, resolve:

Autorizar, em caráter excepcional, o pagamento de horas extras aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Agente de Educação/Vigilância, por serviços extraordinários prestados no mês de novembro p. passado, nos totais a seguir especificados, nos termos e limites estabelecidos pelos Decretos nº 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

- EDSON CAVALCANTE DE ARAÚJO, matrícula nº 42.516-8, 16 horas; JOAQUIM JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 78.720-5, 16 horas; JOAQUIM MARTINS GOMES, matrícula nº 68.529-1, 12 horas.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.020619/95-FEDF, resolve:

1. Autorizar, em caráter excepcional, o pagamento de horas extras aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, por serviços extraordinários prestados no período de 11 a 30 de setembro do corrente exercício, nos totais a seguir especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

- JÚLIO ANTÔNIO GOIS CAMPOS, matrícula nº 69.348-0, 24 horas; DELON FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 48.086-x, 36 horas.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.018028/95-FEDF, resolve:

1. Autorizar, em caráter excepcional, o pagamento de horas extras aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, por serviços extraordinários prestados no período de 11 a 30.09.95, nos totais a seguir especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

- SEVERINO FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 42.788-8, 24 horas; LUCIEL FRANCISCO DE OLIVEIRA, matrícula nº 68.018-8, 24 horas; ADEMAR MELO DOS SANTOS, matrícula nº 42.397-1, 36 horas;

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do processo nº 082.022121/95-FEDF, resolve:

Autorizar, em caráter excepcional, o pagamento de horas extras aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Agente de Educação/Vigilância, por serviços extraordinários prestados no mês de outubro p. passado, nos totais a seguir especificados, nos termos e limites estabelecidos pelos Decretos nº 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

- EDSON CAVALCANTE DE ARAÚJO, matrícula nº 42.516-8, 16 horas; JOAQUIM JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 78.720-5, 12 horas; JOAQUIM MARTINS GOMES, matrícula nº 68.529-1, 08 horas.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do processo nº 082.025456/95-FEDF, resolve:

Autorizar, em caráter excepcional, o pagamento de horas extras aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Agente de Educação/Vigilância, por serviços extraordinários prestados no mês de novembro p. passado, nos totais a seguir especificados, nos termos e limites estabelecidos pelos Decretos nº 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

- JOÃO DA CRUZ DA SILVA VIEIRA, matrícula nº 55.558-4, 16 horas; VANDERVAL FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 69.663-3, 12 horas; FELIZARDO DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 67.152-5, 12 horas.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.027094/95-FEDF, resolve:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no mês de dezembro, nos totais abaixo especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

- JOÃO DA CRUZ DA SILVA VIEIRA, matrícula nº 55.558-4, 20 horas; VANDERVAL FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 69.663-3, 28 horas; FELIZARDO DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 67.152-5, 28 horas.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final do referido mês, o total de horas trabalhadas pelos citados servidores.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.025976/95-FEDF, resolve:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no mês de dezembro, nos totais abaixo especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

- EDSON CAVALCANTE DE ARAÚJO, matrícula nº 42.516-8, 36 horas; JOAQUIM JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 78.720-5, 32 horas.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final dos referidos meses, o total de horas trabalhadas pelos citados servidores.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.026772/95-FEDF, resolve:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no período de 20.12.95 a 31.12.95, nos totais abaixo especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

- OTON ALMEIDA DAS NEVES, matrícula nº 55.607-6, 36 horas; JOSÉ MORENO DUTRA, matrícula nº 69.835-0, 24 horas; JOSÉ CORREIA COELHO, matrícula nº 73.050-5, 33 horas.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final do referido mês, o total de horas trabalhadas pelos citados servidores.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.022776/95-FEDF, resolve:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no mês de dezembro do corrente exercício, nos totais a seguir especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

- FRANCISCO G. DA SILVA, matrícula nº 51.650-3, 72 horas; JUSCELINO R. DA SILVA, matrícula nº 68.010-9, 69 horas.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final do referido mês, o total de horas trabalhadas pelos citados servidores.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do processo nº 082.026426/95, resolve:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, a prestarem serviços extraordinários, nos totais abaixo especificados observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

NOME	MATRÍCULA	DEZEMBRO	JANEIRO
REGINALDO JERÔNIMO DA SILVA	68.430-9	36	-
JOSÉ ALVES DE MOURA	42.649-0	24	36
WANDERLEI R. DOS SANTOS	55.674-2	36	24

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final dos referidos meses, o total de horas trabalhadas pelos citados servidores.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do processo nº 082.022676/95-FEDF, resolve:

1. Autorizar, em caráter excepcional, o pagamento de horas extras aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, por serviços extraordinários prestados nos meses de outubro e novembro p. passado, nos totais abaixo especificados, nos termos e limites estabelecidos pelos Decretos nº 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

NOME	MATRÍCULA	OUTUBRO	NOVEMBRO
JOSÉ WILSON GONÇALVES	74.723-8	15	21
FRANCISCO G. DA SILVA	51.650-3	21	21
JUSCELINO R. DA SILVA	68.010-9	27	18

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III do art. 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, o disposto no art. 20, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 14.648, de março de 1993 e considerando os termos da Instrução 438, de 02 de abril de 1993, resolve:

Homologar o resultado das avaliações do Estágio Probatório, realizadas no âmbito da Fundação Educacional do Distrito Federal, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
		MÉDIA DE PONTOS	CONCEITO
ADJANE ROCHA DA SILVA	23.039-1	5,90	EXCELENTE
ALTINA CORDEIRA DE S. SILVA	22.753-6	7,00	EXCELENTE
ANA PAULA SANTOS	23.283-1	5,14	BOM
AROLD GOMES SILVA	21.737-9	6,70	EXCELENTE
BHORER ATHAYDE L. WANDERLEY	23.161-4	7,00	EXCELENTE

CARLINDA FRANCISCA OLIVEIRA	21.830-8	7,00	EXCELENTE	SANDRA GONÇALO DE ALCANTARA	21.480-9	7,00	EXCELENTE
CARLOS ALBERTO DA COSTA	21.795-6	7,00	EXCELENTE	VALDECY RODRIGUES	22.110-4	6,20	EXCELENTE
CATIA ANDREA CARMO CABRAL	23.406-0	6,60	EXCELENTE	VANDA LÚCIA M. B. NASCIMENTO	21.557-0	6,60	EXCELENTE
CÉLIA CLIMACO DUARTE	22.204-6	5,80	EXCELENTE	WELLINGTON M. LISBOA	21.872-3	7,00	EXCELENTE
CIRLENE SILVA DO CARMO	23.210-6	6,86	EXCELENTE	DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA			
CLAUDIA SOUSA LUCENA	23.260-2	7,00	EXCELENTE	ADÁLIA P. GONÇALVES	22.025-6	6,33	EXCELENTE
DILERMAN R. BROTAS	23.116-9	5,92	EXCELENTE	ADELINA DIAS XAVIER	21.955-X	6,19	EXCELENTE
EDINÁ PEREIRA DE ALMEIDA	22.180-5	5,80	EXCELENTE	ALDENITA ASSIS DOS REIS	22.449-9	5,06	BOM
EDLAINE RIBEIRO BARBOSA	23.145-2	7,00	EXCELENTE	ALZIRA ARAÚJO ALENCAR	22.423-5	7,00	EXCELENTE
ELZENI GONÇALVES DA SILVA	21.570-8	6,88	EXCELENTE	ANA LÚCIA SILVA MENDES	23.061-8	6,60	EXCELENTE
EUNICE MARIA DE MORAES	22.662-9	6,60	EXCELENTE	ANA MARIA DE SOUZA	22.879-6	6,46	EXCELENTE
EUVALDO AIRES NOLETO NETO	23.074-X	6,60	EXCELENTE	ANA ROSA DO N. MARQUES	21.973-8	6,46	EXCELENTE
EVALDO F. DA COSTA	21.739-5	7,00	EXCELENTE	ANABELA CRISTINA M. ROCHA	23.512-1	5,79	EXCELENTE
EXPEDITO CORREIA VERAS	21.954-1	6,10	EXCELENTE	ANGELA VICENTE DA SILVA	21.780-8	6,86	EXCELENTE
FLÁVIA DE MORAIS CUNHA	23.160-6	6,72	EXCELENTE	ANTÔNIA DE S. A. E SILVA	21.537-6	5,79	EXCELENTE
FRANCISCO PINTO DOS SANTOS	23.122-3	7,00	EXCELENTE	ANTÔNIA MARIA DOS SANTOS	21.827-8	6,86	EXCELENTE
GERLAINE CORCINO ALVES	23.261-0	7,00	EXCELENTE	CELINA DURÃES ARAÚJO	22.619-X	7,00	EXCELENTE
GISELE SPROVIERI	22.909-1	7,00	EXCELENTE	CLAUDENI A. DO NASCIMENTO	22.908-3	6,33	EXCELENTE
GISLENE FERREIRA DA SILVA	22.137-6	5,70	EXCELENTE	CLÁUDIA DENISE A. DE JESUS	22.699-8	5,40	EXCELENTE
IVANA JUSTINO DA SILVA	21.470-1	6,80	EXCELENTE	CLEUSA MARIA NUNES DE LIMA	22.181-3	6,59	EXCELENTE
JACIRA LANA DE PAIVA	22.790-0	5,20	BOM	DAGMAR MARQUES PINHEIRO	21.539-2	5,79	EXCELENTE
JACQUELINE F. SOARES	22.155-4	5,40	EXCELENTE	DARLENE SAMARITANA B. BRITO	23.025-1	6,86	EXCELENTE
JOANITA C. DE S. QUEIROZ	21.880-4	7,00	EXCELENTE	DENISE SANTOS LEAL	23.889-9	5,66	EXCELENTE
JOÃO GOMES DAS CHAGAS	22.703-X	6,80	EXCELENTE	DORALICE MARIA DE JESUS	22.207-0	6,26	EXCELENTE
JOBECI CORREA MONTEIRO	23.148-7	7,00	EXCELENTE	EDITE AFONSO SILVA	21.607-0	4,19	BOM
JOEL PEREIRA DA SILVA	22.332-8	5,70	EXCELENTE	EDNAMAR T. DE FIGUEIREDO	23.594-6	6,59	EXCELENTE
JOVENOR INÁCIO DOS SANTOS	21.508-2	7,00	EXCELENTE	ELAINE PINHEIRO DA SILVA	21.653-4	6,06	EXCELENTE
LERIVAN AZEVEDO PINHEIRO	23.095-2	7,00	EXCELENTE	ELEUZA DOS SANTOS	21.524-4	6,86	EXCELENTE
LIGIA TEREZINHA GONÇALVES	23.804-X	7,00	EXCELENTE	ELIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA	22.295-X	4,86	BOM
MARCELO FERREIRA DA SILVA	23.180-0	7,00	EXCELENTE	ELIANE SEVERO DAS NEVES	21.835-9	6,59	EXCELENTE
MARCELO MOREIRA	23.069-3	6,18	EXCELENTE	EUNICE PEREIRA DE SOUSA	21.837-5	6,33	EXCELENTE
MARIA ARLETE P. PORTUGAL	22.041-8	7,00	EXCELENTE	EVA DE SOUZA L. BORGES	21.485-X	5,39	EXCELENTE
MARIA DA C. DE ANDRADE	22.091-4	5,64	EXCELENTE	FLORIZA VALVERDE MENDES	23.269-6	6,20	EXCELENTE
MARIA DA PENHA S. DOS SANTOS	23.254-8	7,00	EXCELENTE	FRANCISCA DE O. DANTAS	23.326-9	6,19	EXCELENTE
MARIA JANE DE J. SANTOS	21.568-6	7,00	EXCELENTE	FRANCISCA F. V. DE N. COSTA	21.766-2	6,46	EXCELENTE
MARIA JOSÉ M. C. NOVAS	23.309-9	5,90	EXCELENTE	FRANCISCA ROSA E SILVA	21.690-9	5,66	EXCELENTE
MARLENE FERREIRA BRITO	21.861-8	7,00	EXCELENTE	FRANCISCO FREITAS SOBRINHO	22.348-4	7,00	EXCELENTE
MARLENE FERREIRA DE OLIVEIRA	22.019-1	7,00	EXCELENTE	FRANCISCO S. MOITA	22.643-2	6,59	EXCELENTE
MARTA SUARES DA SILVA	21.562-7	5,70	EXCELENTE	GISELA DE FÁTIMA R. DA SILVA	22.103-1	6,46	EXCELENTE
MAURÍCIO MARÇAL FERREIRA	21.444-2	6,70	EXCELENTE	IRACEMA PERES MAGALHÃES	21.976-2	5,26	EXCELENTE
NILDA MARIA SOARES	21.725-5	6,60	EXCELENTE	IRACI DOS SANTOS LEITE	22.617-3	6,73	EXCELENTE
PEDRO MARTINS DE SOUZA	21.509-0	5,50	EXCELENTE	IRACI O. DO NASCIMENTO	22.284-4	5,66	EXCELENTE
RENATO XAVIER RODRIGUES	22.683-1	4,90	BOM	IVAN M. DE AZEVEDO	22.666-1	6,73	EXCELENTE
ROGÉRIO PINHEIRO DANTAS	23.168-1	4,90	BOM	IVONE ALVES OLIVEIRA SILVA	21.691-7	7,00	EXCELENTE
RONILDO SOARES DA SILVA	21.911-8	7,00	EXCELENTE	IVONEIDE LEILA DE MATTOS	23.011-1	6,73	EXCELENTE
ROSANA MARTINS DUARTE	23.009-X	6,86	EXCELENTE	JEANE CARLA DE BRITO LOBO	23.408-7	6,60	EXCELENTE
ROSÂNGELA NAZARÉ DE SOUSA	23.133-9	5,94	EXCELENTE	JOSEFA S. DE ANDRADE	22.873-7	6,33	EXCELENTE
ROSECIR C. S. GONÇALVES	23.279-3	7,00	EXCELENTE	JURACI ANTUNES L. SILVA	22.302-6	6,40	EXCELENTE
ROSENAIDE DIAS BRAGA	22.084-1	6,20	EXCELENTE	LEDA DE S. B. MORAIS	22.059-0	5,26	EXCELENTE
SUELEN M. LEITÃO SANTIAGO	23.114-2	6,44	EXCELENTE	LENICE OLIVEIRA DA SILVA	23.015-4	6,46	EXCELENTE
UBIRATAN B. DOS SANTOS	21.961-4	5,60	EXCELENTE	LENIR INEZ FONSECA	23.523-7	5,53	EXCELENTE
VALDEMAR SOARES O. JÚNIOR	21.564-3	6,30	EXCELENTE	LUCIMAR GOMES LIMA	21.962-2	5,93	EXCELENTE
VALÉRIA MARTINS DE OLIVEIRA	21.588-0	5,20	BOM	LUCIMAR P. DE SOUZA	21.829-4	4,32	BOM
VERÔNICA C. R. PERNAMBUCO	23.049-9	7,00	EXCELENTE	LUCINEIDE F. R. DA SILVA	22.481-2	5,79	EXCELENTE
WILLIAM CÂNDIDO DE OLIVEIRA	21.819-7	6,70	EXCELENTE	LUÍS PEREIRA DOS SANTOS	22.678-5	5,99	EXCELENTE
DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZIÂNDIA				LUÍZ CARLOS J. DA S. FILHO	21.884-7	6,06	EXCELENTE
ADALTO MACHADO DE FREITAS	21.466-3	7,00	EXCELENTE	LUÍZA PINTO DE SOUZA	22.297-6	5,53	EXCELENTE
AÍDA MARIA GALVÃO F. GUIMARÃES	23.021-9	5,40	EXCELENTE	MADALENA H. DA SILVA	22.334-4	7,00	EXCELENTE
AMINTAS DE A. FERREIRA	21.595-3	7,00	EXCELENTE	MARCOS JOSÉ DOS SANTOS	23.033-2	7,00	EXCELENTE
ANA GLÓRIA SA S. BORGES	22.116-3	7,00	EXCELENTE	MARIA DAS DORES DA S. SANTOS	22.501-0	4,86	BOM
ANGELA MARÍLIA C. DOS SANTOS	21.574-0	6,60	EXCELENTE	MARIA ANTÔNIA DE SANTANA	22.255-0	6,20	EXCELENTE
ANTÔNIO R. S. JÚNIOR	23.027-8	7,00	EXCELENTE	MARIA ARLINDA R. SOUZA	22.651-3	5,66	EXCELENTE
ARLINDO ALVES DE QUEIROZ	21.463-9	4,20	BOM	MARIA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA	22.195-3	6,46	EXCELENTE
BELORITA DE F. B. SANTOS	21.758-1	5,40	EXCELENTE	MARIA DA GRAÇA SILVA DIAS	21.940-1	5,66	EXCELENTE
CÉLIA CORREIA DA SILVA	22.910-5	7,00	EXCELENTE	MARIA DA PENHA PIMENTEL	22.824-9	6,19	EXCELENTE
CLAUDIA NOGUEIRA ALVES	22.533-9	7,00	EXCELENTE	MARIA DE FÁTIMA BEZERRA SILVA	21.987-8	6,86	EXCELENTE
CLEONICE DA S. RODRIGUES	22.066-3	6,60	EXCELENTE	MARIA DE FÁTIMA GONZAGA	23.336-6	7,00	EXCELENTE
CRISTINA M. VILELA	22.472-3	7,00	EXCELENTE	MARIA DE FÁTIMA R. RODRIGUES	22.740-4	6,86	EXCELENTE
DALVINO DA COSTA FREIRE	22.732-3	4,60	BOM	MARIA DE LOURDES L. DO NASCIMENTO	21.787-5	7,00	EXCELENTE
DELCIDES A. DE OLIVEIRA	22.179-1	7,00	EXCELENTE	MARIA DILCE VIEIRA	22.261-5	6,86	EXCELENTE
DOMINGAS MORAIS AMORIM	21.603-8	6,60	EXCELENTE	MARIA DO AMPARO S. OLIVEIRA	21.610-0	6,73	EXCELENTE
EDILENE A. DORNELES	21.583-X	6,60	EXCELENTE	MARIA EMÍLIA DE O	21.821-9	6,19	EXCELENTE
ERONICE TAVARES DA SILVA	21.741-7	6,60	EXCELENTE	MARIA EUGÊNIA DE J. CASTRO	22.027-2	6,33	EXCELENTE
FRANCIVALDO A. DE SOUZA	21.585-6	7,00	EXCELENTE	MARIA GORETE . DE LIMA	21.811-1	7,00	EXCELENTE
GENI ELZA DA C. CARVALHO	21.663-1	6,60	EXCELENTE	MARIA IZABEL SILVA PEREIRA	21.877-4	6,06	EXCELENTE
GENY PEREIRA PASSOS	22.677-7	7,00	EXCELENTE	MARIA JÚLIA R. DE MIRANDA	21.731-X	6,06	EXCELENTE
HELEN SIMONE DE OLIVEIRA	23.209-2	6,20	EXCELENTE	MARIA MARTA ANTUNES DOS SANTOS	21.628-3	5,66	EXCELENTE
HUMBERTO JOSÉ LOPES	23.359-5	7,00	EXCELENTE	MARIA MENDES DE ARAÚJO	22.190-2	7,00	EXCELENTE
ILMA ALVES PIMENTEL	21.762-X	6,60	EXCELENTE	MARIA SUSIVAN SILVA	22.539-8	6,20	EXCELENTE
JACI DO CARMO ARAÚJO	23.311-0	6,80	EXCELENTE	MARIA TEREZA AMÉRICO	21.794-8	5,66	EXCELENTE
JENILSON D. R. DOS SANTOS	21.790-5	6,60	EXCELENTE	MAURÍCIO HÉLIO R. FERREIRA	22.967-9	5,39	EXCELENTE
JOSÉ ANTÔNIO M. DE SOUSA	21.469-8	5,40	EXCELENTE	NEILSON DE S. LOPES	22.317-4	6,73	EXCELENTE
JOSÉ DILSON DE OLIVEIRA	22.192-9	6,60	EXCELENTE	NELSON BARREIRA BORGES	23.389-7	6,59	EXCELENTE
LEONE CLÁUDIO DE F. CASTRO	21.462-0	5,80	EXCELENTE	NELY PEREIRA PORTO	21.747-6	6,46	EXCELENTE
LÚCIA RIBEIRO SANTOS	22.351-4	6,60	EXCELENTE	NEURACY OLIVEIRA C. RIBEIRO	21.920-7	6,46	EXCELENTE
MÁRCIA APARECIDA DE ARAÚJO	21.587-2	7,00	EXCELENTE	NEUSA MARIA DA SILVA	23.191-6	5,13	BOM
MÁRCIA LUIZA DE SOUZA	21.761-1	6,60	EXCELENTE	NIRCI MENDES DA SILVA	21.728-X	7,00	EXCELENTE
MARIA C. L. DA COSTA	22.767-6	7,00	EXCELENTE	NOEMIA OLINDA DE OLIVEIRA	21.775-1	6,20	EXCELENTE
MARIA CENIRA ALVES	22.003-5	7,00	EXCELENTE	OLAVO MARQUES FERREIRA	22.525-8	7,00	EXCELENTE
MARIA DAS DORES BRITO	22.322-0	6,60	EXCELENTE	PAULO CÉSAR DE JESUS	22.301-8	5,66	EXCELENTE
MARIA DAS G. L. DE JESUS	22.345-9	5,40	EXCELENTE	RAIMUNDA NONATO RIPARDO	22.473-1	5,92	EXCELENTE
MARIA DE G. E. O E SILVA	22.002-7	5,40	EXCELENTE	RAIMUNDA N. P. DOS SANTOS	21.550-3	6,19	EXCELENTE
MARIA ELENA DE O. SANTOS	21.815-4	7,00	EXCELENTE	REMILTON BARROS OLIVEIRA	23.078-2	6,86	EXCELENTE
MARIA GILVONETE DE A. DIAS	21.443-4	7,00	EXCELENTE	RENATO ANTÔNIO OLIVEIRA	23.576-8	6,33	EXCELENTE
MARIÁ IRAÍDES DE JESUS	21.497-3	7,00	EXCELENTE	RICARDO AUGUSTO LÓBO	23.462-1	5,93	EXCELENTE
MARIA IZABEL VILELA	22.485-5	7,00	EXCELENTE	ROSA HONORATA DA S. LIMA	22.170-8	7,00	EXCELENTE
MARTA ROGÉRIA F. CURVINA	22.952-0	4,20	BOM	ROSA MARIA DA SILVA	22.081-7	6,59	EXCELENTE
MAURO GONÇALVES DA CUNHA	21.997-5	7,00	EXCELENTE	ROSÂNGELA MARIA M. SILVA	22.645-9	6,73	EXCELENTE
OLINDINA N. B. OLIVEIRA	22.783-8	6,20	EXCELENTE	ROSIMAR MARQUES DE A. BARRETO	21.895-2	6,86	EXCELENTE
RAIMUNDO ALVES DE CASTRO	21.982-7	6,60	EXCELENTE	SANDRA R. FERREIRA DA SILVA	21.995-9	6,06	EXCELENTE
ROSALINA F. DA A. PAIVA	22.390-5	6,60	EXCELENTE	SEBASTIANA C. COTRIM	22.102-3	5,26	EXCELENTE

SEBASTIANA DE F. SANTANA	21.900-2	6,86	EXCELENTE	LUCILENE REGIS FERREIRA	22.971-7	5,62	EXCELENTE
SÔNIA NEIDE S. SANTOS	21.929-0	6,59	EXCELENTE	LUIDMILA M. DE A. SILVA	22.818-4	5,66	EXCELENTE
TEREZA PEREIRA DE MOURA	21.454-X	5,26	EXCELENTE	LUÍZA AMBRÓZIO ARAÚJO	21.866-9	6,50	EXCELENTE
URBANO NENES NETO	22.782-X	6,73	EXCELENTE	LUÍZA PEREIRA DA SILVA	22.425-1	6,02	EXCELENTE
VALDECI GONÇALVES DE AZEVEDO	21.521-X	7,00	EXCELENTE	MANOEL A. J. DE ALMEIDA	22.171-6	6,44	EXCELENTE
VALDEIR LUIZ FERREIRA	22.347-6	6,06	EXCELENTE	MANOEL B. NUNES CATUABA	21.890-1	5,88	EXCELENTE
VALDETE M. SILVA	23.130-4	6,33	EXCELENTE	MANOEL GOMES DE ARAÚJO	22.252-6	5,40	EXCELENTE
VALDICENA P. DOS REIS	21.988-6	6,59	EXCELENTE	MARCELINO SOARES	21.432-9	6,16	EXCELENTE
VALÉRIA M. T. CAMPANELLA	22.914-8	6,19	EXCELENTE	MARIA DE LOURDES DA SILVA	21.914-2	6,64	EXCELENTE
VALNETH HERTEL	22.206-2	6,19	EXCELENTE	MARIA AMÉLIA P. DE LIMA	22.415-4	6,44	EXCELENTE
VANEIDE DE MORAIS SANTOS	23.113-4	5,13	BOM	MARIA APARECIDA A. DE MIRANDA	22.133-3	5,88	EXCELENTE
WANAY TEREZINHA RODRIGUES	22.398-0	6,19	EXCELENTE	MARIA APARECIDA FERREIRA	22.834-6	6,30	EXCELENTE
DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA				MARIA AUXILIADORA DE ARAÚJO	21.683-6	6,46	EXCELENTE
ADELMILO MARIA S. COSTA	22.725-0	7,00	EXCELENTE	MARIA CÉLIA SÉRVIO DA SILVA	21.994-0	7,00	EXCELENTE
ADEMAR FERREIRA DE CARVALHO	22.562-2	6,44	EXCELENTE	MARIA CHAVES LIMA	22.830-3	5,30	EXCELENTE
AIDE ARAÚJO VICTOR MODESTO	21.719-0	6,44	EXCELENTE	MARIA DAS GRAÇAS FRAMBOEZ	22.458-8	6,58	EXCELENTE
AILTON GONÇALVES PINHEIRO	21.390-2	6,10	EXCELENTE	MARIA DAS GRAÇAS PINHEIRO	22.792-7	6,86	EXCELENTE
ALDA REGINA J. NUNES	22.372-7	6,58	EXCELENTE	MARIA DE FÁTIMA G. MONTEIRO	22.682-3	5,44	EXCELENTE
ANA A. ALEXANDRE DE MESQUITA	21.844-8	6,72	EXCELENTE	MARIA DE FÁTIMA L. RODRIGUES	21.899-5	7,00	EXCELENTE
ANA ABREU SANTOS	22.022-1	5,90	EXCELENTE	MARIA DE FÁTIMA LOPES	21.910-X	5,80	EXCELENTE
ANA ALVES CORDEIRO DE BRITO	22.012-4	5,88	EXCELENTE	MARIA DE LOURDES A. ALVES	22.939-3	4,70	BOM
ANITA-MARIA SOARES	21.586-4	6,68	EXCELENTE	MARIA DELUCE DE OLIVEIRA	22.751-X	6,18	EXCELENTE
ANTÔNIA BARROSO SILVA	22.291-7	5,64	EXCELENTE	MARIA DO CÉU S. LIMA	22.474-X	6,05	EXCELENTE
ANTÔNIA CORREIA DA COSTA	22.890-7	5,26	EXCELENTE	MARIA DO S. BALBINO	22.947-4	5,66	EXCELENTE
ANTÔNIA ELIZEU B. RODRIGUES	22.632-7	6,20	EXCELENTE	MARIA EDILEUZA C. DE OLIVEIRA	22.764-1	5,88	EXCELENTE
APARECIDA VICENTE FÁRIAS	22.687-4	6,04	EXCELENTE	MARIA EDILEUZA C. DO NASCIMENTO	22.630-0	6,44	EXCELENTE
ARGEMIRO CORDEIRO DE ARRUDA	22.033-7	5,54	EXCELENTE	MARIA EDITH SILVA	22.424-3	6,44	EXCELENTE
ARQUEMEDIO F. DA CRUZ	21.813-8	6,44	EXCELENTE	MARIA FERREIRA DE QUEIROZ	22.752-8	5,78	EXCELENTE
AUGUSTO CÉSAR GOMES	22.568-1	6,16	EXCELENTE	MARIA HELENA P. PINTO	22.929-6	7,00	EXCELENTE
AURÉLIA DE O. SANTOS	22.807-9	5,40	EXCELENTE	MARIA LIZETH DE JESUS SANTOS RICARDO	21.673-9	5,78	EXCELENTE
AURILANE MARIA DA S. RIBEIRO	22.727-7	5,50	EXCELENTE	MARIA LÚCIA DA SILVA	22.698-X	5,84	EXCELENTE
BERNADETE TAVARES DA SILVA	22.380-8	6,58	EXCELENTE	MARIA LÚCIA FERREIRA DA SILVA	21.656-9	6,50	EXCELENTE
CACILDA M. P. DOS SANTOS	22.723-4	5,90	EXCELENTE	MARIA LUZIA R. LEMOS	22.799-4	7,00	EXCELENTE
CARLOS ALBERTO R. SOUZA	21.473-6	6,16	EXCELENTE	MARIA MARLENE C. DE ANDRADE	22.671-8	5,60	EXCELENTE
CÉLIA DA S. CORREA LOPES	21.843-X	5,52	EXCELENTE	MARIA MARLENE DA SILVA ROCHA	22.221-6	5,88	EXCELENTE
CÉLIA NIVA PEREIRA ROCHA	22.923-7	6,16	EXCELENTE	MARIA PEREIRA DA SILVA	22.299-2	6,75	EXCELENTE
CLENILDA BORGES G. SOUSA	22.548-7	7,00	EXCELENTE	MARIA REMUALDA DE MORAES	22.062-0	6,72	EXCELENTE
CLEONICE CARDOSO DE C. DIAS	22.017-5	5,52	EXCELENTE	MARIA RICARDINA M. FIUZA	21.810-3	5,10	BOM
CLEUZA ALVES DE ANDRADE	21.902-9	6,80	EXCELENTE	MARIA RITA GOMES DE SOUSA	22.702-1	6,04	EXCELENTE
CONCEIÇÃO DE MARIA ASSUNÇÃO	22.760-9	6,18	EXCELENTE	MARIA ROSÂNGELA SOARES DE PAIVA	22.540-1	6,16	EXCELENTE
DALCI GOMES DE AMORIM	22.901-6	6,44	EXCELENTE	MARIA TEREZA VIDAL LELES	22.209-7	6,86	EXCELENTE
DELZUITA LEAL DA SILVA	21.836-7	6,70	EXCELENTE	MARIA VALDÍMIRA X. DE ABREU	22.013-2	6,25	EXCELENTE
DOLORES BOMFIM DA SILVA	22.631-9	6,58	EXCELENTE	MARIA VANCILENE G. DAMACENO	22.809-5	6,00	EXCELENTE
DONIZETTE D. DE OLIVEIRA	22.558-4	5,90	EXCELENTE	MARISA ANTÔNIO VIEGAS	21.772-7	7,00	EXCELENTE
DORA DE SOUSA OLIVEIRA	21.681-X	6,30	EXCELENTE	MARIVALDO S. DOS SANTOS	22.789-7	5,90	EXCELENTE
EDILAMAR J. A. P. DE A. PINHEIRO	22.561-4	5,00	EXCELENTE	MARLENE SOARES GOMES MOREIRA	22.050-7	7,00	EXCELENTE
EDILENE GUSMÃO PEREIRA	22.566-5	6,16	EXCELENTE	MARLY LOPES PEREIRA	22.610-6	6,72	EXCELENTE
EDINALVA ALVES DOS SANTOS	22.145-7	6,86	EXCELENTE	NÁDIA APARECIDA S. TAVARES	21.593-7	5,38	EXCELENTE
EDLEUZA CRUZ GALVÃO	21.852-9	7,00	EXCELENTE	NEIDE A. R. MACHADO VASQUES	22.937-7	5,76	EXCELENTE
ELENICE DA SILVA OLIVEIRA	22.930-X	5,38	EXCELENTE	NEURACI R. F. DA SILVA	22.928-8	6,18	EXCELENTE
ELISABETE MARIA DE F. ARAÚJO	21.680-1	6,58	EXCELENTE	NEUSA VENTURA DE ASSIS MONTE	22.524-X	6,30	EXCELENTE
ELIZABETH DAS GRAÇAS BARBOSA	21.923-1	7,00	EXCELENTE	NEUZELITA DE SOUZA BARBOSA	22.182-0	5,64	EXCELENTE
ELIZABETH DE SOUSA SILVA	21.870-7	5,36	EXCELENTE	OLIVEIRA ALVES DE ARAÚJO	22.229-1	5,38	EXCELENTE
ENEIDA DE M. SOUSA	22.793-5	5,66	EXCELENTE	OSCAR LUCAS FERREIRA	21.475-2	5,92	EXCELENTE
ENI DE ARAÚJO ALMEIDA	21.629-1	6,41	EXCELENTE	PEDRO DE SOUZA NASCIMENTO	22.292-5	6,86	EXCELENTE
ERCI ARAÚJO DE ALMEIDA	21.575-9	5,66	EXCELENTE	PEDRO R. DA S. NETO	22.652-1	6,18	EXCELENTE
EVA VIEIRA DE CARVALHO	22.876-1	5,84	EXCELENTE	RAIMUNDA NUNES SANTOS	22.166-X	6,36	EXCELENTE
EVANYLDES DA SILVA MEDEIROS	21.798-0	6,30	EXCELENTE	RAIMUNDO F. DO VALE	22.655-6	6,44	EXCELENTE
EXPEDITO MARQUES PEREIRA	21.832-4	6,16	EXCELENTE	RAQUEL FERREIRA VIDAL	22.575-4	7,00	EXCELENTE
FRANCINETE VIEIRA DANTAS	21.960-6	6,25	EXCELENTE	REGINA L. SILVA EVANGELISTA	22.878-8	5,78	EXCELENTE
FRANCISCA DA SILVA BARBOSA	22.363-8	6,19	EXCELENTE	REGINA LOURENÇO DAVID	22.951-2	5,24	BOM
FRANCISCA MARIA F. XAVIER	21.640-2	5,88	EXCELENTE	RENATA FARIA LAMAS	22.882-6	6,04	EXCELENTE
GERALDO G. DE ANDRADE	22.567-3	6,44	EXCELENTE	RENI RODRIGUES PEREIRA	22.931-8	6,72	EXCELENTE
GERARDO PEREIRA DE SOUSA	22.247-X	6,30	EXCELENTE	RICARDO G. BARBOSA	22.500-2	6,72	EXCELENTE
GERILDA TAVARES DE OLIVEIRA	22.009-4	6,64	EXCELENTE	RITA MARIA DA S. DE CAVALHO	22.788-9	6,38	EXCELENTE
GERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	22.758-7	7,00	EXCELENTE	ROSA DE MOURA E. SILVA	22.008-6	6,72	EXCELENTE
GILBERTO MARQUES DA CRUZ	22.198-8	6,44	EXCELENTE	ROSELY SANTOS DE OLIVEIRA	22.256-9	5,84	EXCELENTE
GILDA FERREIRA DA CRUZ	22.765-X	5,88	EXCELENTE	ROSINEIDE ASSIS DE SOUSA	22.757-9	5,90	EXCELENTE
GILMARA LOPES DOS SANTOS	22.968-7	6,30	EXCELENTE	ROSINEIDE B. DO NASCIMENTO	22.896-6	6,18	EXCELENTE
GLAUCUEIDE ALENCAR DA SILVA	21.776-X	7,00	EXCELENTE	SARA MARIA REGIS DO AMARAL	22.910-3	6,58	EXCELENTE
GUIMAR GOMES DO S. BARRETO	21.970-3	6,32	EXCELENTE	SEBASTIÃO DA S. COSTA	21.858-8	6,52	EXCELENTE
HELENA NUNES DOS SANTOS	21.682-8	7,00	EXCELENTE	SHIRLENE F. PIRES	22.375-1	6,44	EXCELENTE
HELENA RIBEIRO GONÇALVES	22.686-6	6,58	EXCELENTE	SOLANGE DA SILVA LEANDRO	22.422-7	6,32	EXCELENTE
HELENICE G. DA SILVA	22.262-3	5,66	EXCELENTE	SÔNIA MARIA RIBEIRO PEREIRA	22.491-X	5,48	EXCELENTE
IDELFONSO F. AMORIM	22.804-4	5,26	EXCELENTE	SÔNIA REGINA S. SANTOS	21.967-3	5,50	EXCELENTE
INARA ORTEGA DE SOUSA	22.936-9	5,90	EXCELENTE	TANEA DE JESUS CAMPOS	22.953-9	4,84	BOM
IRACI RODRIGUES S. A. ABREU	22.787-0	6,84	EXCELENTE	TÂNIA MARIA DA S. SOARES	22.187-2	5,08	BOM
IRANI CARLOS F. DOS SANTOS	22.077-9	5,40	EXCELENTE	VALDÉLIA RIBEIRO	22.775-7	6,16	EXCELENTE
IRENILDA CARDOSO PEREIRA	22.476-6	6,58	EXCELENTE	VALDELICE M. DA SILVA	22.961-X	4,60	BOM
ISABEL DA S. PEREIRA	22.674-2	6,44	EXCELENTE	VALDETE FERREIRA DOS SANTOS	22.791-9	6,44	EXCELENTE
ITAMAR P. DO NASCIMENTO	22.613-0	6,18	EXCELENTE	VÂNIA IRACEMA CORREIA	22.239-9	5,36	EXCELENTE
JACIONEIDE RODRIGUES DE SOUSA	21.939-8	5,70	EXCELENTE	VÂNIA REGINA DA S. LIMA	22.644-0	7,00	EXCELENTE
JAIR SOUSA DIAS	22.796-X	6,02	EXCELENTE	VERA LÚCIA ALVES SILVA	21.623-2	6,70	EXCELENTE
JANE BEATRIZ DOS SANTOS	22.588-6	5,66	EXCELENTE	WANDERLEY GOMES CARVALHO	22.463-4	7,00	EXCELENTE
JOANA DARC PEREIRA	21.806-5	6,44	EXCELENTE	ZENÓLIA PERNA	22.769-2	5,52	EXCELENTE
JOANA MARIA DIAS DE MOURA	22.709-9	5,78	EXCELENTE	ZILDA CARMO DOS SANTOS	22.175-9	5,40	EXCELENTE
JOANIRCE MARIA DE JESUS GOMES	22.014-0	7,00	EXCELENTE	DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ			
JOÃO BATISTA P. DA SILVA	21.495-7	6,44	EXCELENTE	ANAITE BORGES MOTA	23.578-4	5,86	EXCELENTE
JOÃO CRUZ MELO	22.962-8	6,64	EXCELENTE	CARLOS EDUARDO C. SERRA	23.700-0	4,46	BOM
JOÃO GONÇALVES NASCIMENTO	22.964-4	6,86	EXCELENTE	CATARINA DOS SANTOS LOPES	22.043-4	5,52	EXCELENTE
JOAQUIM T. DE OLIVEIRA	22.184-8	6,44	EXCELENTE	CATARINA MARTINS PRADO	22.594-0	5,53	EXCELENTE
JOÍNA PEREIRA DE FREITAS	21.636-4	7,00	EXCELENTE	CIDNEA PIRES SANTORO	23.683-7	4,99	BOM
JOSÉ BISPO DE S. FILHO	22.480-4	7,00	EXCELENTE	CLEIDE FRAZÃO CAMPOS	23.340-4	6,73	EXCELENTE
JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO	22.614-9	6,44	EXCELENTE	CLEIDE SILVA	22.407-3	6,46	EXCELENTE
JOSÉ DE ARIMATEA NERI	22.230-5	6,02	EXCELENTE	EDNA ALVES DE C. RAMOS	21.956-8	6,73	EXCELENTE
JOSÉ LOPES DE MACEDO	22.228-3	6,02	EXCELENTE	EDNA MARIA DE SOUSA	22.812-5	5,26	EXCELENTE
JOSÉ WILSON DOS SANTOS	22.832-X	6,02	EXCELENTE	ELVIRA PEREIRA DE SOUZA	21.897-9	6,46	EXCELENTE
JOSIENE CUSTÓDIO DE MELO	22.670-X	7,00	EXCELENTE	EUFROSINA ALVES DOS SANTOS	21.424-8	6,20	EXCELENTE
JOVERCI DE ALMEIDA LOPES	21.622-4	6,44	EXCELENTE	FRANCISCA ALVES BATISTA	22.208-9	6,20	EXCELENTE
LAURENI BRITO DE CARVALHO	22.851-6	6,02	EXCELENTE	GERALDA BEZERRA MORAIS	22.653-X	4,59	BOM
LEILA MARIA DE SOUSA NUNES	21.707-7	6,40	EXCELENTE	GLACY B. DOS S. NASCIMENTO	23.157-6	5,40	EXCELENTE

ILZA FERREIRA LIMA	22.374-3	7,00	EXCELENTE	CAMELIA SANTANA DOS SANTOS	22.032-9	6,73	EXCELENTE
IRISVAINÉ B. A. LOPES	22.468-5	5,26	EXCELENTE	CARLA REJANE S. TORRES	23.058-8	6,81	EXCELENTE
LUCY VIEGAS CARDOSO	23.610-1	5,93	EXCELENTE	CARLOS ALBERTO PEREIRA	21.734-4	3,77	BOM
MARCOS AURÉLIO C. GARCIA	23.360-9	5,92	EXCELENTE	CELMA MARIA DE A. MORENO	23.237-8	6,53	EXCELENTE
MARIA CONCEIÇÃO C. REBOUÇAS	22.020-5	5,39	EXCELENTE	CINTHIA NUNES	23.752-3	6,59	EXCELENTE
MARIA DA C. SILVA DE MIRANDA	22.693-9	6,33	EXCELENTE	CLARICE LIZA PRADO BORGES	23.542-3	5,79	EXCELENTE
MARIA DAS DORES ALVES CRUZ	22.259-3	5,39	EXCELENTE	CLÁUDIA R. DE CARVALHO SANTOS	23.045-6	7,00	EXCELENTE
MARIA DO CARMO F. LIMA	21.416-7	5,26	EXCELENTE	CLEIDE ANTÔNIA S. SILVA	21.713-1	4,88	BOM
MARIA DO SOCORRO R. LEITE	22.159-7	6,19	EXCELENTE	CLEUSA PEREIRA PINTO	22.006-X	6,27	EXCELENTE
MARIA IRENE C. DE ARAÚJO	22.518-5	4,14	BOM	CONCEIÇÃO DE MARIA P. DE SOUZA	22.083-3	6,86	EXCELENTE
MARLENE ARRUDA DE SOUZA	23.296-3	6,33	EXCELENTE	CREUSA DE PAULA	23.147-9	7,00	EXCELENTE
MARLENE RODRIGUES DA SILVA	22.466-9	5,38	EXCELENTE	CRISTINA BRAGA DE MENEZES	21.427-2	6,06	EXCELENTE
MARTA DE SOUZA DE OLIVEIRA	23.652-7	6,06	EXCELENTE	CRISTINA DE SOUZA SILVA	23.123-1	7,00	EXCELENTE
NEIRE MIRANDA ROCHA	22.353-0	4,46	BOM	DEUSIRENE OLIVEIRA	21.717-4	6,73	EXCELENTE
RAIMUNDA ALVES DE MATOS	22.552-5	6,46	EXCELENTE	DONATO M. DE MOURA	22.460-X	6,46	EXCELENTE
RAIMUNDA C. DE OLIVEIRA	22.654-8	6,19	EXCELENTE	EDMA ALAÍDE DE L. FERREIRA	21.812-X	5,26	EXCELENTE
ROSIMEIRE DA P. L. CORREIA	23.073-1	7,00	EXCELENTE	ELIANE FIGUEIREDO LEITE	23.212-2	6,59	EXCELENTE
SANDRA MARIA T. LIRA	22.037-X	6,46	EXCELENTE	ELIETE MONTEIRO DOS SANTOS	23.119-3	6,46	EXCELENTE
TEREZINHA M. PEREIRA	22.331-X	6,73	EXCELENTE	ELZA MARIA NAPOLEÃO FERREIRA	23.729-9	6,86	EXCELENTE
WALDENI PONCIANO DE OLIVEIRA	21.768-9	6,72	EXCELENTE	ESTER NUNES DE MORAIS	21.893-6	6,41	EXCELENTE
ZILDA MARIA DA PENHA FEITOSA	22.224-0	6,33	EXCELENTE	EUSLEIA ALVES PEREIRA	22.362-X	5,93	EXCELENTE
ZILMA FERREIRA DE FARIAS	22.450-2	6,20	EXCELENTE	EVA MARIA DOS SANTOS	21.633-X	6,46	EXCELENTE
ZULEIDE DE C. ARAGÃO	21.984-3	6,46	EXCELENTE	EVERALDO FERREIRA DA SILVA	21.675-5	7,00	EXCELENTE
DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE							
ADRIANA BATISTA SILVA	22.905-9	6,30	EXCELENTE	FRANCISCA RODRIGUES LISBOA	21.487-6	5,66	EXCELENTE
AILON G. DA SILVA	21.904-5	7,00	EXCELENTE	FRANCO SOUSA DOS SANTOS	23.031-6	4,99	BOM
AILTON SANTOS ANDRADE	22.112-0	5,22	EXCELENTE	GERSON JORGE DOS SANTOS	22.856-7	5,70	EXCELENTE
ANDRÉA CRISTINA L. ANDRADE	23.297-1	5,64	EXCELENTE	GERTRUDES E. NASCIMENTO	21.689-5	7,00	EXCELENTE
ANTÔNIO DOS A. S. SILVA	22.420-0	5,10	BOM	GILSON PEREIRA COQUEIRO	22.994-6	6,59	EXCELENTE
ANTÔNIO EDUARDO CAMELO	22.629-7	5,60	EXCELENTE	GOÑÇALA SOARES DE L. SILVA	21.726-3	6,33	EXCELENTE
ARNALDO EUFRASIO DINIZ	22.591-6	4,16	BOM	HELDINAR SOARES	21.433-7	5,53	EXCELENTE
CARLOS HENRIQUE SA S. RIBEIRO	22.998-9	6,18	EXCELENTE	HELENA MARIA DOS SANTOS BRITO	23.364-1	5,66	EXCELENTE
CARLOS OLIVEIRA DE VASCONCELOS	21.638-0	5,70	EXCELENTE	ITAMAR ALVES BEZERRA	21.561-9	6,86	EXCELENTE
CÍCERO MEDEIROS	22.680-7	6,04	EXCELENTE	IVONE PEREIRA N. DE FRANÇA	21.567-8	5,40	EXCELENTE
CLÁUDIO A. DE A. LOPES	23.137-1	7,00	EXCELENTE	JARBAS GOMES FILHO	22.156-2	6,59	EXCELENTE
CLEBER ROCHA PACHECO	22.785-4	6,16	EXCELENTE	JOANA ERNESTINA M. PEREIRA	21.791-3	5,36	EXCELENTE
CRISTIANY DE MELO MAEDA	22.920-2	7,00	EXCELENTE	JOÃO DE MESQUITA	22.357-3	4,86	BOM
DAVID MOREIRA DA SILVA	21.908-8	7,00	EXCELENTE	JOÃO MARINHO DE M. JÚNIOR	23.666-7	5,40	EXCELENTE
DEZUITA VAZ MENDES SILVA	22.826-5	6,72	EXCELENTE	JOAQUIM CARDOSO DE S. NETO	23.300-5	5,40	EXCELENTE
EDNALDO DA C. CARVALHO	22.258-5	6,00	EXCELENTE	JOSÉ CLÁUDIO DE CASTRO RIBEIRO	22.742-0	5,73	EXCELENTE
EDSON GUSMÃO PEREIRA	21.850-2	7,00	EXCELENTE	JOSÉ GERVAGIO SOBRINHO	22.068-X	6,33	EXCELENTE
ENEDILSON T. DE OLIVEIRA	21.712-3	6,00	EXCELENTE	JOSÉ LEITE DE QUEIROZ	22.938-5	6,46	EXCELENTE
ENI MARIA DE F. MADALENA	22.488-X	5,52	EXCELENTE	JOSÉ RIBAMAR MACIEL	22.405-7	6,73	EXCELENTE
FLÁVIO GUILHERME A. LOPES	21.582-1	6,30	EXCELENTE	JOSÉ VALDENI DOS SANTOS	21.532-5	6,39	EXCELENTE
FRANCISCO ASSIS DE SOUSA	22.440-5	5,52	EXCELENTE	JOSEUMA R. MOUTA	22.942-3	6,86	EXCELENTE
FRANCISCO B. DE MENDONÇA	21.755-7	6,04	EXCELENTE	JUDITE BISPO DOS SANTOS	22.253-4	6,19	EXCELENTE
FRANCISCO DA R. DE SOUZA	21.765-4	5,50	EXCELENTE	JUDITE CORREIA NASCIMENTO	22.898-2	5,93	EXCELENTE
FRANCISCO DAS C. ALVES	22.572-X	5,62	EXCELENTE	JULIETE P. MACEDO	23.143-6	5,53	EXCELENTE
FRANCISCO DE A. FONSECA	21.807-3	5,60	EXCELENTE	KARINA C. K. C. COSTA	21.422-1	7,00	EXCELENTE
FRANCISCO RES	21.840-5	7,00	EXCELENTE	KELLY CRISTINA DE ALMEIDA	23.294-7	7,00	EXCELENTE
GABRIEL RODRIGUES NETO	21.931-2	6,50	EXCELENTE	LEONIDES MARANHÃO BENTO	22.028-0	6,19	EXCELENTE
GILZA LÚCIA C. RICARDO	22.825-7	6,30	EXCELENTE	LOURENÇO PEREIRA DA SILVA	21.894-4	6,73	EXCELENTE
GLÓRIA MARIA ALVES RABELO	21.848-0	6,00	EXCELENTE	LUCEMAR A. DE F. DA SILVA	21.670-4	4,67	BOM
HÉLIO DA CONCEIÇÃO	22.303-4	5,78	EXCELENTE	LUCIA HELENA M. BEZERRA	22.029-9	6,73	EXCELENTE
IONE GOMES DE SOUSA	23.186-X	7,00	EXCELENTE	LUCIANA CALAFANGE ARAGÃO	23.651-9	6,33	EXCELENTE
IRON GONÇALVES DE ANDRADE	21.963-0	6,10	EXCELENTE	LUCIANA CARDOSO DA SILVA	21.644-5	5,79	EXCELENTE
JAMILDO DA S. BANDEIRA	22.447-2	4,84	BOM	LUCIENE LIMA DE L. SALES	23.203-3	6,33	EXCELENTE
JOÃO BATISTA F. FERREIRA	21.615-1	5,80	EXCELENTE	LUCIENE RIOS	22.056-6	4,99	BOM
JOAQUIM CARDOSO DE JESUS	22.046-9	7,00	EXCELENTE	LUCINEIDE F. DA SILVA E SANTOS	21.816-2	6,06	EXCELENTE
JOAQUIM PEREIRA DA SILVA	22.087-6	5,88	EXCELENTE	LUZIA ROCHA TEIXEIRA	21.938-X	7,00	EXCELENTE
JORGE M. DE LIMA	21.718-2	6,72	EXCELENTE	MANOEL FRANCISCO DDA S. AQUINO	23.611-X	5,93	EXCELENTE
JOSÉ ANSELMO SOBRINHO	21.597-X	6,02	EXCELENTE	MANOEL SOARES AGUIAR	21.601-1	5,79	EXCELENTE
JOSÉ NELSON MATIAS SANTOS	21.604-6	5,80	EXCELENTE	MÁRCIA CAETANO VIEIRA	23.398-6	5,53	EXCELENTE
LEONIDE ANA DA CONCEIÇÃO	22.869-9	5,64	EXCELENTE	MÁRCIA DE OLIVEIRA GOMES	21.935-5	6,61	EXCELENTE
MARCO ANTÔNIO RAMOS	22.384-0	3,62	BOM	MÁRCIA DIAS DA SILVA	22.042-6	4,06	BOM
MARIA ANTÔNIA DE J. FRANCA	22.273-9	5,60	EXCELENTE	MÁRCIA HELENA R. PELEGRINI	23.089-8	6,59	EXCELENTE
MARIA CRISTINA M. DINIZ	21.942-8	5,90	EXCELENTE	MÁRCIA MARIA PEREIRA PIRES	22.088-4	5,13	BOM
MIRLENE CAMPOS SILVA	23.107-X	6,58	EXCELENTE	MARGARETH G. DA S. OLIVEIRA	21.947-9	4,73	BOM
MOISÉS PAULO DE ARAÚJO	22.581-9	3,90	BOM	MARIA ABADIA DA LUZ GOMES	22.016-7	6,59	EXCELENTE
NELSON MOTA FERNANDES	21.785-9	4,84	BOM	MARIA APARECIDA OLÍMPIO	21.641-0	6,34	EXCELENTE
NOEME FERREIRA	21.695-X	5,60	BOM	MARIA APARECIDA S. DA SILVA	21.770-0	7,00	EXCELENTE
PAULO BONFIM LOPES	22.435-9	3,86	EXCELENTE	MARIA CARDOSO SOBRINHO	21.831-6	7,00	EXCELENTE
PAULO CÉSAR X. DE OLIVEIRA	21.605-4	6,04	BOM	MARIA DA GLÓRIA O. DO NASCIMENTO	22.329-0	6,33	EXCELENTE
PAULO FERREIRA LIMA	22.647-5	6,18	EXCELENTE	MARIA DA GRAÇA G. DA SILVA	21.746-8	5,93	EXCELENTE
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS	22.305-0	5,52	EXCELENTE	MARIA DAS MERCÊS B. MILHOMENS	21.809-X	6,89	EXCELENTE
ROBSON BORGES DA SILVA	22.294-1	7,00	EXCELENTE	MARIA DE L. M. DA SILVA	21.952-5	5,66	EXCELENTE
SIMONE DE ALMEIDA A. DE SOUZA	23.010-3	6,86	EXCELENTE	MARIA DE LOURDES ALVES	21.569-4	7,00	EXCELENTE
SÔNIA MACEDO GUIMARÃES	22.924-5	6,10	EXCELENTE	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	22.010-8	6,19	EXCELENTE
SUELI FERREIRA MARQUES	23.170-3	6,30	EXCELENTE	MARIA DE SOUZA C. SILVA	21.565-1	6,06	EXCELENTE
WAGNER GALDINO DE SOUZA	21.875-8	7,00	EXCELENTE	MARIA DOS REIS DA S. SANTOS	22.039-6	5,46	EXCELENTE
ZENAIDE ROSA NUNES	22.052-2	5,60	EXCELENTE	MARIA GERCÍ VINHOLI	21.857-X	4,13	BOM
DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTIMA							
ISABEL BISPO FURTADO	22.001-9	5,40	EXCELENTE	MARIA INÊS FERREIRA	22.065-5	5,93	EXCELENTE
DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO/CRUZEIRO							
ABRÃO PEREIRA FILHO	21.864-2	5,79	EXCELENTE	MARIA LÍDIA N. DOS SANTOS	22.628-9	5,66	EXCELENTE
ADECLAUDIO BEZERRA	21.945-2	6,59	EXCELENTE	MARIA REGINA RODRIGUES	22.146-5	4,46	BOM
ADECLEITON BEZERRA	21.599-6	6,06	EXCELENTE	MARICELE DE ASSIS SILVA	21.560-0	6,24	EXCELENTE
ALAIR ALVES BORGES	23.004-9	5,66	EXCELENTE	MARLUCE M. GONÇALVES	22.980-6	6,73	EXCELENTE
ALCIMAR M. DE OLIVEIRA	22.601-7	4,86	EXCELENTE	MAURÍCIO F. RODRIGUES	23.138-X	6,46	EXCELENTE
ALDENIDE C. DOS S. ROCHA	23.529-6	6,73	BOM	MEIRIANE JORDÃO DE M. BARBOSA	21.985-1	6,59	EXCELENTE
ALFREDINA C. DE MOURA	21.545-7	6,59	EXCELENTE	MIRELE CARVALHO C. MEDEIROS	23.450-8	6,11	EXCELENTE
ANA CLÁUDIA G. M. LOPES	23.313-7	7,00	EXCELENTE	NATÁLIA ANANIAS DE OLIVEIRA	23.088-X	7,00	EXCELENTE
ANA FLÁVIA FREITAS RANGEL	23.630-6	6,19	EXCELENTE	NEURACI SOARES DA SILVA	21.580-5	5,53	EXCELENTE
ANA PAULA DE REZENDE ROSA	23.579-2	5,66	EXCELENTE	NIVALDO E. DOS ANJOS	21.937-1	6,26	EXCELENTE
ANDERSON ROCHA PAULIN	23.306-4	6,19	EXCELENTE	OLÍVIA MOREIRA DA SILVA	21.748-4	7,00	EXCELENTE
ANTÔNIA BEATRIZ S. MARQUES	21.405-1	6,20	EXCELENTE	ORALDO FRANCISCO DA SILVA	22.231-3	6,08	EXCELENTE
ANTÔNIA DE MARIA M. RODRIGUES	21.732-8	6,46	EXCELENTE	PATRICIA ARAÚJO RODRIGUES	23.284-X	6,86	EXCELENTE
ANTÔNIO A. CORDEIRO	22.950-4	6,46	EXCELENTE	PAULO ANTÔNIO DE ANDRADE	22.946-6	5,39	EXCELENTE
ARMANDO DE M. NARAJA	22.915-6	6,33	EXCELENTE	RAIMUNDO PADÃO SILVA	22.095-7	7,00	EXCELENTE
BIANCA CAVALCANTI DAS N. MOURA	23.697-7	5,79	EXCELENTE	REINILTON G. VIANA	22.505-3	6,46	EXCELENTE
CADSON LOPES DA SILVA	22.979-2	6,64	EXCELENTE	RICARDO MAGALHÃES DE OLIVEIRA	22.985-7	6,73	EXCELENTE
				RITA ALVES DE MELO	21.642-9	7,00	EXCELENTE
				RITA PEREIRA DE MEDEIROS	21.943-6	6,46	EXCELENTE
				ROSSI MONTEIRO COIMBRA	23.603-9	5,92	EXCELENTE

SALVADOR G. P. FILHO	21.677-1	6,86	EXCELENTE	IRACY AMARAL DE OLIVEIRA	21.896-0	6,60	EXCELENTE
SANDRA FIRMINO DE SOUSA	23.230-0	7,00	EXCELENTE	IRENE FERNANDES DE SOUSA	22.829-X	7,00	EXCELENTE
SÉRGIA F. DA SILVA	21.494-9	5,93	EXCELENTE	IRLENE CUNHA DE SOUZA	23.457-5	6,58	EXCELENTE
SUELY B. ROLHA PINTO	23.437-0	7,00	EXCELENTE	ISAURA BATISTA DA C. SILVA	21.745-X	6,60	EXCELENTE
SUELY BORGES DA SILVA	21.888-X	6,41	EXCELENTE	IVAIR DE SOUZA PEREIRA	23.126-6	5,60	EXCELENTE
TEREZINHA M. CIBREIROS	23.290-4	5,79	EXCELENTE	IVANA FABIANA GOMES	23.362-5	7,00	EXCELENTE
TEREZINHA MARIA DE J. PICOLI	23.672-1	5,93	EXCELENTE	IVONE GUIMARÃES CARDOSO	22.846-X	6,18	EXCELENTE
VALDECI F. DE ANDRADE	21.584-8	6,79	EXCELENTE	JAILTON MOURA SILVA	22.532-0	6,72	EXCELENTE
VALTINA DOS S. GONÇALVES	21.451-5	5,39	EXCELENTE	JEANE SELMA REGO GOMES	23.426-5	6,20	EXCELENTE
VERA CALIXTO DE BRITO	23.357-9	6,33	EXCELENTE	JOANA F. S. DOS SANTOS	22.138-4	7,00	EXCELENTE
VERA LÚCIA LIMA COSTA	23.607-1	6,19	EXCELENTE	JOANA GOMES DE ARAÚJO	23.087-1	7,00	EXCELENTE
VERA LÚCIA MOREIRA HOEFLING	22.986-5	6,46	EXCELENTE	JOÃO FIDELIS DE ANDRADE	22.075-2	7,00	EXCELENTE
VERA LUCIA PEREIRA	22.189-9	7,00	EXCELENTE	JOÃO FRANCISCO DE A. SOUZA	23.395-1	7,00	EXCELENTE
WILSON BARBOSA DA SILVA	23.942-9	6,19	EXCELENTE	JOCELINA FELTINE	21.805-7	7,00	EXCELENTE
WILSON DOMINGOS DA SILVA	21.803-0	6,19	EXCELENTE	JOSÉ ALMEIDA DOS SANTOS	21.824-3	7,00	EXCELENTE
ZELITA ROSA CAVALCANTE	21.573-2	4,86	BOM	JOSÉ DA SILVA DE OLIVEIRA	22.310-7	7,00	EXCELENTE
DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA				JOSÉ DE JESUS SANTANA	22.692-0	4,46	BOM
ADILENE MARIA DE P. SOUSA	21.856-1	4,56	BOM	JOSEFA DO CARMO SOARES	22.619-2	7,00	EXCELENTE
ADRIANA A. CARVALHO	22.969-5	6,52	EXCELENTE	JOSEITO S. DO NASCIMENTO	21.950-9	6,86	EXCELENTE
ADRIANA CAMPELO DE SOUSA	23.436-2	6,20	EXCELENTE	JOSEMAL FRANCISCO SOARES	21.878-2	7,00	EXCELENTE
ALCEDINA PEREIRA DA SILVA	22.430-8	6,20	EXCELENTE	JUCELIA MARQUES DOS REIS	23.204-1	7,00	EXCELENTE
ALDEMIR SANTOS SOUZA	23.152-5	7,00	EXCELENTE	JURANDY MARTINS FERREIRA	21.563-5	7,00	EXCELENTE
ALFREDO MOACIR SCHEVER	23.845-7	6,20	EXCELENTE	KÁTIA CRISTINA C. ALVES	23.561-X	6,20	EXCELENTE
ANA KARLA RODRIGUES MACHADO	22.874-5	7,00	EXCELENTE	LEILE REGINA S. DA SILVA	22.052-3	5,26	EXCELENTE
ANA MARIA CARVALHO SÁ	21.618-6	6,10	EXCELENTE	LEOVANY MARIA S. BARRETO	22.606-8	7,00	EXCELENTE
ANA MARIA HEJRIQUE DA SILVA	22.076-0	7,00	EXCELENTE	LÍDIA TEREZINHA DA SILVA	22.543-6	4,80	BOM
ANA ROSA SOARES	23.363-3	7,00	EXCELENTE	LUCIA HELENA DA SILVA	23.468-0	7,00	EXCELENTE
ANGELA MARIA DE BRITO	22.067-1	7,00	EXCELENTE	LUCIANO PAIAU BRAGA	23.187-8	6,60	EXCELENTE
ANGELINA F. DA MOTA	22.864-8	6,60	EXCELENTE	LUCIENE ALVES DE OLIVEIRA	22.193-7	6,86	EXCELENTE
ANTÔNIA ZENEIDE F. SOARES	22.691-2	6,72	EXCELENTE	LUCIENE SILVA JUNQUEIRA	23.712-4	7,00	EXCELENTE
ANTÔNIO BALTAZAR DOS SANTOS	21.657-7	7,00	EXCELENTE	LUCIVANE DE OLIVEIRA BARREIROS	23.055-3	7,00	EXCELENTE
ANTÔNIO DE LÉLIS FERREIRA	23.151-7	7,00	EXCELENTE	LUZ NILDE R. DE A. REIS	23.319-6	7,00	EXCELENTE
ANTÔNIO REIS DA SILVA	22.609-2	7,00	EXCELENTE	MADAIR FERREIRA GOMES	22.130-9	6,60	EXCELENTE
CÂNDIDA MARIA DE SOUSA	22.659-9	7,00	EXCELENTE	MARCELO D. SELVA	23.183-5	7,00	EXCELENTE
CARLA JANE R. DOS SANTOS	23.380-3	6,60	EXCELENTE	MARCIA REGINA C. S. DA SILVA	22.315-8	7,00	EXCELENTE
CARLOS FRANCISCO DA SILVA	23.551-2	7,00	EXCELENTE	MÁRCIA C. GOMES DE MELO	22.840-0	7,00	EXCELENTE
CECÍLIA BUENO TONON	23.659-4	6,44	EXCELENTE	MARCIA DE F. BIAGE TEIXEIRA	23.596-2	5,80	EXCELENTE
CECILIA T. DA S. ANTUNES	23.563-6	6,72	EXCELENTE	MÁRCIA JOSEFA D. MARTINS	22.429-4	6,20	EXCELENTE
CÉLIA MARIA DA S. CAMELO	22.335-2	7,00	EXCELENTE	MARGARETE C. DO NASCIMENTO	23.451-6	7,00	EXCELENTE
CÉLIA MARIA LUCIANO ALVES	22.972-5	6,46	EXCELENTE	MARGARETH F. DE OLIVEIRA	22.900-8	5,86	EXCELENTE
CÉLIA REGINA DA C. RAIMUNDO	21.789-1	6,50	EXCELENTE	MARIA DIOMAR DOS SANTOS	22.778-1	6,44	EXCELENTE
CHRISTIANA KIYOSHI	22.821-4	6,60	EXCELENTE	MARIA ABADIA RODRIGUES	22.810-9	7,00	EXCELENTE
CLARICE DA SILVA QUEIROZ	22.194-5	5,26	EXCELENTE	MARIA ALVES SOARES	23.818-X	7,00	EXCELENTE
CLÁUDIA ABREU DE OLIVEIRA	23.304-8	7,00	EXCELENTE	MARIA ANGÉLICA S. COUTO	22.434-0	5,36	EXCELENTE
CLÁUDIA ALVES DA SILVA	23.558-X	6,44	EXCELENTE	MARIA ANUNCIATA DE M. SANTOS	22.848-6	7,00	EXCELENTE
CLÁUDIA CORREIA DOS REIS	23.566-0	7,00	EXCELENTE	MARIA APARECIDA T. MAFRA	22.861-3	7,00	EXCELENTE
CLÁUDIA CRISTINA FERREIRA	23.613-6	5,40	EXCELENTE	MARIA ASSUNÇÃO M. DE ARAÚJO	22.605-X	5,86	EXCELENTE
CLEONICE RIBEIRO DE SOUZA	22.237-2	6,60	EXCELENTE	MARIA CUSTÓDIA DE SIQUEIRA	23.238-6	6,60	EXCELENTE
CLEONICE SATLER DA SILVA	22.661-0	6,20	EXCELENTE	MARIA DA CONCEIÇÃO B. MELO	22.493-6	7,00	EXCELENTE
CLEUSA ODETE ALECRIM	22.287-9	6,60	EXCELENTE	MARIA DAS DORES N. LOBO	22.060-4	7,00	EXCELENTE
CLEUZIMIRA P. DE SOUSA	21.667-4	5,92	EXCELENTE	MARIA DAS GRAÇAS CORREIA	21.674-7	7,00	EXCELENTE
CLOTILDES ALVES DA COSTA	22.277-1	6,20	EXCELENTE	MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES	22.368-9	6,46	EXCELENTE
CONCEIÇÃO DE MARIA N. PEREIRA	22.836-2	6,70	EXCELENTE	MARIA DAS NEVES A. COSTA	22.941-5	5,40	EXCELENTE
CRISTIANE SILVA ROBERTO	22.822-2	6,20	EXCELENTE	MARIA DAX DA S. GONZAGA	21.887-1	6,50	EXCELENTE
DALVA MARIA DOS SANTOS	21.941-X	6,44	EXCELENTE	MARIA DE FÁTIMA F. SILVA	22.365-4	6,20	EXCELENTE
DALVANIR ALVES LOBO	21.998-3	6,86	EXCELENTE	MARIA DE FÁTIMA S. DE BRITO	21.442-6	6,60	EXCELENTE
DAVILSON PINTO DE ALBUQUERQUE	22.298-4	7,00	EXCELENTE	MARIA DE LOURDES B. DOS SANTOS	22.106-6	6,72	EXCELENTE
DEUSELINA DE MENESES	22.658-0	6,80	EXCELENTE	MARIA DO ROSÁRIO LIMA	22.733-1	7,00	EXCELENTE
DINALVA DOS SANTOS	22.250-X	6,72	EXCELENTE	MARIA DOS SANTOS	21.468-X	6,60	EXCELENTE
DIVINA MARIA NUNES	22.246-1	6,60	EXCELENTE	MARIA EDITE A. BRITO	22.492-8	7,00	EXCELENTE
DORAIDE MIRANDA ALVES	22.754-4	6,00	EXCELENTE	MARIA ELZA VILARINO	22.165-1	7,00	EXCELENTE
DULCINEI J. DE MELO	23.236-X	5,40	EXCELENTE	MARIA ESTER DE O. GOMES	22.479-0	7,00	EXCELENTE
EDILENE COSME DE CARVALHO	22.358-1	6,46	EXCELENTE	MARIA GENALVA B. DE MOURA	22.870-2	6,72	EXCELENTE
EDILENE LOURDES PEREIRA	21.685-2	7,00	EXCELENTE	MARIA GOMES DA COSTA	22.220-3	6,20	EXCELENTE
EDMUNDO JOCA RIBEIRO	21.921-5	6,60	EXCELENTE	MARIA GORETE S. GUIMARÃES	21.966-5	7,00	EXCELENTE
EDNA FERREIRA MEIRA	22.919-9	7,00	EXCELENTE	MARIA HELENA MEDRADO	23.318-8	7,00	EXCELENTE
EDNA LUCIA MARIA DE S. ARAGÃO	23.527-X	7,00	EXCELENTE	MARIA ILZA GOMES LAURINDO	21.559-7	7,00	EXCELENTE
EDNA MARIA DA CRUZ	22.849-4	6,60	EXCELENTE	MARIA IRINELDA M. LEITÃO	22.853-2	7,00	EXCELENTE
EDUARDO A. F. SARDINHA	22.467-7	6,72	EXCELENTE	MARIA JACI LIMA	21.548-1	6,20	EXCELENTE
ELDIDE GOMES DE SOUZA	22.396-4	6,20	EXCELENTE	MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO	22.773-0	3,80	BOM
ELENI DE BRITO CARVALHO	22.957-1	6,40	EXCELENTE	MARIA LAURA R. DOS S. MACIEL	23.821-X	7,00	EXCELENTE
ELIANA GOMES DA SILVA	23.403-6	7,00	EXCELENTE	MARIA LUCIA DE SOUZA	22.701-3	6,40	EXCELENTE
ELINEIDE MARIA DE SOUSA	22.387-5	6,20	EXCELENTE	MARIA LUZIA T. RODRIGUES	23.396-X	7,00	EXCELENTE
ELIO GUEDES DIAS	22.780-3	7,00	EXCELENTE	MARIA NATALUCIA PALHARES	23.264-5	6,20	EXCELENTE
ELIUD SILVA BARBOSA	22.999-7	6,40	EXCELENTE	MARIA NEUMA G. E SILVA	22.542-8	6,72	EXCELENTE
ELIZA EVANGELISTA DE CASTRO	21.531-7	7,00	EXCELENTE	MARIA RODRIGUES DE FARIA	23.341-2	7,00	EXCELENTE
EMVÂNIVA MARIA DA SILVA	22.933-4	7,00	EXCELENTE	MARIA SALETE DE OLIVEIRA	22.921-0	6,60	EXCELENTE
ESTELITA L. DA L. OLIVEIRA	22.115-5	6,72	EXCELENTE	MARIA SANTANA L. DE LOIOLA	22.210-0	6,86	EXCELENTE
EURIDES PEREIRA DE SOUZA	22.794-3	7,00	EXCELENTE	MARIALVA ROSA B. DE SOUZA	23.571-7	6,86	EXCELENTE
EUSTÁQUIO D. M. DO AMARAL	23.077-4	7,00	EXCELENTE	MARILENE CHAGAS CORREA	23.226-2	5,00	BOM
EVANI MARIA DO N. SILVA	22.172-4	6,60	EXCELENTE	MARINALVA GOMES ALVES	23.083-9	6,20	EXCELENTE
FLAVIENE ALVES DE SOUZA	23.514-8	6,72	EXCELENTE	MARINEIDE AMÉRICO DE SOUZA	23.179-7	7,00	EXCELENTE
FRANCILENE S. M. SILVA	23.120-7	6,04	EXCELENTE	MARINICE SOARES GONÇALVES	22.989-X	5,00	BOM
FRANCISCA DAS CHAGAS COSTA	21.697-6	6,60	EXCELENTE	MÁRIO COELHO VERDASCA	22.993-8	7,00	EXCELENTE
FRANCISCO E. F. DA SILVA	22.370-0	5,40	EXCELENTE	MARISA MENDES B. VELOSO	22.865-6	7,00	EXCELENTE
FRANCISCO LOPES DE SOUZA	23.181-9	7,00	EXCELENTE	MARISETE DE JESUS DIAS	22.158-9	7,00	EXCELENTE
GENI JOSÉ DE CARVALHO	22.756-0	6,30	EXCELENTE	MARIZIA SANTOS DE ARAÚJO	21.868-5	5,40	EXCELENTE
GERALDA DIAS F. DE ARAÚJO	22.949-2	7,00	EXCELENTE	MARLUCE DE FÁTIMA SOUZA	23.375-7	7,00	EXCELENTE
GERALDO C. DA SILVA	21.446-9	7,00	EXCELENTE	MARLUCE FERREIRA MARINHO	22.843-5	6,60	EXCELENTE
GERALDO JERÔNIMO FERREIRA	21.744-1	7,00	EXCELENTE	MERLENE DE OLIVEIRA SOARES	22.975-X	6,72	EXCELENTE
GERRÁ LEITE C. DE ARAÚJO	23.832-5	6,60	EXCELENTE	MINERVINA MARIA L. DE ALMEIDA	22.222-4	6,72	EXCELENTE
GISLENE DE SOUZA REZENDE	23.292-0	6,60	EXCELENTE	MIQUEL GOMES TARGINO	22.553-3	6,20	EXCELENTE
HÉLBITA NEVES CORREIA	22.863-X	6,60	EXCELENTE	MOIZÉS DIAS DE CAVALHO	22.528-2	6,20	EXCELENTE
HELENA MARIA L. XAVIER	23.172-X	7,00	EXCELENTE	NATAL MARES PEREIRA	22.498-7	7,00	EXCELENTE
HOSANA ARAÚJO PEREIRA	22.304-2	6,20	EXCELENTE	NEIDE MARIA DE A. SILVA	23.125-8	6,60	EXCELENTE
HUMBERTÂNIO HILÁRIO DA SILVA	23.707-8	7,00	EXCELENTE	NELCY CÂNDIDA RODRIGUES	21.906-1	7,00	EXCELENTE
IDALINA CORREIA DAS NEVES	22.496-0	6,60	EXCELENTE	NEUROZETE FREITAS ANDRADE	22.280-1	5,40	EXCELENTE
ILZA LUNA SILVA	22.893-1	7,00	EXCELENTE	NEUSA ARAÚJO GONÇALVES	22.965-2	7,00	EXCELENTE
IOLANDA LIMA DE CARVALHO	22.157-0	5,40	EXCELENTE	NEUZA VIEIRA FERNANDES	22.748-X	6,72	EXCELENTE
IRACEMA GOMES DA SILVA	22.381-6	7,00	EXCELENTE	NILTON S. ABREU	22.710-2	7,00	EXCELENTE
IRACI RODRIGUES CASTRO	22.877-X	6,00	EXCELENTE	NILVA NUNES DOS SANTOS	22.862-1	7,00	EXCELENTE

NIUSSA NOVAIS DE OLIVEIRA	23.192-4	6,32	EXCELENTE	ADRIANA DINIZ BATISTA	23.554-7	7,00	EXCELENTE
NOEMI INGRÁCIA DA SILVA	22.772-2	6,06	EXCELENTE	ALDEMIR XAVIER DA CRUZ	21.912-6	7,00	EXCELENTE
ONEZIA BATISTA DE MOURA	22.712-9	7,00	EXCELENTE	ALESSANDRA G. MARTINELLO	23.218-1	7,00	EXCELENTE
ORANIEL DE SOUZA GALVÃO	23.843-0	7,00	EXCELENTE	ANA REGINA BARCELLOS VIEIRA	21.678-X	7,00	EXCELENTE
ORNELINA DURAES COLTINHO	22.537-1	6,20	EXCELENTE	ANA SOARES DOS SANTOS	21.419-1	4,58	BOM
OSETE BATISTA DE MOURA	23.196-7	6,86	EXCELENTE	ANTÔNIA DIAS SILVA	21.571-6	6,73	EXCELENTE
OSMARINA DE A. GOMES	22.622-X	7,00	EXCELENTE	ARLINDO MOREIRA DOS SANTOS	21.647-X	7,00	EXCELENTE
RADMILA LEITE ALVES	23.229-7	7,00	EXCELENTE	BENEDITA T. COELHO OLIVEIRA	22.285-2	5,90	EXCELENTE
RAIMUNDA NONATA DA S. BRAZ	22.182-1	5,72	EXCELENTE	CARMELITA F. S. ARQUIMINO	22.113-9	4,86	BOM
RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO	23.256-4	7,00	EXCELENTE	CÁTIA FERNANDES PRAXEDES	23.388-9	6,16	EXCELENTE
REGINA COSME F. DA COSTA	22.858-3	6,20	EXCELENTE	CECÍLIA DE M. TAVARES	22.257-7	6,60	EXCELENTE
REGINA H. P. DE SOUZA	23.216-5	6,44	EXCELENTE	CÉLIA MARIA DA C. GONÇALVES	21.496-5	6,30	EXCELENTE
RENATA DE JESUS SILVA	23.345-5	6,44	EXCELENTE	CELMA DE LOURDES S. VAZ	23.361-7	7,00	EXCELENTE
RITA JARDIM NEPOMUCENO	23.461-3	7,00	EXCELENTE	CLÁUDIA R. DIAS DE ABREU	21.655-0	6,58	EXCELENTE
ROBSON SANTANA RUFINO	22.852-4	7,00	EXCELENTE	CLÁUDIA YAMAMOTO	23.003-0	7,00	EXCELENTE
ROMILDO MEDEIROS SANTOS	23.329-3	6,86	EXCELENTE	CLÓVIS DA SILVA	23.552-0	6,92	EXCELENTE
RONALDO GERALDO C. SILVA	21.448-5	7,00	EXCELENTE	CRISTINA SUELI DE DEUS	23.410-9	7,00	EXCELENTE
ROSA COSTA FERREIRA	22.559-1	6,06	EXCELENTE	DALÉIA DE O. SANTOS	21.646-1	4,72	BOM
ROSA GARCÉS FERREIRA	22.489-8	7,00	EXCELENTE	DILSON NUNES MENESES	23.331-5	7,00	EXCELENTE
ROSA MARIA R. DE SOUSA	23.378-1	7,00	EXCELENTE	DIVINA MARTINS DOS SANTOS	21.506-6	5,62	EXCELENTE
ROSANA FERREIRA RODRIGUES	23.072-3	6,58	EXCELENTE	DOMINGOS OLIVEIRA DA PAZ	21.688-7	7,00	EXCELENTE
ROSINETE PESSOA DA SILVA	22.559-2	7,00	EXCELENTE	EDENIR JOSÉ DOS S. LEMOS	23.568-7	7,00	EXCELENTE
SELMA PEREIRA BIRRO	22.475-8	6,46	EXCELENTE	ÉDINA ALVES LINO	21.476-0	6,07	EXCELENTE
SELVI HENRIQUE CARES	22.815-X	7,00	EXCELENTE	EDMAR TEREZA X. S. NOLAÇO	21.825-1	6,70	EXCELENTE
SILVANA RIBEIRO PALHANO	22.959-8	7,00	EXCELENTE	EDMERSA DO CARMO AZEVEDO	22.168-6	6,20	EXCELENTE
SILVIA A. A. DE OLIVEIRA	23.223-8	6,60	EXCELENTE	EDNICE JOSÉ DOS SANTOS	23.231-9	7,00	EXCELENTE
SIMONE ALVES DA S. SOARES	22.838-9	6,32	EXCELENTE	ELAINE GUIMARÃES ARRUDA	23.562-8	6,32	EXCELENTE
SIMONE CAMPOS SOUSA	22.665-3	7,00	EXCELENTE	ELINEI VIEIRA DE JESUS	23.185-1	7,00	EXCELENTE
SOLANGE BRAGA GONÇALVES	22.904-0	5,80	EXCELENTE	EVA ROSA FERREIRA	21.577-6	5,93	EXCELENTE
SÔNIA FRANCISCA R. DA SILVA	22.949-0	7,00	EXCELENTE	FLORISMARES ELBERTO	22.004-3	7,00	EXCELENTE
SUELI SOUZA ALMEIDA	21.611-9	6,70	EXCELENTE	FRANKLINA DA S. COUTO	22.149-X	6,60	EXCELENTE
TÂNIA GOMES DE ARAÚJO	22.828-1	6,60	EXCELENTE	FREDERICO R. G. BORCARI	21.542-2	5,60	EXCELENTE
TARCÍSIO DAS CHAGAS R. FERREIRA	22.571-1	6,16	EXCELENTE	GERALDA FELICIDADE DA SILVA	21.946-0	6,58	EXCELENTE
TATIANA HOLANDA MARTINS	23.342-0	6,44	EXCELENTE	GERSON FLORIANO ZIBE	23.156-8	7,00	EXCELENTE
TEREZINHA ALVES DA SILVA	22.383-2	6,20	EXCELENTE	GRACE KELLY R. DOS R. AGUIAR	23.483-4	7,00	EXCELENTE
UBIRANILSON C. BARBOSA	22.582-7	5,26	EXCELENTE	HELAINÉ MURALVA P. SOUZA	22.049-3	5,60	EXCELENTE
VALDECI OLIVEIRA DA SILVA	22.676-9	6,44	EXCELENTE	HELEN MARIA DE MORAIS	23.365-X	7,00	EXCELENTE
VALÉRIA SOBRAL DA SILVA	22.833-8	7,00	EXCELENTE	HELENA TEILA S. FERREIRA	21.918-5	6,06	EXCELENTE
VALQUÍRIA ALVES DE BARROS	22.835-4	6,40	EXCELENTE	HELENA V. DA SILVA	22.330-1	6,30	EXCELENTE
VANDERLÉIA FERREIRA DE MENEZES	23.075-8	7,00	EXCELENTE	HOMERO GOMES GONÇALVES	22.104-X	7,00	EXCELENTE
VANDERU CÂNDIDO DA SILVA	21.447-7	7,00	EXCELENTE	IVANDA DO N. SILVA	21.851-0	4,10	BOM
VENILTON TOMAZ DO VALE	23.041-3	7,00	EXCELENTE	IRENE FERREIRA BARROS	21.930-4	5,83	EXCELENTE
VERA DE FÁTIMA ALVES	21.500-7	6,80	EXCELENTE	IVANOIA GOMES DOS SANTOS	22.071-X	5,00	BOM
VERA LUCIA L. DUARTE	23.516-4	6,86	EXCELENTE	JANIRA FERNANDES DA SILVA	22.328-X	6,38	EXCELENTE
VILSON EURÍPEDES DE SOUZA	21.974-6	7,00	EXCELENTE	JOAQUINA HIPÓLITA WENSELAU	22.107-4	6,96	EXCELENTE
VIRGINIA KARLA P. A. COSER	23.285-8	7,00	EXCELENTE	JOSÉ MADEIRO FONTENELE	22.136-8	7,00	EXCELENTE
VITA FLORA DAS DORES SOARES	22.507-X	7,00	EXCELENTE	JOSÉ MARIA P. DE OLIVEIRA	21.693-3	7,00	EXCELENTE
WALTER E. DOS S. JÚNIOR	22.123-6	6,30	EXCELENTE	JOSÉ RIBAMAR ARAÚJO	21.551-1	7,00	EXCELENTE
DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SANTA MARIA				JOSIEL SANTANA DOS SANTOS	21.709-3	4,02	BOM
ABADIA APARECIDA P. DA SILVA	22.455-3	6,02	EXCELENTE	JUDITE M. L. DE ASSIS	22.026-4	5,42	EXCELENTE
ANA MARIA DOS SANTOS	22.515-0	4,56	BOM	JUNHERE UNAS VARALLO	21.507-4	7,00	EXCELENTE
ANTÔNIO CARLOS DE A. SILVA	22.667-X	6,44	EXCELENTE	LUIZ RIBEIRO FILHO	21.609-7	6,46	EXCELENTE
CARMEM LÚCIA DE A. LOPES	22.536-3	5,52	EXCELENTE	LUZIA ROSA DE S. LMEIRA	21.684-4	4,30	BOM
CARMEM LÚCIA SOARES TEZONA	22.633-5	6,86	EXCELENTE	MAIONE MENDES ALENCAR PEREIRA	23.110-X	7,00	EXCELENTE
CELMA MARIA FERNANDES DA SILVA	22.578-9	6,05	EXCELENTE	MANOELA APARECIDA DA S. COSTA	23.339-0	6,72	EXCELENTE
CLÁUDIA REGINA O. DE DEUS	23.247-5	5,64	EXCELENTE	MARCOS DE SOUZA	21.482-5	4,50	BOM
CLEANE DA SILVA SANTIAGO	22.762-5	6,72	EXCELENTE	MARGARETH CARDOÇO PEREIRA	23.749-3	7,00	EXCELENTE
CRIZELDA S. MACHADO	23.177-0	7,00	EXCELENTE	MARIA DE FÁTIMA R. AGUIAR	21.692-5	7,00	EXCELENTE
DARCI PEREIRA DE ALMEIDA	22.770-6	5,48	EXCELENTE	MARIA INÊS DE P. FERNANDES	21.645-3	5,64	EXCELENTE
DELSA NICULÃO BESERRA	21.435-3	5,50	EXCELENTE	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	21.999-1	5,10	BOM
ELIZABETE PEREIRA N. SANTOS	22.061-2	5,30	EXCELENTE	MARIA ARCÂNGELA DOS S. ROCHA	21.991-6	5,10	BOM
EMENISE CASSIANO DOS SANTOS	23.164-9	5,64	EXCELENTE	MARIA ARLETE D. DA SILVA	21.536-8	6,33	EXCELENTE
EUNICE FONSECA DE MELO	21.774-3	6,60	EXCELENTE	MARIA B. DE O. CAVALCANTE	22.064-1	7,00	EXCELENTE
FABÍOLA P. RIBEIRO	23.146-0	5,64	EXCELENTE	MARIA CÉLIA DA S. SILVA	21.608-9	4,99	BOM
FILOMENA PÁDUA DOS SANTOS	21.606-2	5,88	EXCELENTE	MARIA DA CONCEIÇÃO S. BANDEIRA	21.439-6	5,64	EXCELENTE
FRANCISCA DAS C. F. NASCIMENTO	22.668-8	5,90	EXCELENTE	MARIA DA GLÓRIA M. DA SILVA	21.721-2	4,50	BOM
FRANCISCA DAS CHAGAS L. MENDES	22.531-2	6,88	EXCELENTE	MARIA DA GLÓRIA M. PIRES	21.752-2	5,92	EXCELENTE
FRANCISCO R. GOMES	22.451-0	4,90	BOM	MARIA DAS GRAÇAS F. DA SILVA	21.703-4	6,44	EXCELENTE
GALDINA MENDES DE JESUS	22.720-X	6,58	EXCELENTE	MARIA DE FÁTIMA CORREA	22.341-7	6,33	EXCELENTE
HAJIDANA V. DE SOUZA	22.940-7	6,48	EXCELENTE	MARIA LUCIA R. DA CUNHA	21.949-5	5,04	EXCELENTE
IRANILDE S. CANTANHEDE	22.007-8	5,90	EXCELENTE	MARIA LUIZA DO C. DE SOUSA	21.736-0	6,04	EXCELENTE
IVONETE LIMA DE SOUSA	23.213-0	5,64	EXCELENTE	MARIA RIBEIRO DE F. RIOS	22.034-5	6,20	EXCELENTE
JOANICE DA SILVA SOUSA	22.402-2	5,12	BOM	MYRIÃ P. DE ALMEIDA	21.505-8	7,00	EXCELENTE
JOÃO TEODORO BATISTA	22.611-4	6,72	EXCELENTE	NEIDE MAGALHÃES BATISTA	22.093-0	6,20	EXCELENTE
JOSÉ MAURÍCIO X. DE OLIVEIRA	22.963-6	4,80	BOM	NEUSA GOMES LIMA DA SILVA	22.268-2	3,63	BOM
LUIZA MARIA GONÇALVES	22.635-1	5,40	EXCELENTE	IVALDO BARBOSA DOS SANTOS	21.634-8	7,00	EXCELENTE
MANOELA MARIA L. P. DE LIMA	23.217-3	5,76	EXCELENTE	RAIMUNDA M. DE O. DIAS	22.640-8	6,86	EXCELENTE
MARGARIDO ROSÁRIO DE SOUZA	22.465-0	7,00	EXCELENTE	RAIMUNDO N. NASCIMENTO	21.873-1	5,78	EXCELENTE
MARIA ALVES BORGES	22.673-4	7,00	EXCELENTE	ROSEMARY FRAZÃO FURTADO	22.399-9	6,58	EXCELENTE
MARIA CÍCERA VIEIRA SOUZA	22.705-6	6,04	EXCELENTE	SANDRA C. DOS SANTOS	22.464-2	4,20	BOM
MARIA DAS GRAÇAS CRUZ	22.707-2	6,58	EXCELENTE	SEMEÃO MARIANO DA SILVA	22.225-9	7,00	EXCELENTE
MARIA DE ABADIA N. SAMPAIO	23.239-4	6,58	EXCELENTE	SIMONE PEREIRA COSTA	22.889-3	7,00	EXCELENTE
MARIA DE LOURDES S. SILVA	22.326-3	4,50	BOM	SOLANGE MARIA DE J. PESSOA	23.277-7	6,46	EXCELENTE
MARIA DE NAZARÉ SILVA	22.875-3	5,56	EXCELENTE	TEREZINHA A. DE PAIVA	21.594-5	6,72	EXCELENTE
MARIA IVONETE DE SOUZA SILVA	23.174-6	5,88	EXCELENTE	VANDERLI M. DA COSTA	23.995-X	7,00	EXCELENTE
MARIA JÚLIA DE S. SILVA	22.431-6	5,76	EXCELENTE	VEIGUIMA MARTINS FAGUNDES	21.986-X	4,20	BOM
MARIA LÚCIA LOPES DA SILVA	22.454-5	5,12	BOM	VERA DOS A. O. DOS SANTOS	22.126-0	5,80	EXCELENTE
MARIA R. L. DE OLIVEIRA	22.927-X	5,90	EXCELENTE	ZILDA F. DA SILVA	21.708-5	7,00	EXCELENTE
MARIA ROSÁRIO DA C. SILVA	22.487-1	5,26	EXCELENTE	ZILDA GUERRA LEMOS	21.989-4	6,60	EXCELENTE
MARISA DE FÁTIMA B. SOARES	22.523-1	7,00	EXCELENTE	DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA			
MARLENI DIAS DA C. ARAÚJO	22.271-2	4,84	BOM	ADENILDES ALVES LEÃO	22.744-7	5,66	EXCELENTE
PAULO DIAS GOMES	23.648-9	5,88	EXCELENTE	ALTINA ROSA DE OLIVEIRA	22.453-7	6,59	EXCELENTE
RAIMUNDO ISAIAS DE MORAIS	22.569-X	6,02	EXCELENTE	ALVINA RODRIGUES DA SILVA	22.281-X	5,93	EXCELENTE
RAIMUNDO SALES LEITÃO	22.945-8	7,00	EXCELENTE	ANA BENÍCIO MENDES	22.446-4	6,26	EXCELENTE
SELMA MARIA PEREIRA	22.349-2	5,40	EXCELENTE	ANÍSIA MARIA DA CUNHA	22.482-0	6,59	EXCELENTE
SIDELY LOPES DA SILVA	22.545-2	6,44	EXCELENTE	ANTÔNIA M. T. DE SOUZA	23.713-2	7,00	EXCELENTE
THEREZA C. M. PINTO	22.512-6	6,86	EXCELENTE	ANTÔNIA TORRES DA SILVA	22.637-8	4,73	BOM
VERONICE N. COUTO	23.200-9	5,88	EXCELENTE	ANTÔNIO CARLOS M. JÚNIOR	23.718-3	5,93	EXCELENTE
ZORAIA TEIXEIRA DE L. MEDEIROS	22.432-4	5,70	EXCELENTE	ANTÔNIO E. DE S. LIMA	21.676-3	7,00	EXCELENTE
DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO				AURENICE VIANA ÁVILA	22.325-5	5,93	EXCELENTE
ADELAIDE MARIA DA S. CARDOSO	21.503-1	6,68	EXCELENTE	CARLA SOUZA DE QUEIROZ	22.240-2	4,19	BOM



trito Federal, no período de 02/01/96 a 21/01/96, por motivo da titular estar substituindo o Diretor da Divisão de Cadastro e Registro neste período.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 15.196, de 05 de novembro de 1993, resolve:

Designar PATRÍCIA FERREIRA, matrícula nº 44.138-4, Inspetora de Saúde, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir DUARTE FRANÇA DE MOURA, matrícula nº 19.989-3, Chefe da Inspetoria de Saúde de Samambaia, Símbolo DFG-10, do Departamento de Fiscalização de Saúde, no período de 02/01/96 a 21/01/96, por motivo de férias do titular.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR.

## FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 13 DE DEZEMBRO DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Nomear, para exercer o cargo de Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, para lotação em qualquer das Unidades Regionais de Saúde, o candidato abaixo relacionado habilitado em Concurso Público na Categoria Funcional de Fisioterapeuta, conforme Edital Normativo Nº 044/94-FHDF e o Edital de Resultado Final Nº 090/94-FHDF.

MARIA ANDRÉ CARNEIRO

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

## DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 6 DE DEZEMBRO DE 1995

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Instrução No. 13 de 01.08.95 do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar resolve:

Designar o servidor MARCELO RUPERTO SOUZA DAS CHAGAS, Matrícula No. 129.525-0, ASS - Médico Pediatra, Chefe da Unidade de Pediatria/HRP, para substituir o servidor CARLOS ALBERTO CAMARGO CAMPOS Matrícula No. 114.833-8, ASS - Médico Sanitarista, Diretor do Hospital Regional de Planaltina, DF-09, durante suas férias regulamentares no período de 02 a 21 de Janeiro de 1996.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Instrução No. 13 de 01.08.95 do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar resolve:

Designar a servidora CÍNTIA FERNANDES REIS, AIS, Matrícula No. 130.733-9, para substituir a servidora MARIA LÚCIA DA SILVA MENDES, Matrícula No. 130.534-4, Secretária da Farmácia Central, no período de 11 a 30.10.95 por motivo de suas férias regulamentares.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Instrução No. 13 de 01.08.95 do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar resolve:

Designar a servidora RUTH ARAGÃO CUTRIN UCHIDA, AIS, Matrícula No. 114.492-8, para substituir o servidor AILTO RODRIGUES, Chefe da Seção de Controle/DR/DRM/FHDF durante suas férias no período de 01 a 21 de Janeiro de 1996.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Instrução No. 13 de 01.08.95 do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar resolve:

Designar a servidora NELY QUEIROZ M. CALEGARO, Matrícula No 114.342-5, ASS-05, Médica (Clínica Médica) para substituir o servidor CARLOS SAVAIVA E SARAIVA, Matrícula No. 106.656-1, ASS, Médico (Clínica Médica), Coordenador Regional de Saúde da Asa Norte, DF-11, no período de 21.11.95 a 30.11.95 por motivo de suas férias regulamentares

MARCIO PALIS MORTA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 13 DE DEZEMBRO DE 1995

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Nomear LILIA STELA DE CARVALHO, Assistente Superior de Saúde (Assistente Social), Classe Especial, Padrão III, matrícula 115.960-7, lotada no HRAS, MARIA NADIR SAMPAIO, Assistente Intermediário de Saúde II (Auxiliar de Enfermagem), Classe Especial, Padrão V, matrícula 112.642-3 lotada na ADMC-AUD/P, ARISTOTELES RODRIGUES DE ARAUJO, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão III, matrícula 132.755-1, lotado na ADMC-AUD/P para, sob a presidência do primeiro, integrarem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar os fatos relatados no processo nº 061.000651/94, devendo a referida Comissão iniciar os trabalhos tão logo esta Ordem de Serviço seja publicada, notificando de tudo, desde o início, o(s) servidor(es) acusado(s).

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Declarar a Vacância do Cargo de AOSD-Enfermagem, Classe Única, Padrão XX matrícula 111.874-9, lotada no HRBz, ocupado por APARECIDA DE FATIMA DE JESUS CUNHA, em virtude de sua posse em outro cargo público inacumulável nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei 8.112/90, a partir de 13/11/95, conforme processo nº 061.044228/95.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Declarar a Vacância do Cargo de AOSD-Enfermagem, Classe Única, Padrão XX matrícula 112.111-1, lotada no HRPL, ocupado por MARIA AUXILIADORA PINTO em virtude de sua posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei 8.112/90, a partir de 03/11/95, conforme processo nº 061.045316/95.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Licença sem Remuneração, por motivo de afastamento do cônjuge a servidora MARIUSA GOMES BORGES PRIMO, Assistente Superior de Saúde-Enfermeiro, 3ª Classe, Padrão VII, matrícula 128.1784-2, lotada no HRPL, por prazo indeterminado, a partir da data de publicação, nos termos do art. 84 da Lei 8.112/90, conforme processo nº 061.045225/95.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Declarar a Vacância do Cargo de AOSD-Enfermagem, NM17-I, matrícula nº 124.908-8, lotada no CST 04, ocupado por ELIZABETH ANTÔNIO PEREIRA, em virtude de sua posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei 8.112/90, a partir de 16/10/95, conforme processo nº 061.031159/95.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Nomear LILIA STELA DE CARVALHO, Assistente Superior de Saúde (Assistente Social), Classe Especial, Padrão III, matrícula 115.960-7, lotada no HRAS, MARIA NADIR SAMPAIO, Assistente Intermediário de Saúde II (Auxiliar de Enfermagem), Classe Especial, Padrão V, matrícula 112.642-3 lotada na ADMC-AUD/P, ARISTOTELES RODRIGUES DE ARAUJO, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão III, matrícula 132.755-1, lotado na ADMC-AUD/P para, sob a presidência do primeiro, integrarem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar os fatos relatados no processo nº 061.014575/94, devendo a referida Comissão iniciar os trabalhos tão logo esta Ordem de Serviço seja publicada, notificando de tudo, desde o início, o(s) servidor(es) acusado(s).

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Declarar a Vacância do Cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos-Enfermagem, NM17-I, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, ocupado por REGINA GIANINI, matrícula 127233-1, lotada no HRAN, em virtude de sua posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei 8.112/90, a partir de 13/11/95, conforme processo nº 061.039752/95.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Nomear LILIA STELA DE CARVALHO, Assistente Superior de Saúde (Assistente Social), Classe Especial, Padrão III, matrícula 115.960-7, lotada no HRAS, MARIA NADIR SAMPAIO, Assistente Intermediário de Saúde II (Auxiliar de Enfermagem), Classe Especial, Padrão V, matrícula 112.642-3 lotada na ADMC-AUD/P, ARISTOTELES RODRIGUES DE ARAUJO, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão III, matrícula 132.755-1, lotado na ADMC-AUD/P para, sob a presidência do primeiro, integrarem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar os fatos relatados no processo nº 061.009749/95, devendo a referida Comissão iniciar os trabalhos tão logo esta Ordem de Serviço seja publicada, notificando de tudo, desde o início, o(s) servidor(es) acusado(s).

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Nomear LILIA STELA DE CARVALHO, Assistente Superior de Saúde (Assistente Social), Classe Especial, Padrão III, matrícula 115.960-7, lotada no HRAS, MARIA NADIR SAMPAIO, Assistente Intermediário de Saúde II (Auxiliar de Enfermagem), Classe Especial, Padrão V, matrícula 112.642-3 lotada na ADMC-AUD/P, ARISTOTELES RODRIGUES DE ARAUJO, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão III, matrícula 132.755-1, lotado na ADMC-AUD/P para, sob a presidência do primeiro, integrarem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar os fatos relatados no processo nº 061.009750/95, devendo a referida Comissão iniciar os trabalhos tão logo esta Ordem de Serviço, notificando de tudo, desde o início, o(s) servidor(es) acusado(s).

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Nomear LILIA STELA DE CARVALHO, Assistente Superior de Saúde (Assistente Social), Classe Especial, Padrão III, matrícula 115.960-7, lotada no HRAS, MARIA NADIR SAMPAIO, Assistente Intermediário de Saúde II (Auxiliar de Enfermagem), Classe Especial, Padrão V, matrícula 112.642-3 lotada na ADMC-AUD/P, ARISTOTELES RODRIGUES DE ARAUJO, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão III, matrícula 132.455-1, lotado na ADMC-AUD/P para, sob a presidência do primeiro, integrarem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar os fatos relatados no processo nº 061.009748/95, devendo a referida Comissão iniciar os trabalhos tão logo esta Ordem de Serviço seja publicada, notificando de tudo, desde o início, o(s) servidor(es) acusado(s).

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, da Instrução nº13 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Tornar sem efeito a Licença para Trato de Interesses Particulares, concedida à servidora MIRIAM PEREIRA, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente de Serviços Complementares-Área Nutrição), matrícula 117506-8, conforme publicação no DODF de 12/09/95.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, da Instrução nº13 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Interromper, a pedido, a Licença para trato de Interesses Particulares, com base no Parágrafo Primeiro, do Artigo 91 da Lei 8.112/90, concedida à servidora VÊNIA CLÁUDIO RAEFF ROCHA, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), Classe Especial, Padrão V, matrícula nº 111208-2, publicada no DODF de 04.08.95, através do processo 061.005940/95.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, da Instrução nº13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Nomear LUIZ ANTONIO MEDEIROS FALCÃO, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro), 1ª Classe, Padrão V, matrícula 121607-4, lotado no HRAN, MARIA AURELICE NUNES FERREIRA, Agente de Portaria, NM16, matrícula 124017-0, lotada no HRAN e LUCIANA ANDREA NUNES BARBUIO, Assistente Básico de Saúde, Classe Única, Padrão XII, matrícula 131772-5, lotada no CSB15 para, sob a Presidência do primeiro, integrarem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar os fatos relatados no processo nº061.006705/95, devendo a referida Comissão iniciar os trabalhos tão logo esta Instrução seja publicada, notificando de tudo, desde o início, o(s) servidor(es) acusado(s).

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Declarar a Vacância do Cargo de AOSD-Enfermagem, NM17-I, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, ocupado por LAMARQUE DE FATIMA SILVA TEIXEIRA, matrícula 127.305-1, lotada no CSC-01, em virtude de sua posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei 8.112/90, a partir de 16/10/95, conforme processo nº 061.043097/95.

MÁRCIO PALIS HORTA

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE DEZEMBRO DE 1995 (\*)

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item II, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

AUTORIZAR o pagamento de Adicional de Insalubridade, de acordo com o Laudo Pericial, expedido pela Divisão de Higiene Medicina Segurança do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

NOME: ADRIANA LENIR DA SILVA  
MATRÍCULA: 135850-2  
PROCESSO: 061.028026/95  
GRAU: máximo  
LOTAÇÃO: HRAS  
A PARTIR: 11 de outubro de 1995

MARIA NATIVIDADE G.S.T. SANTANA

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 234, de 6.12.95.

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE DEZEMBRO DE 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 013/95, de 02 de agosto de 1.995, resolve:

Designar substitutos dos Cargos em Comissão nos termos do artigo 38 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1.990, combinada com o Decreto nº 15.357/93, os servidores abaixo relacionados:

NOME: IVANA DIAS GONÇALVES  
CARGO: Chefia da Seção de Administração, do Departamento de Engenharia e Transportes, da Administração Central.  
SÍMBOLO: DFG-04  
MATRÍCULA: 110.975-8

MOTIVO: Férias do Titular  
PERÍODO: 08/01/96 à 06/02/96

NOME: MARIA ROSÂNGELA CAVALCANTI BARROSO  
CARGO: Assistência do Departamento de Engenharia e Transportes, da Administração Central.  
SÍMBOLO: DFG-09  
MATRÍCULA: 130.637-5  
MOTIVO: Férias do Titular  
PERÍODO: 11/01/96 à 30/01/96

NOME: MARCO ANTÔNIO SANTOS DE AMORIM  
CARGO: Chefia da Seção de Estudos e Projetos, do Departamento de Engenharia e Transportes, da Administração Central.  
SÍMBOLO: DFG-10  
MATRÍCULA: 129.817-8  
MOTIVO: Férias do Titular  
PERÍODO: 02/01/96 à 31/01/96

NOME: RAIMUNDA OLIVEIRA DO AMARAL  
CARGO: Secretaria do Núcleo Normativo de Enfermagem, do Departamento de Recursos Médico-Assistenciais, da Administração Central.  
SÍMBOLO: DFG-03  
MATRÍCULA: 133.899-4  
MOTIVO: Férias do Titular  
PERÍODO: 08/02/96 à 08/03/96

NOME: MARIA NEUMA DE SOUSA  
CARGO: Secretaria do Núcleo Normativo de Farmácia, do Departamento de Recursos Médico-Assistenciais, da Administração Central.  
SÍMBOLO: DFG-03  
MATRÍCULA: 116.863-1  
MOTIVO: Férias do Titular  
PERÍODO: 11/01/96 à 30/01/96

NOME: ALZIRA DE CARVALHO B. FIGUEIREDO  
CARGO: Chefia do Núcleo Normativo de Farmácia, do Departamento de Recursos Médico-Assistenciais, da Administração Central.  
SÍMBOLO: DFG-10  
MATRÍCULA: 135.539-2  
MOTIVO: Férias do Titular  
PERÍODO: 11/01/96 à 30/01/96

NOME: JOVAN DE ABREU FILHO  
CARGO: Chefia da Seção de Cargos e Salários, da Divisão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, da Administração Central.  
SÍMBOLO: DFG-07  
MATRÍCULA: 115.345-5  
MOTIVO: Férias do Titular  
PERÍODO: 04/12/95 à 13/12/95

MARIA NATIVIDADE G.S.T.SANTANA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 13 DE DEZEMBRO DE 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item II, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

AUTORIZAR o pagamento de Adicional de Insalubridade, de acordo com o Laudo Pericial, expedido pela Divisão de Higiene Medicina Segurança do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

NOME: JULIO NERI DA SILVA  
MATRÍCULA: 122127-2  
PROCESSO: 061.045301/95  
GRAU: médio  
LOTAÇÃO: HRP  
A PARTIR: 16 de novembro de 1995

NOME: ALÍCIO PEREIRA DE ARAÚJO  
MATRÍCULA: 124875-8  
PROCESSO: 061.043113/95  
GRAU: médio  
LOTAÇÃO: HRC  
A PARTIR: 12 de novembro de 1995

NOME: WALMAR RIBAS JUNIOR  
MATRÍCULA: 118108-4  
PROCESSO: 061.006734/95  
GRAU: médio  
LOTAÇÃO: DRH-DIV  
A PARTIR: 19 de maio de 1995

NOME: SERGIO HENRIQUE DA SILVA SANTOS  
MATRÍCULA: 134346-7  
PROCESSO: 061.D10742/95  
GRAU: médio  
LOTAÇÃO: HAB  
A PARTIR: 20 de novembro de 1995

NOME: ALESSANDRA SARDINHA C. MARTINS  
MATRÍCULA: 350038-1  
PROCESSO: 061.039760/95  
GRAU: máximo  
LOTAÇÃO: HRAN  
A PARTIR: 17 de novembro de 1995

NOME: MARLEA VIEIRA M. EVANGELISTA  
MATRÍCULA: 135157-5  
PROCESSO: 061.039761/95  
GRAU: médio  
LOTAÇÃO: HRAN  
A PARTIR: 17 de novembro de 1995

NOME: LUIZ AUGUSTO DA SILVA  
MATRÍCULA: 135991-6  
PROCESSO: 061.010762/95  
GRAU: médio  
LOTAÇÃO: ADMC  
A PARTIR: 08 de novembro de 1995

NOME: FERNANDO DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 135910-3  
PROCESSO: 061.010763/95  
GRAU: médio

## LOTAÇÃO: ADMC

A PARTIR: 08 de novembro de 1995

NOME: MARIA DONDECE ROCHA DE SOUZA

MATRÍCULA: 118456-3

PROCESSO: 061.039765/95

GRAU: médio

LOTAÇÃO: HRAN

A PARTIR: 17 de novembro de 1995

NOME: MIDIAN ARRUDA DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 125184-8

PROCESSO: 061.046171/95

GRAU: médio

LOTAÇÃO: HSVF

A PARTIR: 28 de agosto de 1995

NOME: JOSE GERALDO DA COSTA

MATRÍCULA: 134092-1

PROCESSO: 061.045277/95

GRAU: médio

LOTAÇÃO: HRP

A PARTIR: 18 de outubro de 1995

NOME: MARIA HELENA BAMBERG MORGADO

MATRÍCULA: 110781-0

PROCESSO: 061.011157/95

GRAU: médio

LOTAÇÃO: CEDRHUS

A PARTIR: 04 de dezembro a 31 de dezembro de 1995

NOME: LUCIA DA CONCEIÇÃO BARREIRAS MANSO

MATRÍCULA: 128960-8

PROCESSO: 061.011157/95

LOTAÇÃO: CEDRHUS

A PARTIR: 04 de dezembro a 31 de dezembro de 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item II, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Readaptar a servidora EUGÊNIA GEORGENILDA SERAFIM, Assistente Intermediário de Saúde II, Auxiliar de Enfermagem, 1ª Classe, Padrão VI, matrícula 122867-6, lotado no CSB-09, para a função de Agente Administrativo (AIS - II), com base no parecer emitido pela Equipe de Reabilitação Profissional da DHMST/DRH, nos autos do processo nº 061.010326/95, com base no artigo 24 da Lei 8.112/90.

MÁRIA NATIVIDADE G.S.T. SANTANA

## DIVISÃO DE PESSOAL

ORDENS DE SERVIÇOS DE 11 DE DEZEMBRO DE 1995

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Ordem de Serviço de 11 de agosto de 1995, resolve:

Averbar o tempo de serviço prestado à FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL pelos servidores abaixo indicados:

PROCESSO: 061.039.600-95

NOME: MARIA CRISTINA SCHIAVON DE SOUSA, matrícula 128.499-1, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira - HRAN.

579 dias, ou seja, 01 ano, 07 meses e 04 dias prestados no período de 17.07.80 à 15.02.82, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.009.678-92

NOME: SEBASTIÃO DOS SANTOS, matrícula 114.632-7, Assistente Intermediário de Saúde - Motorista - DRH/DIV.

3.179 dias, ou seja, 08 anos, 08 meses e 19 dias prestados no período de 13.07.70 à 26.03.79, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.023.787-95

NOME: NORMA SUELY OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 136.074-4, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem - HBDF.

6.243 dias, ou seja, 17 anos, 01 mês e 08 dias prestados no período de 06.07.78 à 15.08.95, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.030.181-95

NOME: KELLY CRISTINE SALES GARCIA, matrícula 135.375-6, Assistente Intermediária de Saúde - Agente Administrativo - HRT.

1.246 dias, ou seja, 03 anos, 05 meses e 01 dia prestados no período de 07.06.91 à 03.11.94, contados para fins de adicional e aposentadoria.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Ordem de Serviço de 11 de agosto de 1995, resolve:

1 - Averbar o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

PROCESSO: 061.023821/95

NOME: ALYRA CONCEIÇÃO DE MENEZES, matrículas 109.514-5, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HBDF.

493 dias, ou seja, 1 ano, 4 meses e 8 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 1-7-69 a 5-11-70, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.023821/95

NOME: ALYRA CONCEIÇÃO DE MENEZES, matrícula 109.514-5, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HBDF.

182 dias, ou seja, 6 meses e 2 dias prestados ao Ministério da Saúde - DF, no período de 15-4-75 a 13-10-75, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.024039/95

NOME: AEDJA MARIA VALENÇA MONTEIRO, matrícula 133.975-3, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HBDF.

3.511 dias, ou seja, 9 anos, 7 meses e 16 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-4-74 a 30-11-74, 4-12-74 a 30-11-75, 1-1-76 a 4-9-76, 6-9-76 a 10-7-79, 1-8-79 a 30-11-81 e 4-1-82 a 8-2-84, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.024040/95

NOME: RENATA VIEIRA ESPÍNDULA, matrícula 134.939-2, Assistente Inter-

mediário de Saúde - Agente Administrativo, HBDF.

3.062 dias, ou seja, 8 anos, 4 meses e 22 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 12-12-84 a 4-5-87, 5-5-87 a 30-4-90 e 1-7-90 a 30-6-93, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.043112/95

NOME: MARIA JOSÉ MENDES DA CRUZ, matrícula 133.267-8, Assistente Intermediário de Saúde - AOSD - Lavanderia, HRC.

3.108 dias, ou seja, 8 anos, 6 meses e 8 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 2-10-81 a 2-12-85, 3-12-85 a 3-2-90 e 3-9-90 a 1-11-90, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.010748/95

NOME: WÂNIA LÚCIA GOMES HOMÓRIO, matrícula 134.335-1, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, ADMC.

2.997 dias, ou seja, 8 anos, 2 meses e 17 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-2-85 a 3-8-88 e 4-8-88 a 16-4-93, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.031221/95

NOME: TEREZINHA DE JESUS LOPES, matrícula 106.114-3, Assistente Integ-

mediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRT.

134 dias, ou seja, 4 meses e 14 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 1-4-72 a 12-8-72, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.039740/95

NOME: BENEDITO CÂMARA TAVARES BARBOSA FILHO, matrícula 135.935-5,

Assistente Intermediário de Saúde - AOSD - Patologia Clínica, HRAN.

4.412 dias, ou seja, 12 anos, 1 mês e 2 dias prestados à Polícia Militar do Distrito Federal, no período de 16-5-83 a 13-6-95, contados para fins de adicional e aposentadoria.

2 - Retificar a averbação de tempo de serviço concedida aos servidores abaixo indicados:

PROCESSO: 061.039311/93

NOME: RUTH DA SILVA FIGUEIRA, matrícula 121.612-1, Assistente Interme-

diário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, DRH-Aposentados.

1.300 dias, ou seja, 3 anos, 6 meses e 25 dias prestados ao Hospital Naval - PA, no período de 1-3-74 a 20-9-77, contados para fins de adicional e aposentadoria.

Retificada por haver saído com incorreção na original, publicada no DODF nº 187, em 15-9-93.

PROCESSO: 061.039311/93

NOME: RUTH DA SILVA FIGUEIRA, matrícula 121.612-1, Assistente Interme-

diário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, DRH-Aposentados.

2.153 dias, ou seja, 5 anos, 10 meses e 28 dias prestados ao Hospital Naval de Brasília, no período de 30-9-77 a 22-8-83, contados para fins de adicional e aposentadoria.

Retificada por haver saído com incorreção na original, publicada no DODF nº 187, em 15-9-93, página 18.

PROCESSO: 061.039311/93

NOME: RUTH DA SILVA FIGUEIRA, matrícula 121.612-1, Assistente Interme-

diário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, DRH-Aposentados.

2.772 dias, ou seja, 7 anos, 7 meses e 7 dias prestados ao Governo do Estado do Pará, no período de 1-3-65 a 1-10-72, contados para fins de adicional e aposentadoria.

Retificada por haver saído com incorreção na original, publicada no DODF nº 187, em 15-9-93, página 18.

PROCESSO: 061.022979/92

NOME: JOAQUIM INÁCIO DE ARAÚJO, matrícula 110.219-2, Assistente Inter-

mediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, DRH-Aposentados.

226 dias, ou seja, 7 meses e 16 dias prestados ao Governo do Distrito Federal, no período de 17-2-76 a 30-9-76, contados para fins de adicional e aposentadoria.

Retificada por haver saído com incorreção na original, publicada no DODF Suplemento nº 178, em 1-9-92.

PROCESSO: 061.027602/91

NOME: ALCEU DIAS PINHEIRO, matrícula 101.874-4, Assistente Superior

de Saúde - Médico, DRH-Aposentados.

365 dias, ou seja, 1 ano, prestados à Prefeitura Municipal de Dianópolis - TO, no período de 1-1-57 a 31-12-57, contados para fins de adicional e aposentadoria.

Retificada por haver saído com incorreção na original, publicada no DODF Suplemento nº 86, em 30-4-92, página 18.

PROCESSO: 061.042856/95

NOME: ADIVALDA RIBEIRO DA SILVEIRA, matrícula 106.925-0, Assistente

Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HRC.

624 dias, ou seja, 1 ano, 8 meses e 19 dias prestados à Prefeitura Municipal de Vazante - MG, no período de 31-7-64 a 1-1-66, contados para fins de adicional e aposentadoria, de acordo com a Lei Orgânica do Distrito Federal, artigo 41, § 8º.

Retificada por haver saído com incorreção na original, publicada no DODF nº 150, em 4-8-95, página 13.

MÁRIA ISABEL GONÇALVES

## HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEN DE SERVIÇO DE 11 DE DEZEMBRO DE 1995.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, nos termos da Instrução nº 06, de 28 de abril de 1980, e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 1º de agosto de 1995, resolve:

Acatar sugestão da Comissão Permanente de Sindicância e advertir o servidor WAGNER DA PAIXÃO SEABRA, matrícula 134108-1, por transgredir o Artigo 116 § IV e o Artigo 117 § V da Lei 8.112, referente ao processo nº 061044192/95.

LUCIANO PINA GOIS

## HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 11 DE DEZEMBRO DE 1995

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

conceder elogio aos servidores abaixo relacionados pela assiduidade, com

petência, responsabilidade profissional, espírito de equipe e dedicação, sobrepondo-se ao simples dever e as razões pessoais, conforme solicita - ção do Chefe da Unidade de Traumatologia-Ortopedia desta Unidade de Saúde: Raquel Maria de Sousa, matrícula 116.738-7, Maria de Lourdes S. Rais, ma trícula 121.590-6, Celso José Pereira, matrícula 122.938-9, Odília Alves Peixoto, matrícula 123.701-1, Maria Alves, matrícula 106.261-1 e Luzinete Pinheiro Costa, matrícula 127.228-4.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições re gimentais e considerando o disposto no item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Designar a servidora Lígia Nunes Batista, AIS-Agente Administrativo, ma trícula 108.597-2, membro suplente da Comissão Regional de Sindicância, desta Coordenação, para substituir a presidente, no período de 11 a 30/ 01/96, em virtude de férias da titular.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições re gimentais e considerando o disposto no item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Designar substitutos dos cargos comissionados adiante indicados, nos pe ríodos mencionados, os seguintes servidores:

-Eudete Nunes Bastos de Carvalho, AIS-Auxiliar de Enfermagem, matrícula 111.729-7, para substituir a Chefe da Seção de Administração do CST-01, DFG-05, no período de 11 a 30/01/96, em virtude de férias da titular;

-Lucimar Souza Martins, Administrador, matrícula 342.857-5 e SIAPE nº 525.555, para substituir a Chefe da Equipe de Administração do PAM/TAGUA TINGA, DFG-05, no período de 02 a 21/01/96, em virtude de férias da titu lar;

-Isleide de Souza e Silva Lopes, ASS-Enfermeira, matrícula 133.451-4, pa ra substituir a Encarregada da Encarregadoria de Enfermagem em Esterili zação de Material, CME/HRT, DFG-03, no período de 09/11 a 05/01/96, em virtude de licença médica da titular;

-Cícero Vieira da Silva, Agente de Vigilância, nível intermediário, ma trícula 337.595-1 e SIAPE nº 525.474, para substituir o Encarregado de Farmácia-PAM/TAG. DFG-4, no período de 12/02 a 02/03/96, em virtude de férias do titular;

-Vernon Rodrigues de Oliveira, AIS-Agente Administrativo, matrícula nº 110.673-2, para substituir o Chefe da Seção de Manutenção desta Unidade de Saúde, DFG-05, no período de 11/01 a 09/02/96, em virtude de férias do titular;

-Zivânia dos Santos Fernandes, ABS-Agente de Portaria, matrícula 131166-2, para substituir a Chefe do Setor de Informação do CST-04, DFG-04, no período de 10/01 a 08/02/96, em virtude de férias da titular.

Esta O.S. torna sem efeito a anterior, publicada no DODF nº 230, de 30/ 11/95.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições re gimentais e considerando o disposto no item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei 8.112/90, combinada com a Lei nº 221 de 27/12/91, aos seguintes servido res:

Nome: Tania Zuzete dos Santos Nascimento. Processo: 061.030.382/93  
Matrícula: 107.107-6  
Quinquênio(s): 4º - 11/03/89 a 15/03/94.

Nome: Ana Arantes de Paulo  
matrícula: 116.038-9  
Quinquênio(s): 1º - 12/01/81 a 01/07/86; 2º - 02/07/86 a 29/11/91.

Esta publicação torna sem efeito a anterior publicada no DODF de 18/11/ 92, Suplemento II.

Nome: Orcecina Miranda de Castro  
Matrícula: 121.470-5  
Quinquênio(s): 2º - 18/09/88 a 18/09/93.

Nome: Ana Arlinda Seixas Santos  
Matrícula: 125.387-5  
Quinquênio(s): 2º - 12/06/90 a 10/07/95.

Nome: Vivian Lília Piveta  
Matrícula: 125.657-2  
Quinquênio(s): 2º - 23/06/90 a 22/06/95.

Nome: Benedita Dias Rodrigues  
Matrícula: 125.929-6  
Quinquênio(s): 2º - 06/10/90 a 05/10/95.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições re gimentais e considerando o disposto no item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei 8.112/90, combinada com a Lei nº 221 de 27/12/91, à servidora abaixo discriminada:

Nome: Neusa Pirangi Inácio  
Matrícula: 107.790-2  
Quinquênio(s): 1º - 04/07/74 a 04/08/79; 2º - 05/08/79 a 25/01/85;  
3º - 26/01/85 a 07/03/90; 4º - 08/03/90 a 08/03/95.

ANTONIO JOSÉ F. P. DOS SANTOS

## CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE DEZEMBRO DE 1995

O CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO DE DESENVOLVI - MENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE - CEDRHUS, DA FUNDAÇÃO HOSPITA LAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Or dem de Serviço de 30 de Agosto de 1995, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados

NOME: GERALDO RODRIGUES DE BARROS  
MATRÍCULA: 115.407-9  
QUINQUÊNIO(S): 3º - 18.09.90 a 17.09.95

NOME: ANTONIO CLAUDIO CORREA GALVÃO  
MATRÍCULA: 114.846-0  
QUINQUÊNIO(S): 3º - 25.06.90 a 24.06.95

AMILTON LOIOLA MENEZES

## INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 228, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1995

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Designar o servidor MÁRIO CÉSAR ALTHOFF, matrícula nº 200908-1, Assessor do Instituto de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFA-11, para substituir o Chefe de Gabinete deste Instituto, Símbolo DFG-14, no período de 02 a 31.01.96, por motivo de férias do titular.

LIDIA MARIA PINTO DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 231, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1995

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XI, XIV e XXIX do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 7612 de 25 de julho de 1983, resolve:

Designar o servidor JORKJONE SILVA BATISTA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 100371-2 QP/ISDF, LUIZ ANTÔNIO SÓCRATES TEIXEIRA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 100779-3 QP/ISDF e ADALBERTO ROSA DO NASCIMENTO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 100353-4 QP/ISDF para, sob a presidência do primeiro, apurar no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos relatados no processo 062.000.770/95-ISDF e, com base na Lei 8.112/90, sugerir a adoção das medidas cabíveis.

LIDIA MARIA PINTO DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 232, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1995

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao 1º quinquênio da servidora NORMA APARECIDA HAKME, matrícula nº 200852-1, conforme Ordem de Serviço nº 208 de 10 de novembro de 1995, publicada no DODF nº 220 de 16 de novembro de 1995.

TORNAR SEM EFEITO, a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao 1º quinquênio da servidora Mª DO CARMO P. DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 100442-5, conforme Ordem de Serviço nº 010 de 22 de julho de 1992, publicada no DODF nº 149 de 24 de julho de 1992.

LIDIA MARIA PINTO DE LIMA

## SEÇÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1995

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL/ISDF, no uso de sua competência delegada pela Ordem de Serviço nº 216 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1995, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do artigo 87 da Lei 8112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

Nome : Rejane Soares do Nascimento  
Cargo : Analista de Administração Pública  
Matrícula : 100598-7  
Lotação : Gerencia de Biologia Médica  
2º Quinquênio : 26.07.90 a 25.07.95

Nome : Marlene Oliveira Silva  
Cargo : Auxiliar de Administração Pública  
Matrícula : 100661-4  
Lotação : Gerencia de Biologia Médica  
2º Quinquênio : 27.11.90 a 26.11.95

Nome : Humberto Martins G. de Alencar  
Cargo : Técnico de Administração Pública  
Matrícula : 200873-4  
Lotação : Fundação Hemocentro de Brasília  
1º Quinquênio : 29.11.90 a 28.11.95

Nome : Ieda Viana do Vale  
Cargo : Técnica de Administração Pública  
Matrícula : 100555-3  
Lotação : Gerencia de Biologia Médica  
2º Quinquênio : 26.02.90 a 25.02.95

Nome : José Silvio Magalhães  
Cargo : Analista de Administração Pública  
Matrícula : 100611-8  
Lotação : Gerencia de Bromatologia e Química  
2º Quinquênio : 01.08.90 a 31.07.95

WILSON ANTONIO DE SALDADO

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, E AÇÃO COMUNITÁRIA

### FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES DE 11 DE DEZEMBRO DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 101.001481/95, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA a CASSIANO PEREIRA DE ANDRADE, matrícula nº 5595-6, no Cargo de Assistente Intermediário em Serviços Sociais, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I e 189, Parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e tendo em vista o que consta no

Processo nº 101.001477/95, resolve:  
**CONCEDER APOSENTADORIA** a JOSÉ DONIZETH DA SILVA, matrícula nº 5217-5, no Cargo de Assistente Intermediário em Serviços Sociais, Classe ESPECIAL, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I, § 1º e 189, Parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 101.001466/95, resolve:  
**CONCEDER APOSENTADORIA a ALAERTE RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula nº 2649-2, no Cargo de Assistente Intermediário em Serviços Sociais, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, item III, alínea "c" e 189, Parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo nº 101.000885/95, resolve:

I - Conceder Progressão Funcional, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 23.03.93, aos servidores constantes desta Instrução.  
 II - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Ato retroagem à data em que cada servidor completou o interstício.

MESSIAS DE SOUZA

MATR.	NOME	IEP. ANT.	EP. ATUAL	SIT. ANT. CLAS. PAD.	SIT. NOVA CLAS. PAD.	FIM DO INTERSTICIO
7057.2	HERCULANO GERALDO VIANA	IAI-22	AI-23	2ª	I 2ª	II 15.11.95
7066.1	BENILTON DE JESUS	IAI-22	AI-23	2ª	I 2ª	II 15.11.95
7053.X	CLEYLA SILVIA DE OLIVEIRA	IAI-22	AI-23	2ª	I 2ª	II 22.11.95
7207.7	JOAQUINA VIANA DE OLIVEIRA	IAI-23	AI-24	2ª	II 2ª	III 05.11.95
7296.6	KATHIA MARIA COSTA GAMA	IAI-23	AI-24	2ª	II 2ª	III 05.11.95
7301.6	JOSÉ DA CONCEIÇÃO C. ARAÚJO	IAI-23	AI-24	2ª	II 2ª	III 06.11.95
7305.9	CLAUDIO HERNANI S. TAVARES	IAI-23	AI-24	2ª	II 2ª	III 06.11.95
7307.5	ESTER ZACARIAS	IAI-23	AI-24	2ª	II 2ª	III 06.11.95
7308.3	SUSANA GARDENIA S. DE MENEZES	IAI-23	AI-24	2ª	II 2ª	III 06.11.95
7311.3	MARIA APARECIDA DA SILVA	IAI-23	AI-24	2ª	II 2ª	III 06.11.95
7313.X	MARCIA DE OLIVEIRA SEIXAS	IAI-23	AI-24	2ª	II 2ª	III 06.11.95
7323.7	GLENDIA VAZ CANABRAVA	IAI-23	AI-24	2ª	II 2ª	III 06.11.95
7324.5	ELIERTSON DE SOUZA CAIXETA	IAI-23	AI-24	2ª	II 2ª	III 06.11.95
7331.8	MARCIA RAQUEL DA S. CARVALHO	IAI-23	AI-24	2ª	II 2ª	III 06.11.95
7337.7	ANA LUCIA F. F. DA SILVA	IAI-23	AI-24	2ª	II 2ª	III 08.11.95
1771.X	MARIA FRANCISCA T.L. MARTINS	IAS-50	AS-51	ESP.	II ESP.	III 18.11.95
1925.9	JESSE MIRANDA V. HELLMEISTER	IAS-49	AS-50	ESP.	I ESP.	II 11.11.95
1937.2	MARIA DAS GRAÇAS B. DOS SANTOS	IAS-49	AS-50	ESP.	I ESP.	II 26.11.95
2583.6	ERONIA FRANCISCA RODRIGUES	IAS-47	AS-48	1ª	V 1ª	VI 22.11.95
3036.8	EULAMPID RODRIGUES JUNIOR	IAS-46	AS-47	1ª	IV 1ª	V 01.11.95
3164.X	JESUINA ESTEVES DOS REIS	IAS-46	AS-47	1ª	IV 1ª	V 28.11.95
5523.9	ISABEL MARIA S. FERREIRA	IAS-46	AS-47	1ª	IV 1ª	V 28.11.95
5945.X	MARIA DA CONCEIÇÃO D. MAIA	IAS-46	AS-47	1ª	IV 1ª	V 28.11.95
3510.6	MARIA ALICE LIMA L. OLIVEIRA	IAS-45	AS-46	1ª	III 1ª	IV 13.11.95
5683.9	VERONICA VALERIA M. NASCIMENTO	IAS-45	AS-46	1ª	III 1ª	IV 20.11.95
3532.7	CELVORA MADELENE C. DA COSTA	IAS-45	AS-46	1ª	III 1ª	IV 25.11.95
4185.8	AILTON DE SOUZA LEMOS	IAS-43	AS-44	1ª	I 1ª	II 11.11.95
6394.0	JANIRA ROSA DE OLIVEIRA	IAS-41	AS-42	2ª	V 2ª	VI 30.11.95
6903.5	ABILIO COELHO LAPA	IAS-40	AS-41	2ª	IV 2ª	V 20.11.95
7258.3	TELMAR LEITE DE A. N. AIRES	IAS-39	AS-40	2ª	III 2ª	IV 04.11.95
7259.1	ROSE MARY UCCCI MATTOS	IAS-39	AS-40	2ª	III 2ª	IV 04.11.95
7268.0	MARGARETH EDILA VIANA COSTA	IAS-39	AS-40	2ª	III 2ª	IV 04.11.95
7339.3	REGINA FATIMA DE A. PRESTES	IAS-39	AS-40	2ª	III 2ª	IV 14.11.95
7340.7	MARGARETH NICOLAU A. DA COSTA	IAS-39	AS-40	2ª	III 2ª	IV 14.11.95
7341.5	MARY DO ROSARIO NEVES ARAÚJO	IAS-39	AS-40	2ª	III 2ª	IV 14.11.95
7344.X	LENY PRATES COELHO	IAS-39	AS-40	2ª	III 2ª	IV 14.11.95
7345.8	MARIA IREIDE DA COSTA E SILVA	IAS-39	AS-40	2ª	III 2ª	IV 18.11.95
7363.6	MARIA WLEIDSON DE F. UCHOA	IAS-37	AS-38	2ª	I 2ª	II 20.11.95
7408.X	ELIANA DIAS LOPES VELASQUEZ	IAS-37	AS-38	2ª	I 2ª	II 20.11.95
7353.9	VALERIA PINHEIRO	IAS-39	AS-40	2ª	III 2ª	IV 25.11.95
7352.0	MARIA APARECIDA DE S.M. GONÇALVES	IAS-39	AS-40	2ª	III 2ª	IV 26.11.95
7355.5	CRISTIANA F. DE ALBUQUERQUE	IAS-39	AS-40	2ª	III 2ª	IV 26.11.95
1765.5	DELMIRAN PEREIRA DA SILVA	IAB-15	AB-16	ESP.	II ESP.	III 03.11.95
2264.0	MARIA DE FÁTIMA M. ARAÚJO	IAB-15	AB-16	ESP.	II ESP.	III 08.11.95
2285.3	MARIA DO PERPETUO S. SOUZA	IAB-15	AB-16	ESP.	II ESP.	III 23.11.95
2920.3	MARIA DE LURDES R. WILLIAM	IAB-14	AB-15	ESP.	I ESP.	II 08.11.95
2924.6	OSVALDO JOSÉ DOS SANTOS	IAB-14	AB-15	ESP.	I ESP.	II 17.11.95
2930.0	JOÃO BATISTA DE SOUSA	IAB-14	AB-15	ESP.	I ESP.	II 22.11.95
6046.1	MARIA LÚCIA LOPES	IAB-14	AB-15	ESP.	I ESP.	II 04.11.95
6040.2	SALVADOR VIEIRA DOS SANTOS	IAB-14	AB-15	ESP.	I ESP.	II 11.11.95
6042.9	JOSÉ MARIA RODRIGUES	IAB-14	AB-15	ESP.	I ESP.	II 11.11.95
6066.6	RITA RODRIGUES FEIJÓ	IAB-14	AB-15	ESP.	I ESP.	II 11.11.95
3505.X	ANTONIO DE FAIVA DE OLIVEIRA	IAB-14	AB-15	ESP.	I ESP.	II 12.11.95
6103.4	ROSANGELA MARIA DE JESUS	IAB-14	AB-15	ESP.	I ESP.	II 15.11.95
3519.X	DIVINO FRANCISCO DE JESUS	IAB-14	AB-15	ESP.	I ESP.	II 22.11.95
3940.3	JOSÉ ALVES BRASIL	IAB-14	AB-15	ESP.	I ESP.	II 12.11.95
3939.X	MANOEL DIAS DO AMARAL	IAB-14	AB-15	ESP.	I ESP.	II 13.11.95
3943.8	SEBASTIÃO RAIMUNDO DA SILVA	IAB-14	AB-15	ESP.	I ESP.	II 13.11.95
3949.7	PAULO ROBERTO DE MEDEIROS	IAB-14	AB-15	ESP.	I ESP.	II 18.11.95
2588.7	JOSÉ DE RIBAMAR SOUSA	IAI-31	AI-32	ESP.	II ESP.	III 29.11.95
2598.4	FRANCISCO CUNHA FREIRE	IAI-31	AI-32	ESP.	II ESP.	III 30.11.95
2921.1	MARIA ECILIA DE OLIVEIRA	IAI-30	AI-31	ESP.	I ESP.	II 08.11.95
2957.2	JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA	IAI-30	AI-31	ESP.	I ESP.	II 10.11.95
3041.4	GELSON SIDNEY BARBOSA	IAI-30	AI-31	ESP.	I ESP.	II 12.11.95
6031.3	RITA DE CÁSSIA M. DA SILVA	IAI-30	AI-31	ESP.	I ESP.	II 24.11.95
2961.0	CICERO NUNES DE LIMA	IAI-30	AI-31	ESP.	I ESP.	II 26.11.95
2972.6	MANOEL NUNES VALADÃO	IAI-30	AI-31	ESP.	I ESP.	II 26.11.95
2937.8	ROSANGELA A. C. MESQUITA	IAI-30	AI-31	ESP.	I ESP.	II 29.11.95
5999.4	JUDITE KASUE R. I. COSTA	IAI-30	AI-31	ESP.	I ESP.	II 29.11.95
6018.6	CECILIA MARIA HELLO COELHO	IAI-30	AI-31	ESP.	I ESP.	II 30.11.95
3948.9	LOURENÇO NETO SILVA	IAI-28	AI-29	1ª	III 1ª	IV 18.11.95

3947.0	CARMEN LUCIA DOS S. LIRA	IAI-28	AI-29	1ª	III 1ª	IV 20.11.95
3957.8	CELSO CHAVES MENDES	IAI-28	AI-29	1ª	III 1ª	IV 24.11.95
3958.6	VICENTE DE PAULA DA C. LIMA	IAI-28	AI-29	1ª	III 1ª	IV 24.11.95
3962.4	JOSÉ SUELI RODRIGUES DA SILVA	IAI-28	AI-29	1ª	III 1ª	IV 24.11.95
3961.6	LEIDE ALMEIDA GUIMARÃES	IAI-28	AI-29	1ª	III 1ª	IV 26.11.95
3966.7	FRANCISCO FRANCIVAL PEREIRA	IAI-28	AI-29	1ª	III 1ª	IV 26.11.95
4181.5	MARIENE JOSÉ DE SOUZA	IAI-27	AI-28	1ª	II 1ª	III 02.11.95
4182.3	ADAIR SOARES DE LIMA	IAI-27	AI-28	1ª	II 1ª	III 03.11.95
4184.X	RANDAL OLIVEIRA B. DE HORA	IAI-27	AI-28	1ª	II 1ª	III 04.11.95
4189.0	MARLENE VIANA VIEIRA DE SALES	IAI-27	AI-28	1ª	II 1ª	III 16.11.95
4190.4	MARCIA MARIA FUJISHIMA	IAI-27	AI-28	1ª	II 1ª	III 17.11.95
6013.5	GLAUCE AUXILIADORA S. HASHIMOTO	IAI-24	AI-25	2ª	III 2ª	IV 15.11.95
5585.9	JARCISO BRANDÃO MELO	IAI-24	AI-25	2ª	III 2ª	IV 28.11.95
7231.1	JOSÉ DA COSTA PINTO	IAI-23	AI-24	2ª	II 2ª	III 10.11.95
6388.6	ROSELITA COSMO DE S. SALES	IAI-23	AI-24	2ª	II 2ª	III 17.11.95
6393.2	BIONARDO DE SOUZA BARBOSA	IAI-23	AI-24	2ª	II 2ª	III 28.11.95

DESPACHO DO PRESIDENTE(\*)  
 Em 28 de novembro de 1995

PROCESSO : 101.000.830/95  
 INTERESSADO: CDS/Brasília  
 ASSUNTO : Aquisição de Acesso a Telefonia Celular

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação em favor da Firma TELEBRASILIA - Telecomunicações de Brasília S/A., objetivando atender despesas com a aquisição de 03(tres) acessos ao serviço telefonico celular, no valor de 416,97(Quatrocentos e dezesseis reais e noventa e sete centavos). A Inexigibilidade foi efetuada com base no disposto no Art. 25 da Lei 8.666/93.  
 Publique-se e encaminhe-se a Diretoria de Administração e Finanças.

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 230, de 30.11.95, pág. 7.

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE OUTUBRO DE 1995

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, Inciso IX, da Instrução nº 001, de 23 de janeiro de 1995, e o que consta do Processo nº 101.0001237/95, resolve:

AUTORIZAR a concessão de 1/2 (meia) diária, aos servidores abaixo relacionados, que viajarão à cidade de COCALZINHO/CORUMBA-GO, para visitar a Obra Social BETEL, no dia 16.11.95

MATRÍCULA	NOME	CARGO
6135-2	JOSÉ DAINEZ	AISS
0958-x	FATIMA COSTA SANTOS GUIMARÃES	ASSS

NEIDE VIANA CASTANHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1995

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VI da instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1995, de acordo com o processo nº 101.001238/95 resolve:

Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 02.12.95, o prazo para encerramento dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, relativa ao processo nº 101.001238/95 de conformidade com o período estipulado pelo Tribunal de Contas do DF.

NEIDE VIANA CASTANHA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE DEZEMBRO DE 1995

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso III, alínea "b", da Instrução de nº 001 de 23 de janeiro de 1995, resolve:

Autorizar Licença Paternidade ao servidor ELCIO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 11098-1, por cinco dias consecutivos, no período de 21.11.95 a 25.11.95., com base no artigo 208 da Lei 8.112/90.

GILVAN MARQUES TEIXEIRA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 12 DE DEZEMBRO DE 1995

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso III, alínea "c", da Instrução Nº 001 de 23 de janeiro de 1995, resolve:

Averbar o Tempo de Serviço prestado pelo servidor abaixo relacionado, com base na Lei Nº 8.112/90, adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 01.01.92, através da Lei Nº 197 de 04.12.91;

SERVIDOR : MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO DOS SANTOS  
 MATRÍCULA : 8004-7  
 PROCESSO : 101.001521/95

1.753 dias contados somente para aposentadoria, conforme Certidão expedida em Brasília-DF pelo Instituto Nacional do Seguro Social, datada de 29.11.94.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso III, alínea "b" da Instrução de nº 001 de 23 de janeiro de 1995 e conforme consta do processo nº 101.001520/95, resolve:

Autorizar Licença à Adotante à servidora NERINEIDE PAES DE SOUZA ROCHA, matrícula nº 7146-8, Assistente Intermediário em Serviços Sociais, Especialidade-Agente Social, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do Parágrafo único, artigo 210 da Lei 8.112/90.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso III, alínea "c", da Instrução Nº 001 de 23 de janeiro de 1995, resolve:

Averbar o Tempo de Serviço prestado pelo servidor abaixo relacionado, com base na Lei Nº 8.112/90, adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 01.01.92, através da Lei Nº 197 de 04.12.91;

SERVIDOR : SEBASTIÃO LOPES DE SOUZA  
MATRÍCULA : 1990-9  
PROCESSO : 101.001271/95

3.460 dias contados somente para aposentadoria, conforme Certidão expedida em Brasília-DF pelo Instituto Nacional do Seguro Social, datada de 18.10.95.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 3º, Inciso III, Alínea h, da Instrução nº 001, de 23.01.95, e o que consta do Processo nº 101.001269/94, resolve:

REVER a incorporação de adicional, concedido à servidora JUREMA PEIXOTO SOUSA FREIRE, matrícula 6243-X, e ALTERAR as parcelas incorporadas, a partir de 19.01.95, para o valor correspondente a 2/5 (dois quintos) da Representação Mensal do DF-11, mais 1/5 (um quinto) da Representação Mensal do DF-12, previsto no Artigo 62, da Lei nº 8.112 de 11/12/90, regulamentado pela Lei nº 8911, de 11/07/94, e disciplinado, no âmbito do GDF, pela Portaria Normativa nº 114, de 19 de agosto de 1994, da Secretaria de Administração do DF.

GILVAN MARQUES TEIXEIRA

## SECRETARIA DE OBRAS

### INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

#### RETIFICAÇÃO

Na Instrução de Serviço de 9 de novembro de 1995, publicada no DODF nº 225, de 23.11.95, pág. 27, ONDE SE LÊ: no período de 9.11. à 23.11.95, LEIA-SE: no período de 9-11-95 à 10-11-95 e de 13-11-95 à 24-11-95.

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

#### PORTARIAS DE 13 DE DEZEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de setembro de 1976, resolve:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, na Categoria de Assistente de Gabinete, a JOEL ARAÚJO PINTO, matrícula nº 26.654-X, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

O SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de setembro de 1976, resolve:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente de Gabinete, a DANIEL RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 51.252-4, motorista, do Quadro de Pessoal da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda.

NAZARENO STANISLAU AFFONSO

### ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE  
CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 18/95

PROCESSO Nº: 030.000.448/95 - INTERESSADO: NAZARENO STANISLAU AFFONSO - Autorizo a concessão de 03 (três) diárias de viagem ao servidor Nazareno Stanislau Affonso, para participar em São Paulo da Reunião do Fórum Nacional dos Secretários dos Transportes no qual serão debatidos com autoridades federais, estaduais e municipais o Programa de Parceria e Concessões.

MAURÍCIO MUNIZ BARRETTO DE CARVALHO

## DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE DEZEMBRO DE 1995

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 10/90, de 13 de junho de 1990 e tendo em vista o que preceitua o Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980, resolve:

Designar GIL JOSÉ DA COSTA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 33.761-7, ocupante de Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente de Gabinete, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir FRANCIRENE COIMBRA SANTOS, matrícula nº 26.433-4, na função de Chefe do Serviço de Pessoal, símbolo DFG-08, da Divisão de Administração Geral/ST, por motivo de férias regulamentares, no período de 02 a 31 de janeiro de 1996.

Designar AGNALDO MORATO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 30.687-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, Encarregado, símbolo DFG-02, do Serviço de Orçamento e Finanças, para substituir ELVIA ARAÚJO DE CASTRO, matrícula nº 31.023-9, Chefe do Serviço de Orçamento e Finanças, símbolo DFG-08, da Divisão de Administração Geral/ST, por motivo de férias regulamentares, no período de 02 a 31 de janeiro de 1996.

Designar SUELY SALES DOS SANTOS, matrícula nº 31.779-9, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir VALÉRIA RETAMEIRO SILVA, matrícula nº 23.867-8, Encarregada, símbolo DFG-02, do Serviço de Pessoal da Divisão de Administração Geral/ST, por motivo de férias regulamentares, no período de 02 a 31 de janeiro de 1996.

JANUARIO ELCIO LOURENÇO

Respondendo

DESPACHO DO CHEFE

Em 12 de dezembro de 1995

PROCESSO Nº: 030.021.072/90

INTERESSADO: NEDMA RODRIGUES BIJOS

ASSUNTO : INCORPORAÇÃO DE ADICIONAL INSTITUÍDO PELA LEI Nº 8.911/94

Os elementos constantes do presente processo indicam que, a funcionária NEDMA RODRIGUES BIJOS, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 21.461-2, Classe Especial, está qualificada a optar pelos quantitativos da Gratificação pelo exercício de Função nos termos do § 2º do artigo 62 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e 8.911, de 11 de julho de 1994, disciplinadas no âmbito do GDF, pela Port. nº 114/SEA, de 19 de agosto de 1994, alterada pela de nº 160/SEA, de 05 de dezembro de 1994 nas seguintes proporções:

- de 12.07.94 em diante = 2/5 da Rep. Mensal do DFG-02 e 3/5 da Rep. Mensal do DFG-05
- que sejam, dessa forma adotadas as providências para a materialização dessas alterações.

JANUARIO ELCIO LOURENÇO

Respondendo

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 7 DE DEZEMBRO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VIII, do artigo 66, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20.12.93, e de acordo com a competência que lhe foi delegada no artigo 2º, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 12.469, de 06.07.90, resolve:

Conceder Licença Prêmio Por Assiduidade nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: Joselino Pereira Nunes, matrícula nº 93.684-7

Quinquênio: 2º de 07.11.90 à 06.11.95.

Nome: João Arcebias Castro, matrícula nº 93.433-X

Quinquênio: 2º de 25.05.90 à 24.05.95.

Nome: Valmir Alves Santana, matrícula nº 91.122-4

Quinquênio: 4º de 30.04.89. à 29.04.94.

HENRIQUE LUDUVICE

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 7 DE DEZEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, incisos VII e XXI, do Regimento aprovado pelo Decreto Nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, em conformidade com a Resolução Nº 38, de 30 de novembro de 1990, em seus artigos 140, 142 e 143, resolve:

Designar os servidores WERBETE DE JESUS SOUSA PEREIRA, Agente de Polícia, mat. 25475-4, JOÃO EUDES RIBEIRO SILVA, Agente de Polícia, mat. 27.607-3 e SINVALINO MARIANO DA SILVA, Aux. Adm., mat. 35.035-4, para sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta dias), realizarem a Tomada de Contas do Almoarifado da Secretaria de Segurança Pública, relativa ao exercício de 1995, compreendendo os estoques da Divisão de Material e Divisão de Manutenção de Veículos.

GILBERTO SERRA

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDENS DE SERVIÇOS DE 4 DE DEZEMBRO DE 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º do Decreto

nº 12.805, de 23 de novembro de 1990, resolve:

I - Conceder 05 e 1/2 (cinco e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 57,28 (cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos), no total de R\$ 315,04 (trezentos e quinze reais e quatro centavos), ao servidor WASTON WANDER DO AMARAL JÚNIOR, Agente de Polícia, matrícula nº 5.457-6, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocará desta capital com destino a Anguera-BA, no período de 04.12 a 09.12.95, para cumprir mandado de prisão, sendo proponente a 4ª Delegacia Policial.

II - Conceder 05 e 1/2 (cinco e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 68,72 (sessenta e oito reais e setenta e dois centavos), no total de R\$ 377,96 (trezentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos), ao servidor AMILTON DOMÍCIO DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula nº 24.501-1, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocará desta capital com destino a Anguera-BA, no período de 04.12 a 09.12.95, para cumprir mandado de prisão, sendo proponente a 4ª Delegacia Policial.

III - Conceder 05 e 1/2 (cinco e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 57,28 (cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos), no total de R\$ 315,04 (trezentos e quinze reais e quatro centavos), ao servidor ABEL DE OLIVEIRA FIUZA, Agente de Polícia, matrícula nº 25.487-8, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocará desta capital com destino a Anguera-BA, no período de 04.12 a 09.12.95, para cumprir mandado de prisão, sendo proponente a 4ª Delegacia Policial.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "c", da Portaria nº 015/SSP-DF, de 07 de fevereiro de 1995, e o constante do Processo nº 050.002869/95, resolve:

I - Conceder Adicional de Insalubridade - Grau Médio a partir de 09.10.95, ao servidor LAURI ARMANDIO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 25.136-4.

II - Conceder Adicional de Insalubridade - Grau Médio a partir de 16.10.95, ao servidor ANTÔNIO GOMES DOURADO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 39.004-6.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "c", da Portaria nº 015/SSP-DF, de 07 de fevereiro de 1995, através do Processo nº 050.002958/95, resolve:

I - Cancelar Adicional de Insalubridade - GRAU MÉDIO, a partir de 11.11.95, do servidor NEY SOARES DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula nº 27.754-1.

ANTÔNIO CARLOS MARTINS COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE DEZEMBRO DE 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a" da Portaria nº 015/95-SSP, de 07 de fevereiro de 1995, resolve:

I - Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 20 de setembro de 1995, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 189, de 29 do mesmo mês e ano, que designou MÁRIO ALBERTO VIDAL PESSOLINI, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-05, de Chefe da Seção de Psicologia, do Centro de Observação da Coordenação do Sistema Penitenciário.

II - Designar ELMO FERREIRA GONÇALVES, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-05, de Chefe da Seção de Psicologia, do Centro de Observação da Coordenação do Sistema Penitenciário.

ANTONIO CARLOS MARTINS COSTA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 11 DE DEZEMBRO DE 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "c", da Portaria nº 015-SSP/DF, de 07 de fevereiro de 1995, considerando a justificativa do Instituto de Medicina Legal, através do Processo nº 050.002878/95, resolve:

I - CONCEDER, nos termos do artigo 75 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Adicional Noturno, no período de 01 a 30 de novembro do corrente ano, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	Nº HORAS
19.485-9	ACILINO DE ARAÚJO RÊGO	40
33.135-X	ADÃO BASILIO DE CARVALHO	40
33.174-0	ADMAR DOS SANTOS MENEZES	40
31.830-2	ALBERTO FARIAS TORRES	40
25.365-0	AMADEU BARROS DE LIMA	40
46.359-0	AMILTON SILVA MATOS	40
30.653-3	ANTÔNIO HÉLIO MARÇAL	40
46.361-2	CARLOS ALBERTO FERREIRA E SOUZA	40
31.135-9	CARLOS EDSON DA CONCEIÇÃO VALENTIM	40
46.388-4	EDINETO DE JESUS BARROS	40
46.370-1	ELIANE LOPES DOS SANTOS	40
31.712-8	ELIAS ALVES DE CASTRO	40
26.175-0	ELIAS JERÔNIMO DA SILVA	40
34.400-1	FRANCISCO WASHINGTON S. MONTEIRO	40
19.486-7	FIDELES PEREIRA DOS SANTOS	40
46.362-0	HUGO CERQUEIRA REIS	40
46.369-8	HULDA SOARES SANTOS	40
39.054-2	IRIONILDO RODRIGUES F. DE SOUSA	40
31.837-X	JOSÉ AMÉRICO DE OLIVEIRA	40
23.148-7	JOSÉ CLEOMAR DE OLIVEIRA SILVA	40
09.838-8	JOSÉ ESTEVAM DA SILVA FILHO	40
39.763-6	JOSÉ GILVAN C. DE ANDRADE	40
01.140-1	JOSÉ RICARDO MELO	40
30.431-X	JOSÉ WILSON DA SILVA	40
46.360-4	JULIANA RIBEIRO DE SOUSA	40
25.136-1	LAURI ARMANDIO	40
46.357-4	MARCELO HENRIQUE OLIVEIRA COSTA	40
33.143-0	MARIA LÚCIA DE AZEVEDO CAMELO	40
33.175-9	MILTON LOPES DE SOUZA	40

46.356-6	NAILTON CAVALCANTE DA SILVA	40
35.086-9	RENATO ALVES REZENDE	40
43.717-4	RONALDO LEITE S4	40
44.224-0	SAMOEL RODRIGUES DA SILVA	40
46.358-2	SAINT'CLAIR JULIASSE DE AMORIM	40
31.873-6	VANDERLI JUSTINO DA SILVA	40
38.962-5	WELLINGTON LIMA DE ARAÚJO	40
25.252-2	WESLEY JOSÉ DE SOUZA	40
39.004-6	ANTÔNIO GOMES DOURADO	40

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "c", da Portaria nº 015-SSP/DF, de 07 de fevereiro de 1995, considerando a justificativa do Instituto de Criminalística, através do Processo nº 050.002906/95, resolve:

I - CONCEDER, nos termos do artigo 75, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Adicional Noturno, no período de 01 a 30 de novembro do corrente ano, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	Nº HORAS
31.714-4	CESAR VITOR SILVA	56
43.609-7	SOSTENES BENJAMIM DE SOUSA	56
31.884-1	EDVANDO ELIAS SALES	56
31.978-3	ERLAN MARQUES	56
31.823-X	MANOEL MESSIAS MOREIRA	56
31.850-7	OSMAR ALVES MARQUES	56
31.957-0	ELDINO ALVES DA ROCHA FILHO	56
31.972-4	MARCOS CESAR MAGALHÃES P. DA SILVA	56
39.025-9	SEBASTIÃO BRUN FILHO	56
12.182-7	BENÍCIO SILVA MOREIRA	56
30.418-2	GEDIÃO ALVES CAVALCANTE	56
31.891-4	IDEVALDO ANDRADE DOS SANTOS	56
31.953-8	JAMILSON BEZERRA QUEIROZ	56
31.833-7	DIONÍZIO GOMES RABELO	56
34.634-9	JOÃO MARQUES DA SILVA	56
31.826-4	JOSÉ ISAIAS CASSIMIRO	56

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "d", da Portaria nº 015/SSP-DF, de 07 de fevereiro de 1995, considerando a justificativa do DMV/DAG, através do Processo nº 050.002488/95, resolve:

AUTORIZAR o pagamento pela prestação de serviços extraordinários, no limite de 44 (quarenta e quatro) horas extras mensais, para os servidores Técnicos de Administração Pública e períodos abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO
26.858-5	FRANCISCO GOMES DOS SANTOS	01.08 a 06.09.95
35.068-0	SANDRO MARTINS VIEIRA	21.08 a 19.09.95
35.375-2	REINALDO BARBOSA DE BRITO	01.09 a 30.09.95
23.345-5	CARLOS ROBERTO A. LÚCIO	01.10 a 30.10.95

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "d", da Portaria nº 015/SSP-DF, de 07 de fevereiro de 1995, considerando a justificativa da DIPES/DAG, através do Processo nº 050.002816/95, resolve:

AUTORIZAR o pagamento pela prestação de serviços extraordinários, no limite de 44 (quarenta e quatro) horas extras, no período de 01 a 30.11.95, ao servidor CLÁUDIO XAVIER DE SANTANA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 41.640-1.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "c", da Portaria nº 015/SSP-DF, de 07 de fevereiro de 1995, e o constante do Processo nº 050.002926/95, resolve:

I - Cancelar Adicional de Insalubridade - GRAU MÉDIO, a partir de 23.10.95, da servidora ANA CRISTINA QUEIROZ DA SILVA MARINHO, Agente de Polícia, matrícula nº 34.278-5.

II - Conceder Adicional de Insalubridade - GRAU MÉDIO, a partir de 23.10.95, ao servidor PAULO ROBERTO RIBEIRO DO AMARAL, Agente de Polícia, matrícula nº 31.556-7.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "c", da Portaria nº 015/SSP-DF, de 07 de fevereiro de 1995, e o constante do Processo nº 050.001996/95, resolve:

I - Cancelar Adicional de Insalubridade - GRAU MÉDIO, a partir de 09.11.95, do ADRIANA MARIA P. SOTÉRIO, Analista de Administração Pública, matrícula 34.425-7.

ANTÔNIO CARLOS MARTINS COSTA

**DIVISÃO DE PESSOAL**

**APOSTILAMENTO**

A Diretora da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração Geral, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, autoriza que os proventos do servidor ELIAS BAPTISTA, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.968-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, seja, incluído o benefício do artigo 69, inciso XIV da Lei nº 7.713, de 21 de dezembro de 1988, e artigo 40, item XXVII do Decreto nº 1.041, de 11 de janeiro de 1994, tendo em vista o Laudo Médico comprobatório de sua invalidez qualificada.

Brasília, 7 de dezembro de 1995  
HELENA CÔBO ARRAIS

**POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

**ORDENS DE SERVIÇOS DE 5 DE DEZEMBRO DE 1995**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3,

alínea "a" da Portaria 034/93, de 21.06.93, e nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto 5.004, de 20.12.79, resolve:

DESIGNAR o Agente de Polícia ANTONIO DE PADUA S. MIRANDA, Classe Especial, Padrão III, matrícula 19.268-8 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir LÚCIA B. SOARES, matrícula 38.376-7, Chefe da Seção de Apoio Administrativo da 02ª Delegacia Policial - CPC/PCDF, Código DFG-02, em virtude de férias regulamentares no período de 11.12.95 a 09.01.96.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria 034/93, de 21.06.93, e nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto 5.004, de 20.12.79, resolve:

DESIGNAR a Delegada de Polícia SOLANGE M. B. FIALHO COUTINHO, 2ª Classe, Padrão IV, matrícula 33.058-2 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ADILSON LELES MENDES, matrícula 19.688-6, Delegado-Chefe da Delegacia de Falsificações e Defraudações - DEF/CPE/PCDF, Código DFG-11, em virtude de férias regulamentares no período de 10 a 29.11.95.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCOS DE SOUZA MACHADO, 2ª Classe, Padrão III, matrícula 31.948-1 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir PATRÍCIA PORTILHO, matrícula 31.216-9, Chefe da Seção de Apoio Administrativo da 10ª Delegacia Policial - CPC/PCDF, Código DFG-02, em virtude de férias regulamentares no período de 11.12.95 a 09.01.96.

VALDEMAR GOMES RIBEIRO

#### ORDENS DE SERVIÇOS DE 6 DE DEZEMBRO DE 1995

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria 034/93, de 21.06.93, resolve:

DESIGNAR o Agente de Polícia CALEB DE MELO FILHO, 1ª Classe, Padrão III, matrícula 27.548-4 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Acidentes de Veículos da 26ª Delegacia Policial - CPC/PCDF, a partir de 04.12.95.

DISPENSAR o Agente de Polícia LÉCIO PERY, Classe Especial, Padrão III, matrícula 24.358-2 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Acidentes de Veículos da 26ª Delegacia Policial - CPC/PCDF, a partir de 04.12.95.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria 034/93, de 21.06.93, e nos termos do artigo 8º do Decreto 5.004, de 20.12.89, resolve:

DESIGNAR o Agente de Polícia JOSAFÁ RIBEIRO DO COUTO, 1ª Classe, Padrão I, matrícula 31.442-0 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pelo Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo - DAE/APC/PCDF, em virtude de vacância, a partir de 30.11.95.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria 034/93, de 21.06.93, resolve:

TORNAR SEM EFEITO A ORDEM DE SERVIÇO DE 29.11.95 QUE DESIGNOU o Agente de Polícia AILTON ALVES DE SOUSA, 2ª Classe, Padrão IV, matrícula 37.425-3 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir LÚCIA B. SOARES, matrícula 38.376-7, Chefe da Seção de Apoio Administrativo da 02ª Delegacia Policial - CPC/PCDF, Código DFG-02, em virtude de férias regulamentares no período de 11 a 30.12.95.

VALDEMAR GOMES RIBEIRO

#### ORDENS DE SERVIÇOS DE 7 DE DEZEMBRO DE 1995

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria 034/93, de 21.06.93, e nos termos do parágrafo único do artigo 2º do Decreto 5.004, de 20.12.89, resolve:

DESIGNAR a Papiloscopista Policial RITTA MARGARIDA P. DE C. LIMA, Classe Especial, Padrão III, matrícula 20.319-X do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ WELTON DE S. BEZERRA, matrícula 27.138-1, Diretor da Divisão de Identificação - II/CPT/PCDF, Código DFG-10, no impedimento do titular, que esteve substituindo o Diretor do II/CPT, no período de 21 a 26.11.95.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria 034/93, de 21.06.93, resolve:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item VII do artigo 2º do Decreto 5.004, de 20.12.79, o Papiloscopista Policial JOSÉ WELTON DE S. BEZERRA, 1ª Classe, Padrão III, matrícula 27.138-1 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ALCEU P. DE MATTOS, matrícula 27.144-6, Diretor do Instituto de Identificação - CPT/PCDF, Código DFG-11, em virtude de viagem, à cidade de Vitória-ES, no período de 21 a 26.11.95.

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item VII do artigo 2º do Decreto 5.004, de 20.12.79, o Papiloscopista Policial NEEMIAS CHAGAS DE SOUZA, Classe Especial, Padrão III, matrícula 19.362-3 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir AILTON F. FERREIRA, matrícula 37.282-X, Chefe da Seção de Perícias Papiloscópicas e Arquivo Monodactilar - II/CPT/PCDF, Código DFG-02, em virtude de viagem, à cidade de Vitória-ES, no período de 21 a 26.11.95.

VALDEMAR GOMES RIBEIRO

## SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

INSTRUÇÃO DE 5 DE DEZEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal, resolve:

Designar DULCE GONÇALVES FERRAZ, matrícula nº 886-9, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro Suplementar de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, para substituir no período de 28.11.95 a 08.12.95, EDEMIR AMÉRICO DA SILVA, matrícula nº 1200-9, Gerente do Serviço de Administração de Próprios Culturais da Fundação Cultural do Distrito Federal, código DFG-05, por motivo de seu afastamento em tratamento de saúde.

ROMÁRIO CESAR SCHEITINO

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES DE 5 DE NOVEMBRO DE 1995

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante do processo nº 081.002475/95, resolve:

I - Conceder Progressão Funcional, nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores constantes do anexo desta Instrução.

II - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste ato retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor, na forma do anexo desta Instrução.

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL CLAS/PAD.	SIT. NOVA CLAS/PAD.	DATA DE VIGÊNCIA
0579-7	ADALBERTO B. DE CARVALHO	Aux. Adm. Públ.	Esp. I	Esp. II	01.11.95
0443-X	ADELMO C. DE JESUS	Músico	Un. XI	Un. XII	15.11.95
0616-5	ADOLFINA DE MENEZES	Téc. Adm. Públ.	2ª I	2ª II	01.11.95
0481-2	ANGELA G.D.M. FERREIRA	Músico	Un. XI	Un. XII	01.11.95
0718-8	ANTÔNIO G. DA SILVA	Aux. Adm. Públ.	Esp. I	Esp. II	04.11.95
0719-6	ARLINDO DE JESUS SILVA	Aux. Adm. Públ.	Esp. I	Esp. II	23.11.95
0597-5	BERNARDO F. LINHARES	Aux. Adm. Públ.	Esp. I	Esp. II	01.11.95
0485-5	CÂNDIDO DOS S. MACHADO	Músico	Un. XI	Un. XII	01.11.95
0716-1	CARLOS ZENON DE MARIA	Aux. Adm. Públ.	Esp. I	Esp. II	03.11.95
0447-2	CESAR TOMAZ DE A. VIEIRA	Músico	Un. XI	Un. XII	01.11.95
0444-8	CLINAURA RAMOS DE MACEDO	Músico	Un. XI	Un. XII	01.11.95
0610-6	DANIEL MOREIRA XAVIER	Téc. At. Cult.	Esp. II	Esp. III	01.11.95
0619-X	ELOIZA GERALDA GARCIA	Téc. Adm. Públ.	Esp. I	Esp. II	01.11.95
0576-2	ENEAS VIEIRA DA SILVA	Aux. Adm. Públ.	Esp. I	Esp. II	01.11.95
0578-9	EROTIDES DIAS DA COSTA	Aux. Adm. Públ.	Esp. I	Esp. II	01.11.95
0682-3	FRANCISCO DA C. MELO	Aux. Adm. Públ.	Esp. I	Esp. II	10.11.95
0620-3	FRANCISMARY DE F. COELHO	Téc. Adm. Públ.	Esp. I	Esp. II	01.11.95
0589-4	GABRIEL P. DA SILVA	Téc. At. Cult.	Esp. II	Esp. III	01.11.95
0717-X	GEREMIAS J. DOS SANTOS	Aux. Adm. Públ.	Esp. I	Esp. II	05.11.95
0598-3	IVAN MOREIRA GARRIDO	Téc. At. Cult.	Esp. I	Esp. II	01.11.95
0483-9	JADIEL LIMA DE CARVALHO	Músico	Un. XI	Un. XII	01.11.95
0683-1	JOÃO B. DE OLIVEIRA	Aux. Adm. Públ.	Esp. I	Esp. II	11.11.95
0575-4	JOSÉ F. DE MOURA NETO	Téc. At. Cult.	Esp. II	Esp. III	01.11.95
0580-0	JOSÉ IVAN DE CASTRO	Aux. Adm. Públ.	Esp. I	Esp. II	01.11.95
0494-4	JOSÉ ROBERTO F. GALVÃO	Músico	Un. XI	Un. XII	01.11.95
0596-7	JOSÉ RODRIGUES FILHO	Aux. Adm. Públ.	Esp. I	Esp. II	01.11.95
0453-7	KÁTIA V. G. PINHEIRO	Músico	Un. XI	Un. XII	01.11.95
0625-4	LAEL CARVALHO DE CASTRO	Aux. Adm. Públ.	Esp. I	Esp. II	21.11.95
0337-9	LUCILIA M.A.S.C. ANDRADE	Téc. Adm. Públ.	Esp. II	Esp. III	16.11.95
0588-6	LUIZ COSTA DA SILVA	Téc. At. Cult.	Esp. II	Esp. III	01.11.95
0446-4	LUIZ GONZAGA DE FARIA	Músico	Un. XI	Un. XII	01.11.95
0456-1	MANOEL C. DE OLIVEIRA	Músico	Un. XI	Un. XII	01.11.95
0582-7	MARCOS DOS S. FERREIRA	Aux. Adm. Públ.	Esp. I	Esp. II	01.11.95
0476-3	MARIA CLARA R. MONTEIRO	Téc. At. Cult.	3ª III	3ª IV	15.11.95
0207-0	MARIA DE FÁTIMA LIMA	Téc. Adm. Públ.	Esp. I	Esp. III	13.11.95
0608-4	RINALDO R. FERREIRA	Téc. At. Cult.	Esp. II	Esp. III	07.11.95
1053-7	MOISES DE ARAUJO ALVES	Músico	Un. V	Un. VI	30.11.95
0623-8	NOÉ DIAS DA COSTA	Aux. Adm. Públ.	Esp. I	Esp. II	14.11.95
0590-8	NOEL SILVA MONTALVÃO	Aux. Adm. Públ.	Esp. I	Esp. II	01.11.95
0475-8	NOBERTO DOS S. ROCHA	Músico	Un. XI	Un. XII	02.11.95
0465-5	NORMA L.N.M.R. DE FREITAS	Músico	Un. VIII	Un. IX	01.11.95
0612-2	NELMA DE F.M. CHAGAS	Téc. Adm. Públ.	Esp. I	Esp. II	01.11.95
0609-2	PAULINO E. CORNÉLIO	Téc. Adm. Públ.	2ª III	2ª IV	07.11.95
0452-9	PAULO CÉSAR V. XAVIER	Músico	Un. XI	Un. XII	04.11.95
0484-7	PAULO ROBERTO DA SILVA	Músico	Un. XI	Un. XII	01.11.95
0599-1	PÉDRO DEOCLECIANO DIAS	Aux. Adm. Públ.	Esp. I	Esp. II	01.11.95
0606-8	RAIMUNDO ALMIR B. SILVA	Aux. Adm. Públ.	Esp. I	Esp. II	05.11.95
1059-6	RAIMUNDO N.V. DOS SANTOS	Músico	Un. V	Un. VI	30.11.95
0491-X	SEBASTIÃO SOBRAL GOUVEIA	Músico	Un. XI	Un. XII	01.11.95
1054-5	SILVANA LEITE GUIDA	Músico	Un. V	Un. VI	30.11.95
0455-3	TARCIZO DE OLIVEIRA LIMA	Músico	Un. XI	Un. XII	01.11.95
0478-2	VITOR JOSÉ DE CASTRO	Músico	Un. XI	Un. XII	01.11.95
0471-5	WILTON MESQUITA JÚNIOR	Músico	Un. XI	Un. XII	01.11.95
0603-3	ZELIRA F. DO N. ARAÚJO	Aux. Adm. Públ.	Esp. I	Esp. II	01.11.95

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do processo nº 081.002400/95, resolve:

I - Autorizar, com base nos termos estabelecidos no Decreto nº 11.386, de 26.12.88 e artigos 73 e 74, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, os servidores constantes do Anexo desta Instrução a prestarem serviços extraordinários no período de 22 a 28 de novembro de 1995, respeitando o limite máximo de 02 (duas) horas por jornada.

II - Determinar que a Chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a referida realização dos citados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal-DAG-DE-PCDF, ao final de cada mês o total de horas trabalhadas.

## ANEXO

Nº ORD.	NOME	MATRÍCULA	CARGO
01 -	JOÃO SANTOS DA SILVA	199-6	Téc. Adm. Públ.
02 -	MIGUEL TELES DE LIMA	710-2	Aux. Adm. Públ.
03 -	AILSON MIRANDA DA SILVA	873-7	Téc. Adm. Públ.
04 -	GILBERTO SILVA	378-5	Téc. Adm. Públ.
05 -	RONALDO JOSÉ MOTTA	430-8	Téc. Adm. Públ.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do processo nº 081.002305/95, resolve:

I - Autorizar, com base nos termos estabelecidos no Decreto nº 11.386, de 26.12.88 e artigos 73 e 74, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, os servidores constantes do Anexo desta Instrução a prestarem serviços extraordinários no mês de novembro/95, respeitando o limite máximo de 02 (duas) horas por jornada.

II - Determinar que a Chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a referida realização dos citados serviços, encaminhando à Divisão do Pessoal-DAG-DE-FCDF, ao final de cada mês o total de horas trabalhadas.

Nº ORD.	NOME	MATRÍCULA	CARGO
01 -	FRANCISCA BORBA DE CARVALHO	341-7	Téc. Adm. Públ.
02 -	BEATRIZ DE SOUSA SANTOS	779-X	Aux. Adm. Públ.
03 -	LEDA DOS SANTOS CHAVES	916-4	Aux. Ativ. Cult.
04 -	VERBENA SALES AGUIAR	662-9	Téc. Adm. Públ.

MARIA DE SOUZA DUARTE

## DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 6 DE DEZEMBRO DE 1995

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada no item 2, da Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, resolve:

Autorizar, com base no artigo 5º da Lei nº 197, de 04.12.91, e § 2º do artigo 196, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o pagamento de Auxílio Natalidade aos servidores abaixo relacionados:

INTERESSADO : ROBEIRO JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 967-9  
PROCESSO Nº : 081.002496/95

INTERESSADO : LÚCIO IRIS BORGES, matrícula nº 826-5  
PROCESSO Nº : 081.002480/95

INTERESSADA : MELINA DE MOURA MAGALHÃES DE LIMA, matrícula nº 1275-0  
PROCESSO Nº : 081.002490/95

## CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

Concedo, com base no artigo 197, inciso I, da Lei nº 8.112/90, c/c o artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 12.740/90, tendo em vista a competência que lhe foi delegada no item 2, da Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, Salário-Família aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO Nº : 081.002497/95

INTERESSADO : ROBEIRO JOSÉ DA SILVA

ASSUNTO : Concessão de Salário-Família a partir de 04.12.95, pela dependente KARYNA LUCENA DA SILVA (filha), nascida em 28.11.95.

PROCESSO Nº : 081.002481/95

INTERESSADO : LÚCIO IRIS BORGES

ASSUNTO : Concessão de Salário-Família a partir de 30.11.95, pela dependente ÉRICKS FERREIRA BORGES (filho), nascido em 04.11.95.

PROCESSO Nº : 081.002489/95

INTERESSADA : MELINA DE MOURA MAGALHÃES DE LIMA

ASSUNTO : Concessão de Salário-Família a partir de 30.11.95, pela dependente MILENA MAGALHÃES DE LIMA (filha), nascida em 22.11.95.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

## SECRETARIA DE TRABALHO

## DEPARTAMENTO DE EMPREGO

ORDENS DE SERVIÇOS DE 12 DE DEZEMBRO DE 1995 (\*)

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO-DEPEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, Inciso II, Regimento aprovado pelo Decreto 15.741, de 23/06/94, resolve:

DESIGNAR a servidora VERA REGINA ASSIS GONTIJO, Técnica de Administração Pública, matrícula 00049-3, para substituir ZORAIDE GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 00022-1, Chefe do Serviço de Intermediação do Trabalho Autônomo do Departamento de Emprego do DF, matrícula 00064-7, Símbolo DFG-10, no período de 02.01.96 à 31.01.96, por motivo de férias regulamentares da titular.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO-DEPEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, Inciso II, Regimento aprovado pelo Decreto 15.741, de 23/06/94, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA VERA LÚCIA PIMENTEL DE ARAÚJO, Técnica de Administração Pública, matrícula 00179-1, para substituir a Chefe de Posto do Departamento de Emprego do DF, LÉA ARAÚJO MOURA OLIVEIRA, matrícula 00064-7, Símbolo DFG-10, no período de 02.01.96 à 31.01.96, por motivo de férias regulamentares da titular.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES

Respondendo

(\*) Republicados por terem saído com incorreções, do original, no DODF nº 239, de 13.12.95, pag. 18.

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE DEZEMBRO DE 1995

O CHEFE DE GABINETE DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO/DEPEM/DF, de acordo com a Ordem de Serviço nº 01 de 07 de novembro de 1995 e no uso das suas atribuições regimentais que lhe são

conferidas pelo artigo 22 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.741 de junho de 1994 resolve, Designar o servidor MÁRIO MAGALHÃES, Analista de Administração Pública, Chefe da Divisão de Planejamento e Pesquisa, Símbolo DFG-12, matrícula nº 00130-9, para Executor Técnico do Contrato, relativo a Prestação de Serviços na forma de pesquisa no Distrito Federal com dispensa de licitação, firmado entre a Secretaria de Trabalho, junto com Departamento de Emprego - DEPEM/DF e a Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, com vigência até 06/12/96, objeto do processo nº 171.000.154/95.

LUIZ ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

## FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA NO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1995

O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, inciso VII do seu estatuto, resolve:

Tornar sem efeito, a partir de 04 de dezembro de 1995, a Ordem de Serviço número 043 de 03 de novembro de 1995 que designou Iolanda Pereira de Sousa Ramalho, símbolo DFA.03 responder pela Chefia da Seção de Recursos Humanos, símbolo DFG.05, da Divisão Administrativa da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal.

BENÍCIO VIERO SCHMIDT

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1995

O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, inciso VII do seu estatuto, resolve:

1-Constituir Comissão composta pelos Servidores JAILSON RODRIGUES DAS CHAGAS, matrícula 0033-6, SEBASTIÃO HORTÊNCIO RIBEIRO, matrícula 0044-8 e IVAN MALVA GOMES, matrícula 0046-1, presidida pelo primeiro, para nos termos dos artigos 142, 146, 147 e 148 do Regimento aprovado pela Resolução número 38 de 30 de outubro de 1990 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, proceder ao Inventário Físico Financeiro dos Bens do almoxarifado desta Fundação para efeito de prestação de Contas relativo ao Exercício de 1995.  
2-Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da publicação desta, para a conclusão dos trabalhos e a apresentação do relatório conclusivo.

BENÍCIO VIERO SCHMIDT

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1995

O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, inciso VII do seu estatuto, resolve:

1-Constituir Comissão composta pelos Servidores JAILSON RODRIGUES DAS CHAGAS, matrícula 0033-6, SEBASTIÃO HORTÊNCIO RIBEIRO, matrícula 0044-8 e IVAN MALVA GOMES, matrícula 0046-1, presidida pelo primeiro, para nos termos dos artigos 142, 146, 147 e 148 do Regimento aprovado pela Resolução número 38 de 30 de outubro de 1990 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, proceder ao Inventário Físico Financeiro dos Bens Patrimoniais de propriedade desta Fundação para efeito de prestação de Contas relativo ao Exercício de 1995.  
2-Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da publicação desta, para a conclusão dos trabalhos e a apresentação do relatório conclusivo.

BENÍCIO VIERO SCHMIDT

## SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 314, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1995

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e ainda o contido no artigo 143, da Lei nº 8.112/90, tendo em vista o que consta do processo nº 094.001.265/95, resolve:

I - INSTAURAR Sindicância para apurar os fatos ocorridos no dia 1º do corrente mês, nas dependências do Distrito de Limpeza de Samambaia, desta Autarquia, envolvendo os servidores FRANCISCO DE ASSIS, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 82.619-7 e CLEOMAR DOS SANTOS AZEVEDO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 82.772-x, ambos do QP/SLU, que resultou em lesões físicas no segundo, proferidas com instrumento pífuro contundente, conforme preliminarmente ficou apurado;  
II- FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da efetiva instauração dos trabalhos da Comissão apuratória, para apresentação de relatório conclusivo;  
III-ENCAMINHAR à Comissão Permanente de Sindicância instituída através da Instrução de Serviço "SLU" nº 080, de 16.03.95.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL  
Em 13 de dezembro de 1995

Concedo aos servidores abaixo, do QP/SLU, conforme expediente, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, previsto no artigo 68 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, nos termos do Laudo Técnico da Seção de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho - DAF/SLU, constante do processo nº 094.000.915/92:

NOME : Ivan Resende Couto  
MATRÍCULA : 83.231-6  
GRAU : Máximo (20% s/vencimento)  
VIGÊNCIA : 07.07.95  
EXPEDIENTE : 0.1. 187/95-DLTAG

LUCIANO SALES OLIVEIRA

## DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 94, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1995

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela instrução de Serviço nº 019 de 29 de agosto de 1.994, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, conforme artigo 87 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1.990, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: Solon Ferreira de Souza; Matrícula: 70.842-9; Lotação: DLSob; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 3º quinquênio de 11.01.90 a 10.09.95

Nome: Francisco das C. de Aquino; Matrícula: 73.065-3; Lotação: DLNorte; Cargo: Técnico de Administração Pública; 1º quinquênio de 07.10.84 a 06.10.89 e 2º quinquênio de 07.10.89 a 06.10.94.

Nome: Maria da Paz B. e Silva; Matrícula: 77.203-2; Lotação: DLSob; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 07.08.88 a 06.10.93.

Nome: João Reis dos Santos; Matrícula: 78.563-6; Lotação: DLNorte; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 2º quinquênio de 11.03.85 a 10.01.93.

Nome: Antônio Maurício Filho; Matrícula: 78.621-7; Lotação: DLSul; Cargo: Técnico de Administração Pública; 1º quinquênio de 15.02.80 a 14.04.88 e 2º quinquênio de 15.04.88 a 14.06.93.

Nome: Maria Irani Silva; Matrícula: 78.997-6; Lotação: Secor; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 2º quinquênio de 02.09.90 a 01.09.95.

Nome: Guilherme C. Cordeiro; Matrícula: 79.034-6; Lotação: DLSul; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 2º quinquênio de 21.09.90 a 20.09.95.

Nome: Laudemiro José da Silva; Matrícula: 79.213-6; Lotação: DLSob; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 2º quinquênio de 23.06.86 a 22.06.91.

Nome: José de Fátima da Silva; Matrícula: 79.236-5; Lotação: DLGama; Cargo: Técnico de Administração Pública; 1º quinquênio de 02.02.81 a 01.05.86 e 2º quinquênio de 02.05.86 a 01.05.91 ( Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 95 de 17.05.91, página 50).

Nome: João C. Batista; Matrícula: 79.243-8; Lotação: DLSul; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 02.02.81 a 01.02.86 e 2º quinquênio de 02.02.86 a 01.06.91 ( Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF nº 064 de 05.04.91, Pág. 75).

Nome: José Lopes de Sousa; Matrícula: 79.615-8; Lotação: DLCEi; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 25.08.81 a 24.12.88 e 2º quinquênio de 25.12.88 a 24.05.94 ( Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 221 de 17.11.95, página 50,51).

Nome: Joaquim Vieira das Neves; Matrícula: 79.315-9; Lotação: DLPlan; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 09.03.81 a 08.05.86 e 2º quinquênio de 09.05.86 a 08.07.91.

Nome: Jesus Afonso dos Passos; Matrícula: 79.610-7; Lotação: DLSul; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 19.08.81 a 18.11.91 ( Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 203 de 20.10.95, pág. 26,27).

Nome: Paulo Sabino de Souza; Matrícula: 79.628-X; Lotação: DLBraz; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 10.12.82 a 09.10.88 e 2º quinquênio de 10.10.88 a 09.06.94.

Nome: Lazaro Onório da Costa; Matrícula: 79.702-2; Lotação: DLSul; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 19.10.81 a 18.12.86 e 2º quinquênio de 19.12.86 a 18.02.92.

Nome: Manoel Ferreira de Lima; Matrícula: 79.705-7; Lotação: DLSul; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 20.10.81 a 19.02.87 e 2º quinquênio de 20.02.87 a 19.11.92.

Nome: Berto Lúcio de Souza; Matrícula: 79.728-6; Lotação: RA-III; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 30.10.81 a 29.08.87.

Nome: Antônio da Silva Couto; Matrícula: 79.771-5; Lotação: Dimanf; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 2º quinquênio de 26.06.88 a 25.11.94.

Nome: José Fernandes Carvalho; Matrícula: 79.909-2; Lotação: DLGama; Cargo: Técnico de Administração Pública; 2º quinquênio de 25.09.87 a 24.01.93.

Nome: Carlos César da Fonseca; Matrícula: 79.953-X; Lotação: DLSob; Cargo: Técnico de Administração Pública; 2º quinquênio de 16.03.87 a 15.03.92.

Nome: João Bispo de Sousa; Matrícula: 80.396-0; Lotação: DLSul; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 2º quinquênio de 17.06.88 a 16.05.94.

Nome: Numas Francisco Alves; Matrícula: 80.459-2; Lotação: DLNorte; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 11.04.83 a 10.06.88 e 2º quinquênio de 11.06.88 a 10.11.93.

Nome: David Batista de Souza; Matrícula: 80.593-9; Lotação: DLNorte; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 2º quinquênio de 01.08.88 a 31.07.93.

Nome: José Alves do Nascimento; Matrícula: 80.814-8; Lotação: DLGama; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 19.07.85 a 18.12.91.

Nome: Jeová Donato dos Anjos; Matrícula: 80.945-4; Lotação: DLSam; Cargo: Técnico de Administração Pública; 1º quinquênio de 25.11.88 a 24.03.95.

Nome: Francisco Carlos dos Santos; Matrícula: 80.946-2; Lotação: DLSob; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 10.05.84 a 09.12.94.

Nome: Isaias Cardoso da Silva; Matrícula: 80.988-8; Lotação: DLSul; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 2º quinquênio de 20.01.90 a 19.02.95.

Nome: Raimundo da Silva; Matrícula: 80.992-6; Lotação: Souctl; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 22.06.84 a 21.12.89 e 2º quinquênio de 22.12.89 a 21.01.95.

Nome: Wilson Luiz de Souza; Matrícula: 80.998-5; Lotação: DLNorte; Cargo: Técnico de Administração Pública; 1º quinquênio de 27.06.84 a 26.06.89 e 2º quinquênio de 27.06.89 a 26.06.94.

Nome: João Guedes de Souza; Matrícula: 81.106-8; Lotação: Souctl; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 01.10.84 a 28.02.91.

Nome: Isamar Moura Lima; Matrícula: 81.260-9; Lotação: Secor; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 2º quinquênio de 01.05.90 a 30.09.95.

Nome: Geralda Ramos Ventura; Matrícula: 81.262-5; Lotação: DLBraz; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 2º quinquênio de 01.04.90 a 31.03.95.

Nome: Valdivino M. de S. Neves; Matrícula: 81.274-9; Lotação: Sealb; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 25.04.85 a 24.12.90.

Nome: José de Jesus Barros; Matrícula: 81.284-6; Lotação: Ditran; Cargo: Técnico de Administração Pública; 2º quinquênio de 04.10.90 a 03.10.95.

Nome: Roverson Zamprogno; Matrícula: 81.462-8; Lotação: Sedoc; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 01.03.86 a 30.11.93.

Nome: Antônio Batista Barcelos; Matrícula: 81.646-9; Lotação: DLSul; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 14.04.86 a 13.06.92.

Nome: Francisco das Chagas S. Santos; Matrícula: 81.687-6; Lotação: DLNorte; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 14.04.86 a 13.12.91.

Nome: Jadir Francino da Silva; Matrícula: 81.814-3; Lotação: DLPlan; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 18.04.86 a 17.08.91.

Nome: Joel José dos Santos; Matrícula: 81.836-4; Lotação: DLSul; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 22.04.86 a 21.09.95.

Nome: Ademar Crus de Oliveira; Matrícula: 81.859-3; Lotação: Souctl; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 23.04.86 a 22.08.92.

Nome: Josivan Grigório de Souza; Matrícula: 81.979-4; Lotação: Suile; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 07.05.86 a 06.07.91.

Nome: Matias Gonçalves de Souza; Matrícula: 82.160-8; Lotação: DLSul; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 04.12.86 a 03.11.92.

Nome: João Domingos dos Santos; Matrícula: 82.250-7; Lotação: DLCEi; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 27.02.87 a 26.02.92.

Nome: João B. E. da Silva; Matrícula: 82.252-3; Lotação: DLBraz; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 09.03.87 a 08.01.94.

Nome: Antônio Pereira da Silva; Matrícula: 82.267-1; Lotação: DLSul; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 02.03.87 a 01.09.92.

Nome: João Eudes dos Santos; Matrícula: 82.292-2; Lotação: Dimanf; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 05.03.87 a 04.01.93.

Nome: José Lopes de Assis; Matrícula: 82.431-3; Lotação: DLSul; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 06.03.87 a 05.05.93.

Nome: José Ronaldo Gonçalves; Matrícula: 82.458-5; Lotação: DLSul; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 02.03.87 a 01.07.93.

Nome: Francisco José de Moraes; Matrícula: 82.465-8; Lotação: DLSam; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 06.03.87 a 05.11.92.

Nome: Sebastião Pereira do Amaral; Matrícula: 82.475-5; Lotação: DLPlan; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 07.03.87 a 06.07.92.

Nome: Plácido Caetano da Silva; Matrícula: 82.661-8; Lotação: DLGama; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 25.04.89 a 24.10.94.

Nome: Maria Aparecida T. Galvão; Matrícula: 82.848-3; Lotação: Nucop; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 23.08.90 a 22.08.95.

Nome: Marinalva M. P. Borges; Matrícula: 82.937-4; Lotação: Saprov; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 03.09.90 a 02.09.95.

Nome: Maria Luiza de O. Souza; Matrícula: 82-938-2; Lotação: Ditre; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 03.09.90 a 02.09.95.

Nome: Janilda Maria da Silva; Matrícula: 82.948-X; Lotação: Seal; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 03.09.90 a 02.09.95.

Nome: Enolde Maria T. Alves; Matrícula: 82.961-7; Lotação: DLCEi; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 04.09.90 a 03.09.95.

Nome: Francisca Carlos de Souza; Matrícula: 83.040-2; Lotação: Seal; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 12.09.90 a 11.09.95.

Nome: Lucilia S. de Oliveira; Matrícula: 83.069-0; Lotação: Dilurb; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 17.09.90 a 16.09.95.

Nome: Janei M. M. da Cruz; Matrícula: 83.233-2; Lotação: Saprov; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 10.10.90 a 09.10.95 ( Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 221 de 17.11.95, pág. 50,51).

RAIMUNDO ALVES DA CRUZ

## PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 1º DE DEZEMBRO DE 1995

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

Designar, FRANCISCO AGRÍCIO CAMILO, Subprocurador Geral, matrícula nº 30.772-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir LUIZ LUCAS DA CONCEIÇÃO, Procurador Chefe da 3ª Subprocuradoria, símbolo CNE-05 matrícula nº 33.580-0, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, por motivo de férias do titular no período de 02.01 a 22.01.96.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

## PORTARIA DE 8 DE DEZEMBRO DE 1995

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

Designar JÔNATAS COELHO DE LIMA, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 34.375-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA ELISA HECHT NUNES LEMOS, Chefe da Biblioteca Jurídica, símbolo DFG-08, matrícula nº 23.290-4, da Biblioteca Jurídica do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Distrito Federal, por motivo de férias da titular no período de 02 a 31/01/1996.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

## ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE DEZEMBRO DE 1995

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, designada pela Portaria nº 15, de 30 de outubro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 31 de outubro de 1995, incumbida de apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 020.001.170/95, resolve:

Designar a servidora ROSÂNGELA DE OLIVEIRA PENHA COSTA RIOS, FAS da Procuradoria Geral do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, Matrícula nº 45.940-2, para exercer a função de Secretária da Comissão.

ALESSANDRO MARCONE FERRAZ MATTOS

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

## PORTARIA Nº 264, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1995.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 68, inciso III da Lei Complementar nº 01 de 09 de maio de 1994 e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 3082/92, resolve:

REVER os proventos de NARCISA ALVES ARAÚJO YAMAGUCHI, aposentada no cargo de Analista de Finanças e Controle Externo, 1ª Classe, Padrão III, que corresponde atualmente a Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, conforme Portaria-TCDF nº 169, de 11 de agosto de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal em 12 de agosto de 1992, a fim de neles incluir, a contar de 12 de julho de 1994, a vantagem prevista no § 2º do artigo 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelos artigos 3º e 4º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994.

MARLI VINHADELI

## PORTARIA Nº 265, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1995.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 68, inciso III da Lei Complementar nº 01 de 09 de maio de 1994 e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4565/93, resolve:

REVER os proventos de JOSÉ BARBALHO DE OLIVEIRA, aposentado no cargo de Analista de Finanças e Controle Externo, Classe Especial, Padrão III, que corresponde atualmente a Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, conforme Portaria-TCDF nº 188, de 05 de agosto de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal em 06 de agosto de 1993, a fim de neles incluir, a contar de 12 de julho de 1994, a vantagem prevista no § 2º do artigo 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelos artigos 3º e 4º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994.

MARLI VINHADELI

## PORTARIA Nº 268, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1995.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 68, inciso III da Lei Complementar nº 01 de 09 de maio de 1994 e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 551/83, resolve:

Retificar a Portaria nº 011, de 23 de janeiro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 25 do mesmo mês e ano, que habilitou a Senhora MARGARIDA DOS ANJOS COUTO, filha do ex-Conselheiro deste Tribunal, CYRO VERSIANI DOS ANJOS - falecido em 04 de agosto de 1994, à pensão do Montepio Civil da União, instituída pelo de cujus com base na Lei nº 7.034, de 05 de outubro de 1982, para habilitar, também, a filha MARCIA ANTONIETA DOS ANJOS.

MARLI VINHADELI

## PORTARIA Nº 270, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1995.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 68, inciso III da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 5640/95, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia a MARIA MAIA DA SILVA OLIVEIRA, pensão temporária a ADRIANO MAIA OLIVEIRA, MÁRIO ROSA DE OLIVEIRA JÚNIOR e CLÉIRIS MAIA DE OLIVEIRA respectivamente, viúva e filhos do ex-servidor MÁRIO ROSA DE OLIVEIRA - Técnico de Finanças e Controle Externo, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, a partir de 28 de outubro de 1995, de acordo com os artigos 215, 216, §§ 1º e 2º, 217, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", 218, § 2º, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

MARLI VINHADELI

## PORTARIA Nº 271, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1995

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/95, RESOLVE:

Exonerar, nos termos do inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, GIOVANA MARIA PIRES VIEIRA, Técnica de Finanças e Controle Externo, Classe Especial, Padrão II, do cargo em comissão de Chefe de Secretaria Administrativa, Código TC-CCG-5, com lotação no Gabinete da Conselheira Marii Vinhadeli, por estar sendo nomeada para exercer outro cargo em comissão.

MARLI VINHADELI

## PORTARIA Nº 272, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1995

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/95, RESOLVE:

Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, GIOVANA MARIA PIRES VIEIRA, Técnica de Finanças e Controle Externo, Classe Especial, Padrão II, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCA-6, criado pela Lei-DF nº 794, de 14.11.94, com lotação no Gabinete da Presidência deste Tribunal de Contas.

MARLI VINHADELI

# Lugar de criança é na escola.



Revista da  
Academia  
de Letras

## ARQUIVO HISTÓRICO DA CASA DOS MORTAIS

Edição semestral, publica as atividades da Academia Brasileira de Letras como o resumo das sessões, inclusive os discursos proferidos pelos participantes, memorial de eventos acadêmicos relevantes, visitantes ilustres, membros da ABL mortos do ano e publicações recebidas pela biblioteca. Reproduz, ainda, os boletins de informação expedidos no período e artigos dos Acadêmicos, pertinentes aos temas das sessões, publicados na imprensa.

---

INFORMAÇÕES E VENDAS



Imprensa Nacional  
Caixa Postal 30.000, CEP 70604-900, Brasília - DF



(061) 313-9905



(061) 313-9528

**SEÇÃO III**

**SECRETARIA DE GOVERNO**

**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO  
DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
CONVITE Nº 16/95

Nos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, HOMOLOGO o referi do Convite e ADJUDICO o objeto do presente certame à firma PH ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

**WALTER NEI VALENTE**

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONVITE Nº 16/95

A Comissão Especial de Licitação da Administração Regional de Brasília torna público que a Firma PH ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. foi a vencedora do Convite em epígrafe.

**MÁRCIO CARVALHO OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão -

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CANDANGOLÁDIA**

EXTRATO DO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94 (\*)

Processo: 147.000.326/95-RA XIX Contrato nº 001/95. Partes: Distrito Federal/Administração Regional da Candangolândia e Jaguar Engenharia e Construções Ltda. do Objeto: Construção da Feira Permanente da Candangolândia. Projetos 030070025.3013.0001 e 030070025.3013.0002. Fundamento legal TP 001/95. Nota de Empenho nºs 00246/95, 00247/95 e 00248/95, emitidas Global, perfazendo o total de R\$ 88.350,02 (oitenta e oito mil trezentos e cinquenta reais e dois centavos). Prazo 31.12.95. Natureza da Despesa 45.90.51. Data de Assinatura 23.11.95. Signatário pelo DF: Francisco Pereira da Silva, na qualidade de Administrador Regional da Candangolândia. Pela a Contratada: Mário Amorim Galvão Junior, na qualidade de Diretor.

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 231, de 19.12.95, pág. 20.

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS**

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE NOVEMBRO DE 1995 (\*\*)

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso de suas atribuições, resolve:

- 1 - Publicar, o resultado da Avaliação de Desempenho dos servidores, com forme anexo, lotados nesta Administração Regional, referente ao período de outubro de 1994 a outubro de 1995.
- 2 - Caberá a Seção de Pessoal efetuar registro nas fichas funcionais.
- 3 - Fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos por parte dos servidores a contar da data da publicação desta Ordem de Serviço.

MARIA LUCINEIDE NASCIMENTO COSTA - Presidente  
RONEY TÂNIO NEMER - Membro  
RAUL CEZAR BRIGÃO - Membro  
CLAUDINA MAGALHÃES D. BRANDÃO - Membro

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	RESULTADO	
		GRAU	CONCEITO
JOSÉ HENRIQUE FREIRE	02.704-9	4,63	EXCELENTE
SANDRO RODRIGUES	24.698-0	4,86	EXCELENTE
MARIA ABADIA A. MARQUES	24.708-1	4,73	EXCELENTE
RAUL CEZAR BRIGÃO	24.743-X	4,75	EXCELENTE
ANTONIO APARECIDO SILVA	31.358-0	5,00	EXCELENTE
MARIA LUCINEIDE N. COSTA	33.325-5	4,53	EXCELENTE
RONEY TÂNIO NEMER	33.523-1	5,00	EXCELENTE
OSCALINA OLÍMPIA DA SILVA	33.995-4	4,10	EXCELENTE
LUIZA DE FREITAS DOS SANTOS	34.114-2	3,99	EXCELENTE
CLAUDINA MAGALHÃES D. BRANDÃO	34.756-6	5,00	EXCELENTE

HOMOLOGO:

Recantos das Emas, 16 novembro de 1995  
**JOSÉ SILVA SOUSA**

(\*) Republicados, por terem saído com incorreções, do original, no DODF nº 222, pág. 12.

ORDENS DE SERVIÇOS DE 12 DE DEZEMBRO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do Art. 3º, caput, do Decreto nº 11.386/88, e ainda, o que consta do Processo nº145.000.871/95, resolve:

AUTORIZAR os serviços extraordinários prestados no mês de novembro de 1995, pelos servidores abaixo relacionados, em razão da necessidade de se combater os invasores de lotes residenciais públicos no Recanto das Emas:

CLEBER PEREIRA DOS SANTOS, mat. 40.587-6.....24 horas  
EDMILSON SANTANA ALVES, mat. 40.614-7.....16 horas  
GILBER AMARAL PEIXOTO, mat. 41.981-8.....08 horas  
BUDIENE GRANJEIRO O. DE ARAÚJO, mat. 42.181-2.....16 horas

MARCOS ANTÔNIO R. BEZERRA, mat. 43.658-5.....40 horas  
EVÂNIA DE ARAÚJO, mat. 43.665-8.....16 horas

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora NADJONEI CASTRO ANDRADE, mat. Nº 44.771-1, Chefe de Gabinete, símbolo DFG-14, para substituir o Administrador Regional, JOSÉ SILVA SOUSA, mat. 44.336-0, símbolo CNE-01, no período de 15.01 a 17.02.96, por motivo de férias do titular.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso de suas atribuições, resolve:

DESIGNAR a servidora MÁRCIA PEREIRA BRANDÃO, matrícula nº 41.131-0, Fiscal de Posturas, para substituir o Chefe de Obras, SANDRO RODRIGUES, mat. nº 24.698-0, símbolo DFG-05, no período de 02.01 a 31.01.96, por motivo de férias do titular.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor MARCO ANTÔNIO F. SANTANA, mat. nº 46.070-2, Chefe de Serviço de Exame e Aprovação de Projetos, símbolo DFG-10, para substituir a Diretora da Divisão Regional Exame e Aprovação de Projetos, VERÔNICA VAREJÃO FREIRE, mat. 39.447-7, símbolo DFG-12, no período de 08.01 a 06.02.96, por motivo de férias do titular.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARGARETE BARBOSA GOMES, matrícula nº 32.830-8, Diretora da Divisão de Licenciamento de Obras, símbolo DFG-12, para substituir o Diretor da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas RAUL CÉZAR BRIGÃO, matrícula nº 24.743-X, símbolo DFG-12, no período de 02 a 31.01.96, por motivo de férias do titular.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor LUCIANO CAMPOS REGINO, matrícula nº 44.771-4, Chefe da Seção Operacional, símbolo DFG-05, para substituir o Diretor da Divisão Regional do Desporto, Lazer e Turismo, JESUS LÚCIO BARTELLI, matrícula nº 44.519-3, símbolo DFG-12, no período de 02 a 31.01.96, por motivo de férias do titular.

JOSÉ SILVA SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE DEZEMBRO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor JOSÉ LEOCÁDIO ASSUNÇÃO SILVA, mat. nº 44.617-7 Auxiliar de Administração Pública, para substituir a Chefe da Seção de Cadastro, MARIA ROSANA DE SOUZA, matrícula nº 41.131-0, símbolo DFG-05, no período de 18.12.95 a 23.01.96, por motivo de férias.

JOSÉ SILVA SOUSA

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO**

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/95

Processo : 148.000.639/95  
Objeto : Construção da Cobertura da 3ª etapa da feira permanente do Riacho Fundo.

A Comissão Especial de Licitação torna público a todos os interessados que após análise das documentações apresentadas na Tomada de Preços nº 001/95-RA XVII, forma habilitadas todas as firmas concorrentes e que julgou vencedora a firma STEEL ENGENHARIA E MONTAGENS LTDA, que apresentou o menor preço (reduzido "K" 0,71(zero vírgula setenta e um)). Fica aberto o prazo de recurso nos termos do Capítulo IV, Artigo 109 da Lei número 8.666/93.

HERMI PIRES  
Presidente da Comissão

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA**

AVISOS DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 43/95

OBJETO: FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL MEDIANTE CONTRATO  
CLASSE: 0101  
DATA: 22/12/95  
HORÁRIO: 09:00 Horas  
LOCAL: O Edital será entregue na DAG, situada no Edifício Sede da RA-III, Praça Central -Taguatinga-DF, no horário comercial portando CARIMBO.

CONVITE Nº 44/95

OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS MEDIANTE CONTRATO  
CLASSE: 0101  
DATA: 22/12/95  
HORÁRIO: 11:00 Horas  
LOCAL: O Edital será entregue na DAG, situada no Edifício Sede da RA-III, Praça Central -Taguatinga-DF, no horário comercial portando CARIMBO.

CONVITE Nº 45/95

OBJETO: MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MÁQUINAS DE ESCREVER E CALCULAR MEDIANTE CONTRATO.

DATA: 22/12/95

HORÁRIO: 14:00 Horas

LOCAL: O Edital será entregue na DAG, situada no Edifício Sede da RA-III, Praça Central - Taguatinga-DF, no horário comercial portando CARIMBO.

CONVITE Nº 46/96

OBJETO: MANUTENÇÃO EM 03 MÁQUINAS FOTOCOPIADORAS MEDIANTE CONTRATO

DATA: 22/12/95

HORÁRIO: 17:00 Horas

LOCAL: O Edital será entregue na DAG, situada no Edifício Sede da RA-III, Praça Central - Taguatinga - DF, no horário comercial portando CARIMBO.

Taguatinga-DF, 13 de dezembro de 1995  
JÚLIA CRISTINA MARTINS NATAL

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONVITE Nº 71/95Objeto: Aquisição de material de expediente e ensino  
Proc./Inter.: 040.010.449/95 - Secretaria de Fazenda e Planejamento  
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração, torna público a todos os interessados o resultado de julgamento da licitação em epígrafe:

Descrição	Val Unit.	Firma Vencedora
Cola longitudinal c/ 5 kg	44,90	COPYGRAPH IMP. COM. REPRESENT. LTDA
Papel ofício I(8,5 x 14)tipo400	5,97	XEROX DO BRASIL LTDA
Toner preto para impressora	53,74	XEROX DO BRASIL LTDA
Toner azul para impressora	346,39	XEROX DO BRASIL LTDA

O prazo de entrega do material é de 10 (dez) dias.

Obs.: As amostras enviadas pelas empresas encontram-se disponíveis na Secretaria da Comissão, localizada no 6º andar, sala 613 do Ed. Anexo do Palácio do Buriti, nesta Capital.

Brasília, 13 de dezembro de 1995  
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES  
Presidente da Comissão de LicitaçãoSUBSECRETARIA DE RECURSOS FÍSICOS  
DEPARTAMENTO DE MATERIALAVISOS DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 76/95

Encontram-se à disposição dos interessados, no Departamento de Material, situado no 7º andar, do Edifício Anexo ao Palácio do Buriti, sala 719, telefone 224-3943, o(s) seguinte(s) edital(ais):

CONVITE Nº: 76/95 SM-DM

DATA DE ABERTURA: 22 dezembro de 1995, às 14:00 horas

OBJETO: fornecimento de jornais (serviços)

Brasília, 12 de dezembro de 1995

CONVITE Nº 77/95

Encontram-se à disposição dos interessados, no Departamento de Material, situado no 7º andar, do Edifício Anexo ao Palácio do Buriti, sala 719, telefone 224-3943, o(s) seguinte(s) edital(ais):

CONVITE Nº: 77/95 SM-DM

DATA DE ABERTURA: 22 dezembro de 1995, às 16:00 horas

OBJETO: mobiliário em geral. Um conjunto de móveis para escritório composto de três peças.

Brasília, 13 de dezembro de 1995

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE M. SOUSA  
Diretora do DepartamentoINSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 266, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1995

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ASSISTENTE SUPERIOR DE SAÚDE - MÉDICO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 87 de 29-12-89, na Lei nº 740, de 28-07-94, na Resolução do Conselho de Política de Pessoal - CPP publicada no DODF nº 234 de 06-12-95 e no processo nº 061.002.620/95-FHDF, torna pública a abertura de inscrições ao concurso público para ingresso no Padrão I, da 3ª Classe do cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico nas Especialidades: Clínica Médica, Cirurgia Cardíaca, Hematologia, Hemoterapia, Ortopedia, Traumatologia, Pediatria e Psiquiatria, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 - O concurso destina-se ao provimento de 211 (duzentas e onze) vagas conforme discriminação a seguir:

OPÇÃO	ESPECIALIDADE	Nº DE VAGAS	OPÇÃO	ESPECIALIDADE	Nº DE VAGAS
01	Clínica Médica	101	05	Ortopedia e Traumatologia	15
02	Cirurgia Cardíaca	03	06	Pediatria	70
03	Hematologia	06	07	Psiquiatria	12
04	Hemoterapia	04			

1.2 - Será reservado o percentual de 20% (vinte por cento) das vagas estabelecidas, por Especialidade, no subitem 1.1, deste Edital, aos candidatos portadores de deficiência amparados pelo art. 1º, da Lei nº 160 (DF), de 02/09/91.

1.2.1 - As vagas que não forem providas por inexistência de candidatos portadores de deficiência serão automaticamente destinadas aos demais candidatos.

1.3 - A carga horária de trabalho será de 24 (vinte e quatro) horas semanais, nos termos determinados pela FHDF.

1.4 - A remuneração mensal, para a carga horária de trabalho de 24 (vinte e quatro) horas semanais, referente ao mês de novembro do corrente ano é de R\$ 947,74 (novecentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos), já acrescida das gratificações decorrentes do exercício do cargo.

1.5 - Os candidatos que vierem a ser nomeados estarão sujeitos ao Regime Jurídico Único instituído pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, nos termos da Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

1.6 - As atribuições do cargo compreendem:

1.6.1 - Executar tarefas que lhe forem determinadas inerentes à profissão de médico, conforme preceitos legais, de acordo com a especialidade médica a que concorrer.

2 - DOS REQUISITOS

2.1 - Os candidatos aprovados neste concurso serão investidos no cargo, se atendidos os seguintes requisitos básicos:

I - ter nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas dos Decretos nº 70.391/72 e 70.436/72;

II - ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

III - estar em dia com as obrigações eleitorais e, se candidato do sexo masculino, também com as obrigações militares;

IV - não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público;

V - ter aptidão física e mental para o desempenho das atribuições do cargo;

VI - possuir diploma de curso superior de Medicina devidamente registrado no órgão competente;

VII - estar inscrito no órgão fiscalizador do exercício profissional - Conselho Regional de Medicina - CRM.

2.2 - Além da comprovação dos requisitos especificados no subitem 2.1, o candidato deverá apresentar e fornecer outros documentos que se fizerem necessários à investidura no cargo.

2.3 - A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados no subitem 2.1 impedirá o candidato de assumir o cargo.

3 - DA INSCRIÇÃO

Período: 19-12-95 a 31-01-96 (dias úteis)

Horário: 10h às 16h

Local: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, Setor de Garagens Oficiais, Área Especial nº 01, Brasília - DF.

3.1 - Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

3.1.1 - A taxa de inscrição uma vez paga não será restituída, excetuando-se o caso de cancelamento do concurso por conveniência ou interesse da Administração.

3.2 - Para inscrever-se, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, em formulário próprio, junto ao Banco de Brasília S/A - BRB, conta nº 212-800.391-6, no valor de R\$ 47,00 (quarenta e sete reais) em favor do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, em um dos seguintes endereços:

Agência Buriti - Endereço: SAIN Lote B - Praça do Buriti, Anexo do Palácio do Buriti - Térreo, Brasília - DF

Agência Taguatinga - Endereço: Setor Comercial Central C-8, Lotes 13, 14, 29 e 30, Taguatinga - DF

Agência Setor Hospitalar Sul - Endereço: SHLS Q. 716, Conj. L, Bl. 1, Lojas C-17 e C-19, Setor Hospitalar Sul, Brasília-DF

Agência/PAB - FHDF/HDB - Endereço: SMHS Área Especial - Hospital de Base do DF., Brasília-DF

3.2.1 - Após o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá dirigir-se ao IDR para efetivar a sua inscrição.

3.3 - No ato da inscrição, o candidato deverá:

I - apresentar ficha de inscrição devidamente preenchida, autenticada pelo BRB, com o respectivo valor da taxa, para conferência e numeração;

II - apresentar documento oficial de identidade;

III - receber o programa da prova.

3.3.1 - O candidato somente poderá se inscrever para uma das especialidades.

3.4 - A inscrição poderá ser feita por procuração pública ou particular, mediante a apresentação e entrega do instrumento de mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato e apresentação do documento de identidade do procurador.

3.4.1 - Será exigida uma procuração para cada inscrição.

3.5 - Não será aceita inscrição por via postal, fac-símile, condicional ou extemporânea.

3.6 - É assegurado o direito de inscrição a candidatos portadores de deficiência, de acordo com o estabelecido na Lei nº 160/91 (DF).

3.6.1 - Os candidatos referidos no subitem anterior deverão entregar, no ato da inscrição, laudo técnico que comprove sua deficiência (parágrafo 2º, art. 2º do Decreto nº 13.897/92).

3.6.1.1 - A deficiência não poderá ser incompatível com as atribuições do cargo (Art. 2º do Decreto nº 13.897/92).

3.6.2 - A inobservância do disposto no subitem 3.6.1 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição.

3.6.3 - O candidato inserido na prerrogativa do subitem 3.6 deste Edital, deverá requerer as condições especiais de que necessitam para realizar a prova, no prazo de 10 dias, a contar do dia imediato ao término das inscrições, junto ao Serviço de Comunicação Administrativa e de Apoio - SCAA do IDR.

3.6.4 - Os candidatos portadores de deficiência serão classificados em listagem distinta.

3.7 - A inscrição em desacordo com este Edital será anulada em qualquer fase do concurso e implicará a exclusão do nome do candidato da relação dos aprovados e a perda dos direitos decorrentes, mesmo que já tenha ocorrido a homologação do Resultado Final.

3.8 - A inscrição implica conhecimento e aceitação por parte do candidato de todas as condições estabelecidas neste Edital.

4 - DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo constará de 02 (duas) Fases:

Fase I - Prova Escrita Objetiva;

Fase II - Prova Prático-Oral.

4.1 - Fase I - Prova Escrita Objetiva, de caráter eliminatório, valendo 100 (cem) pontos, conforme discriminação a seguir:

CONTEÚDO	Nº DE QUESTÕES	Nº DE PONTOS
Conhecimentos Específicos	48	60,00
Ética Profissional	10	12,50
Sistema Único de Saúde	10	12,50
Português	12	15,00
TOTAL	80	100,00

4.1.1 - Será considerado habilitado na Prova Escrita Objetiva o candidato que obtiver, no mínimo 60 (sessenta) pontos do total de 100 (cem) pontos atribuídos à prova.

4.1.2 - O candidato deverá preencher corretamente o Cartão-Resposta, cobrindo, inteiramente, com caneta esferográfica tinta azul forte, o espaço correspondente à alternativa escolhida.

4.1.3 - Não será atribuído ponto à questão que apresentar rasura, duplicidade de resposta, ou que estiver em branco.

4.1.4 - Será de exclusiva responsabilidade do candidato a redução do número de pontos que possa ocorrer em consequência do não atendimento às instruções contidas nos subitens 4.1.2 e 4.1.3.

4.1.5 - Será automaticamente excluído do concurso o candidato que durante a realização das provas:

a) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou com qualquer pessoa utilizando-se de qualquer meio ou forma;

b) utilizar-se de livros, notas ou impressos, máquinas ou equipamentos que não forem expressamente permitidos;

c) portar-se de forma inadequada para com qualquer um dos examinadores, auxiliares credenciados ou autoridades presentes;

d) retirar-se do recinto de aplicação da prova, antes de sua última e sem a devida autorização.

4.1.6 - Após a correção da Prova Escrita Objetiva - Fase I e a apreciação dos recursos a que se refere o subitem 5.1, será afixada no Quadro de Avisos do IDR a listagem dos candidatos habilitados na Fase I.

4.2 - A classificação dos candidatos na Fase I, obedecerá à ordem decrescente do número de pontos obtidos na Prova Escrita Objetiva e será feita em listagens distintas, por especialidade, respeitado o disposto no subitem 3.6.4.

4.2.1 - Ocorrendo empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate, sucessivamente:

a) maior número de pontos em Conhecimentos Específicos;

b) o mais idoso.

4.3 - Fase 2 - A Prova Prático-Oral, de caráter eliminatório, valerá 100 (cem) pontos. Esta prova versará sobre Conhecimentos Específicos relativos à opção do candidato.

4.3.1 - Nesta prova o candidato deverá: demonstrar raciocínio clínico em discussão de caso, conhecimento de métodos diagnósticos e interpretação de exames, conhecimento dos procedimentos e processos terapêuticos e dos procedimentos de laboratórios; demonstrar habilidade no manuseio de equipamentos e, ainda, para as Especialidades de Hematologia e Hemoterapia leitura de lâmina.

4.3.2 - Será considerado habilitado na Prova Prático-Oral o candidato que obtiver o mínimo de 60 (sessenta) pontos do total de 100 (cem) pontos atribuídos à prova.

4.4 - Serão convocados para a Prova Prático-Oral 5 (cinco) candidatos por vaga, obedecida a ordem de classificação dos candidatos habilitados na Fase I, respeitada a proporcionalidade estabelecida para cada especialidade e de acordo com o disposto no subitem 3.6.4.

4.4.1 - Os candidatos que não lograrem classificação para participar da Fase 2, serão eliminados do concurso.

5 - DO RECURSO

5.1 - Admitir-se-á recurso pelo candidato, uma única vez, contra:

a) formulação de questões da Prova Escrita Objetiva;

b) erro material.

5.1.1 - O recurso referido no subitem 5.1, alínea "a", será julgado pela Banca Examinadora e o recurso referido na alínea "b" será julgado pelo Superintendente do IDR.

5.2 - O recurso deverá ser interposto, sob pena de preclusão deste direito, no prazo de até 3 (três) dias úteis a contar do dia imediato à data de divulgação:

a) do gabarito oficial da Prova Escrita Objetiva;

b) da listagem de classificação final dos candidatos aprovados (erro material).

5.3 - Só será apreciado o recurso que indicar com precisão o objeto do pedido e seus fundamentos, sob pena de liminar

**indeferimento.**

- 5.3.1 - Somente serão apreciados os recursos apresentados na forma original.
- 5.4 - Os recursos deverão ser protocolizados no Serviço de Comunicação Administrativa e de Apoio - SCAA do IDR, diretamente pelo candidato ou por seu procurador.
- 5.5 - Não haverá qualquer outro recurso ou pedido de reconsideração da decisão proferida pelas Bancas Examinadoras ou pelo Superintendente do IDR.
- 5.6 - Em caso de questões anuladas, serão atribuídos os pontos correspondentes a todos os candidatos que não os obtiveram na correção inicial, independentemente de terem recorrido.
- 5.7 - O recurso apresentado tempestivamente terá efeito suspensivo, quanto ao objeto requerido, até que seja conhecida a decisão.
- 5.8 - Não será admitido recurso contra os resultados da Prova Prático-Oral, face à singularidade de que a mesma se reveste.
- 6 - DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL
- 6.1 - A classificação final dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente da média aritmética dos pontos obtidos nas Fase 1 e 2, respeitado o que dispõe o subitem 3.6.4.
- 6.1.1 - Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate, sucessivamente:
  - a) maior número de pontos obtidos nas questões de Conhecimentos Específicos da Prova Escrita Objetiva - Fase 1;
  - b) maior número de pontos obtidos na Fase 2 - Prova Prático-Oral;
  - c) o mais idoso.
- 6.2 - A listagem de classificação final dos candidatos aprovados no concurso será afixada no Quadro de Avisos do IDR.
- 6.3 - O Resultado Final do concurso será homologado pelo Secretário de Administração do Distrito Federal e pelo Diretor Executivo da Fundação Hospitalar do Distrito Federal e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.
- 7 - DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO
- 7.1 - O prazo de validade do concurso será de 2(dois) anos, a contar da data de publicação do Edital de Homologação, prorrogável uma vez, por igual período, segundo o interesse da Administração.
- 8 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- 8.1 - As provas serão realizadas em data, horário e local a serem divulgados no Diário Oficial do Distrito Federal.
- 8.2 - O candidato deverá comparecer ao local de realização das Provas 45(quarenta e cinco) minutos antes do horário estabelecido para início das mesmas, munido de Cartão de Inscrição, de um documento oficial de identidade, contendo fotografia, e de caneta esferográfica tinta azul forte.
- 8.2.1 - Em caso de perda ou extravio de documento oficial de identidade, o candidato deverá registrar a ocorrência em órgão policial e apresentar, no dia da prova, o respectivo comprovante.
- 8.3 - Após a hora fixada para o início das provas não se admitirá o ingresso de qualquer candidato ao local de realização das mesmas.
- 8.4 - O IDR não aplicará prova fora do local predeterminado para a sua realização e não permitirá que as marcações no Cartão-Resposta sejam feitas por outra pessoa.
- 8.5 - Não haverá segunda chamada para as provas.
- 8.6 - O não comparecimento do candidato a qualquer uma das provas acarretará a sua eliminação do concurso.
- 8.7 - O candidato que cometer falsidade em prova documental será eliminado do concurso, mesmo que o Edital de Homologação do Resultado Final já tenha sido publicado, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
- 8.8 - Os candidatos aprovados nas especialidades estabelecidas neste Edital ao tomarem posse, deverão permanecer no mínimo 2(dois) anos, prestando serviços no local de lotação determinado pela Administração da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, conforme sua necessidade.
- 8.9 - Os candidatos aprovados serão convocados pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para efeito de nomeação e lotação, obedecendo à ordem de classificação e ao número de vagas existentes. Os que não forem convocados ficarão registrados, por ordem de classificação na Fundação Hospitalar do Distrito Federal, durante o prazo de validade do concurso.
- 8.10 - A aprovação no concurso só assegura ao candidato o direito de investidura no cargo de acordo com a disponibilidade de vagas e dentro do prazo de validade do concurso.
- 8.11 - O candidato convocado para investidura no cargo deverá submeter-se a exames pré-admissionais.
- 8.11.1 - Em se tratando de candidato aprovado, portador de deficiência, deverão ainda, ser atendidas as demais disposições legais pertinentes aos critérios de nomeação, conforme legislação específica.
- 8.12 - O direito de ação contra os atos relativos ao concurso, prescreve em 1(um) ano, a contar da data em que for publicada a homologação do Resultado Final, nos termos da Lei nº 7.515, de 10 de julho de 1986.
- 8.12.1 - Decorrido o prazo mencionado no subitem 8.11 e inexistindo ação pendente, as provas e o material inservível serão incinerados.
- 8.13 - Todos os editais referentes a este concurso serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal.
- 8.14 - Os casos omissos, neste edital, serão resolvidos pelo Superintendente do IDR.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

**CLUBE DO SERVIDOR  
CONSELHO FISCAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL DO CLUBE DO SERVIDOR, no uso de suas atribuições, vem através desta convocar todos os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal do Clube do Servidor, para reunião no dia 19 de dezembro de 1995, às 10:00 h no Edifício Anexo do Palácio do Buriti, sala 603, com o objetivo de analisarem e emitir parecer sobre a reapresentação das contas do referido clube pela FASP - Federação das Associações de Servidores Públicos no Distrito Federal, referente ao ano de 1994 e 1º semestre de 1995, bem como apresentação das contas do terceiro trimestre de 1995.

Brasília-DF, 12 de dezembro de 1995.

MARCOS SILVA NEIVA

**SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

EXTRATO DE COMPRAS E SERVIÇOS  
SETEMBRO e OUTUBRO/95

O Departamento de administração Geral da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei nº 8.666/93, torna pública a relação de gastos e serviços efetuados de 09 de setembro a 31 de outubro de 1995.

**QUADRO I - TOMADA DE PREÇO**

NE	BENS OU SERVIÇOS	Unid.	QT	PREÇO		FORNECEDOR
				R\$ UNIT	R\$ TOTAL	
1545	Equip de Sinalização Visual Rotativo	U	20	930,00	18.600,00	Conrado & Conrado
1546	Rádios transceptores Móveis Terrestres	U	19	640,00	12.160,00	Teleprom - Equip. p/Tel Ltda
1566	Reforço manut. elétrica e hidráulica	U	0	-	15.500,00	ELETRON Eng. Const. e Emp. Ltda
1616	Papel sulfite para máq. de calcular 58 x 75 mm	RL	240	0,41	98,40	Papelaria Rio Imp. Com. e Ind. Ltda
1616	Fita para Rotulador de 09 mm	RL	60	1,25	75,00	Papelaria Rio Imp. Com. e Ind. Ltda
1618	Acetinado para Máquina de Calcular	RL	240	0,40	96,00	ExpressPapelaria Ltda
1619	Flanela com Bainha 40 x 60 cm	U	120	0,69	82,80	Grandes marcas Dist. e Rep Ltda
1619	lã de aço em esponja	PCT	224	0,23	51,52	Grandes marcas Dist. e Rep Ltda
1619	Sabão comum 200g	U	400	0,14	56,00	Grandes marcas Dist. e Rep Ltda
1619	Copo de Plástico para água 180ml	CEN	300	1,04	312,00	Grandes marcas Dist. e Rep Ltda
1620	Grampo para Grampeador 2616	CX	140	0,70	98,00	Master - Sist. de Com e Rep. Ltda
1621	Fita adesiva crepe 19mm x 50m	RL	160	0,98	156,80	Papelaria Brito Com e Rep. Ltda
1622	Papel sulfite para máq. de calcular 68 x 75m	RL	240	0,46	110,40	Luma Papelaria com e rep. Ltda
1622	Papel sulfite para máq. de calcular 76 x 70m	RL	240	0,48	115,20	Luma Papelaria com e rep. Ltda
1623	Papel para cópia xerográfica 210 x 297mm	RES	800	4,66	3.728,00	Sólida Papeis Ltda
1624	Livro protocolo cartonado 100 folhas	U	80	1,79	143,20	Favorita Comercial de Papeis Ltda
1624	Pasta formulário 80 colunas	U	50	1,17	88,50	Favorita Comercial de Papeis Ltda

1625	Etiqueta auto adesiva 50 x 100mm	CX	80	0,90	72,00	Papelaria Coquinha Ltda
1625	Ficha cartolina branca 7,5 x 12,5cm	CEM	120	0,69	82,80	Papelaria Coquinha Ltda
1625	Ficha cartolina branca com pauta 10 x 15cm	CEM	40	0,92	36,80	Papelaria Coquinha Ltda
1625	Pasta plastica preta com envelope	U	160	1,35	216,00	Papelaria Coquinha Ltda
1625	Pasta suspensa vetro lateral e gancho central	U	500	0,56	280,00	Papelaria Coquinha Ltda
1626	Disquete dupla face 1/4	CX	200	6,00	1.200,00	SPP Nemo S.A. Comercial Exp.
1627	Disquete de 3 1/2 alta densidade	CX	200	6,00	1.200,00	Write Gred. Inf. e Rep. Ltda
1628	Fita para rotulador de 12mm	RL	60	1,35	81,00	Multipliq Com. e Rep. Ltda
1628	lapis borracha	U	152	0,27	41,04	Multipliq Com. e Rep. Ltda
1628	Pincel atômico escrita fina cor azul	U	96	0,35	33,60	Multipliq Com. e Rep. Ltda
1628	Pincel atômico escrita fina cor preta	U	96	0,35	33,60	Multipliq Com. e Rep. Ltda
1628	Pincel atômico escrita fina cor vermelha	U	96	0,35	33,60	Multipliq Com. e Rep. Ltda
1628	Diluyente para corretor liquido vidro 30ml	VD	100	0,83	83,00	Multipliq Com. e Rep. Ltda
1628	Papel para embrulho tamanho 84 x 13cm	FL	200	0,27	54,00	Multipliq Com. e Rep. Ltda
1629	Glicerina 1000l	LT	5	15,00	75,00	Prograf - Produtos Gráficos Ltda
1630	alfinete para mapa - cabeça colorida	CX	60	0,56	33,60	Atlante com. de Artigos P/Escritorios Ltda
1630	Livro indice alfabetico com 50 fl.	U	80	3,20	256,00	Atlante com. de Artigos P/Escritorios Ltda
1631	almofada para carimbo 07 x 12cm azul	U	160	1,40	224,00	Garoto comercial Ltda - ME
1631	Grampo de aço 24113 para grampeador	CX	140	5,80	812,00	Garoto comercial Ltda - ME
1631	Pasta Cartolina 80kg tam. of. cores variadas	U	600	0,26	156,00	Garoto comercial Ltda - ME
1631	Pasta Cartolina 240kg tam. of. com aba de plástico	U	600	0,36	108,00	Garoto comercial Ltda - ME
1632	Barbante de algodão 08 fios com 330g	RL	60	1,20	72,00	Geoprint Informática e Papeis Ltda
1632	Caneta esferográfica cor preta	U	1200	0,10	120,00	Geoprint Informática e Papeis Ltda
1632	Caneta esferográfica com vermelha	U	500	0,10	50,00	Geoprint Informática e Papeis Ltda
1632	Clips nº 00 caixa 100 unidades	CX	120	0,23	27,60	Geoprint Informática e Papeis Ltda
1632	Clips nº 01 caixa com 100 unidades	CX	120	0,23	27,60	Geoprint Informática e Papeis Ltda
1632	Clips nº 06 caixa com 50 unidades	CX	120	0,23	27,60	Geoprint Informática e Papeis Ltda
1632	Cola em bastão 07g	tb	192	0,49	94,08	Geoprint Informática e Papeis Ltda
1632	Fita adesiva transparente 12mm x 50m	RL	160	0,43	68,80	Geoprint Informática e Papeis Ltda
1632	Cartolina de 60 kg cores variadas	FL	600	0,14	84,00	Geoprint Informática e Papeis Ltda
1632	Livro de ata cartonado capa preta 200 fls. 22 x 33 c	U	40	6,75	270,00	Geoprint Informática e Papeis Ltda
1632	Pasta cartolina plastificada 140g	U	500	0,29	145,00	Geoprint Informática e Papeis Ltda
1633	Pano para copa Tecido algodão	U	120	1,10	132,00	Agapel Com. e Rep. Ltda
1633	Caneta hidrográfica 12 cores	CX	96	1,44	138,24	Agapel Com. e Rep. Ltda
1633	esponja de espuma para louça	U	240	0,24	57,60	Agapel Com. e Rep. Ltda
1633	Detergente liquido fr. 500ml	FR	192	0,40	76,80	Agapel Com. e Rep. Ltda
1633	copo de vidro liso 300 ml	U	300	0,90	270,00	Agapel Com. e Rep. Ltda
1633	Copo de vidro tipo americano 200ml	U	150	0,30	45,00	Agapel Com. e Rep. Ltda
1633	Vela para filtro de cerâmica	U	30	2,20	66,00	Agapel Com. e Rep. Ltda
1634	Borracha bicolor para lápis tinta	U	280	0,06	16,80	Ripel Com. de Papeis e Mat. Esc. Ltda
1634	Borracha branca tamanho médio	U	280	0,04	11,20	Ripel Com. de Papeis e Mat. Esc. Ltda
1634	Caneta esferográfica cor azul	U	1500	0,10	150,00	Ripel Com. de Papeis e Mat. Esc. Ltda
1634	Caneta marca texto cores variadas	U	144	0,29	41,76	Ripel Com. de Papeis e Mat. Esc. Ltda
1634	Cola em emulsão tubo com 90g	U	192	0,33	63,36	Ripel Com. de Papeis e Mat. Esc. Ltda
1634	Elastico nº 18 caixa com 25g	CX	160	0,22	35,20	Ripel Com. de Papeis e Mat. Esc. Ltda
1634	Extrator de Grampo tipo espátula	U	80	0,15	12,00	Ripel Com. de Papeis e Mat. Esc. Ltda
1634	Fita adesiva transparente 12mm x 30m	RL	160	0,29	46,00	Ripel Com. de Papeis e Mat. Esc. Ltda
1634	Fita para empacotamento 50 x 50	RL	200	1,05	210,00	Ripel Com. de Papeis e Mat. Esc. Ltda
1634	Grampo trilho 80mm caixa com 50 jogos	CX	100	1,88	188,00	Ripel Com. de Papeis e Mat. Esc. Ltda
1634	Lápis preto nº 02	U	864	0,04	34,56	Ripel Com. de Papeis e Mat. Esc. Ltda
1634	Percevejo latomado caixa com 100 unidades	CX	40	0,66	26,40	Ripel Com. de Papeis e Mat. Esc. Ltda
1634	Reabastecedor de pincel cor azul	TB	48	1,04	49,92	Ripel Com. de Papeis e Mat. Esc. Ltda
1634	Reabastecedor de pincel cor preta	TB	48	1,04	49,92	Ripel Com. de Papeis e Mat. Esc. Ltda
1634	Reabastecedor de pincel cor vermelha	TB	48	1,04	49,92	Ripel Com. de Papeis e Mat. Esc. Ltda
1634	Régua de plástico milimetrada com 30cm	U	120	0,12	14,40	Ripel Com. de Papeis e Mat. Esc. Ltda
1634	Régua transparente de 50cm de plastico	U	120	0,44	52,80	Ripel Com. de Papeis e Mat. Esc. Ltda
1634	Apontador de lápis tipo escolar	U	80	0,07	5,60	Ripel Com. de Papeis e Mat. Esc. Ltda
1634	Transparencia para retroprojetor tamanho carta	CX	10	15,60	156,00	Ripel Com. de Papeis e Mat. Esc. Ltda
1634	Transparencia para retroprojetor tamanho officio	CX	10	16,25	162,50	Ripel Com. de Papeis e Mat. Esc. Ltda
1634	Corretor liquido para máquina de escrever	VD	100	0,44	44,00	Ripel Com. de Papeis e Mat. Esc. Ltda
1634	Papel sulfite para máquina de calcular logog. 142	RL	240	0,31	74,40	Ripel Com. de Papeis e Mat. Esc. Ltda
1634	Ficha de cartolina 60kg pautada 10 x 15cm	CEN	40	1,22	48,80	Ripel Com. de Papeis e Mat. Esc. Ltda
1634	Registrador tamanho Of. lombada larga	U	600	1,78	1.068,00	Ripel Com. de Papeis e Mat. Esc. Ltda
1634	Registrador tamanho Of. lombada estreita	U	600	1,78	1.068,00	Ripel Com. de Papeis e Mat. Esc. Ltda
1635	Papel sulfite para máquina de calcular 69 x 65mm	RL	240	0,42	100,80	Asteka Papeis Ltda
1635	Papel sulfite para máquina de calcular 69 x 65mm	RL	240	0,42	100,80	Asteka Papeis Ltda
1657	Papel para cópia xerográfica 216 x 330mm	RES	800	5,32	4.256,00	Sólida Papeis Ltda
1736	Reforço manut. elétrica e hidráulica	U	0	-	14.500,00	ELETRON Eng. Const. e Emp. Ltda
1737	Reforço manut. Prev. e Corr. de equip. informática	U	0	-	4.800,00	ITAG - Comércio e Repres. Ltda
1744	Reforço manut. Prev. e Corr. de elevadores	U	0	-	720,23	Industrias Villares S/A
1745	Reforço manut. Prev. e Corr. sist. ar condicionado	U	0	-	6.416,00	POLI-ENG. Com. e Rep. Ltda
1824	Reforço manut. Prev. maquinas proc. de texto	U	0	-	115,00	Max. Maq. e Serv. Import. Ltda

TOTAL - TOMADA DE PREÇO 93.009,35

**QUADRO II - INEXIGIVEL**

NE	BENS OU SERVIÇOS	Unid.	QT	PREÇO		FORNECEDOR
				R\$ UNIT	R\$ TOTAL	
1548	Reforço aquisição de vales-transporte	U	0	-	800,00	Banco de Brasília S/A
1565	reforço p/atender desp. c/locação imóvel	U	0	-	16.000,00	Wagner Imobiliária Ltda
1595	Legislação Federal e Margiária dos Anos 1994	COL	2	620,19	1.240,38	Lex Editora S.A.
1599	Curso de de Projção e Acomp. do Fluxo de Caixa	U	1	1.660,00	1.660,00	Fundação Getúlio Vargas
1601	Curso de de Projção e Acomp. do Fluxo de Caixa	U	1	1.660,00	1.660,00	Fundação Getúlio Vargas
1603	Curso de Orçamento Governamental	U	5	1.040,00	5.200,00	Fundação Getúlio Vargas
1662	reforço aquisição de vales-transporte	U	0	-	27.500,00	Banco de Brasília S/A
1691	Congresso de Direito Tributário	U	0	210,00	210,00	Fund. José arthur Boitavex
1700	reforço aquisição vale-transporte	U	0	-	4.000,00	Viação Anapolina Ltda
1755	Reforço c/locação de imóveis	U	0	-	15.500,00	Wagner Imobiliária Ltda
1756	Reforço locação de impressoras e envelopadora	U	0	-	24.500,00	Xerox do Brasil Ltda
1757	Reforço locação de impressoras e envelopadora	U	0	-	25.500,00	Xerox do Brasil Ltda
1763	Suprimento de fundos	U	1	843,12	843,12	Raimundo Nonato de Sousa (Detentor)
1765	Suprimento de fundos	U	1	281,04	281,04	Raimundo Nonato de Sousa (Detentor)
1766	Suprimento de fundos	U	1	281,04	281,04	Raimundo Nonato de Sousa (Detentor)
1768	Concessão de Suprimento de fundos	U	0	281,04	281,04	Raimundo nonato de Souza (Detentor)
1776	contribuição mensal à ABRASF	U	0	-	1.600,00	ABRASF - Ass. Bras. Sec. de Fin. Cap.
1790	Manutenção de Equipamento COBRA	U	0	-	11.420,00	COBRA - Comp. e Sist. Brasileiro
1808	Participação no programa de softex 2000	U	0	-	1.280,00	Centro de Tecnol. de Software do Brasil

1809	Manutenção prev. corretiva de copadoras	U	0	-	1.710,00	Tecnolta - Equip Eletrônicos Ltda
1810	Manutenção prev. corretiva de arquivos rotativos	U	0	-	1.260,00	NG - Maq. e Sistemas de arquivos Ltda
1816	Manutenção prev. corretiva de copadoras	U	0	-	1.310,00	Type - Maquinas e Serviços Ltda
1817	Manutenção prev. corretiva de copadoras	U	0	-	160,00	Codir - Ind. com. Representações Ltda
1834	Reforço aquisição de vale-transporte	U	0	-	52.000,00	Banco de Brasília S/A
1836	Reforço aquisição de vale-transporte	U	0	-	840,00	Rápido Planaltina Ltda

TOTAL - INEXIGIVEL 197.036,62

QUADRO III - CONVITE

NE	BENS OU SERVIÇOS	Unid.	QT	PREÇO		FORNECEDOR
				R\$ UNIT	R\$ TOTAL	
1579	Fita entintada p/impresso Rima perform 300	U	300	4,22	1.266,00	Shopping fitas e Papelaria Ltda
1579	Disquete Dupla face 3 1/2 alta densidade 1.44mb	CX	400	7,29	2.916,00	Shopping fitas e Papelaria Ltda
1580	Fita entintada p/impressora Elgim Amélia 250	U	150	2,85	427,50	Atlante Com. de Artigos P/esc. Ltda
1580	Fita entintada p/impressora Rima xt300	U	130	1,32	171,60	Atlante Com. de Artigos P/esc. Ltda
1580	Disquete dupla face 5 1/4 alta densidade 1.2mb	CX	100	4,90	490,00	Atlante Com. de Artigos P/esc. Ltda
1581	Fita para impressora Emilla 2000	U	200	1,37	274,00	Master - Sist. de Com. e Rep. Ltda
1581	toner preto para impressora Elebra mad. laser desk	U	3	38,60	115,80	Master - Sist. de Com. e Rep. Ltda
1582	Cartucho de tinta preta duplo p/imp. jato de tinta H	U	70	32,40	2.268,00	Mult Moveis Ltda
1582	Cartucho de tinta tricolor p/imp. jato de tinta HP	U	40	33,50	1.340,00	Mult Moveis Ltda
1582	Toner preto p/impressora Elgim laser 1006	U	1	32,00	32,00	Mult Moveis Ltda
1758	Reforço m. preventiva e corretiva maq. copadoras	U	0	-	690,00	Tecnolta - Equip. Eletrônicos Ltda
1610	Gás liquefeito de Petróleo 13kgs	U	0	-	105,00	MinasGás Dist. de Gás Combustível

TOTAL CONVITE 10.095,90  
QUADRO IV - DISPENSA

NE	BENS OU SERVIÇOS	Unid.	QT	PREÇO		FORNECEDOR
				R\$ UNIT	R\$ TOTAL	
1537	Microfone sem fio c/cristal 170mhz	U	2	372,65	745,30	Rádio Shack
1572	lampa do Cassete para Copiadora Minolta	U	1	63,00	63,00	Tecnolta - equip. Eletrônicos Ltda
1613	Fita entintada p/impressora Rima perform. 300	U	75	4,22	316,50	Shopping Fitas e Papelaria Ltda
1613	disquete dupla face 3 1/2 alta densidade 1.44mb	CX	50	7,29	364,50	Shopping Fitas e Papelaria Ltda
1614	Fita entintada para impressora amélia 250	U	37	2,85	104,45	Atlante com. de Artigos p/escritorio Ltda
1614	Fita entintada para impressora Rima XT300	U	32	1,32	42,24	Atlante com. de Artigos p/escritorio Ltda
1615	Tinta preta duplo para imp. jato de tinta HP 560	U	17	32,40	550,80	Mult móveis Ltda
1615	Cart. Tinta tricolor p/imp. jato de tinta HP560	U	10	33,50	335,00	Mult móveis Ltda
1617	Fita para impressora Emilla 2000	U	50	1,37	68,50	Master Sist. de Com. e Rep. Ltda
1648	Fones de Cabeça (head set)	U	3	191,40	574,20	Martel Telemfomática Ltda
1723	Livro Processo Adm Fiscal	U	1	54,40	54,40	Saraiva S.A. Editores e Livreros
1724	Lâmpada de exposição p/copiadora TM 313Z	U	2	63,40	126,80	Master - Sist. de Com. e Rep. Ltda
1733	Blocos de senha numeração de 01 a 80	BL	21	4,28	89,88	Gráfica e Editora Copacabana
1733	Blocos de senha numeração de 01 a 400	BL	21	6,19	129,99	Gráfica e Editora Copacabana
1761	Cartucho de Toner p/cop. Minolta mod. EP2100	CX	40	23,60	944,00	Tecnolta Equip. Eletrônicos Ltda
1798	Etiqueta de formulários contínuo	CX	2	63,70	127,40	Santos e Soster Ltda
1802	lâmpada 220w-650w-bastão	U	1	49,00	49,00	Cinetecnica Com. e Serviços Ltda
1811	Camisa na cor azul clara nº 3 manga comprida	U	4	16,00	64,00	AP - Acessorios profissionais e R. Ltda
1811	Camisa cor branca nº 6 manga comprida	U	4	16,00	64,00	AP - Acessorios profissionais e R. Ltda
1811	Sapato na cor marrom nº 44	PAR	1	28,00	28,00	AP - Acessorios profissionais e R. Ltda
1811	Sapato na cor preta nº 39	PAR	1	28,00	28,00	AP - Acessorios profissionais e R. Ltda
1813	Terno cor preta nº 50 longo	U	1	145,00	145,00	Proroupas Confecções Ltda
1813	Terno cor marrom nº54 longo	U	1	145,00	145,00	Proroupas Confecções Ltda
1818	lâncres p/vedar garrações	CEM	1	409,86	409,86	Industria de plastico Indep
1556	Reforço prestação de serv. área informática	U	0	-	450.000,00	CODEPLAN - Cia. Deseri
1564	Aquisição de relatório de custos de const. sintética	U	1	91,00	91,00	PINI Sistemas Ltda
1596	Prestação de serv. área informática	U	0	-	451.000,00	SERPRO - Serv. Fed. de Proc. de Dados
1604	Reforço p/atender serviços telefônicos	U	0	-	22.000,00	Telebrasília
1684	Conserto de um ventilador	U	1	58,00	58,00	SS Eletromotores e Eletrônica Ltda
1738	Reforço energia elétrica	U	0	-	15.500,00	CEB - Companhia Energetica de Brasília
1770	Reforço serviços telefônicos	U	0	-	26.500,00	Telebrasília
1777	Reforço água e esgoto	U	0	-	48.500,00	CAESB
1778	Reforço serviços telefônicos	U	0	-	14.500,00	Telebrasília
1803	Reforço dos portões de acesso dep. bens apreend.	U	1	1.600,00	1.600,00	Esquadrrias metálicas REJAH Ltda
1820	Reforço prestação de serv. de Cartas e outros	U	0	-	7.400,00	ECT
1821	Reforço aluguel de transformadores	U	0	-	345,00	CEB
1822	Reforço energia elétrica	U	0	-	52.000,00	CEB
1832	Reforço serviços na área informática	U	0	-	117.499,00	CODEPLAN

TOTAL DISPENSA 1.212.562,82

QUADRO V - CONCORRÊNCIA

NE	BENS OU SERVIÇOS	Unid.	QT	PREÇO		FORNECEDOR
				R\$ UNIT	R\$ TOTAL	
1602	Reforço processamento de dados	U	0	-	205.000,00	POLITEC Ltda - processamento de dados
1769	Reforço processamento de dados	U	0	-	424.000,00	POLITEC Ltda - processamento de dados

TOTAL CONCORRÊNCIA 629.000,00

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 8/95

A Comissão Permanente de Licitação torna público a homologação da Concorrência nº 003/95, referente à contratação de serviços de fornecimento de vale-refeição aos empregados da CODEPLAN, à empresa REFEICHEQUE ADMINISTRAÇÃO LTDA, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, com valor mensal estimado de R\$128.242,40 (cento e vinte e oito mil, duzentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos) e Taxa de Administração igual a 0,001% (um milésimo por cento).

Brasília, 12 de dezembro de 1995  
GUILHERME BOECHAT VÉO  
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 124/95

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Educacional do Distrito Federal comunica aos interessados que a nova data de abertura da Tomada de Preços nº 124/95 - FEDF será dia 15.12.95 às 15:00 horas.

Brasília, 13 de dezembro de 1995  
IVANA FERNANDES ALVES  
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 122/95

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Educacional do Distrito Federal comunica que o Resultado de Julgamento da Tomada de Preços nº 122/95 - FEDF, encontra-se afixado no Quadro de Avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D" - 2º andar.

Brasília, 13 de dezembro de 1995  
IVANA FERNANDES ALVES  
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DA DIRETORA Em 8 de dezembro de 1995

PROCESSO : 062000509/95  
INTERESSADO : CASA SÃO LUIZ FERRAGENS LTDA.  
ASSUNTO : APLICAÇÃO DE MULTA

Face ao pronunciamento da Seção de Material e Patrimônio - SMP/ISDF, com base nas atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor e, de acordo com o disposto no Edital de Licitação nº 30/95-TP/CPL/ISDF, e Artigo 86, da Lei nº 8.666/93, aplico a firma CASA SÃO LUIZ FERRAGENS LTDA, a multa de R\$ 25,52 (VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), referente ao atraso de 22 (vinte e dois) dias na entrega do item 01, constante da Nota de Empenho nº 00525/95 - ISDF. Publique-se e em seguida devolva-se à Seção de Material e Patrimônio, para que dê ciência ao interessado.

PROCESSO : 062000207/95  
INTERESSADO : BIO CIÊNCIA PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA.  
ASSUNTO : APLICAÇÃO DE MULTA

Face ao pronunciamento da Seção de Material e Patrimônio - SMP/ISDF, com base nas atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor e, de acordo com o disposto no Edital de Licitação nº 30/95-TP/CPL/ISDF, e Artigo 86, da Lei nº 8.666/93, aplico a firma BIO CIÊNCIA PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA, a multa de R\$ 67,28 (SESSENTA E SETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), referente ao atraso de 29 (vinte e nove) dias na entrega do material, constante da Nota de Empenho nº 00409/95 - ISDF. Publique-se e em seguida devolva-se à Seção de Material e Patrimônio, para que dê ciência ao interessado.

LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÍCIE: Primeiro Termo Aditivo no 001/95 ao Convênio no 013/95. CONVENIENTES: FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio no 013/95, pelo período de 12 meses a contar do dia 1º de janeiro de 1996. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FHO. DATA DE ASSINATURA: 06/12/95. PELA FUNAI: MÁRCIO JOSÉ BRANDO SANTILLI. PELA FHDF: JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR. TESTEMUNHAS: FÁTIMA APARECIDA SILVA e TEREZA AMARANTE.

AVISOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 061.009265/95  
Entidade responsável: FHDF  
Objeto: aquisição de 06(seis) Kits, 10.000 horas, do compressor 220v, ref. 20801, para respirador eletrônico, marca Puritan Bennett  
Justificativa: inciso I, artigo 25, Lei 8.666/93  
Data do ato de ratificação: 27.11.95  
Responsável: Dr. João de Abreu Branco Junior-Secretário de Saúde do DF.

Processo: 061.010404/95  
Entidade responsável: FHDF  
Objeto: aquisição de 1.300 comprimidos de morfina 30mg  
Justificativa: inciso I, artigo 25, Lei 8.666/93  
Data do ato de ratificação: 06.12.95  
Responsável: Dr. João de Abreu Branco Junior-Secretário de Saúde do DF.

Processo: 061.010420/95  
Entidade responsável: FHDF  
Objeto: de 01(um) desfibrilador endocardico implantável multiprogramável, mod. Phylax-06  
Justificativa: inciso I, artigo 25, Lei 8.666/93  
Data do ato de ratificação: 06.12.95

Responsável: Dr. João de Abreu Branco Junior-Secretário de Saúde do DF.  
processo: 061.008985/95  
Entidade responsável: FHDF  
Objeto: aquisição de peças e/ou acessórios destinados aos equipamentos marca Narcosul

Justificativa: inciso I, artigo 25, Lei 8.666/93  
Data do ato de ratificação: 05.12.95  
Responsável: Dr. João de Abreu Branco Junior-Secretário de Saúde do DF.

Brasília, 7 de dezembro de 1995

PROCESSO: 061.009377/95  
 ENTIDADE RESPONSÁVEL: FHDF  
 OBJETO: aquisição de 7.300 frascos-ampolas de cefoxitina sódica lg.  
 JUSTIFICATIVA: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93  
 DATA DO ATO DE RATIFICAÇÃO: 27/11/95  
 RESPONSÁVEL: Dr. João de Abreu Branco Junior-Secretario de Saúde do DF.  
 Brasília, 8 de dezembro de 1995  
 JOELSON DONIZETTI DEVOTI  
 Diretor do Departamento

AVISOS DE LICITAÇÃO  
 CONCORRÊNCIAS Nºs 1 E 2/96

CONCORRÊNCIA 01/96 - Fornecimento, mediante contrato, de seringa hipodermica de insulina descartável 0,5ML com agulha 13X3,3 e outros, perfazendo o total de 07 itens.

DATA DE ABERTURA: 22.01.96 as 08:30 horas.

CONCORRÊNCIA 02/96 - Fornecimento, mediante contrato, de fio de sutura sintético absorvível monofilamentar 6-0 c/2ag circ. cil. 1,0/1,2 CM e outros, perfazendo o total de 55 itens.

DATA DE ABERTURA: 22.01.96 as 14:30 horas.

Maiores informações estão contidas no edital a disposição dos interessados, no ed. Super Center Venancio 2000 bloco "B"-60 sala 340, nos horários das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 16:00 horas, nos dias úteis.  
 Brasília 13 de dezembro de 1.995.

TOMAZ ANTONIO M.D.R. DE SANTANA  
 Presidente da Comissão

AVISO DE RECURSO  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 426/95

A Comissão Permanente de Licitação, da FHDF, comunica aos interessados que em 01.12.95 a Empresa LABOMED COM.E REP.LTDA, interpôs Recurso contra o Edital ref: a TP/ 426/95, Proc.061042407/95. Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL, ou pelo fone 226-8239.

Brasilia, 13 de dezembro de 1995

TOMAZ A.M.D.R. DE SANTANA  
 Presidente da Comissão

RESULTADO DE RECURSO  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 381/95

A Comissão Permanente de Licitação, da FHDF, comunica aos interessados que foi INDEFERIDO o recurso interpôsto pela empresa SVM PRODS.HOSPITALARES LTDA ref. aos itens 01 e 12 da TP. 381/95, Proc.061007127/95. Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL, ou pelo telefone 226-8239.

Brasilia, 13 de dezembro de 1995

TOMAZ A.M.D.R. DE SANTANA  
 Presidente da Comissão

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,  
 E AÇÃO COMUNITÁRIA**

**FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL  
 DO DISTRITO FEDERAL**

RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
 CONVITE Nº 67/95

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, torna público o resultado da licitação em epigrafe. Após a análise das documentações, foram consideradas todas as Firms participantes HABILITADAS, exceto as Firms: PAMPAS COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA E CLEUSA APARECIDA DE BRITO RIBEIRO, por descumprir o Item 2.1.3 do Edital e usando os critérios preestabelecidos no Edital, ADJUDICOU da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO	FIRMA VENCEDORA
001	ASPENSOR DE 1"TIPO MARTELO	14,00	MULTIFERRAGENS LTDA
002	ASPENSOR P/JARDIM	8,50	ARCO VERDE MÁO.FERRAM.LTDA
003	ASPENSOR DE 1"	20,00	DISBRAN-DIST.BRAS.LTDA
005	AGUARAZ	2,10	ARCO VERDE MÁO.FERRAM.LTDA
006	AREIA SAIBROSA	20,00	PROMAC MAT.DE CONST.LTDA
007	AREIA LAVADA MÉDIA	26,00	PROMAC MAT.DE CONST.LTDA
008	ARAME RECOZIDO Nº 18	1,74	HORTÊNCIO G. PANIAGO
009	BRITA Nº 02	28,00	PROMAC MAT.DE CONST.LTDA
010	BRITA Nº 01	26,00	PROMAC MAT.DE CONST.LTDA
013	CADEADO DE 30MM	2,50	MULTIFERRAGENS LTDA
014	CADEADO DE 35MM	3,40	MULTIFERRAGENS LTDA
015	CADEADO DE 40MM	3,60	MULTIFERRAGENS LTDA
016	CADEADO DE 45MM	4,50	MULTIFERRAGENS LTDA
018	COLUNA CHAPA DOBRADA	21,80	ISOPLAN CONST.IND.E MAT.LTDA
024	DOBRADIÇA EM METAL 4"	4,00	MULTIFERRAGENS LTDA
025	DOBRADIÇA COMUM 3"	0,60	MULTIFERRAGENS LTDA
026	FECHADURA REDONDA P/PORTA	12,45	AGAPEL COMÉRCIO E REP. LTDA
027	FERRO CA-50 3X8	5,90	PROMAC MAT.DE CONST.LTDA
028	FERRO CA-50 50X16	4,00	PROMAC MAT.DE CONST.LTDA
029	FERRO CA-50 4X2	1,15	PROMAC MAT.DE CONST.LTDA
031	JOELHO PVC 25MM L/R	0,50	LEÃO JUDÁ TEP.IMP.EXP.LTDA
032	JOELHO PVC 25X3/4" L/R	0,50	LEÃO JUDÁ TEP.IMP.EXP.LTDA
033	LUVA RASPA CANO LONGO	4,10	HORTÊNCIO G. PANIAGO
034	MASSA DE POLIR Nº01 P/AUTOS	6,00	PROMAC MAT.DE CONST.LTDA
035	MASSA DE POLIR Nº02 P/AUTOS	5,30	PROMAC MAT.DE CONST.LTDA
036	MASSA RÁPIDA P/AUTOS	5,30	PROMAC MAT.DE CONST.LTDA
041	PREGO C/CABEÇA 15X15	1,59	HORTÊNCIO G. PANIAGO
042	PREGO C/CABEÇA 17X21	1,40	PROMAC MAT.DE CONST.LTDA
043	PREGO C/CABEÇA 17X27	1,40	PROMAC MAT.DE CONST.LTDA
045	REGISTRO PVC 2"	48,00	ARCO VERDE MÁO.FERRAM.LTDA
046	SAÍDA P/ASPENSOR 2X1"	27,00	DISBRAN DIST.BRAS.LTDA
050	TABUA CASTANHEIRA	1,40	PROMAC MAT.DE CONST.LTDA

053	"T" EM PVC DE 25MM	0,90	ARCO VERDE MÁO.FERRAM.LTDA
054	TORNEIRA PVC P/JARDIM 3/4"	2,10	ARCO VERDE MÁO.FERRAM.LTDA
055	TIJOLO 8 FUROS 20X20X10	150,00	PROMAC MAT.DE CONST.LTDA
056	TUBO P/IRRIGAÇÃO EP 3"	24,80	ISOPLAN CONST.IND.E MAT.LTDA
057	TUBO P/IRRIGAÇÃO EP 2"	14,50	ISOPLAN CONST.IND.E MAT.LTDA
058	TINTA SINTÉTICA LT.C/900ML	11,00	EXTINTAS EXTINTORES E TINTAS
059	TINTA OPALACENTE MIUDO 900ML	9,60	PROMAC MAT.DE CONST.LTDA
060	TINTA PRETO-FOSCO LT.C/900ML	9,60	PROMAC MAT.DE CONST.LTDA
061	TINTA PRETO-ACABAMENTO 900ML	9,60	PROMAC MAT. DE CONST.LTDA
062	TINTA BRANCO STAR LT.C/900ML	12,00	EXTINTAS EXTINTORES E TINTAS
063	TINTA A BASE DE ÁGUA 18 L.	22,00	PROMAC MAT. DE CONST.LTDA
064	THINER LATA C/OI LITRO	2,31	HORTÊNCIO G. PANIAGO
065	THINER LATA C/O5 LITROS	7,50	MULTIFERRAGENS LTDA
066	VERNIZ NEUTRALIZADOR 3.600ML	23,08	AGAPEL COMÉRCIO E REP. LTDA
067	ZARCÃO SINTÉTICO LT.C/3.600ML	20,00	EXTINTAS EXTINTORES E TINTAS

Brasília, 11 de Dezembro de 1995

CONVITE Nº 69/95

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, torna público o resultado da licitação em epigrafe. Após a análise das documentações, foram consideradas todas as Firms participantes HABILITADAS, e usando os critérios preestabelecidos no Edital, ADJUDICOU da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO	FIRMA VENCEDORA
001	VELA 24 HORAS	7,20	OPEN COMÉRCIO E REP.LTDA
002	LÂMPADA MIXTA 160 WATTS	7,70	MULTIFERRAGENS LTDA-ME
003	LÂMPADA MIXTA 125 WATTS	8,20	LENILDO LOURENÇO DOS SANTOS
004	LÂMPADA INCANDESCENTE 60 WTS.	0,63	MULTIFERRAGENS LTDA-ME
005	LÂMPADA FLUORESCENTE 40 WTS.	2,66	LENILDO LOURENÇO DOS SANTOS
006	LÂMPADA FLUORESCENTE 20 WTS.	2,66	LENILDO LOURENÇO DOS SANTOS
007	REATOR 2X20 WATTS P/R	9,30	OPEN COMÉRCIO E REP.LTDA
008	REATOR 2X40 WATTS P/R	9,30	OPEN COMÉRCIO E REP.LTDA
009	TOMADA SIMPLES	1,40	MULTIFERRAGENS LTDA-ME
010	TOMADA CONJUGADA C/INTER.	2,40	MULTIFERRAGENS LTDA-ME
011	INTERRUPTOR SIMPLES	1,40	MULTIFERRAGENS LTDA-ME
012	FITA ISOLANTE RL.C/10M	0,70	MULTIFERRAGENS LTDA-ME

CONVITE Nº 70/95

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, torna público o resultado da licitação em epigrafe. Após a análise das documentações, foram consideradas todas as Firms participantes HABILITADAS, e usando os critérios preestabelecidos no Edital, decidiu: DESCLASSIFICAR a Firma AUDIO MERCANTIL LTDA ( por descumprimento do Item 3.2.7 do Edital) e ADJUDICAR da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO	FIRMA VENCEDORA
001	FILMADORA VHS/MGCP 220 V.	1.200,00	POLITEM DIST.COM.E REP.LTDA
002	PROJETOR DE SLIDES 220 V.	740,00	POLITEM DIST.COM.E REP.LTDA
003	TV.A CORES 20" 220 V.	470,00	POLITEM DIST.COM.E REP.LTDA
004	VIDEO CAS.4-CABEÇAS 220 V.	470,00	POLITEM DIST.COM.E REP.LTDA
005	SOM 3X1 C/CAIXA ACUST.220V.	380,00	PAMPAS COMERCIAL DIST. LTDA

CONVITE Nº 72/95

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, torna público o resultado da licitação em epigrafe. Após a análise das documentações, foram consideradas todas as Firms participantes HABILITADAS, e usando os critérios preestabelecidos no Edital, ADJUDICOU da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO	FIRMA VENCEDORA
001	RECUPERAÇÃO DAS MÁO.DE LAVANDERIA:LAVADORA,CEN TRÍGUA E SECADORA	2.000,00	MAQFRIGOR REFRIGERAÇÃO E MÁO.LTDA

CONVITE Nº 74/95

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, torna público o resultado da licitação em epigrafe. Após a análise das documentações, foram consideradas todas as Firms participantes HABILITADAS, e usando os critérios preestabelecidos no Edital, ADJUDICOU da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO	FIRMA VENCEDORA
001	CONF.C.NOTA FISCAL	5,90	PAPELARIA RIO IMP.COM.E IND.LTDA

Brasília, 12 de Dezembro de 1995.  
 LUIS CARLOS MARIANO DE ALEMIDA  
 Presidente da Comissão

**SECRETARIA DE OBRAS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos do artigo 28, da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979 e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.011.520/90, o Governo do Distrito Federal, através da sua Secretaria de Obras, convoca os interessados (empreendedores, presidente da associação de compradores de lotes ou compradores de lotes) do parcelamento chamado "CONDOMÍNIO VIVENDAS SERRANAS", para que compareçam naquela Secretaria, localizada no Anexo do Buriti, 12º andar, sala 1207, no prazo de trinta dias (30), sob pena de arquivamento do processo de regularização, para tratarem de assuntos concernentes à propriedade da terra em questão.

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**

AVISO DE ALTERAÇÃO  
EDITAL Nº 18/95  
IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, Empresa Pública, vinculada à Secretaria de Obras do Governo do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados, nos termos do tópico 04, Capítulo II, do EDITAL Nº 18/95- IMÓVEIS, objeto da Licitação prevista para o dia 14.12.95, que fica EXCLUÍDO do referido Edital, por Conveniência Administrativa, o item no. 04 correspondente ao imóvel denominado SHI/S QI A LT A (ATUAL QI.3) - BRASÍLIA. Mantém-se inalterados os demais termos do Aviso de Concorrência publicado no DODF e Correio Braziliense, edição de 13.11.95.

Brasília, 13 de dezembro de 1995

GERALDO RODRIGUES SOARES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Imóveis

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO (\*)

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 015/90 - CJU/CEB, COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e FACEB - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA DOS EMPREGADOS DA CEB; Objeto: adequar as condições contratuais aos termos da Lei nº 8.880/94, Processo nº 093.004.134/90; Resolução da Diretoria da CEB nº 152 de 14.09.94 Data de Assinatura: 01.11.94. Valor: R\$ 17.862,70 (dezesete mil, oitocentos e sessenta e dois reais e setenta centavos) Despesas de Publicação: CEB; Assinaturas: pela CEB: FERNANDO FERREIRA LEITE e JOSÉ WALTER VAZQUEZ FILHO. pela FACEB: NAIR MENDES RAMOS e ALÍRIO PEDRO BRAGA.

FRANCISCO JOSÉ DE CAMPOS AMARAL  
Procurador Jurídico

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF de 30.09.94.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 074/95-SSU/CEB; PARTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e ENGELMA ENGENHARIA ELÉTRICA DE MANUTENÇÃO LTDA.; PROCESSO nº 093.000733/95-CEB; DATA DA ASSINATURA: 03/11/95; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 074/95-SSU/CEB, conforme prevê a Cláusula Segunda do mesmo e legislação pertinente, a partir de 05/11/95, em 20 (vinte) dias. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: RUBEM FONSECA FILHO e pela ENGELMA: Sr. FÁBIO SALES DIAS; DEMAIS CONDIÇÕES: Em conformidade com o Contrato acima.

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 065/95-SSU/CEB; PARTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e CONSTRUTORA REMO LTDA.; PROCESSO nº 093.000448/95-CEB; DATA DA ASSINATURA: 26/10/95; OBJETO: utilização do adicional de 15% referente ao Contrato 065/95-SSU/CEB; VALOR: R\$ 13.333,20 (Treze mil trezentos e trinta e três reais e vinte centavos); DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: RUBEM FONSECA FILHO e pela CONSTRUTORA REMO LTDA.; GERALDO RODRIGUES DA CONSTA JUNIOR; DEMAIS CONDIÇÕES: Em conformidade com o Contrato acima.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, por meio da Gerência de Contratações de Serviços da Superintendência de Suprimentos, torna pública que o Diretor de Gestão HAROLDO FREITAS PIRES DE SABOIA, reconheceu a inexigibilidade de licitação para renovação da assinatura do Informativo CVM Consolidado, com atualizações automáticas e simultâneas, período até 1º Semestre de 1996, através da empresa LEGISBANCOS EDITORA LTDA., conforme processo nº 093.001431/95-CEB, Valor R\$ 1.970,00 (um mil novecentos e setenta reais). Fundamentação legal: Caput do Art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Brasília, 13 de dezembro de 1995  
FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR

p/ Gerência de Contratação e Serviços

RESULTADO DO JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/95

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação-CLS, situada no Setor de Grandes Áreas Sul - SGAS - Q.904 - Bl. "A" - Sala 21, em Brasília-DF, torna público o resultado do JULGAMENTO FINAL do procedimento licitatório da Tomada de Preços de Obra nº TPO-005/95-CEB, onde foi considerada vencedora a empresa CETENGE ENGENHARIA LTDA., estando o processo à disposição dos interessados para vistas na Comissão de Licitação de Serviços, no horário das 08:30 às 12:00 e das 14:30 às 17:00 horas.

Brasília, 13 de dezembro de 1995  
JOEL DE SOUZA TEIXEIRA

Presidente da Comissão

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 3484 - Ass.: 13.12.95. - Processo: 092.03892/95 - PARTES: CAESB X SERVSAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Convite CVO Nº 013/95-CAESB. OBJETO: Elaboração de projetos básicos/executivo da complementação do sistema de esgotamento sanitário, incluindo emissário e estação de tratamento, da cidade de Sobradinho - RA V - DF. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são provenientes da NE 512/95 - GDF/SO-CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0449.5063.0001 - Ampliação e Melhoramento dos Sistemas Coletores de Esgotos, Código 22.402.101.180-D e recursos Consignados no Plano Plurianual. VALOR R\$ 99.245,31 (noventa e nove mil, duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e um centavos). PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço. VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, a contar da assinatura do contrato. ASSINANTES: P/CAESB: Pery Luis de Mello Nazareth; P/SERVSAN LTDA: Cláudio Márcio Queiroz.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Aditivo ao Contrato Nº 3371. Ass.: 13.12.95. Processo: 092.003382/95. PARTES: CAESB X PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A. OBJETO: alteração a Cláusula Terceira (PREÇO/VALOR). Fica acrescida a importância de R\$ 6.843,00 (seis mil, oitocentos e quarenta e três reais). ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco; P/ PETROBRÁS S/A: Tereza Jacqueline Gondin Tomé.

AVISO DE PRORROGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 91/95

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que a data de realização da Tomada de Preços TP-091/95-CAESB, marcada para às 09:00 horas do dia 14 de dezembro de 1995, foi novamente prorrogada para o dia 18 de dezembro de 1995, às 15:00 horas, por razões administrativas.

Brasília, 13 de dezembro de 1995

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/95

PROCESSO: 030-005.604/95. PARTES: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL-IPDF E ATUAL PROPAGANDA LTDA. OBJETO: SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE. PRAZO: Até 31.12.95. VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais), perfazendo o total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). NOTA DE EMPENHO: 00444, emitida por estimativa, sob o evento 400091, em reforço a NE nº 00212, de 27.06.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 10007002123390001; FONTE DE RECURSOS: 004000000; CÓDIGO U.O.:22205; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039; FUNDAMENTO LEGAL: CONCORRÊNCIA 001/95-SCS. VIGÊNCIA: O presente aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas do IPDF. DATA DE ASSINATURA: 12/12/95. SIGNATÁRIOS:IPDF: LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY, na qualidade de Diretor-Presidente. Pela Contratada: FABRÍCIA SANTANA FIGUEIREDO MENEZES, na qualidade de Diretoria-Administrativa.

AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL Nº 1/95

- TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS.

GRUPO : 9718

DATA : 29.12.95

HORÁRIO: 15 horas

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do IPDF, torna público que na data e horário acima indicados, na sala de reuniões nº 312-A, situada no 3º andar do Ed. Anexo do Palácio do Buriti, nesta Capital, reunir-se-á a referida comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados na prestação dos serviços de que trata o edital epigrafado. Cópia do edital e informações complementares poderão ser obtidos no endereço acima, no horário de 9 às 12 e 14 às 18 horas, fone: 321-4417.

Brasília, 11 de dezembro de 1995

ACHILLES DE SANTANA

Presidente da Comissão

**SECRETARIA DE TRANSPORTES**

RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
CONVITE Nº 14/95

OBJETO: Facas para Confeccionar Letras. PROCESSO Nº: 030.009.416/95

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Transportes, atendendo o que determina o artigo 5º, da Lei nº 938, de 20 de outubro de 1995, torna público para quem de direito, o resultado do Convite em epigrafe, da seguinte forma:

Firma Vencedora	Item	Discriminação	Unid.	Valor Unit.
MASTER-Sist. de Com. e Repres.Ltda.	01 a 08	Facas diversos modelos e tamanhos	un.	62,28

Obs: O prazo de entrega do material não superior a 30(trinta) dias.

CONVITE Nº 15/95

OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção. PROCESSO Nº: 030.010.222/95

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Transportes, atendendo o que determina o artigo 5º, da Lei nº 938, de 20 de outubro de 1995, torna público para quem de direito, o resultado do Convite em epigrafe, da seguinte forma:

FIRMA VENCEDORA	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	VALOR UNIT.
LOJAS ENE ESSE	10	Cadeadoº 50	un.	7,23
GRADEBRÁS-Ind. Com. e Repr. Ltda.	02	Janela de correr, méd. 1,80x1,00m.	un.	206,22
	09	Tube de ferro chapa 14 de 2,1/2"x6,00m.	un.	24,72
CERSOL - Com. Repr. e Serv. Ltda.	03	Estrutura metálica S-2	un.	94,00
	04	Estrutura metálica S-3	un.	161,00
	05	Estrutura metálica S-4	un.	146,00
	06	Estrutura metálica L-4	un.	61,00
	07	Estrutura metálica L-3 F.V.	un.	88,00
	08	Estrutura metálica L-5	un.	84,00

Obs: O prazo de entrega dos materiais não superior a 30(trinta) dias.

CONVITE Nº 16/95

OBJETO: Aquisição de Pelicula Refletiva. PROCESSO Nº: 030.010.278/95

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Transportes, atendendo o que determina o artigo 5º da Lei nº 938, de 20 de outubro de 1995, torna público para quem de direito, o resultado do Convite em epigrafe, da seguinte forma:

Firma Vencedora	Item	Discriminação	Unid.	Valor Unit.
3M do Brasil	01	Pellicula Refletiva. grau téc. cor branca	m²	27,86

Obs: O prazo de entrega do material não superior a 30(trinta) dias.

Brasília, 8 de dezembro de 1995  
**JULIO CESAR DE LARA**  
 Presidente da Comissão

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 57/95

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94. CONTRATANTE:DF/Secretaria de Segurança Pública. CONTRATADA: OSVALDO DIAS DA COSTA. PROCESSO: 0050-000.159/95. OBJETO: Suplementar recursos, no valor de R\$ 12.000,00 objetivando a prestação de serviços de recuperação e conserto de radiadores a água de veículos automotores das marca volkswagen, chevrolet, fiat, agrale, mercedes benz e for; conforme especificações contidas Edital da Licitação e Proposta da Contratada, perfazendo o total de R\$ 17.000,00. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 19/95. PRAZO: Até 31 de dezembro de 1995. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. PROGRAMA DE TRABALHO: 06030017420580001. NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90.39. FONTE DE RECURSOS: 030. NOTA DE EMPENHO Nº: 95NE01541, emitida em 24/10/95, sob o evento 400092, em reforço à 95NE00732. MODALIDADE DA NOTA DE EMPENHO: Por estimativa. VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 12.000,00. DATA DA ASSINATURA: 24/10/95. VIGÊNCIA: Este Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no DODF, às expensas da Administração. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública: GILBERTO SERRA, na qualidade de Secretário de Segurança Pública - Pela Contratada: OSVALDO DIAS DA COSTA, na qualidade de Proprietário.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

CONTRATO nº 070/95 - PARTES: Secretaria de Segurança Pública x CELSIUS AR CONDICIONADO. PROCESSO Nº: 0050-001.271/94. OBJETO: Aquisição de peças para manutenção corretiva nos equipamentos de ar condicionado, na forma do Edital e proposta da Contratada. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 028/95-CPL/SSP. NOTA DE EMPENHO: nº 95NE1851, emitida em 05/12/95, evento 400091, modalidade estimativo - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - PROGRAMA DE TRABALHO: 06030017420580001 - FONTE DE RECURSOS: 030 - NATUREZA DA DESPESA: 349030 - VALOR: R\$ 8.490,00 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/95.

### RESULTADOS DE HABILITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 43/95

SAIN ( AD LADO DETRAN/DF ) BL. "A", sala 125 - fone: 314-8277  
 Fax 321-2740 Brasília - DF.

A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento da Documentação das Licitações abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ENSINO PARA A SSP-DF. HABILITADAS: 1)PAPELARIA E LIVRARIA A&J LTDA, 2)LUMA PAPELARIA E REP. LTDA, 3)NASTEC LTDA, 4)LIDERPRINT LTDA, 5)XEROX DO BRASIL LTDA, 7)JOMARGI LTDA, 8)PROGRAF LTDA, 9)GEOPRINT LTDA, 10)REDE COM. REP. LTDA, 11)ALVARENGA SOLANO LTDA, 12)PAPELARIA RIO LTDA, 13)TG&A COM. E REP. LTDA, 14)PAEPLARIA E LIVRARIA SÃO BENTO LTDA, 15)TROFORM FORMULÁRIO CONTÍNUO LTDA, 16)RAMOFORM ARTES GRÁFICAS LTDA, 17)INFORDADOS COM. REP. LTDA, 18)DATASUPRI LTDA, 19)WHITE & RED INF. REP. LTDA, 21)COM. E IND. MULTIFORMAS LTDA, 22)TECHDATA INFORMÁTICA LTDA, 23)DISTRIBUIDORA RIMAX LTDA, 24)ORGANIZ. MENDES LTDA, 25)ESCREVA PAPELARIA LTDA, 26)KALUNGA LTDA, 27)KATINA E CIA LTDA, 28)MULTIPLIK COM. E REP. LTDA; INABILITADAS: INFORMATIC COM. E REP. LTDA e FORMULÁRIOS DATAPEL LTDA, tendo em vista apresentarem o C.R.C em desacordo com as exigências editalícias.

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 44/95

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA A SSP-DF. HABILITADAS: 1)CANDANDO COM. DE ALIMENTOS E REP. LTDA, 2)PROGRAF LTDA, 3)BRITO & MENDÉS LTDA, 4)DISTRIBUIDORA RIMAX LTDA, 5)DISTRIBUIDORA BANDEIRANTE LTDA, 6)ABC DIST. DE PROD. DE LIMPEZA LTDA, 7)COM. DE ALIMENTOS STA LUZIA LTDA, 8)COM. ATACADISTA UNIÃO LTDA, 9)OPEN COM. E SERV. LTDA, 11)DISTRIB. HOSPITALAR DOM BOSCO LTDA, 12)GRANDES MARCAS DISTRIB. E REP. LTDA, 13)GOPALIMPA PROD. DE LIMPEZA LTDA, 14)FLAMON COM. E REP. LTDA, 15)ALVES SAUSMIKAT & ALVES LTDA, 17)MUNDO DA LIMPEZA LTDA; INABILITADAS: 8)MULTIPLIK COM. E REP. LTDA e 16)MINASMED COM. IMP. LTDA, tendo em vista apresentarem o C.R.C. em desacordo com as exigências editalícias.

ROBERTO MARTINS DE MIRANDA  
 Presidente da CPL

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO, DISTRITO FEDERAL

### DIRETORIA DE PESSOAL

#### AVISO DE CONCURSO PÚBLICO

O Diretor de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, torna público que estarão abertas, no período de 11 a 22 DEZ 95, inscrições ao Concurso Público para Habilitação ao Curso de Formação de Soldado Bombeiro Militar QBMP-06- Auxiliar de Saúde e QBMP-10 - Paramédico Masculino. Os interessados na aquisição do Edital serão atendidos nos Quartéis do Centro de Especialização, Formação e Aperfeiçoamento de Praças-CEFAP, situado no Setor Policial Sul e no 2º Batalhão de Incêndio, situado em Taguatinga Centro, em horário comercial.

Brasília-DF, 4 de dezembro de 1995  
 SEBASTIÃO LIPARIZI DE CARVALHO - CEL/QOBM/COMB

## DIRETORIA DE PESSOAL ATIVO

### EDITAL

#### CONCURSO PÚBLICO PARA HABILITAÇÃO AO PREENCHIMENTO DE VAGAS DE SOLDADOS BOMBEIROS MILITAR, AUXILIAR DE SAÚDE (QBMP-6)

O Diretor de Pessoal Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 18 e 19, do Decreto nº 16.036, de 04 de novembro de 1994, torna público que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público para Habilitação ao Curso de Formação de Soldado Bombeiro Militar, QBMP-6 Auxiliar de Saúde e QBMP-10 Paramédico, do quadro de praças do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, nas condições do presente Edital.

1. REQUISITOS
  - 1.1 Ser do sexo masculino;
  - 1.2 Ser brasileiro nato;
  - 1.3 Ser solteiro, sem encargos de família
  - 1.4 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos e máxima 24 (vinte quatro) anos e 06(seis) meses, na data de 1º março de 1996;
  - 1.5 Estar em dia com as obrigações eleitorais;
  - 1.6 Possuir escolaridade correspondente ao primeiro grau completo, no mínimo;
  - 1.7 Ter altura mínima de 1.65m;
  - 1.8 Não possuir antecedentes criminais ou morais que contra indiquem seu ingresso na Corporação;
  - 1.9 Possuir aptidão física, de saúde e intelectual, compatíveis com as funções que irá exercer;
  - 1.10 Possuir certificados específicos; (Auxiliar de Enfermagem, Técnico de Raio X e de Laboratório);
  - 1.11 Se militar ou ex-militar de outra Corporação, não estar respondendo a processo nem haver sido excluído ou licenciado a bem da disciplina;
  - 1.12 Assumir o compromisso de servir a Corporação durante o período mínimo de 03 (três) anos
  - 1.13 Comprovação de prática profissional de no mínimo 1 (um) ano para os candidato à técnico em Raio X e em técnico em laboratório; ( Art. 1º inciso III, e Art. 15, do Decreto nº 7.338, de 29 de dezembro de 1982).
2. DOCUMENTOS
  - 2.1 Para Inscrição
    - 2.1.1 Carteira de Identidade
    - 2.1.2 02 (duas) fotos 3x4, recentes, de frente;
    - 2.1.3 Recibo da taxa de inscrição, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), paga em qualquer agência do Banco de Brasília - BRB, através do Documento de Arrecadação - DAR, (Modelo no local de inscrição);
    - 2.1.4 Para Inclusão (fotocópias autenticadas):
    - 2.1.5 Carteira de Identidade;
    - 2.1.6 Certidão de Nascimento;
    - 2.1.7 Título Eleitoral, com comprovante de votação na ultima eleição;
    - 2.1.8 Certificado de conclusão de 1º Grau;
    - 2.1.9 Nada consta, nas áreas civil, criminal e de protestos; (original)
    - 2.1.10 CIC/CPF; Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
    - 2.1.11 Cartão do PIS ou do PASEP, se tiver, e autorização, se militar da ativa;
    - 2.1.12 INSCRIÇÃO
  3. As inscrições serão realizadas pela Diretoria de Pessoal, através da Seção de Seleção, Ingresso e Identificação, nos Horários de 08:30h às 11:30h e de 14:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, exceto às quartas-feiras, em que se darão no horário de 08:00 às 11:30h, nos Quartéis do CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS - CEFAP, Situado no Setor Policial Sul, e 2º BATALHÃO DE INCÊNDIO, SITUADO EM Taguatinga Centro.
4. NÚMERO DE VAGAS
  - 4.1 Serão oferecidas, 80 (oitenta) vagas
  - 4.2 30 - Auxiliar de Enfermagem (QBMP - 6)
  - 4.3 03 - Técnico em Laboratório (QBMP - 6)
  - 4.4 02 - Técnico em Raio - X (QBMP - 6)
  - 4.5 45 - Paramédico (QBMP - 10)
5. PROCESSO SELETIVO
  - 5.1 O processo Seletivo contará com as seguintes etapas:
    - 5.1.1 ETAPA I - EXAME INTELLECTUAL (Classificatório)
    - 5.1.2 O Exame Intelectual versará sobre conhecimentos a nível de 1º Grau, com os conteúdos programáticos afixados nos locais de inscrição, formulando-se questões sobre as seguintes matérias:
      - a) Comunicação e Expressão;
      - b) Matemática;
      - c) Conhecimentos Gerais (Geografia, História e Atualidades do Brasil); e
      - d) Técnico-Profissional Escrita.
    - 5.1.3 A ETAPA I - Constará de questões pontuadas, cujo total variará de 00 (zero) a 100 (cem).
    - 5.1.4 O resultado de cada candidato, na ETAPA I- Exame Intelectual será obtido pela soma dos pontos adquiridos nas matérias das alíneas a), b), c) e d) supra-mencionados.
    - 5.2 ETAPA II - Exames Biométricos e Físicos (Eliminatórios)
      - 5.2.1 Nos Exames Biométricos e Físicos serão exigidos os valores, índices e resultados mínimos constantes do Manual do Candidato, que será afixado no local inscrição, mediante provas que serão realizadas nas dependências da Academia de Bombeiro-Militar do Distrito Federal.
      - 5.2.2 Para a realização dos Exames Físicos será exigida a apresentação de atestado médico de que o candidato não sofre de qualquer moléstia que contra-indique a prática de exercícios físicos.
    - 5.3 ETAPA III - Exames Médicos (Eliminatórios)
      - 5.3.1 Nos Exames Médicos, de caráter eliminatório, serão observadas as exigências estabelecidas no manual do candidato, que deve ser realizado pelo Serviço de Saúde da Corporação ou por entidade(s) conveniada(s).
  6. DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO
    - 6.1 Será eliminado o candidato que:
      - a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das questões da prova do Exame Intelectual;
      - b) utilizar-se de quaisquer meios ilícitos ou não permitidos pela Comissão, nas provas de todas as etapas do Processo Seletivo;
      - c) cometer, durante todo o Processo Seletivo, atos de indisciplina;
      - d) faltar a qualquer das provas constantes de todas as ETAPAS do Processo Seletivo, quaisquer que sejam os motivos, por relevantes que sejam;
      - e) obter pontuação igual a 00 (zero) em qualquer das provas da ETAPA I - Exame Intelectual;
      - f) não alcançar os pontos, índices e resultados mínimos aos quais se refere o subitem 5.2, na ETAPA II, Exames Biométricos e Físicos, ou deixar de apresentar o Atestado Médico a que se reporta o subitem 5.2.2.
      - g) não for considerado "apto" na ETAPA III - Exames Médicos;

h) fazer declaração falsa ou inexata, deixar de apresentar a documentação exigida fazer ou apresentar quaisquer documentos falsos ou com irregularidade.

**CALENDÁRIO**

O calendário encontra-se no Anexo Único, do presente EDITAL.

**CLASSIFICAÇÃO**

A classificação dar-se-á por ordem decrescente dos resultados da ETAPA I - Exame Intelectual.

Havendo empate, observar-se-á, pela ordem, um dos seguintes critérios para desempate entre candidatos:

- a) se militar da ativa de uma das Forças Armadas ou Forças Auxiliares do País, com preferência, havendo mais de um, para aquele que contar com maior tempo de serviço ativo;
- b) contar com maior tempo de serviço público militar, não estando na ativa;
- c) contar com maior tempo de serviço público;

**VALIDADE DO CONCURSO**

O presente Concurso terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano, se houver interesse da Corporação.

**PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

Os candidatos aprovados e classificados dentro do limite de vagas oferecidas serão incluídos no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na graduação de SOLDADO BOMBEIROS-MILITAR DE 2ª CLASSE e matriculados no Curso de Formação e Especialização de Soldado Bombeiro Militar / CFSDBM, que funcionará nos Comandos Operacionais Leste (COL) ou Oeste (COW), com regime, conteúdo e carga-horária previstos nas normas próprias do Curso, que terá a duração de 06 (seis) meses, sendo 04 (quatro) meses de formação básica e 02 (dois) meses de formação prática, na Policlínica da Corporação e 1ª Companhia Independente de Emergência Médica;

Ao final do Curso de que trata o subitem anterior, os militares que obtiverem aproveitamento serão promovidos a SOLDADO BOMBEIRO-MILITAR DE 1ª CLASSE e estarão aptos a desenvolver as atividades características da graduação; Não haverá segunda chamada para qualquer das provas do Concurso;

Não se concederá revisão de prova aos candidatos no Processo Seletivo e no Curso de que trata o subitem 10.1, depois de registrado o resultado em ata própria;

Os candidatos aprovados no Processo Seletivo e não classificados ficarão cadastrados na Diretoria de Pessoal Ativo, podendo, no prazo de validade do presente Concurso e dentro das necessidades da Corporação, serem convocados, na estrita ordem de classificação;

A Taxa de Inscrição para o Processo Seletivo, uma vez paga, não poderá ser devolvida;

Os avisos referentes ao Concurso serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal;

As disposições contidas no Manual do Candidato, entregues no ato da inscrição, integrarão as normas do presente EDITAL, com se parte desse fossem;

A inscrição no Concurso implica no conhecimento e na aceitação; Não serão aceitas inscrições por via postal;

Serão admitidas inscrições feitas através de procuradores, munidos de poderes específicos, desde que satisfeitas as demais exigências prescritas no presente EDITAL e no Manual do Candidato;

As despesas com transporte, alojamento e outros similares, durante a realização das atividades do Concurso, correrão por conta do candidato;

Eventuais direitos de ação contra atos relativos ao presente Concurso prescreverão dentro de 01 (um) ano, a contar da data da publicação ou da ciência, pelo candidato, de cada ato, salvo se outro estiver prescrito em lei;

Os casos omissos no presente EDITAL serão resolvidos pelo Comandante-Geral da Corporação.

Para a realização da ETAPA I - Exame Intelectual, o candidato deverá chegar ao local do exame com 01 (uma) hora de antecedência, munido de identidade, cartão de inscrição, prancheta e caneta esferográfica azul ou preta, sendo proibido o uso de calculadora.

SEBASTIÃO LIPARIZI DE CARVALHO - CORONEL QOBM/COMB

**ANEXO ÚNICO**

**CALENDÁRIO DO CONCURSO PÚBLICO PARA HABILITAÇÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO BOMBEIROS-MILITAR - QBMP-6 AUXILIAR DE SAÚDE E QBMP-10 PARAMÉDICO**

EVENTO	DATA/HORA	LOCAL/RESPONSÁVEL
Publicação	07/12	DODF
Divulgação	07/12 a 22/12	Imprensa/assessoria Comunicação Social
Inscrição	11/12 a 22/12	Taguatinga/CEFAP
Exame Intelectual	07/01/96	A indicar/COEFACA
Resultado Intelectual	17/01/96	Locais de Inscrição/COEFACA
Exame Físico e Biométrico	22/01 a 26/01/96	ABM/COEFACA
Exame Médico	29/01 a 02/02/96	Policlínica - CBMDF
Divulgação Resultado Final	12/02/96	Assessoria de Comunicação Social
Apresentação dos Aprovados	29/02/96	QCG - DP/DEI
Inclusão, Matrícula e Início do Curso	01/03/96	COL/COW - DP/DEI

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

**EDITAL Nº 2/95**

**CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - PMDF**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF - torna público que realizará seleção por Concurso Público para Soldado Policial-Militar Combatente (masculino).

O concurso será regido por este Edital, executado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos - CESPE - da Universidade de Brasília - UnB - e será realizado em Brasília, no Distrito Federal.

A seleção para o cargo de que trata este Edital compreenderá o exame de conhecimentos, em nível de 1º Grau, constando de provas objetivas.

**1. DO CARGO**

1.1 - Soldado Policial-Militar Combatente (masculino)

**1.1.1 - REMUNERAÇÃO DURANTE O CURSO DE FORMAÇÃO:**

- a) Salário base: R\$ 383,16
- b) Etapa alimentação: R\$ 259,20
- c) Total: R\$ 642,36
- d) Auxílio pré-escolar: R\$ 87,61 por filho menor de 07 anos

**1.1.2 - REMUNERAÇÃO APÓS O CURSO DE FORMAÇÃO:**

- a) Salário base: R\$ 630,54
- b) Etapa alimentação: R\$ 259,20
- c) Total: R\$ 889,74
- d) Auxílio pré-escolar: R\$ 87,61 por filho menor de 07 anos

**1.1.3 - TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 20,00 (vinte reais)**

1.1.4 - VAGAS: 770 (setecentas e setenta)

**2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA**

- 2.1 - Ter nacionalidade brasileira.
- 2.2 - Ser do sexo masculino.
- 2.3 - Possuir o nível de escolaridade mínima equivalente ao ensino de 1º Grau.
- 2.4 - Ter idade mínima de 18 anos e máxima de 26 anos até 31 de dezembro de 1995.
- 2.5 - Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.
- 2.6 - Possuir certificado de reservista de 1ª ou 2ª Categoria ou certificado de dispensa de incorporação.
- 2.7 - Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- 2.8 - Ter descalço e descoberto, altura mínima de 1,65m (um metro e sessenta e cinco centímetros) e a máxima de 2,00m (dois metros).
- 2.9 - Não estar respondendo e não haver respondido a inquérito policial ou processo criminal de qualquer natureza, em qualquer jurisdição.
- 2.10 - Não ser ex-aluno desligado do curso e excluído da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF - por motivos disciplinares.

**2.11 - PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO**

- 2.11.1 - Preencher ficha fornecida no local de inscrição.
- 2.11.2 - Comprovar recolhimento da taxa de inscrição.
- 2.11.3 - O valor da taxa de inscrição deverá ser depositado em favor do CESPE/UnB, no Banco do Brasil S/A, Agência 3603-X, na conta 33.448.103-1.
- 2.11.4 - Caso o cheque utilizado para o pagamento da taxa seja devolvido, por qualquer motivo, a inscrição do candidato será considerada sem efeito.
- 2.11.5 - Apresentar carteira de identidade, recente e em bom estado, acompanhada de cópia legível que ficará retida no CESPE/UnB e cujo original deverá ser apresentado nos dias e locais de realização das provas.
- 2.11.6 - São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade - expedidas pela Secretaria de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores e Polícia Militar - e os passaportes, além das carteiras expedidas por órgãos e conselhos, que, por Lei Federal, valem como identidade.
- 2.11.7 - Não são considerados documentos de identidade certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista, carteiras de estudantes, carteiras funcionais sem valor de identidade e outros, bem como documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.
- 2.11.8 - Declarar, em formulário próprio a ser preenchido no ato da inscrição, que os documentos comprobatórios exigidos no presente Edital serão apresentados por ocasião da inclusão na Corporação.
- 2.12 - PARA ADMISSÃO NA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL E MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO POLICIAL-MILITAR
- 2.12.1 - Ser aprovado no concurso público de admissão e classificação dentro do limite de vagas existentes.
- 2.12.2 - Ser considerado apto nos exames complementares e submeter-se à avaliação psicológica.
- 2.12.3 - Apresentar título de eleitor e comprovante de votação, referente à última eleição.
- 2.12.4 - Fornecer certificado de reservista de 1ª ou 2ª categoria ou certificado de dispensa da incorporação - CDI (original).
- 2.12.5 - Fornecer certidões negativas (originais) das Varas Cíveis da Comarca onde reside por mais de 2 (dois) anos, com validade de 30 (trinta) dias e certidões negativas (originais) das Varas Criminais, da Comarca onde reside por mais de 2 (dois) anos, que comprovem não estar respondendo e não haver respondido inquérito policial ou processo criminal de qualquer natureza, em qualquer jurisdição, com validade de 30 (trinta) dias.
- 2.12.6 - Fornecer declaração de não-ocupação de cargo público ou de opção.
- 2.12.7 - Fornecer cópia reprográfica, autenticada, dos seguintes documentos:

- 2.12.7.1 - Carteira de identidade;
- 2.12.7.2 - Cadastro de pessoa física - CPF;
- 2.12.7.3 - Certidão de nascimento ou de casamento (duas cópias);
- 2.12.7.4 - Certificado de conclusão de ensino de 1º grau, ou habilitação legal equivalente, e histórico escolar correspondente, devendo, ainda, apresentar os respectivos originais;
- 2.12.7.5 - PIS/PASEP, se possuir.
- 2.12.8 - O candidato que não atender às exigências constantes do subitem 2.12, não será incluído na Corporação, e, conseqüentemente, eliminado do concurso, bem como o que não se apresentar na Unidade Policial Militar responsável pelo Curso de Formação, na data determinada. Neste caso, o Diretor de Pessoal da PMDF poderá convocar o candidato que se encontrar a seguir na ordem de classificação.

**3. DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO**

- 3.1 - PERÍODO: de 02 a 12 de janeiro de 1996.
- 3.2 - HORÁRIO: das 10 às 16 horas (horário corrido).
- 3.3 - LOCAIS DE INSCRIÇÃO:
- 3.3.1 - UnB - Campus Universitário Darcy Ribeiro - Instituto Central de Ciências - ICC - (Minhocão) - Ala Norte - Térreo.
- 3.3.2 - Quartel do Comando Geral, Anexo do QCG - Diretoria de Pessoal (DP-5) - Setor Policial Sul - Plano Piloto
- 3.3.3 - 2º Batalhão de Polícia Militar - QNB 01 - Área Especial 08 - Taguatinga Centro.
- 3.3.4 - 1ª Companhia de Polícia Militar Independente (1ª COMInd) - Área Especial Quadra Central - Sobradinho.
- 3.3.5 - 6ª Companhia de Polícia Militar Independente (6ª COMInd) - Área Especial Sul - Gama.

**3.4 - OBSERVAÇÕES RELEVANTES**

- 3.4.1 - É vedada a inscrição condicional.
- 3.4.2 - Serão anulados, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não apresentar, no ato da inclusão na Corporação, os documentos exigidos neste Edital.
- 3.4.3 - Será admitida a inscrição por terceiros, mediante autorização do interessado e apresentação do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, acompanhada da cópia legível e autenticada do documento de identidade do candidato. Não há necessidade de reconhecimento de firma.
- 3.4.3.1 - O candidato, inscrito por autorização, assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu representante, arcando com as conseqüências de eventuais erros quando do preenchimento do formulário de inscrição.
- 3.4.4 - Não haverá isenção parcial ou total da taxa de inscrição.
- 3.4.5 - A taxa de inscrição não será devolvida, em hipótese alguma.

**4 - DAS PROVAS**

- 4.1 - Serão aplicadas provas objetivas de Conhecimentos Escolares, em nível de 1º Grau, abrangendo o conteúdo programático definido no texto das "Instruções ao Candidato", a ser entregue no ato da inscrição.
- 4.2 - Os locais e horários das provas serão publicados, no dia 26 de janeiro de 1996, no Diário Oficial do Distrito Federal e, no dia 28 de janeiro de 1996 nos jornais de grande circulação em Brasília.
- 4.3 - As provas objetivas serão realizadas no dia 04 de fevereiro de 1996, às 14 horas.
- 4.4 - O concurso constará das seguintes provas:

**CARÁTER ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO**

ÁREA DE CONHECIMENTO	TIPO	Nº DE QUEST.
(P <sub>1</sub> ) Língua Portuguesa	Objetiva	20
(P <sub>2</sub> ) Matemática	Objetiva	10
(P <sub>3</sub> ) História do Brasil, Geografia do Brasil e Atualidades	Objetiva	20

4.5 - Nas provas objetivas, as questões serão do tipo múltipla escolha, com 5 (cinco) opções (A a E) e uma única resposta correta. Cada questão terá valor de 1 (um) ponto. A letra F servirá somente para caracterizar que o candidato desconhece a resposta correta, não contando para efeito de correção.

4.6 - As respostas das provas objetivas do candidato deverão ser transcritas para a Folha de Respostas, que é o único documento válido para a correção eletrônica. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas nas "Instruções ao Candidato". Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Respostas.

4.6.1 - Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas. São consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com o Edital e com as "Instruções ao Candidato", tais como: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada, e campo de marcação não-preenchido integralmente.

4.7 - Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de provas. Informações poderão ser obtidas junto ao setor de atendimento ao candidato, do CESPE/UnB, no Instituto Central de Ciências - ICC - Ala Norte. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e comunicados a serem publicados no Diário Oficial do Distrito Federal e em jornais de grande circulação, assim como as "Instruções ao Candidato".

4.8 - O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas objetivas, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, do comprovante de inscrição e do original do documento de identidade.

- 4.8 - Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.
- 4.9 - Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade, na forma definida nos subitens 2.11.5 e 2.11.6 deste Edital, será automaticamente excluído do concurso.
- 4.10 - Não será aplicada prova, em hipótese alguma, fora do espaço físico predeterminado em Edital ou em Comunicado. Também não será permitido que as marcações na Folha de Respostas sejam feitas por outras pessoas.
- 4.11 - Não será permitida, durante a realização das provas, comunicação entre os candidatos, nem utilização de máquinas calculadoras ou similares, de livros, de notas, de impressos ou de qualquer outro material. Não será permitida, também, a entrada de candidatos portando aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, Walkman, receptor, gravador, etc.).
- 4.12 - Será excluído do concurso o candidato que não observar o disposto no subitem anterior.
- 4.13 - As provas serão realizadas sem consulta a qualquer material.
5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO
- 5.1 - Os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico. Para cada questão errada haverá perda de 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto de questão certa.
- 5.2 - A nota final de cada Prova Objetiva  $P_i$  (NFP<sub>i</sub>) será calculada da seguinte forma:

$$NFP_i = \frac{QC - QE}{4}, \text{ em que:}$$

QC = número de questões da Folha de Respostas concordantes com o gabarito oficial;

QE = número de questões da Folha de Respostas discordantes do gabarito oficial.

- 5.3 - A nota final das provas objetivas (NFPO) será calculada pela soma algébrica das notas de todas as provas objetivas (NFP<sub>i</sub>).
- 5.4 - Será eliminado o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos subitens abaixo:
- 5.4.1 - Não obtiver nota igual ou superior a 10% (dez por cento) dos pontos possíveis em cada prova objetiva.
- 5.4.2 - Não obtiver nota (NFPO) igual ou superior a 25% (vinte e cinco por cento) dos pontos possíveis no conjunto das provas objetivas.
- 5.5 - Os candidatos que não se enquadrarem no subitem 5.4, serão classificados, de acordo com o valor decrescente das notas finais das provas objetivas (NFPO).
- 5.6 - CRITÉRIOS DE DESEMPATE:
- 5.6.1 - Em caso de empate, terá preferência, o candidato que obtiver maior nota: a) na prova de Língua Portuguesa ( $P_1$ ) e b) na prova de Matemática ( $P_2$ ) e c) na prova de História do Brasil, Geografia do Brasil e Atualidades ( $P_3$ ).
- 5.6.2 - Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

#### 6 - EXAMES COMPLEMENTARES

- 6.1 - EXAME MÉDICO - 1ª fase - Os candidatos aprovados no concurso serão convocados para o exame médico - 1ª fase, obedecendo à ordem de classificação obtida, em número a ser previamente fixado, em conformidade com as vagas existentes.
- 6.1.1 - O exame médico - 1ª fase será realizado pela Junta Ordinária de Inspeção da Saúde - JOIS/PMDF, compreendendo exames biométrico, clínico, oftalmológico, odontológico, psiquiátrico e de outros aspectos físicos.
- 6.1.2 - No exame médico - 1ª fase o candidato será considerado APTO ou INAPTO, de acordo com a conclusão do laudo médico.
- 6.1.3 - O candidato será considerado INAPTO, no exame médico - 1ª fase, quando, além de outros, incidir em qualquer um dos aspectos a serem observados pela JOIS, conforme anexo I deste Edital.
- 6.1.4 - Sendo considerado INAPTO o candidato será eliminado do concurso.
- 6.2 - APTIDÃO FÍSICA - Todos os candidatos considerados aptos no Exame Médico - 1ª fase, serão convocados para a realização do Exame de aptidão física.
- 6.2.1 - O exame de aptidão física terá caráter eliminatório e visa avaliar a capacidade mínima do candidato para suportar, física e organicamente, as exigências da prática em atividades físicas e demais exigências próprias da função de policial-militar.
- 6.2.2 - O exame de aptidão física será realizado pela PMDF e o candidato deverá comparecer no Ginásio de Esportes da PMDF, em data e horário a serem determinados, com uniforme de educação física.
- 6.2.3 - O exame de aptidão física constará de:
- 6.2.3.1 - Teste dinâmico de barra, composto de 05 (cinco) flexões e extensões de braços na barra horizontal. A posição inicial será com os braços abertos estendidos, empunhando a barra. A empunhadura de barra será com as palmas das mãos voltadas para a frente (prumadas). O exercício consiste em ultrapassar com o queixo a parte superior da barra e retornar à posição inicial;
- 6.2.3.2 - Teste de flexão abdominal - composto de, no mínimo, 35 (trinta e cinco) flexões abdominais e de pernas (remador), a ser executado em 1 (um) minuto, realizado na posição inicial em decúbito dorsal, com as pernas e braços estendidos;
- 6.2.3.3 - Teste de meio-sugado - composto de, no mínimo, 20 (vinte) meio-sugados, a serem executados em 1 (um) minuto. A posição inicial será de pé, braços ao longo do corpo; em seguida flexionará os joelhos, apoiará as palmas das mãos no solo e executará a extensão dos joelhos para trás e para frente (de cócoras), retornando à posição inicial;
- 6.2.3.4 - Corrida de 2.400m (dois mil e quatrocentos metros), a ser realizada, no máximo em 12 (doze) minutos.
- 6.3 - EXAME MÉDICO - 2ª FASE - Os candidatos considerados aptos no exame de aptidão física serão convocados para o exame médico - 2ª fase, observado o número de vagas existentes neste Edital e terão o prazo de 15 (quinze) dias para entregar na JOIS/PMDF, a contar da data de publicação no DODF da referida convocação, os exames a seguir discriminados, sendo eliminado do concurso o candidato que não cumprir este prazo:

- a) eletrocardiograma, com laudo cardiológico;
- b) eletroencefalograma;
- c) Raio - X do tórax;
- d) laudo oftalmológico completo, inclusive avaliação cromática;
- e) audiometria;
- f) Raio-X da coluna lombo-sacra em AP e perfil;
- g) Raio-X dos seios da face (SAF);
- h) Raio-X panorâmico da arcada dentária;
- i) exames laboratoriais: 1. hemograma completo; 2. EAS; 3. parasitológico (fezes); 4. glicose; 5. Antígeno-austrália; 6. J.O. de Almeida; 7. V.D.R.L; 8. tipagem sanguínea; 9. creatinina; 10. TGO; 11. TGP.
- 6.3.1 - Os exames exigidos no subitem 6.3 deverão:
- a) conter prova de identidade;
- b) ter prazo de validade não superior a 06 (seis) meses, entre a data da realização e a sua apresentação à JOIS/PMDF;
- c) ser realizada com ônus para o candidato.
- 6.3.2 - No exame-médico - 2ª fase o candidato será considerado APTO ou INAPTO de acordo com a conclusão do laudo médico da JOIS/PMDF.
- 6.3.3 - O candidato será considerado INAPTO, no exame médico - 2ª fase, quando, além de outros, incidir em qualquer um dos aspectos a serem observados pela JOIS/PMDF, conforme anexo II deste Edital.
- 6.3.4 - Sendo considerado INAPTO o candidato será eliminado do concurso.
- 6.3.5 - Caso o candidato apresente pendência em qualquer exame, terá o prazo de 05 (cinco) dias para apresentar outro(s) exame(s), a fim de sanar essa pendência; não cumprindo este prazo o candidato será eliminado do concurso.
- 6.4 - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - Todos os candidatos considerados APTOS no exame médico - 2ª fase, serão convocados para a realização da avaliação psicológica, a ser realizada em clínica credenciada pela PMDF, em dia e horário previamente fixados.
- 6.4.1 - A avaliação psicológica, obrigatória, de caráter não eliminatório, será realizada com ônus para o candidato.
- 6.4.2 - A avaliação psicológica visa avaliar as potencialidades do candidato para exercer a função de Soldado-Policial Militar da PMDF, nos aspectos intelectuais e emocionais. Esta avaliação se efetua através da realização de testes psicométricos próprios, testes projetivos e entrevistas.

#### 7 - DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

- 7.1 - Será convocado para admissão (incorporação) na Polícia Militar do Distrito Federal e matrícula no Curso de Formação de Soldado Policial-Militar, como Soldado PM de 2ª Classe, o candidato classificado de acordo com o resultado final do concurso, respeitando-se o limite de vagas estabelecidas neste Edital, que for considerado APTO nos exames complementares.
- 7.1.1 - O Curso de Formação de Soldado, de caráter eliminatório, será realizado pela PMDF.
- 7.1.2 - O conteúdo programático, o cronograma, as normas reguladoras e demais informações sobre o Curso de Formação de Soldado PM, serão fornecidas ao candidato convocado para matrícula, pela Unidade Militar responsável pela formação.
- 7.1.3 - Sendo REPROVADO em qualquer das disciplinas curriculares previstas para o Curso de Formação de Soldado PM, ou demonstrado INAPTIDÃO para o serviço policial-militar, comprovado através do acompanhamento psicológico, realizado pela Unidade PM responsável pela formação e decidido pelo Conselho de Ensino da mesma Unidade PM, o Soldado PM de 2ª Classe será desligado do Curso de Formação e licenciado da Corporação por CONVENIÊNCIA DO SERVIÇO, de acordo com o Estatuto dos Policiais-Militares da PMDF.
- 7.1.4 - O desligamento do Soldado PM de 2ª Classe do Curso de Formação de Soldado PM, implicará a perda de todos os direitos decorrentes do concurso público.
- 7.2 - O candidato será submetido à Investigação Social e Funcional, para fins da comprovação de procedimento irrepreensível e da idoneidade intocável dos mesmos.
- 7.2.1 - A Investigação Social e Funcional será realizada no decorrer do concurso público, podendo-se estender até o final do

#### Curso de Formação de Soldado PM.

- 7.2.2 - Ao resultado de Investigação Social e Funcional não serão atribuídos pontos ou notas, sendo o candidato considerado HABILITADO ou NÃO HABILITADO.
- 7.2.3 - Será automaticamente excluído, em qualquer uma das fases do concurso ou durante o Curso de Formação, o candidato considerado NÃO HABILITADO na Investigação Social e Funcional.
- 7.2.4 - A Investigação Social e Funcional será realizada pela PMDF, a partir dos dados constantes da Ficha de Investigação Social e Funcional, a ser preenchida e assinada pelo candidato, na data da realização do exame médico - 1ª fase.
- 7.3 - Para aprovação no Curso de Formação de Soldado Policial-Militar, o aluno deverá:
- a) ser considerado HABILITADO na Investigação Social e Funcional;
- b) atender às demais exigências constantes das normas reguladoras do curso.
8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
- 8.1 - O resultado final do concurso será homologado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.
- 8.2 - A inscrição do candidato implicará aceitação das normas para o concurso contidas nos comunicados, nas "Instruções ao Candidato", neste Edital e em outros a serem publicados.
- 8.3 - O concurso terá validade de 1 (um) ano, a contar da data da publicação do resultado final no Diário Oficial do Distrito Federal - D.O.D.F., podendo ser prorrogado por mais 1 (um) ano, de acordo com o interesse da Administração.
- 8.4 - Serão oferecidas para ingresso no Quadro de Praça Policial Militar Combatente - QPPMC, como Soldado PM 2ª Classe, 770 (setecentas e setenta) vagas.
- 8.5 - A convocação do candidato aprovado e classificado será feita por meio de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal e em jornal de grande circulação do Distrito Federal.
- 8.6 - O Soldado Policial-Militar de 2ª Classe aprovado no Curso de Formação de Soldado Policial-Militar será promovido a Soldado Policial-Militar 1ª Classe e incluído no respectivo quadro, de acordo com o Estatuto dos Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF.
- 8.7 - A jornada de trabalho será de tempo integral e dedicação exclusiva, podendo o Policial Militar ser convocado em qualquer dia a critério da PMDF.
- 8.8 - Após à inclusão e exercício, o servidor cumprirá estágio probatório, nos termos da legislação vigente e de regulamento específico da Polícia Militar do Distrito Federal.
- 8.9 - O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito oficial das provas objetivas deverá dirigir-se ao Centro de Seleção e de Promoção de Eventos - CESPE/UnB, no setor de atendimento ao candidato - Campus Universitário Darcy Ribeiro - Instituto Central de Ciências - Ala Norte - Subsolo. Para tal fim, o candidato disporá de até 02 (dois) dias úteis após a publicação do gabarito oficial no jornal de maior circulação de Brasília, em data a ser determinada no caderno de provas. O recurso terá de ser interposto e assinado pelo próprio candidato, em formulário a ser fornecido pelo CESPE.
- 8.10 - Não será aceito recurso por via postal ou por fax, assim como interposto por procurador.
- 8.11 - O resultado final das provas objetivas será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, depois da apreciação dos recursos a que se refere o item 8.9.
- 8.11.1 - Para todos os efeitos ficará, a cargo da Universidade de Brasília - UnB a realização das Provas de Conhecimentos Escolares, e a cargo da Diretoria de Pessoal da PMDF todas as demais fases do concurso, ficando o Curso de Formação de Soldado Policial-Militar e a Investigação Social e Funcional sob a responsabilidade, respectivamente, da Unidade Policial Militar encarregada da formação e do Estado-Maior da PMDF.
- 8.11.2 - Não haverá segunda chamada para quaisquer exames e/ou testes previstos para o concurso e para o Curso de Formação de Soldado PM.
- 8.11.3 - Não haverá vista aos exames, testes ou pareceres, por qualquer que seja a alegação do candidato.
- 8.11.4 - Todos os avisos referentes ao concurso serão afixados no quadro de avisos da Seção de Recrutamento e Seleção, da Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal (DP-5), no quadro de avisos do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos CESPE/UnB e publicados no Diário Oficial do Distrito Federal.
- 8.12 - O candidato deverá manter atualizado seu endereço junto ao CESPE/UnB e à Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF.
- 8.13 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos - CESPE/UnB, junto com o Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal ouvidos a Diretoria de Pessoal.
- 8.14 - O resultado do concurso será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e afixado no Quadro de Avisos do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos - CESPE/UnB.

Será considerado INAPTO no exame médico 1ª fase, o candidato que incidir, além de outros, em qualquer dos casos abaixo:

1. Possuir altura inferior a 1,65m (um metro e sessenta e cinco centímetros) e/ou altura superior a 2,00m (dois metros);
2. Ter peso desproporcional à altura, conforme tabela médica;
3. Apresentar hipertrofia média ou acentuada da tireóide, associada ou não aos sinais clínicos ou hipertireoidismo;
4. Apresentar doenças infecto-contagiosas;
5. Apresentar ginecomastia acentuada;
6. Apresentar supressão de órgão (pulmões, rins, etc.);
7. Apresentar presença de prótese de qualquer natureza;
8. Qualquer sinal de mal formação congênita que possa alterar outro órgão, será avaliada com base na medicina especializada;
9. Apresentar fissuras nasopolitinas;
10. Apresentar deformidade e/ou desvios em qualquer plano do eixo normal da coluna vertebral (ex.: escoliose, cifose, inversão de lordose lombar);
11. Apresentar deformidades ou seqüelas de fraturas dos membros superiores e/ou inferiores, com comprometimento do alinhamento, simetria e função;
12. Apresentar alterações acentuadas do alinhamento dos membros inferiores (Genu-Valgo, Genu-Recurvatum e Genu-Varo);
13. Apresentar comprometimento funcional articular;
14. Apresentar deformidades dos pés acompanhado ou não de calosidade;
15. Apresentar ausência congênita ou traumática de qualquer segmento das extremidades (ex.: amputação traumática de dedos);
16. Apresentar seqüelas de patologias congênicas que tragam repercussão funcional do aparelho locomotor;
17. Apresentar déficit músculo-esquelético importantes;
18. Apresentar hipertrofias mamárias com comprometimento imediato ou tardio de postura;
19. Apresentar deformidades esqueléticas acentuadas;
20. Apresentar doenças orovalvulares;
21. Apresentar doença isquêmica do coração;
22. Apresentar miocardiopatias;
23. Possuir cardiopatias congênicas;
24. Apresentar arritmias potencialmente graves;
25. Apresentar Wolf-Parkinson-White;
26. Apresentar acromatopsia ou discromatopsia absoluta em qualquer de suas variedades;
27. Apresentar estrabismo com desvio superior a 15 (quinze) graus;
28. ACUIDADE VISUAL:

a) Sem correção - será tolerada a baixa visão em um dos olhos de até 0,2 graus, quando o outro tiver pelo menos 0,6 ou 0,3 quando o outro tiver pelo menos 0,5, ou ainda 0,4, quando o outro tiver pelo menos 0,4;

- b) Com correção - será tolerada a baixa visão em um dos olhos de até 0,7, quando o outro tiver pelo menos 1,0 ou de 0,8, quando o outro tiver pelo menos 0,9;
29. Apresentar qualquer lesão ou cicatriz coriorretineana;
  30. Apresentar ceratocône;
  31. Apresentar glaucoma;
  32. Apresentar patologias corneanas e retineanas.
- Será considerado INAPTO no exame médico - 2ª fase, o candidato que incidir, além de outros, em qualquer dos casos abaixo:
01. Apresentar qualquer anormalidade nos exames médicos diagnósticos, relacionados no subitem 6.3, do edital supracitado, a critério da JOIS/PMDF;
  02. Possuir doenças venéreas;
  03. Apresentar aumento patológico de fígado e/ou baço;
  04. Apresentar supressão de órgãos (pulmão, rins, etc.);
  05. Possuir tuberculose;
  06. Possuir doença de chagas;
  07. Possuir síndromes anêmicas;
  08. Possuir diabetes mellitus;
  09. Possuir glomerulopatias;
  10. Possuir esquistossomose;
  11. Possuir toxoplasmose;

12. Apresentar otites médias crônicas;
13. Apresentar déficit auditivo grave uni ou bilateral sem protetização;
14. Apresentar deformidade e/ou desvios em quaisquer planos do eixo normal da coluna vertebral (ex.: escoliose, cifose, inversão de lordose lombar);
15. Apresentar deformidades ou seqüelas de fraturas dos membro superiores e/ou inferiores com comprometimento do alinhamento, simetria e função;
16. Apresentar comprometimento funcional articular;
17. Apresentar seqüelas de patologia congênitas que tragam repercussão funcional do aparelho locomotor;
18. Possuir espinha bífida;
19. Apresentar tensão arterial sistólica superior a 140 mmHg e diastólica superior a 90 mmHg, em caráter permanente;
20. Possuir cardiopatias congênitas;
21. Apresentar arritmias potencialmente graves;
22. Apresentar hérnias, qualquer que seja seu volume ou sede;
23. Apresentar tatuagens, cicatrizes e outras deformidades que fiquem visíveis quando uniformizado, ou que comprometam a estética;
24. Apresentar varizes no membros inferiores;
25. Apresentar anomalias do trato urogenital;
26. Apresentar vericocele de 3º grau;
27. Apresentar hidrocele;
28. Apresentar criptorquidia;
29. Apresentar doenças contagiosas da pele;
30. Possuir menos de 06 (seis) molares e/ou pré-molares, opostos dois a dois, tolerando-se dentes artificiais (coroas, pontes fixas e móveis) em raízes isentas de lesões periapicais, que assegurem mastigação perfeita;
31. Possuir menos de 20 (vinte) dentes naturais, computando-se nesse número os "sisos" ainda inclusos, quando revelados radiologicamente;
32. Apresentar dentes cariados com ou sem lesões periapicais;
33. Apresentar ausência de qualquer dente da bateria labial (incisivos e caninos), tolerando-se dentes artificiais que satisfaçam a estética e função;
34. Apresentar anomalias dento-faciais, inclusive a maloclusão;
35. Apresentar periodontopatias.

JAIR TEDESCHI Cel. QQPM

## SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE

Em 13 de dezembro de 1995

INTERESSADO: CARLOS ALBERTO TORRES

ASSUNTO : CONCESSÃO DE DIÁRIAS E REQUISIÇÃO DE PASSAGEM  
 Nos termos da Delegação de Competência que me confere o item 1, letra "f", da Portaria nº 001/86-SICT, de 25/03/86, AUTORIZO a aquisição de passagem e concessão de diárias ao Sr. Secretário CARLOS ALBERTO TORRES, que participará da VIII Reunião do Fórum Nacional de Secretários de Indústria e Comércio e Turismo, na Federação das Indústrias do Rio de Janeiro, na cidade do Rio de Janeiro (RJ), a realizar-se nos dias 13 e 14 de dezembro de 1995.

ITIRO IIDA

## SECRETARIA DE TRABALHO

### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL

EXTRATO DE COMPRAS E SERVIÇOS

A Divisão de Administração Geral da Secretaria de Trabalho, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93, torna público a relação de gastos com material e serviços efetuados no mês de NOVEMBRO/95.

ne	material/servico	p.unitario	p.total	fornecedor
<b>DISPENSA</b>				
009	fornecimento g. alimen	661,40	661,40	alimenta com.alime
339	pintura em 2 vidros	130,00	130,00	arts plan com serv
366	aquisicao 200 crachas	90,00	90,00	papelaria brito
342	pecas para veiculos	144,00	144,00	delta dist. pecas
351	portes e telegramas	450,00	450,00	ect-empres correio
367	aquisicao 04 pneus	228,00	228,00	ok benfica pneus
174	agua mineral	175,77	175,77	seiva mineracao
<b>INEXIGIUEL</b>				
303	vale transporte	2.583,90	2.583,90	banco de brasilia
304	vale transporte	42,24	42,24	rapido santo anton
004	vale transporte	209,00	209,00	viacao anapolina
265	tarifas telefonicas	2.198,26	2.198,26	telebrasilia
113	ressarcimento salarios	1.035,47	1.035,47	inss
<b>TOMADA DE PRECOS</b>				
312	locacao maq. copiadora	1.889,33	1.889,33	type maq servicos
<b>CONUITE</b>				
306	hospedagem/eventos	1.153,52	1.153,52	zeus turismo
032	manut equip informatic	581,93	581,93	sertil
346	manut maq escrever	239,80	239,80	max maq maqui serv
307	passagens aereas	223,63	223,63	zeus turismo
<b>CONCORRENCIA</b>				
253	publicidade	3.349,41	3.349,41	alo comunicacao
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>15.385,66</b>	<b>15.385,66</b>	

### DEPARTAMENTO DE EMPREGO

AVISO DE CANCELAMENTO

O CHEFE DE GABINETE DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO/DEPEM/DF, de acordo com a Ordem de Serviço nº 01 de 07 de novembro de 1995 e no uso das suas atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo artigo 22 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.741 de junho de 1994 resolve, tornar sem efeito o Extrato de Contrato Padrão referente ao Processo nº 171.000.101/95, relativo a

Prestação de Serviços, firmado entre o DF/DEPEM/DF X ALIMENTA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, publicado no DODF Nº 153, de 09 de agosto de 1995, pag. 42.

LUIZ ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO

## SECRETARIA DE TURISMO

### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL

RELATÓRIO DE COMPRAS DE BENS E/OU SERVIÇOS

NOVEMBRO/1995

PUBLICAÇÃO NA FORMA DO ART. 16, DA LEI Nº 8.666/93 E DA LEI Nº 886/95

N.E. Nº	FORNECEDOR / BENS E/OU SERVIÇOS	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>				
543/95	APOIO COMUNICAÇÃO LTDA. Anulação da NE tendo em vista divergência no número do CGC do fornecedor			75,00
555/95	ASSOC. DOS MUNICÍPIOS DE POTENCIAL TURIST Credenc. de serv. da SETUR e aquis. de material p/ trein. dos agentes multiplicado res estaduais - Programa Nacional de Municipalização do Turismo.			150,00
561/95	WN GONZALEZ Recuperação parcial do sistema de tradução simultânea do Auditório Buriti do C. Convenções U. Guimarães.			950,00
562/95	APOIO EMP. DE COMUNICAÇÃO LTDA. Aquisição de uma Fita Brasília Cidade Mágica, sistema U-MATIC, versão ingles.			75,00
563/95	DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Instalação de 01 extensão de ramal da central telefonica tipo PABX e remanejamento de 01 linha telefonica direta.			115,00
564/95	MS RODRIGUES LIMA 1-Cons. da fonte de alimentação, placa da CPU, cabeça térmica, limpeza e lubrif. de 01 aparelho fac-símile Dismac tomb. 3113. 2-Cons. da fonte de alimentação, cabeça térmica, guilhotina, limpeza e lubrif. de 01 aparelho fac-símile Panasonic tomb 194981 3-Cons. da fonte de alimentação, baterias e limpeza geral de 01 aparelho fac-símile Panasonic tomb. 194985			514,00
577/95	UNIÃO MOTORES E FERRAGENS LTDA. Rebobinamento e recup. mecanica geral de 03 bombas d'água de 5cv, 380v, c/ substituição de rolamentos, gaxeta e retifica do eixo, tomb. 2874, 2875 e 2876.			878,00
592/95	CIDADE GRAFICA E EDITORA LTDA. Ficha de controle de acervo, 1/40 cor papel lírio AP-240GR, conforme modelo anexo	150	2,15	322,50
593/95	SLC COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA. Mármora branco de 3 cm. 2 (duas) peças de 1,95 x 20, 01 (uma) peça de 1,95 x 13 cm.			61,56
545/95	C COSTA COM DE MOLDURAS E VIDROS LTDA-ME Fornecimento e instalação de 01 vidro in color 5mm, med. 1,00 x 0,99 cm.			38,00
<b>INEXIGIBILIDADE</b>				
544/95	IMPRESA NACIONAL Assinaturas trimestrais do DOU, 02 assinaturas da Seção I, 01 assinatura da Seção II e 01 assinatura da Seção III. (reforço da NE nº 80,80).			80,80
565/95	MONIVA BAPTISTA TAVEIRA Diárias p/ cidade de J. Pessoa-PB, p/ participar do I Congresso de Clubes da Maior Idade, de 25 a 29.10.95.			701,00
566/95	JUNE HELENA F. FIALHO Diárias p/ cidade de P. Alegre-RS, período de 05 a 11.11.95 p/ participar do Congresso de Ecoturismo da Bienal de Canela.			1.039,15
567/95	ASSOC COML. E INDL. DE CANELA Despesa com inscrição da servidora June H. F. Fialho, no Congresso de Ecoturismo da Bienal de Canela-RS.			120,00
568/95	CLAUDIO BASILIO DE ARAUJO Acerto de contas do ex-funcionario, tendo em vista exoneração do cargo em comissão.			214,48
569/95	INSS Cont. INSS parte empregador, ref acerto de contas da ex-funcionária Maria L. de Andrade Bueno.			87,63
570/95	CLAUDIO B. DE ARAUJO Anulação total da NE tendo em vista erro no valor (NE nº 568/95).			214,48
571/95	INSS Anulação total da NE tendo em vista erro na classificação da despesa (NE nº 569/95).			87,63
572/95	FUNDAÇÃO 25 DE JANEIRO Locação do stand nº 57, p/ participação desta Secretaria na SMART/95, a realizar-se na cidade de S. Paulo, no período de 26 a 28.11.95.			1.100,00
573/95	MARIA L. DE ANDRADE BUENO Acerto de contas da ex-funcionária, tendo em vista sua exoneração do cargo em comissão.			214,48
574/95	INSS Cont. INSS parte empregador, ref. acerto de contas da ex-funcionária Maria L. de Andrade Bueno.			87,63

N.E. Nº	FORNECEDOR / BENS E/OU SERVIÇOS	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	N.E. Nº	FORNECEDOR / BENS E/OU SERVIÇOS	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	
575/95	CLAUDIO BASILIO DE ARAUJO Acerto de contas do ex-funcionário, tendo em vista sua exoneração do cargo em comissão.			241,51	608/95	de contas da ex-funcionária Maria Lúcia P. L. Borges.			273,33	
576/95	INSS Cont. INSS parte empregador, ref. acerto de contas do ex-funcionário Cláudio B. de Araujo.			88,48	609/95	CEB CIA. ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Reforço da NE destinada a cobrir despesa com o consumo de energia elétrica nos imóveis da SETUR, no decorrer de 1995.			600,00	
578/95	MARILENE RANGEL MARINHO Pagamento de substituição a funcionária, ref. ao mês de outubro/95.			2.172,22	610/95	IRANI ROSA DA SILVA GAMA E OUTROS Pagamento de auxílio creche e auxílio natalidade a servidores da SETUR, no decorrer de 1995.			5.000,00	
579/95	INSS Cont. INSS parte empregador, ref. ao pagamento de substituição a funcionária Marilene Rangel Marinho.			477,89	611/95	MÁRCIA REGINA B. SALAS E OUTROS Pagamento das cotas de salário família a servidores da SETUR, ref. ao mês de novembro/95.			39,36	
580/95	GERALDO LIMA BENTES 01 Diária p/ cidade de R. Janeiro-RJ p/ assinatura do Convênio entre o GDF e a Fund. Roberto Marinho, p/ restauração do Museu do Catetinho, 06.11.95.			177,95	612/95	MÁRCIA REGINA B. SALAS E OUTROS Pagamento dos vencimentos e vantagens fixas a servidores da SETUR, referente ao mês de novembro/95.			219.840,78	
581/95	KATIA ROSA FERREIRA Pagamento do acerto de contas da ex-servidora, tendo em vista sua exoneração do cargo de Técnico Administrativo.			247,59	613/95	MÁRCIA REGINA B. SALAS E OUTROS Pagamento de horas extras, gratificações de encargos de gabinete e substituições a servidores da SETUR, no mês de nov/95.			2.911,13	
582/95	TELEBRASÍLIA Reforço de NE destinada a cobrir despesas com tarifas telefônicas desta Secretaria, no decorrer de 1995.			6.000,00	614/95	INSS Cont. INSS parte empregador, no mês de novembro/95, ref. ao pagamento de funcionários em cargos comissionado sem vínculo.			7.216,35	
584/95	HELMAR HUBERT MENKE Acerto de contas do ex-funcionário, tendo em vista sua exoneração do cargo em comissão.			2.713,40	614/95	MARCOS NIEMEYER MOREIRA Diária p/ cidade de Santos-SP, p/ conhecer projetos e experiências em turismo, no período de 29 a 30.11.95.	02	148,45	296,90	
585/95	INSS Cont. INSS parte empregador, ref. acerto de contas do ex-funcionário Elmar Hubert Menke.			744,14	CARTA CONVITE					
586/95	CEB CIA. ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Reforço da NE destinada a cobrir despesa com o consumo de energia elétrica nos imóveis da SETUR, no decorrer de 1995.			21.000,00	546/95	PAPELARIA ABC COM. E IND. LTDA.			497,22	
587/95	CAESB CIA. DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA Reforço da NE destinada a cobrir despesa c/ consumo de água e coleta de esgoto em imóveis da SETUR, no decorrer de 1995.			34.000,00	01	- Pasta Polionda 5 cm Polibras	100	Unid	1,39	139,00
590/95	INDÚSTRIAS VILLARE S/A Bomba de óleo p/ motor operador p/ elevador nº 27076-BR, instalado no Centro de Convenções	01	1.046,00	1.046,00	02	- Ficha de cartolina 60 kg, Tilibra	010	Unid	1,45	14,50
591/95	MAQPLAN MÁQUINAS P/ ESCRITÓRIO LTDA. Toner para máquina copiadora Sharp, modelo SF-8875	10	60,00	600,00	03	- Borracha branca escolar Carbex	050	Unid	0,05	2,50
594/95	IVAN MALVA GOMES Acerto de contas do ex-funcionário, ref. sua exoneração de cargo em comissão.			451,00	04	- Corretivo líquido vd 18 ml Bis	050	Unid	0,55	27,50
595/95	INSS Cont. INSS parte empregador, ref. acerto de contas do ex-funcionário Ivan Malva Gomes.			134,57	05	- Flip Sharp c/ 40 fls. Nextprint	010	Bloc	6,99	69,90
596/95	MARIA BETHANIA B. D. DE SOUZA Acerto de contas da ex-funcionária, tendo em vista sua exoneração do cargo em comissão.			492,61	06	- Papel vegetal rl. 1,10x10 Canson	005	Rolo	19,90	99,50
597/95	INSS Cont. INSS parte empregador, ref. acerto de contas da ex-funcionária Maria Bethania B. D. de Souza.			163,39	07	- Tinta nankim vd 18 ml. Faber Nac.	002	Unid	6,81	13,62
598/95	ARLETE MARIA DE ARAUJO Acerto de contas da ex-funcionária, tendo em vista sua exoneração do cargo em comissão.			1.384,69	08	- Copo plástico desc. 50 ml. Minaplast	050	Cem	0,36	18,00
599/95	INSS Cont. INSS parte empregador, ref. acerto de contas da ex-funcionária Arlete Maria de Araujo.			398,53	09	- Papel Contact transp. Vulcan	050	m	1,39	69,50
600/95	MARCOS NIEMEYER MOREIRA Diárias p/ cidade de S. Paulo-SP, no período de 26 a 28.11.95, p/ participar de encontros pré-agendados entre Buyers e Sellers.	03	148,45	445,35	10	- Fita de vídeo VHS D/120MM Videolife	010	Unid	4,32	43,20
601/95	ARIADNE PEDRA BITTENCOURT Diárias p/ cidade de S. Paulo-SP, no período de 26 a 28.11.95, p/ participar de encontros pré-agendados entre Buyers e Sellers.	03	148,45	445,35	547/95	PAPELARIA ABC COM. E IND. LTDA.			503,44	
602/95	IEDA MARIA AMARAL LOPES Acerto de contas da ex-funcionária, tendo em vista a sua exoneração do cargo em comissão.			260,19	01	- Máquina encadernadora p/ espirais, c/ capac. p/ 20 fls. med 22x40x36cm Krause	001	Unid	319,69	319,69
603/95	INSS Cont. INSS parte empregador, ref. acerto de contas da ex-funcionária Ieda Maria Amaral Lopes.			57,24	02	- Bandeija p/ corresp em acrílico med. 25x38cm Acrimet	010	Unid	5,90	59,00
604/95	ADRIANA SEVERINO PRADO LIMA Acerto de contas da ex-funcionária, tendo em vista a sua exoneração do cargo em comissão.			304,39	03	- Fichário de mesa 3x5 base de aço tam pa em acrílico Menno M 74.	005	Unid	10,99	54,95
605/95	INSS Cont. INSS parte empregador, ref. acerto de contas da ex-funcionária Adriana Severino Prado Lima.			66,97	04	- Fichário de mesa 4x6 base de aço tam pa em acrílico Menno M 74.	005	Unid	13,96	69,80
606/95	MARIA LÚCIA P. L. BORGES Acerto de contas da ex-funcionária, tendo em vista a sua exoneração de cargo em comissão.			815,61	548/95	PAPELARIA BRITO COM. REP. LTDA.			174,50	
607/95	INSS Cont. INSS parte empregador, ref. acerto de contas da ex-funcionária Maria Lúcia P. L. Borges.				01	- Porta recado em acrílico Acrimet	030	Unid	1,85	55,50
					02	- Cartolina dupla-face 50x70 c/90/2gr	050	Unid	0,38	19,00
					03	- Copo descartável 180 ml Zanata	050	CEM	1,10	55,00
					04	- Disquete 5 1/4 HQ D/face Verbatim	010	CX	4,50	45,00
					549/95	PAPELARIA BRITO COM. E REP. LTDA.			406,50	
					01	- Fichário de mesa, em acrílico, p/disquete, tam 3x1/2, p/ 100 unid. Acrimet	010	Unid	19,00	190,00
					02	- Fichário de mesa, em acrílico, p/disquete, tam 5x1,4", p/ 100 unid. Acrimet	010	Unid	21,65	216,50
					550/95	EXPRESS PAPELARIA LTDA.			567,00	
					01	- Pasta protetora tipo L tam ofício em PVC, marca Plast	200	Unid	0,28	56,00
					02	- Anzol nº 07 cx c/ 100 unid. Maroto	020	CX	14,80	296,00
					03	- Pasta porta-revista 26x26 Plastil	050	CX	4,30	215,00
					551/95	EXPRESS PAPELARIA LTDA.			40,00	
					01	- Perfurador p/ papel tam. médio Norma	010	Unid	4,00	40,00
					552/95	LIDERPRINT COM. REP. SERV. LTDA.			977,50	
					01	- Esfera p/ máquina IBM 96-C Caracteres	020	Unid	38,00	760,00
					02	- Bobina fac-símile 216x30 Suprifax	100	Unid	2,08	208,00
					03	- Fita p/ impressora, marca Polyprinter	010	Unid	0,95	9,50
					553/95	CONTINENTAL COM. REP. LTDA.			80,00	
					01	- Linha de nylon 060mm 250 gr Caiçara	010	Rolo	8,00	80,00
					554/95	PAPELARIA RIO IMP. COM. E IND. LTDA.			207,00	
					01	- Porta carimbo em acrílico 06 lugares marca Acrimet, ref. 926	010	Unid	4,00	40,00
					02	- Grampeador p/ grampo 26/6 metálico c/ base entre 15 a 20 cm. Madson G-200	040	Unid	9,90	99,00
					03	- Tesoura de aço c/ cabo plástico de 7", marca Tramontina	010	Unid	6,80	68,00
					556/95	OPEN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.			185,70	
					01	- Envelope plástico c/ 4 furos, med. 25x34cm, Plast Filme	3000	Unid	0,04	120,00
					02	- Letras e números, jogo solto, vaza das de plástico c/ 27 letras e 10 nrs. marca Praslen - 75mm.	005	Unid	2,90	14,50
					03	- Letras e números, jogo solto, vaza das de plástico c/ 27 letras e 10 nrs. marca Praslen - 45mm.	005	Unid	1,74	8,70
					04	- Guardanapo de papel 34x33cm, com 50 unid. marca Sant-Pel/fleur	050	Pact	0,85	42,50
					557/95	OPEN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.			35,84	
					01	- Escada metálica, dobrável, c/ 05 degraus, marca Classic/Getec	001	Unid	35,84	35,84
					558/95	LIVRARIA E PAPELARIA TRIANGULO COM. LTDA.			675,00	
					01	- Fita adesiva dupla-face 19x30 Adere	050	Unid	1,90	95,00
					02	- Esfera p/ máquina IBM Courier 82-C marca C.S.A.	020	Unid	29,00	580,00
					559/95	CLASSE A COM. DIST. E REP. LTDA.			124,70	
					01	- Porta clips em acrílico/imã Abel	030	Unid	1,78	53,40
					02	- Porta caneta em acrílico - Acrimet	030	Unid	1,29	38,70
					03	- Almofada p/ carimbo 7x12 - Carbex	020	Unid	1,63	32,60
					560/95	J & S COMERCIO DE PAPEIS LTDA-ME			11,40	
					01	- Caneta marca texto ponta chata Carbex	030	Unid	0,38	11,40
					583/95	MARLESKA CONFECÇÕES LTDA.			4.000,00	

N.E. Nº	FORNECEDOR / BENS E/OU SERVIÇOS	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
	01 - Camiseta em malha 100% algodão, mangas curtas, tam G, marca Sulfabril	2000	Unid 2,00	4.000,00
TOMADA DE PREÇOS				
588/95	MASTER VIGILÂNCIA LTDA. Reforço da NE p/ despesas c/ serviços de vigilância desarmada (NE nº 297/95)			46.500,00
589/95	BRASÍLIA EMP. DE SERV. TÉCNICOS LTDA. Reforço da NE p/ despesas c/ serviços de limpeza, conservação e jardinagem (NE nº 298/95)			24.200,00

Brasília, 12 de dezembro de 1995  
IBRAHIM FARAH NETO  
Chefe do SOF

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA NO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 1/96

A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL (FAPDF), instituída pela Lei nº 347, de 04 de novembro de 1992, com a finalidade de estimular, apoiar e promover o desenvolvimento científico e tecnológico, visando ao bem-estar da população, defesa do meio ambiente, progresso da ciência e tecnologia e o desenvolvimento sócio-econômico do Distrito Federal, torna público que a partir do dia 15 de janeiro de 1996, terá início, em regime de fluxo contínuo, o recebimento de solicitações por entidades atuantes na área de Ciência e Tecnologia, para o apoio a eventos.

#### EVENTOS REALIZADOS EM BRASÍLIA

A FAPDF apoiará eventos científicos e tecnológicos, de caráter regional, nacional ou internacional, a serem realizados em Brasília. Este apoio consistirá em pagamento de passagens, hospedagens, publicações de material de divulgação, edição de anais e, quando necessário, serviços de tradução simultânea. Os responsáveis pelos eventos devem enviar a solicitação com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da data do seu início, preenchendo os formulários apropriados, à disposição na sede desta Fundação, em três vias contendo, além da documentação solicitada no item "DA DOCUMENTAÇÃO", Curriculum Vitae do coordenador, justificativa do evento, público alvo, impacto no Distrito Federal, programação e orçamento detalhados. No caso de passagens, deverão constar os nomes e trechos a serem percorridos, pelos palestrantes convidados, assim como Curriculum Vitae resumido de cada um. No orçamento, apresentado em Reais, deverá constar a contrapartida da instituição promotora do evento, bem como a contribuição solicitada à FAPDF.

#### EVENTOS REALIZADOS FORA DE BRASÍLIA

A FAPDF apoiará a solicitação de passagens para reuniões anuais das associações científicas de caráter nacional, contribuindo para a participação dos pesquisadores de Brasília. A solicitação deverá ser feita com uma antecedência mínima de 60 dias da data do seu início, pela entidade organizadora do evento, que relacionará os participantes de Brasília, especificando a natureza da participação de cada um.

#### AVALIAÇÃO

As solicitações serão analisadas inicialmente, quanto ao mérito, por membros da comunidade científica e tecnológica, participantes das Câmaras de Assessoramento Técnico-Científico, segundo critérios estabelecidos pelo Conselho Superior da FAPDF.

#### DA DOCUMENTAÇÃO

A Entidade (Pública ou Privada), deverá apresentar os seguintes documentos, necessários e indispensáveis para avaliação e contratação:

- cópia do C.G.C. autenticada;
- cópia do Estatuto e da Lei de criação, autenticadas;
- cópia do Contrato Social, autenticada;
- cópia do ato de nomeação do(s) representante(s) legal(is), autenticada;
- cópias de C.I.C. e Carteira de Identidade do(s) representante(s) legal(is), autenticadas;
- cópia do comprovante de residência do(s) representante(s) legal(is), autenticada;
- certidão negativa de débito com a Secretaria da Fazenda do GDF;
- certidão negativa do MPAS, quando aplicável;
- certidão negativa do FGTS, quando aplicável;
- quadro de usos e fontes, com base no valor aprovado pela FAPDF, e com o comprometimento de contrapartida;
- orçamento detalhado;
- termo de aceite da execução do projeto por autoridade competente da instituição executora.

**ENDEREÇO PARA ENTREGA DA SOLICITAÇÃO:** Setor de Clubes Esportivos Norte (SCEN), lotes 1A e 1B, no Trecho 03, Fones (061) 349-7060 e 349-7007.

Brasília, 12 de dezembro de 1995.  
BENÍCIO VIERO SCHMIDT  
Presidente

EDITAL Nº 2/96

A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL (FAPDF), instituída pela Lei nº 347, de 04 de novembro de 1992, com a finalidade de estimular, apoiar e promover o desenvolvimento científico e tecnológico, visando ao bem-estar da população, defesa do meio ambiente, progresso da ciência e tecnologia e o desenvolvimento sócio-econômico do Distrito Federal, torna público o seu programa de apoio à pesquisa para 1996.

#### PROJETOS DE PESQUISA

Serão aceitos projetos de pesquisa elaborados por pesquisadores, grupos de pesquisadores, Entidades Públicas ou Privadas, sendo considerados prioritários os projetos cuja temática esteja diretamente relacionada ao desenvolvimento do Distrito Federal.

#### ORIENTAÇÃO GERAL

A apresentação do projeto de pesquisa deverá acatar as seguintes orientações, respeitando as normas de clareza e concisão, explicitando:

- os objetivos da pesquisa;
  - a viabilização da mesma, bem como a sua comparação com empreendimentos semelhantes;
  - a metodologia a ser adotada;
  - a sua importância para o Distrito Federal;
  - o cronograma físico/financeiro;
  - o orçamento detalhado em Reais (R\$), especificando e justificando as diversas rubricas de despesas e respectivas contrapartidas;
  - no caso de empresas, a contrapartida financeira deverá ser de 30% do valor solicitado;
  - quando o projeto envolver pesquisa em seres humanos, será obrigatoriamente requerido o parecer da Comissão de Ética da Entidade executora.
- O projeto deverá ser apresentado em 03 (três) vias, em formulário fornecido pela FAPDF, acompanhado do(s) currículo(s) do(s) pesquisador(es). Não será aprovado mais de um projeto por pesquisador.

Sendo a FAPDF uma agência de apoio à pesquisa, que privilegia as instituições que investem em recursos humanos e materiais na investigação científica e tecnológica não serão financiáveis as solicitações de:

- quaisquer tipos de pagamento de pessoal;
- aquisição de equipamentos que representem a montagem de um novo laboratório;
- qualquer tipo de construção civil e/ou reformas;
- aluguéis de imóveis;
- aquisição de veículos automotores, combustíveis, peças, acessórios e mão de obra para manutenção de veículos;
- móveis e equipamentos para escritórios, linhas telefônicas, aparelhos de fac-símile, microcomputador do tipo laptop, notebook, etc.

Deverão ser incluídas, no orçamento, as despesas decorrentes de importações de equipamentos, materiais permanentes e materiais de consumo, na razão de 20% do montante previsto para importação, assim como impostos, taxas e outros encargos eventuais. Estas despesas deverão lançadas na rubrica "Outros Serviços" e "Serviços de Terceiros".

Os formulários para a apresentação dos projetos estarão à disposição na sede da FAPDF, localizada no Setor de Clubes Esportivos Norte (SCEN), lotes 1A e 1B, no Trecho 03, Fones (061) 349-7060 e 349-7007.

Os projetos deverão ser entregues, no endereço acima mencionado, de 08:00 às 18:00h, a partir do dia 15 de janeiro até 29 de fevereiro de 1996, sendo esta a data final para o recebimento dos mesmos.

#### DA CONTRATAÇÃO

As Entidades (Públicas ou Privadas) ou pesquisadores (pessoas físicas), que tiverem projetos aprovados, deverão apresentar os seguintes documentos, necessários e indispensáveis para a contratação do projeto:

- cópia do C.G.C. autenticada;
- cópia do Estatuto e da lei de criação, autenticadas;
- cópia do Contrato Social, autenticada;
- cópia do ato de nomeação do(s) representante(s) legal(is), autenticada;
- cópias de Carteira de Identidade de C.I.C. do(s) representante(s) legal(is), autenticadas;
- cópia do comprovante de residência do(s) representante(s) legal(is), autenticada, ou do próprio interessado, no caso de pessoa física;
- certidão negativa de débito com a Secretaria da Fazenda do GDF;
- certidão negativa do MPAS;
- certidão negativa do FGTS;
- quadro de usos e fontes, com base no valor aprovado pela FAPDF, e com o comprometimento de contrapartida;
- orçamento detalhado dos equipamentos solicitados;
- termo de aceite da execução do projeto por autoridade competente da instituição executora;
- declaração de que não está recebendo apoio financeiro de outra agência, para a mesma finalidade;
- na ocasião de assinatura do contrato, as certidões negativas por ventura vencidas, deverão ser renovadas;
- pessoas físicas deverão apresentar apenas os documentos referentes aos itens e, f, g, j, k, l, m.

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

Os projetos serão analisados inicialmente, quanto ao mérito, por Consultores Ad-Hoc, membros da comunidade científica e tecnológica. Posteriormente, por participantes das Câmaras de Assessoramento Técnico-Científico, segundo critérios estabelecidos pelo Conselho Superior da FAPDF.

Serão desclassificados os projetos apresentados incompletos e que não contenham todos os formulários preenchidos corretamente. Não serão recebidos documentos complementares após a entrega do projeto exceto os constantes na letra "n" do item acima. Os projetos que não atenderem às determinações do presente Edital serão desclassificados. Não haverá devolução das propostas apresentadas.

O prazo para recursos expirará em 30 dias após a data da divulgação dos resultados, que serão afixados no quadro de avisos da FAPDF, para conhecimento do público.

Brasília, 12 de dezembro de 1995

BENÍCIO VIERO SCHMIDT  
Presidente

EDITAL Nº 3/96

A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL (FAPDF), instituída pela Lei nº 347, de 04 de novembro de 1992, com a finalidade de estimular, apoiar e promover o desenvolvimento científico e tecnológico, visando ao bem-estar da população, defesa do meio ambiente, progresso da ciência e tecnologia e o desenvolvimento sócio-econômico do Distrito Federal, anuncia o início de seu programa especial de apoio aos centros de pesquisa do Governo do Distrito Federal.

#### ADESÕES

Serão aceitas as adesões de centros ou unidades de pesquisa científica ou tecnológica do Governo do Distrito Federal, que estejam interessados na participação neste Programa, que visa o melhoramento da capacidade de pesquisa no âmbito da administração distrital. A adesão se dará através de um projeto de pesquisa capaz de mobilizar a maior parte dos pesquisadores do centro.

#### APRESENTAÇÃO DO PROJETO

A apresentação dos projetos deve variar de conformidade com a área científica ou tecnológica a que pertence, devendo respeitar regras gerais de clareza e concisão e acatar as seguintes normas:

- os objetivos da pesquisa;
- as hipóteses que orientarão a pesquisa;
- o quadro de referência conceitual, bem como a relação da proposta com a literatura pertinente, destacando a contribuição a ser dada;
- a metodologia a ser adotada, bem como os procedimentos de coleta dos dados;
- o cronograma físico e financeiro;
- o orçamento detalhado em Reais (R\$), especificando e justificando as diversas rubricas de despesas e respectivas contrapartidas.

O projeto deverá ser apresentado em 03 (três) vias, utilizando-se dos formulários que deverão ser solicitados à FAPDF, acompanhado do(s) currículo(s) do(s) pesquisador(es).

O orçamento apresentado em Reais (R\$) abrangerá as despesas necessárias à realização da pesquisa não sendo, entretanto, financiáveis:

- qualquer tipo de pagamento de pessoal, exceto para consultores externos, que atuarão como orientadores do projeto e cujos currículos deverão ser anexados;
- complementação salarial de qualquer tipo e natureza;
- qualquer tipo de construção civil e/ou reforma;
- aluguéis de imóveis;
- aquisição de veículos automotores, combustíveis, peças, acessórios e mão de obra para manutenção de veículos;
- móveis e equipamentos para escritórios, linhas telefônicas, aparelhos de fac-símile, microcomputador do tipo laptop, notebook, etc.

#### CADASTRAMENTO DO CENTRO

O projeto de pesquisa deverá ser acompanhado de um documento que informe a natureza e os objetivos do Centro, o histórico de sua fundação e atividades nos últimos 02 (dois) anos, a relação de seus pesquisadores e técnicos, juntamente com o Currículo de cada um, a descrição dos laboratórios existentes e a relação de seus equipamentos.

#### AVALIAÇÃO

Os projetos serão analisados inicialmente, quanto ao mérito, por Consultores Ad-Hoc membros da comunidade científica e tecnológica. Posteriormente, por participantes das Câmaras de Assessoramento Técnico-Científico, segundo critérios estabelecidos pelo Conselho Superior da FAPDF.

#### DA CONTRATAÇÃO

As Entidades Públicas, que tiverem projeto aprovado, deverão apresentar os seguintes documentos, necessários e indispensáveis para a contratação do projeto:

- a) cópia do C.G.C. autenticada;
- b) cópia do Estatuto e da lei de criação, autenticadas;
- c) cópia do ato de nomeação do(s) representante(s) legal(is), autenticada;
- d) cópias da Carteira de Identidade e do C.I.C. do(s) representante(s) legal(is), autenticadas;
- e) cópia do comprovante de residência do(s) representante(s) legal(is), autenticada, ou do próprio interessado, no caso de pessoa física;
- f) certidão negativa de débito com a Secretaria da Fazenda do GDF;
- g) certidão negativa do MPAS, quando aplicável;
- h) certidão negativa do FGTS, quando aplicável;
- i) quadro de usos e fontes, com base no valor aprovado pela FAPDF, e com o comprometimento de contrapartida;
- j) orçamento detalhado dos equipamentos solicitados;
- k) termo de aceite da execução do projeto por autoridade competente da instituição executora;
- l) declaração de que não está recebendo apoio financeiro, de outra agência para a mesma finalidade;

**OBSERVAÇÕES**

Prazo para entrega dos projetos: 15 de janeiro a 29 de fevereiro de 1996.

Os formulários para a apresentação dos projetos estarão à disposição na sede da FAPDF, localizada no Setor de Clubes Esportivos Norte (SCEN), lotes 1A e 1B, no Trecho 03, Fones (061) 349-7060 e 349-7007.

Não haverá devolução das propostas apresentadas.

Brasília, 12 de dezembro de 1995  
 BENÍCIO VIERO SCHMIDT  
 Presidente

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL**

RELATÓRIO DE COMPRAS  
 NOVEMBRO/95

C Setor de Orçamento da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, em cumprimento ao disposto no Artigo 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei -DF nº 886/95, torna público a relação de compras, obras e serviços efetuados no mês de Novembro/95.

NE	DESCRIÇÃO	P.UNIT.	P.TOTAL	FORNECEDOR
476	CONVITE Reforço para aquisição passagens aéreas.		6.000,00	CONCORD TURISMO LTDA
477	Reforço para despesas com serviços de hospedagem		1.500,00	HOTEL PHENÍCIA LTDA
487	01 UNID. Máq. escrever eletrônica ET-2.450 MD- Processamento de textos-com display e memória, com tamanho de carro de 43,2 cms marca OLIVETTI.	1.282,00	1.282,00	FACTA MÁQUINAS E EQUIP. LTDA
488	02 UNID. Aparelho de vídeo cassete, de quatro cabeça sistema automático dotado de som estéreo e controle remoto. Marca SANYO.	570,00	1.140,00	ULTRACENTRO COM. E RFPRES. LTDA
489	01 UNID. Cadeira girat.s/braços c/assento/encosto em madeira compens.moldada anatômicamente, estofado em espuma de Poliuretano, moldada c/espes.40MM, revestida em tecido ou vinil na cor a escolher, perfil PVC de alto impacto nas bordas, encosto flex.c/regulagem de profund. e alt.do encosto, hastes de lig. do assento ao encosto em aço pintado de preto fosco pelo proces.EPIXI-PO, c/05 hastes e capas de Polipropileno c/05 rodízios duplos de nylon. Mod.GG 310, Marca GIROTEC.	93,95	93,95	MULT MÓVVIS LTDA
490	01 UNID. Televisor color. de 29 polegadas c/sistema automático dotado de som estéreo e controle remoto marca SANYO modelo C29 LH43B.  01 UNID. Retroprojektor de transp.dotado de termostato, iluminação de 2.500 lumens sistema optico transmis. c/haste desmontável, 110/220 volts, marca IEC modelo VGLI 250.  01 UNID. Projetor de slides rotativo c/capac.p/80 slides, c/regulag.de altura, focalização manual, 110/220 volts, marca: IEC MOD.P-37a	1.040,00  465,00  545,00	1.040,00  465,00  545,00	CINE FOTO GB LTDA
491	01 UNID. Arquivo de acrílico p/disquetes de 3.1/2 e 5.1/4, c/hastes laterais em madeira, capac.p/100 disquetes (pelo menos 70 de 3.1/2			EXPRESS PAPELARIA LTDA

NE	DESCRIÇÃO	P.UNIT.	P.TOTAL	FORNECEDOR
	e 30 de 5.1/4), dotado de fechadura mr. Central.	89,00	89,00	
	01 UNID. Mesa p/ computador em madeira, c/aba p/ apoiar documentos, medindo dimensões 68x48x73 cm. Mr. MARTINUCCI.	64,00	64,00	
	01 UNID. Mesa p/ impressora em madeira c/dois tampos e espaço central p/introdução de formulários, com sapatas niveladoras, grande e cesto med. 68x48x72 cm mr. MARTINUCCI.	48,00	48,00	
492	01 UNID. Mesa de luz, p/desenho de 220 volts, medindo 1,00x0,80m marca Metalforma.  01 UNID. Rack p/TV de 29" e vídeo cassete em ferro, forrado com carpete com rodízios na cor preta marca Multi visão.	650,00  350,00	650,00  350,00	PAMPAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA
493	01 UNID. Armário de aço c/duas portas de abrir e quatro prateleiras, c/chave, medindo 2,00x0,90x0,47 - marca ISMA Mod. STPA -90.	294,00	294,00	TOP LINE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO LTDA
494	01 UNID. Condicionador de ar Marca Prosdócimo, modelo silencioso, capacidade de 10.000 BTIS/M, 220 Volts	685,00	685,00	MAC DIST. PRODUTOS PARA ESCRITÓRIO
463	DISPENSA 03 UNID. Taxa de Inscrição Curso Intensivo p/Guias em Ecoturismo.	120,00	360,00	SOCIEDADE DOS AMIGOS DO JARDIM BOTÂNICO DO D.F.
478	01 UNID. Assinatura do Guia Diplomático 1995, com validade até julho de 1996.	85,00	85,00	WELCOMF SERV. DIPLOMÁTICOS E REPRESENTAÇÃO LTDA
498	01 UNID. Fita de Vídeo Vira plástico.  01 UNID. Fita de Vídeo Vira volta.	35,00  35,00	35,00  35,00	VÍDEO CINE GRAFIA CRIAÇÃO E PRODUÇÃO LTDA
496	TOMADA DE PREÇOS Reforço para despesas c/locação de máquinas xerográficas.	6.000,00	6.000,00	XEROX DO BRASIL LTDA
462	INEXIGIBILIDADE Reforço para aquisição de vale Transporte.		4.500,00	BANCO DE BRASÍLIA S/A

Brasília, 12 de dezembro de 1995  
 CRISTINA DE ARAUJO TAVARES  
 Chefe do SOF/DAG/

**SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DO 73º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 35/91  
 PROCESSO Nº : 112.003.652/91 - PARTES : DF/SEMATEC/SLU/DF X NOVACAP. OB  
 JETO : Suplementação de recursos no valor de R\$ 506.000,00 (quinhentos e seis mil reais), para atender despesas com execução de serviços de limpeza e conservação de vias e logradouros públicos do Distrito Federal. VIGÊNCIA : 31.12.95. NATUREZA DA DESPESA : 349039. PROGRAMA DE TRABALHO : 10060032580070001. NOTA DE EMPENHO : 0845/95-SLU, emitida em 08.12.95. VALOR TOTAL : R\$ 24.841.448,28 (vinte e quatro milhões, oito centos e quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos). ASSINATURA : 11.12.95. SIGNATÁRIOS : Pela SEMATEC, FRANCISCO DANTAS, na qualidade de Secretário, pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, na qualidade de Diretor-Geral, e pela NOVACAP, PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e MARCELO BRAGA VIEIRA JÚNIOR, na qualidade de Diretor-Presidente e Diretor de Planejamento, respectivamente.

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
 CONCORRÊNCIA Nº 3/95**

Resultado de Julgamento das Propostas Comerciais.  
 Informamos, para efeitos do que estabelece o art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93, o resultado do julgamento das propostas comerciais da Concorrência em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de 35 (trinta e cinco) caixas coletoras Compactadoras de Lixo, sendo vencedora da licitação, por opção de menor preço, a empresa PLANALTO-Indústria Mecânica Ltda. O relatório de julgamento das propostas comerciais encontra-se no processo nº 094.001.087/95.

Brasília-DF, 13 de dezembro de 1995.  
 NAPOLEÃO FILHO DE FREITAS QUEIROZ  
 Presidente da Comissão Especial de Licitação

## PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

### 1ª SUBPROCURADORIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 89/95

PROCESSO Nº 171.000.154/95 - PARTES: DF/Stb/DEPEM X CODEPLAN. OBJETO: Prestação de serviço na forma de pesquisas no Distrito Federal, para a identificação das condições do mercado de Trabalho relativos ao emprego e desemprego, na forma da proposta de fls. 02/15. PRAZO: 06.12.96. VALOR R\$ 1.951.783,69 (hum milhão, novecentos e cinquenta e um mil, setecentos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos), recursos procedentes do orçamento do Distrito Federal e do Convênio MTB/SPES/CODEFAT / Nº 005/95 - DEPEM/DF, celebrado em 17.08.95, publicado no DODF de 04.09.95 e no DOU de 21.08.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 300700 2121400001. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 25101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039, sendo empenhado inicialmente R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais). NOTA DE EMPENHO Nº 388/95, emitida em 06.12.95, sob o evento 400091, na modalidade Global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com base no art. 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONVÊNIO Nº 005/95. CÓDIGO U.O.: 25103, PROGRAMA DE TRABALHO: 14078047025140004. ELEMENTO DE DESPESA: 349039. FONTE DE RECURSOS 032, sendo empenhado inicialmente R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). NOTA DE EMPENHO Nº 428/95, emitida em 13.11.95, sob o evento 400091, na modalidade Global. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 06.12.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: PEDRO CELSO e IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Secretário de Trabalho e Diretor Geral/Respondendo do DEPEM. Pela CONTRATADA: JORGE HAROLDO MARTINS, ANTÔNIO EUSTÁQUIO CORRÊA DA COSTA e EDGAR DA SILVA FAGUNDES FILHO, na qualidade de Diretor-Presidente, Administrativo e Financeiro e Diretor Técnico, respectivamente.

Brasília-DF, 13 de dezembro de 1995. Ofício

nº 130/95/ Of. 133/95.

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 239, de 13.12.95, pág. 33.

### EXTRATO DO SEXAGÉSIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 36/91

PROCESSO Nº 020.000.126/91 - PARTES: DF/GAG/ST/SFP/SO/PRG x NOVA-CAP/BRB/CEB/TCB. OBJETO: Pelo presente instrumento fica aditado com o fim de alocar recursos ao Convênio nº 036/91, objetivando a implantação do Sistema de Transportes de Massa (Metrô) do Distrito Federal. DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS - O valor estabelecido para o Convênio ora aditado é alocado com a importância de R\$ 770.328,00 (setecentos e setenta e mil, trezentos e vinte e oito reais), perfazendo o total de R\$ 182.741.219,78 (cento e oitenta e dois milhões, setecentos e quarenta e um mil, duzentos e dezenove reais e setenta e oito centavos). Os recursos para a alocação prevista nesta cláusula, são procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o presente exercício - Lei Orçamentária Anual nº 846, de 04.01.95. PRAZO: 31/12/98. NOTAS DE EMPENHO: nºs 566/95, emitida em 08/12/95 e 570/95, emitida em 11.12.95, por estimativa, sob o evento 400091. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 16091057211690001. FONTE DE RECURSOS: 000 E 004. CÓDIGO U.O.: 22101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 451351. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação de acordo com o art. 29, XI, do Decreto nº 10.996/88. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 12/12/95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE, na qualidade de Governador; HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA, na qualidade de Secretário de Obras e Coordenador do Grupo Executivo do Metrô; NAZARENO STANISLAU AFFONSO: na qualidade de Secretário de Transportes; WASNY NAKLE DE ROURE, na qualidade de Secretário da Fazenda e Planejamento e por MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO, na qualidade de Procurador-Geral do Distrito Federal. Pela COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO, na qualidade de Diretor-Presidente e JOLETE GUILHERME AMORIM, na qualidade de Diretor-Financeiro. Pelo BANCO DE BRASÍLIA S/A-BRB: LUIZ FERNANDO VITOR, na qualidade de Presidente e ALMIR CORRÊA DE ALMEIDA FILHO, na qualidade de Diretor-Financeiro. Pela COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB: RUBEM FONSECA FILHO, na qualidade de Diretor-Presidente e por HAROLDO FREITAS PIRES DE SABÓIA, na qualidade de Diretor de Gestão. Pela SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA-TCB: LIANE NUNES BORN, na qualidade de Diretora-Presidente. Brasília-DF, 13 de dezembro de 1995. Ofício nº 133/95.

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 2/95

TCDF - 4284/93 - Pelo presente Edital fica CITADO o Senhor LUIZ FERNANDO PEREIRA, ex-soldado da Polícia Militar do Distrito Federal, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente Edital, apresentar defesa quanto a responsabilidade que lhe é atribuída, solidariamente com o Sr. MARCO ANTONIO DA SILVA no processo nº054.000.057/93, apensado ao de nº 4284/93.

Em 8 de dezembro de 1995  
RENATÓ VALÉRIO DOS SANTOS  
Inspetor

## INEDITORIAIS

### ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO VALE DO AMANHECER

CONVOCAÇÃO

A Presidente da AMVA-DF., no uso das atribuições estatutárias, convoca todos os associados para o recadastramento, período: 18/12/95 a 20/12/95, atualização de mensalidades/carteiras. De 20/12/95 a 21/12/95. registro de chapas para eleições 1995, triênio 96/97/98, marcado para 25/12/95 - Atendimento: Sede Provisória CR-44 nº 08 Horário: 08:00 às 17:30 h Braulina Leal- Presidente.

(dar R\$ 13,58)

### MINERADORA SANTA CLARA LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna Público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença Prévia para a atividade de engarrafamento de Água Potável de Mesa no local denominado Haras Mocambo, Samambaia Zona Rural, DF. Não Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

(DAR - R\$ 7,76)

# Lugar de criança é na escola.



**GDF**  
BRASÍLIA DE TODOS NÓS

## PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNO FEDERAL

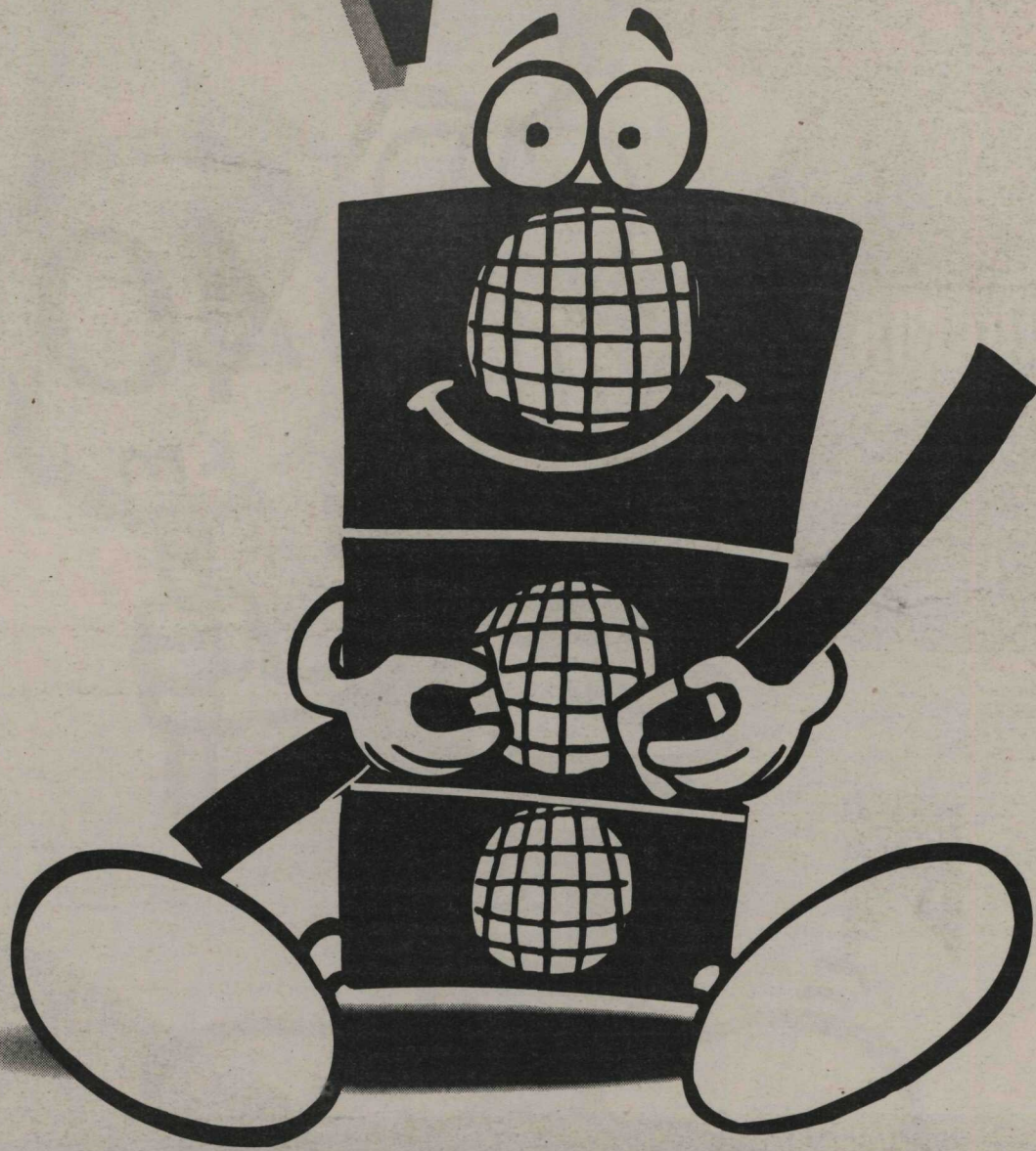
# 1994

# GESTÃO DEMOCRÁTICA

UM VOTO  
PELA CIDADANIA.



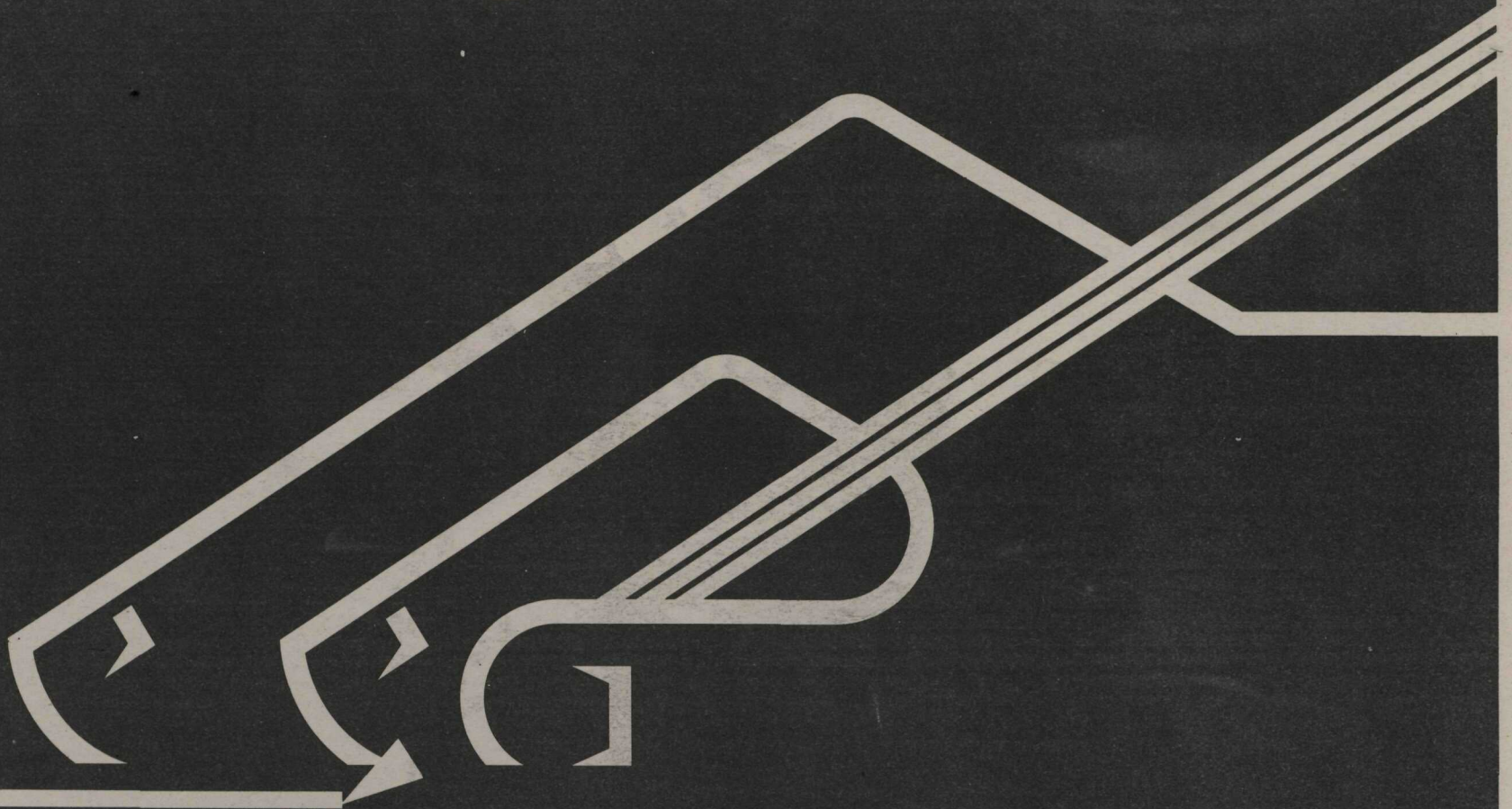
APERTE O CINTO.  
NÃO O ACELERADOR.



CORRENDO DEMAIS  
VOCÊ PODE CHEGAR  
ONDE NÃO QUER.



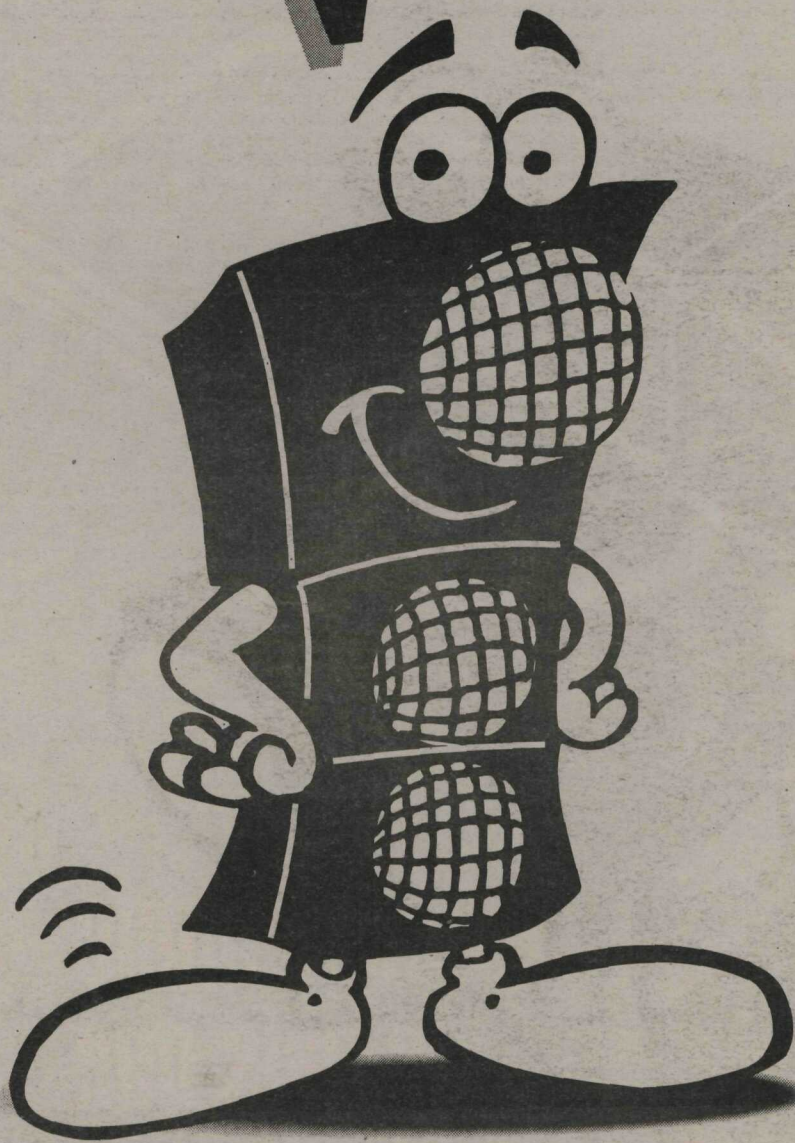
# VIRA BRASILIA EDUCAÇÃO



Construindo  
um país que  
sabe ler e  
escrever.

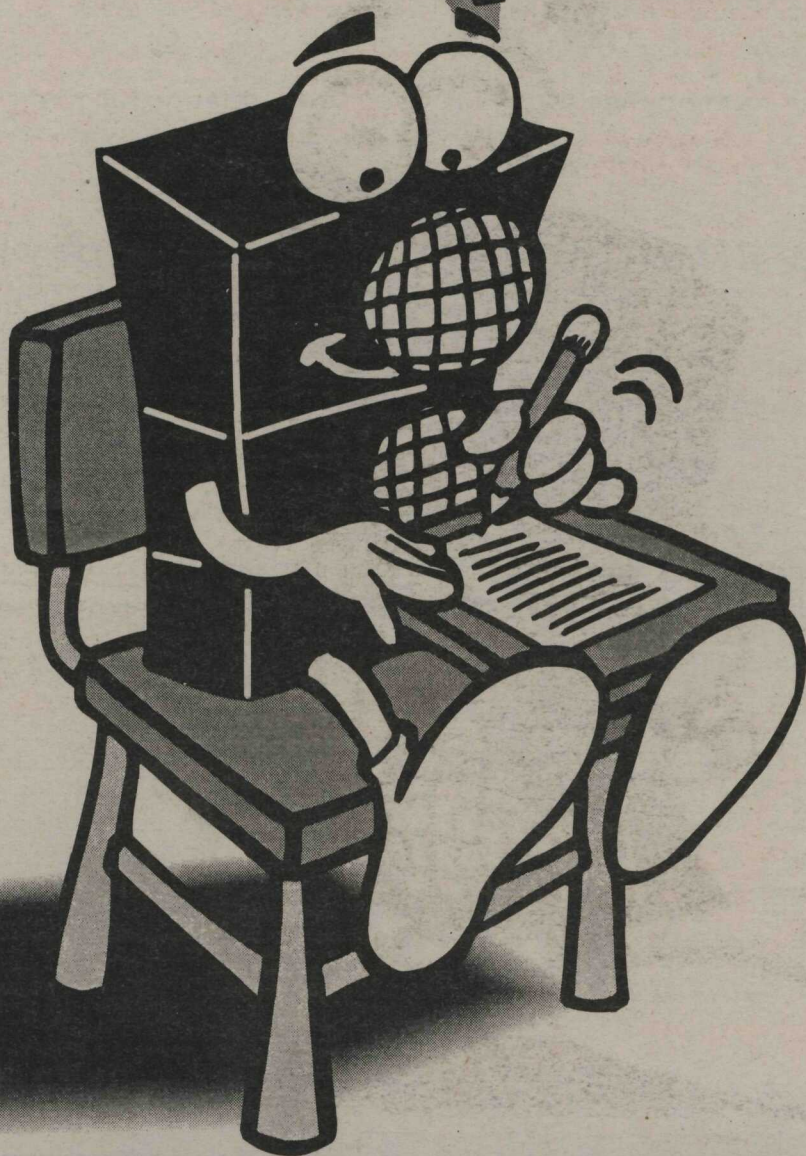


VAMOS JUNTOS  
MELHORAR O TRÂNSITO.  
REDUZA A VELOCIDADE.



**GDF**  
BRASILIA DE TODOS JUNTOS

CONCURSO  
SEMAFRINHO  
DE SEGURANÇA  
NO TRÂNSITO.  
PARTICIPE.



# Observar as instruções é planejar bem seu trabalho

## INSTRUÇÕES PARA ACEITAÇÃO DE ORIGINAIS

- |    |   |    |
|----|---|----|
| 1  |   | 1  |
| 2  | As instruções que se seguem, para uso do presente modelo, devem ser rigorosamente observadas. Entregando sua matéria de acordo com estas instruções, garantimos a divulgação no Diário subsequente à data da entrega.   | 2  |
| 3  | 1. O texto deverá ser datilografado em papel tipo ofício, usando fita nova e tipos limpos, em espaço um, pitch dez, na medida de 18cm de largura para os textos. No caso de balanços, tabelas e quadros, as medidas deverão ser de 18cm para uma coluna e de 37cm de largura para duas colunas da página. | 3  |
| 4  |   | 4  |
| 5  | 2. Avançar dez espaços datilográficos quando abrir parágrafo no texto.  | 5  |
| 6  |   | 6  |
| 7  | 3. Datilografar em letras maiúsculas e centralizados os títulos e subtítulos.   | 7  |
| 8  |   | 8  |
| 9  | 4. Evitar anotações, erros de datilografia e quaisquer rasuras.   | 9  |
| 10 |   | 10 |
| 11 | 5. Tratando-se de balanços e/ou matérias com mais de uma lauda, indique a ordem a ser seguida, numerando-as no verso.   | 11 |
| 12 |   | 12 |
| 13 | 6. Não amarrotar nem dobrar o original, a não ser ao longo da linha pontilhada.   | 13 |
| 14 |   | 14 |
|    | 7. O nome do signatário constante da matéria deverá vir em letras maiúsculas e a assinatura não pode atingir o texto, sob pena de comprometer a nitidez do mesmo.   |    |
|    |   |    |
|    | 8. A matéria deve ser enviada em três vias, com o "Publique-se".  |    |